

DIARIO



OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO LXVIII — 41ª DA REPUBLICA — N. 133

CAPITAL FEDERAL

SABBADO, 8 DE JUNHO DE 1929

SUMMARIO

ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Decreto n.º 18.789, que abre pelo Ministerio da Fazenda, o credito especial de 200:000\$, para subvencionar as obras de restauração da igreja do Convento de S. Francisco, na Bahia e dá outras providencias.

Mensagem.

Ministerio da Marinha — Decretos de 6 do corrente.

Ministerio da Guerra — Decretos de 6 do corrente.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Expediente das Directorias do Interior e da Contabilidade e do Departamento Nacional de Saude Publica.

Ministerio da Fazenda — Titulo — Portarias — Expediente da Directoria Geral do Thseouro Nacional, da Contadoria Central da Republica, das Directorias da Receita e da Despesa Publicas e da Contabilidade, da Recebedoria do Districto Federal, da Inspectoria Geral dos Bancos e do Instituto de Previdencia dos Funcionarios Publicos da União.

Ministerio da Guerra — Expediente.

Ministerio da Viação e Obras Publicas — Portarias — Expediente das Directorias Geraes de Contabilidade, de Expediente e dos Correios e da Estrada de Ferro Central do Brasil.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Expediente das Directorias Geraes de Contabilidade, da Propriedade Industrial e do Conselho Nacional do Trabalho.

Termos de contractos — Noticiario — Parte commercial — Rendas Publicas — Editaes e avisos — Sociedades anonymas — Annuncios.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 18.789 — DE 7 DE JUNHO DE 1929

Abre pelo Ministerio da Fazenda, o credito especial de 200:000\$, (duzentos contos de réis), para subvencionar as obras de restauração da igreja do Convento de São Francisco, na Bahia e dá outras providencias.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil, usando da autorização contida no decreto legislativo n.º 5.651, de 9 de janeiro deste anno, e tendo ouvido o Tribunal de Contas, na forma do regulamento approved pelo decreto n.º 15.770, de 1 de novembro de 1922, resolve abrir, pelo Ministerio da Fa-

zenda, o credito especial de duzentos contos de réis (200:000\$), para subvencionar as obras de conservação e restauração da igreja do Convento de São Francisco na Bahia, monumento nacional, ora em perigo de completa ruina; revogadas as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 7 de junho de 1929, 108ª da Independencia e 41ª da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

F. C. de Oliveira Botelho.

MENSAGEM

Senhores membros do Congresso Nacional — Transmittindo-vos a inclusa exposição do ministro de Estado da Guerra, tratando da necessidade da abertura pelo Ministerio da Guerra do credito especial de 10:618\$650 para pagamento a João Barbosa de Lima pelo fornecimento em maio de 1926 ao 22º batalhão de caçadores de generos para o rancho das praças, forragem e outras mercadorias, peço habiliteis o governo com o mencionado credito.

Rio de Janeiro, 6 de junho de 1929, 108ª da Independencia e 41ª da Republica

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

Exmo. Sr. Presidente da Republica — João Barbosa de Lima, commerciante estabelecido na capital do Estado da Parahyba do Norte, forneceu em maio de 1926, ao 22º batalhão de caçadores generos alimenticios para o rancho das praças, forragem e outras mercadorias, na importancia de 10:618\$650, como se verifica dos inclusos papeis.

O pagamento ora reclamado não poudo ser effectuado no devido tempo, em consequencia de irregularidades verificadas no conselho administrativo do referido batalhão.

Tornando-se precisa a liquidação da divida em questão, para a qual o orçamento actual não consigna verba, visto pertencer a exercicio encerrado, peço a V. Ex. se digne solicitar do Congresso Nacional a necessaria autorização para a abertura pelo Ministerio da Guerra do credito especial da mencionada importancia de 10:618\$650, destinada ao fim indicado,

Rio de Janeiro, 6 de junho de 1929. — Nestor Passos.

Ministerio da Guerra — Rio de Janeiro, 6 de junho de 1929 — N. 8.

Sr. Primeiro Secretario da Camara dos Deputados—Tenho a honra de transmittir a V. Ex. a inclusa mensagem do Exmo. Sr. Presidente da Republica pedindo autorização para a abertura pelo Ministerio da Guerra do credito especial de réis 10:618\$650 destinado ao pagamento a João Barbosa de Lima pelo fornecimento, em 1926, ao 22º batalhão de caçadores de generos para o rancho das praças, forragem e outras mercadorias.

Reitero a V. Ex. os meus protestos de elevada estima e consideração. — Nestor Passos.

Ministerio da Marinha

Por decretos de 6 do corrente:

Foram exonerados:

O capitão de fragata reformado Lufz Alves de Oliveira Bello, do cargo de commandante da Base de Aviação Naval em Santa Catharina;

O capitão de corveta João Coelho de Souza, do cargo de commandante da canhoneira "Amapá";

O capitão tenente Hildebrando Osorio da Silveira, do cargo de commandante da Escola de Aprendizizes Marinheiros do Estado do Pará;

Jayme Aranha, do cargo de secretario da Capitania dos Portos do Estado do Rio Grande do Norte, conforme pedido.

Foram nomeados:

O capitão de corveta João Coelho de Souza, para exercer o cargo de commandante da Escola de Aprendizizes Marinheiros do Estado do Pará;

O capitão tenente Helvecio Coelho Rodrigues para exercer o cargo de commandante da canhoneira "Amapá";

Luiz Ferreira Ramos para exercer o cargo de remador da Capitania dos Portos do Estado do Ceará;

Foi promovido, de conformidade com o decreto n. 16.238, de 5 de dezembro de 1923, no Corpo de Officiaes da Armada, ao posto de primeiro tenente o segundo tenente José Machado Pavão.

Foi concedido, de accordo com o artigo 9, paragrapho unico, do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1924, um anno de licença, sem vencimentos, ao quarto official da antiga Directoria Geral de Contabilidade da Marinha, Eugenio Guimarães Junqueira, em prorrogação da que obteve em 7 de junho de 1928.

Foram concedidos:

De accordo com o art. 4.º, letra b, n. 3 e art. 12, n. 5, do Regulamento anexo ao decreto n. 15.600, de 11 de agosto de 1922, a "Cruz de Campanha" de 1914 a 1919, referente a dois semestres, ao commissario da Marinha Mercante Romão Vanoffi;

De accordo com o art. 4.º, letra a numero 1, do Regulamento anexo ao decreto n. 15.600, de 11 de agosto de 1922, a "Cruz de Campanha" de 1914 a 1919, referente a dois semestres, ao marinheiro nacional n. 3.746, 1.ª classe, sem especialidade, José Alves de Pinho;

De accordo com o art. 4.º, letra a, n. 3 e art. 12, paragrapho unico do Regulamento anexo ao decreto numero 15.600, de 11 de agosto de 1922, a "Cruz de Campanha" de 1914 a 1919, referente a um semestre, ao marinheiro nacional n. 2.619, auxiliar especialista artefice de aviação — 3.º sargento Antonio Alves de Souza;

De conformidade com o decreto numero 16.071, de 22 de junho de 1923, e mais disposições em vigor, a "Medalha da Victoria" aos officiaes e civis mencionados na inclusa relação.

Relação dos officiaes e civis aos quaes é concedida a "Medalha da Victoria" por decreto desta data:

Capitão de Fragata Luiz Pereira Pinto Galvão;

Capitão de corveta, medico, doutor Fabio Alves de Vasconcellos;

Capitão tenente Fernando Almeida da Silva;

Capitão tenente commissario Innocencio de Oliveira Seena;

Capitão de longo curso Amaury Bustamante Fontoura Ferraz;

Piloto da marinha mercante Ayres Alves de Barros;

Piloto marítimo Dooezano Ferreira Gomes;

Enfermeiro da marinha mercante José dos Santos Braga;

Ex-praça da Armada Ernesto de Souza Lopes;

Ex-piloto da marinha mercante Sylvio Goulart da Silveira;

Mogo da marinha mercante Joaquim Antonio de Freitas;

Ex-faifeiro da marinha mercante José Caldas.

Foram aposentados:

De accordo com o decreto legislativo n. 2.265, de 7 de outubro de 1910 e art. 121 da lei n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915, incorporado á legislação em virtude do art. 132 da lei numero 3.089, de 8 de janeiro de 1916, e corrigido pelo art. 141 do decreto numero 4.555, de 10 de agosto de 1922, conforme pediu, Vicente Antonio Elias, no cargo de terceiro phareoleiro do balizamento luminoso do Estado do Paraná, com os vencimentos que lhe forem fixados pelo Ministerio da Fazenda, visto contar mais de dez annos de serviço e achar-se invalido para nelle continuar.

De conformidade com o disposto no art. 73 da lei n. 4.632, de 6 de janeiro de 1923, e de accordo com o artigo 121 da lei n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915, incorporado á legislação, em virtude do art. 132 da lei n. 5.089, de 8 de janeiro de 1916 e corrigido pelo art. 141 do decreto n. 4.555, de 10 de agosto de 1922, conforme pediu, José da Anunciação Teixeira, no lugar de operario de terceira classe da officina de machinas (Secção de Limadores) do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, com os vencimentos que lhe forem fixados pelo Ministerio da Fazenda, visto contar mais de dez annos de serviço e achar-se invalido para nelle continuar.

Ministerio da Guerra

Por decretos de 6 do corrente:

Concederam-se:

Aposentadoria, de accordo com os artigos 121 da lei n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915, 73 da lei n. 4.632, de 6 de janeiro de 1923, 141 do decreto legislativo n. 4.555, de 10 de agosto de 1922, 1 do de n. 4.853, de 12 de setembro de 1924, e disposições do regulamento para execução do decreto legislativo n. 5.622, de 28 de dezembro de 1928, a José Joaquim Guimarães, no lugar de operario de 3.ª classe da officina de serralheiros do Arsenal de Guerra do Rio de Janeiro, visto contar mais de vinte e cinco annos de serviço e haver sido, na inspecção de saúde a que se submetteu, julgado soffrer de molestia incuravel, que o torna incapaz de continuar a servir, por estar invalido;

Exoneração, conforme pediram:

A Guido Alfredo Cavalcanti de Albuquerque, do lugar de 3.º official da Directoria Geral de Contabilidade da Guerra;

A Ramão Francisco Moreira, do lugar de marinheiro do Serviço de Intendencia da 3.ª Região Militar.

— Licença de 90 dias, de accordo com o art. 8.º, III, do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1924, ao auxiliar de primeira classe da Fabrica de Cartuchos e Artefactos de Guerra, Antonio Felipe de Souza, em prorrogação da que obteve para tratamento de saúde.

Reforma:

Attendendo ao pedido constante do requerimento datado de 20 de março do corrente anno, no posto de 2.º tenente, com o respectivo soldo, de accordo com o art. 57 do decreto legislativo n. 4.555, de 10 de agosto de 1922, revigorado pelo art. 54 da lei n. 4.632, de 6 de janeiro de 1923, e incorporado á legislação em vigor pelo art. 164 da lei n. 4.793, de 7 de janeiro de 1924, ao 1.º sargento Martiniano José da Silva, auxiliar de escripta do quartel-general do commando da 8.ª Região Militar, visto contar mais de vinte e cinco annos de serviço;

De accordo com o art. 57 do decreto legislativo n. 4.555, de 10 de agosto de 1922, revigorado pelo art. 54 da lei numero 4.632, de 6 de janeiro de 1923, e incorporado á legislação em vigor pelo art. 164 da lei n. 4.793, de 7 de janeiro de 1924, com o soldo por inteiro, ao 1.º sargento enfermeiro-mór Francisco Jobim Lobo, do Hospital Militar de São Gabriel; primeiros sargentos Avelino da Rocha Baptista, auxiliar de escripta na Directoria da Material Bellica, e Elycio Ferreira dos Santos, do 6.º regimento de artilharia montada, e musico de primeira classe Pedro Venancio Dantas, do 26.º batalhão de caçadores, e, no posto immediato, com o respectivo soldo, ao 2.º sargento Antonio Bispo da Silva, do 9.º regimento de artilharia montada, e cabo da esquadra João Pedro Epiphany, do 1.º regimento de infantaria, visto contarem estes mais de vinte e cinco annos de serviço e os quatro primeiros mais de vinte annos de serviço;

De accordo com o art. 57 do decreto legislativo n. 4.555, de 10 de agosto de 1922, revigorado pelo art. 54 da lei numero 4.632, de 6 de janeiro de 1923, e incorporado á legislação em vigor pelo art. 164 da lei n. 4.793, de 7 de janeiro de 1924, no posto immediato, com o respectivo soldo, ao 2.º sargento João Lopes de Siqueira Campos, do 4.º regimento de artilharia montada, visto contar mais de vinte e cinco annos de serviço.

Transferencia, de accordo com o artigo 22, § 2.º, do regulamento baixado com o decreto n. 18.712, de 25 de abril de 1929, para execução da lei n. 5.631, de 31 de dezembro de 1928, para a reserva de primeira classe, ao coronel intendente de guerra Antonio Ribeiro de Rezende, visto contar mais de vinte e cinco annos de serviço.

— Declarou-se:

Que a promoção ao posto de capitão, com antiguidade de 26 de agosto de 1925, do 1.º tenente de artilharia Henrique de Castro Neves Terra, por decreto de 29 de dezembro de 1927, foi em resarcimento de preterição;

Que a promoção ao posto de capitão, com antiguidade de 23 do janeiro de 1926, do 1.º tenente de artilharia Oswaldo de Araújo Motta, por decreto de 29 de

dezembro de 1927, foi em resarcimento de preterição;

Que a promoção ao posto de capitão, com antiguidade de 23 de janeiro de 1926, do 1º tenente de artilharia Carlos Amoretty Osorio por decreto de 29 de dezembro de 1927, foi em resarcimento de preterição;

Que a aposentadoria concedida por decreto de 10 de janeiro do corrente anno, a Antonio Gregorio da Silva, no lugar de servente do Hospital Militar de Porto Alegre, visto contar mais de dez annos de serviço e haver sido, em inspecção da saúde a que se submetteu, julgado soffrer de molestia incuravel que o torna incapaz de continuar a servir, por estar invalido, foi de accordo com os artigos 121 da lei n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915, 73 da de n. 4.632, de 6 de janeiro de 1923, 141 do decreto legislativo n. 4.555, de 10 de agosto de 1922, 1 do de n. 4.853, de 12 de setembro de 1924, e disposições do de numero 5.622, de 28 de dezembro de 1928, ficando assim rectificado o citado decreto de 10 de janeiro do corrente anno.

— Foi classificado na arma de infantaria, o tenente-coronel Joaquim Francisco Duarte no 26º Batalhão de Caçadores (Belém).

— Foi demittido, por abandono de emprego, de accordo com o art. 14, § 2º, do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, Waldemar Caetano da Rosa, do lugar de aprendiz de 4ª classe do Arsenal de Guerra do Rio Grande do Sul.

— Foram nomeados:

1º supplente de auditor da 4ª circumscrição de justiça militar, pelo prazo de dous annos, o bacharel José Eutropio.

Na Directoria Geral de Contabilidade da Guerra, 3º official, com a graduação de 1º tenente, por merecimento, o 4º official 2º tenente graduado Ataliba Faro.

— Foram promovidos:

Na arma de artilharia:

A tenente-coronel, por merecimento, o major Candido Caetano Moreira;

A major, por merecimento, o capitão Maurillo Meirelles Alves;

A capitão, os primeiros tenentes Allamirano Nunes Pereira, Adalberto Monteiro de Andrade, Emilio Maurell Filho e Luiz Antonio Bittencourt.

No Corpo de Saude (medicos):

A capitão medico o 1º tenente medico Dr. Carlos Antonio de Mattos.

No extinto Corpo de Intendentes:

A capitão intendente o 1º tenente intendente João Nobre da Veiga, que contará antiguidade de 25 de abril findo.

— Foram transferidos:

Na arma de infantaria, o capitão Alberto Guedes da Fontoura, da companhia de metralhadoras mixta do 7º de caçadores (Porto Alegre) para o cargo de ajudante do II batalhão do 2º regimento (Villa Militar);

Na arma de artilharia, os tenentes-coroneis Mario Berlink, do quadro ordinario para o suplementar, e Pompeu Iloracio da Costa, deste quadro para o ordinario, sendo classificado no 1º grupo independente de artilharia pesada. (São Christovão);

De accordo com o art. 67 do regulamento baixado com o decreto n. 18.172, de 25 de abril de 1929, para execução da lei n. 5.631, de 31 de dezembro de 1928, para a reserva de primeira classe, como segundos tenentes, os segundos tenentes, em comissão, da arma de infantaria Pedro Carpena Netto e Alcebades José Teixeira, vista terem atingido a idade limite para o serviço activo.

— Mandou-se contar desta data a antiguidade de posto do capitão do extinto Corpo de Intendentes Leonidio Nunes de Andrade.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Directoria do Interior

Requerimentos despachados

Dia 7 de junho de 1929

Raphael Samuel Benoliel, residente no Estado do Amazonas, pedindo naturalização. — Prova com documento habil, a sua nacionalidade, idade e filiação.

Simão Roizen, residente no Estado de Pernambuco, pedindo naturalização. — Junte attestado de residencia, pelo prazo de dous annos, no minimo, passado pela autoridade policial.

Max Copelhuchnik, residente no Estado do Rio Grande do Sul, pedindo naturalização. — Declare o nome de sua progenitora.

Manoel André Bicho, residente no Estado do Rio Grande do Sul, pedindo naturalização. — Junte novas folhas corridas das justicas federal e local.

Manoel Martins Pereira, residente nesta Capital, pedindo naturalização. — Prove, com documento habil, a sua nacionalidade e filiação.

Antonio de Souza Catharina, residente no Estado de São Paulo, pedindo naturalização. — Junte novas folhas corridas das justicas federal e local e faça declaração do seu estado civil e de sua profissão.

Directoria da Contabilidade

Additamento ao expediente de 5 de junho de 1929

ACTOS DO SR. DIRECTOR GERAL

Primeira secção

Ao delegado fiscal do Thesouro Nacional no Paraná:

N. 1.727 — Declarou-se que os pagamentos de gratificações a escriptvães electoraes que não chegaram a ser effectuados até 31 de dezembro de 1928, terão de ser liquidados por exercicios findos, mediante processo iniciado na referida repartição e encaminhados directamente ao Thesouro Nacional.

— Ao juiz de direito da comarca de Coxim, no Estado de Matto-Grosso:

N. 1.728 — Solicitou-se informar quaes as datas dos actos de nomeação dos escriptvães que serviram no exercicio de 1927 na referida comarca, e o periodo em que cada um deixou o exercicio da respectiva função.

— Ao delegado fiscal do Thesouro Nacional no Amazonas:

N. 1.729 — Comunicou-se que este ministerio solicitou ao da Fazenda providencias no sentido de ser augmentada de 5:000\$ para 8:000\$ a consignação que, na razão de respectivo ordenado, faz o adjunto de promo publico da

marca de Tarauacá, no Acre, bacharel Raif Costa da Cunha Lima, em favor de sua progenitora D. Octavia Costa da Cunha Lima, residente nesta Capital.

— Ao zelador da Casa de Ruy Barbosa:

N. 1.730 — Restituiu-se para as competentes rectificações a 3ª via do pedido n. 3, empenho n. 3, remettido com o officio n. 40, de 29 de maio ultimo.

Segunda secção

Ao presidente do Instituto de Previdencia dos Funcionarios Publicos da União:

N. 1.720 — Communicou-se que o contribuinte do referido instituto Raul Pinto Cardoso abandonou o lugar de auxiliar desenhista do Serviço de Engenharia da Policia Militar desde 3 de setembro de 1928.

— Ao presidente da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro:

N. 1.726 — Requisitou-se o embarque de um engradado contendo um armario destinado ao serviço de alistamento eleitoral, do porto desta Capital ao de Manaus, no Estado do Amazonas, consignado ao delegado fiscal do Thesouro Nacional no referido Estado.

— Ao delegado fiscal do Thesouro Nacional no Espirito Santo:

N. 1.731 — Transmittiu-se o conhecimento n. 1.366-G, do Lloyd Brasileiro, relativo ao embarque no vapor "Comandante Vasconcellos" de dous volumes contendo material de expediente para o serviço de alistamento eleitoral.

— Ao director-secretario do Tribunal de Contas:

N. 1.724 — Transmittiram-se as segundas vias dos pedidos ns. 211, 217 e 218, feitos por conta da verba 26ª.

N. 1.722 — Transmittiram-se as segundas vias dos pedidos ns. 219, 220 e 221, feitos por conta da verba 26ª.

— Ao contador seccional junto a este ministerio:

N. 1.723 — Communicou-se que nesta data foi solicitada ao Tribunal de Contas a anulação do aviso n. 820, de 4 de março ultimo, bem como do expediente decorrente do mencionado aviso.

N. 1.724 — Remetteram-se as terceiras vias dos pedidos ns. 211, 217 e 218, por conta da verba 26ª.

N. 1.725 — Remetteram-se as terceiras vias dos pedidos ns. 219, 220 e 221.

Additamento ao expediente de 5 de junho de 1929

ACTOS DO SR. DIRECTOR GERAL

Primeira secção

Ao director da Colonia de Psychopathas (Homens):

N. 1.733 — Restituíram-se, para ser effectuado o competente desconto, as segundas vias das contas da Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, enviadas com o officio n. 240, de 6 de maio findo.

— Ao secretario da Côrte de Appellação do Districto Federal:

N. 1.735 — Solicitou-se rectificar o engano verificado na somma da relação de folhas supplementares, enviadas com o officio n. 3.464, de 31 de maio findo.

— Ao director geral da Imprensa Nacional:

N. 1.739 — Transmittiu-se, para ser composto, o original do artigo "Subvenções", que deverá figurar no relatorio do Sr. ministro, referente ao exercicio de 1928.

— Ao contador seccional junto a este ministerio:

N. 1.741 — Remetteram-se as terceiras vias dos pedidos ns. 15 a 23, extrahidas por conta da verba 15°.

N. 1.737 — Remetteram-se as terceiras vias dos pedidos ns. 22 a 25 feitos por conta da verba 24°.

Segunda secção

— Ao presidente da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro:

N. 1.732 — Requisitou-se o embarque de um engradado contendo um armario destinado ao serviço de alistamento eleitoral, do porto desta Capital ao de Victoria, no Estado do Espirito Santo.

— Ao delegado fiscal do Thesouro Nacional em Mato-Grosso:

N. 1.734 — Transmittiu-se o conhecimento n. 5.227 da Estrada de Ferro Central do Brasil, relativo ao transporte de um volume contendo material para o serviço de alistamento eleitoral da comarca de Guajara-Mirim.

— Ao director da secretaria do Tribunal de Contas transmitiram-se as segundas vias dos pedidos:

N. 1.736 — N. 222, por conta da verba 26°.

N. 1.740 — N. 223, por conta da verba 26°.

— Ao contador seccional junto a este ministerio remetteram-se as terceiras vias dos pedidos:

N. 1.738 — N. 222, por conta da verba 26°.

N. 1.742 — N. 223, por conta da verba 26°.

Expediente de 6 de junho de 1929

ACTOS DO SR. MINISTRO

Primeira secção

— Ao presidente do Tribunal de Contas solicitaram-se as seguintes distribuições de credito:

N. 2.086 — De 2:400\$000 á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Rio de Janeiro, para as despesas de asseio, limpeza e conservação das salas de audiencia do Juizo Federal na secção daquelle Estado.

N. 2.087 — De 1:000\$000 ao Thesouro Nacional, para pagamento da gratificação a que fez jus o bacharel José Edgard de Menezes Castro, juiz municipal do 1° termo da comarca de Tarauacá, no Territorio do Acre, por ter substituido o juiz de direito da mesma comarca, em janeiro ultimo.

— Ao Ministerio da Fazenda solicitaram-se os seguintes pagamentos, no Thesouro Nacional:

N. 2.105 — De 6:749\$898 á Societé Anonyme du Gaz do Rio de Janeiro, de fornecimento de luz electrica á Assistencia a Psychopathas (Mulheres), no Engenho de Dentro, no periodo de março a dezembro de 1925.

N. 2.104 — De 161\$333 á Societé Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, de fornecimentos de luz electrica á Assistencia a Psychopathas (Mulheres), Ambulatorio Gaffrée-Guinle, de março a dezembro de 1925.

Segunda secção

— Ao Ministerio da Fazenda solicitaram-se as seguintes restituções de cações:

N. 2.098 — De 12:000\$ á Standard Oil Company of Brazil, em doze apolices da Divida Publica, ao portador, do valor

nominal de 1:000\$ cada uma e 500\$ em moeda corrente.

N. 2.099 — De 36\$000, em moeda corrente, á Casa Lohner S. A.

N. 2.100 — De 69\$000 a Casa Lohner S. A., em moeda corrente.

N. 2.101 — De 5:000\$000 a Lutz, Ferrando & Comp., Limitada, em apolices da Divida Publica, ao portador, do valor nominal de 1:000\$ cada uma.

N. 2.102 — De 5:000\$000 á Casa Lohner, em apolices da Divida Publica, ao portador, do valor nominal de 1:000\$000 cada uma.

N. 2.103 — De 5:000\$000, Lutz, Ferrando & Comp., Limitada, em apolices da Divida Publica, ao portador, do valor nominal de 1:000\$ cada uma.

— Ao presidente do Tribunal de Contas:

N. 2.082 — Transmittiu-se um exemplar do "Diario Official" de 30 de maio findo, onde vem publicado a fls. 12.542 e seguintes o termo de contracto celebrado a 29 do mesmo mez entre a Bibliotheca Nacional do Rio de Janeiro e Ernesto José Bizarro Ernes, para fornecimento de seis mil verbetes existentes no Archivo de Marinha e Ultramar de Lisboa.

N. 2.083 — Transmittiram-se as folhas do "Diario Official" de 31 de maio findo de ns. 12.628 e seguintes, onde veem publicados os termos dos contractos ns. 87 a 90, celebrados a 25 de maio findo, entre o Corpo de Bombeiros e as firmas Franca de Almeida & Comp. e J. Teixeira & Comp., para fornecimento de utensilios, e Franca de Almeida & Comp. e R. Veiga & Comp., para fornecimento de material para iluminação.

— Ao presidente do Tribunal de Contas solicitaram-se os seguintes pagamentos, no Thesouro Nacional:

N. 2.084 — De 616\$666 a tres funcionarios da Colonia de Psychopathas (Homens), por substituições effectuadas em maio ultimo.

N. 2.085 — De 16\$500, á Escola Profissional e Asylo para Cegos Adultos, de fornecimento feito á Secretaria de Estado deste ministerio, em maio ultimo.

N. 2.088 — De 700\$000 a Silvio Pezaglia, de trabalhos feitos no edificio do Supremo Tribunal Federal, em maio findo.

N. 2.089 — De 1:000\$000, ao juiz de direito Dr. Auto Barbosa Fortes, por substituição de um desembargador da Corte de Appellação, em maio findo.

N. 2.090 — De 800\$000 ao Dr. Aristides Marques da Cunha, de gratificação, por motivo de commissão scientifica no estrangeiro, correspondente ao mez de maio findo.

N. 2.091 — De 6:160\$661 á Rio de Janeiro Tramway Light and Power Co., Limited, de fornecimento de energia electrica á Policia do Districto Federal, em janeiro e fevereiro do corrente anno.

N. 2.092 — De 6:450\$000 a Mestre & Blatgé, de fornecimento de uma motociclete Harley Davidson á Repartição de Policia, em março ultimo.

N. 2.094 — De 81\$333 a tres funcionarios da secretaria da Corte de Appellação do Districto Federal, de differença de vencimentos que lhes compete, por substituições effectuadas em maio findo.

N. 2.095 — De 1:000\$000 a dous credores, de fornecimentos e serviços realizados em proveito do edificio do Pretorio, em abril e maio do corrente anno.

N. 2.096 — De 4:700\$000 a quatro suppletos de pretores, de differença de

vencimentos que lhes compete, por substituições effectuadas em maio ultimo.

N. 2.097 — De 1:000\$000 ao prelor Dr. Candido Mesquita da Cunha Lobo, de gratificação por substituição do juiz da Segunda Vara de Orphãos e Ausentes.

N. 2.093 — De 900\$000, a titulo de adiantamento, ao juiz de direito do Alistamento Eleitoral do Districto Federal, Dr. Alvaro Teixeira de Mello, para despesas de prompto pagamento no trimestre de junho a agosto do corrente anno, devendo opportunamente prestar a comprovação dos gastos effectuados.

ACTOS DO SR. DIRECTOR GERAL

Primeira secção

— Ao delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Rio de Janeiro:

N. 1.744 — Communicou-se que este ministerio providenciou para a distribuição á referida delegacia da importancia de 2:400\$000 para despesas de asseio, limpeza e conservação das salas do Juizo Federal na secção Estado.

— Ao juiz federal na Secção do Rio de Janeiro:

N. 1.745 — Communicou-se que nesta data este ministerio providenciou sobre a distribuição á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional nesse Estado da quantia de 2:400\$, para attender ás despesas de limpeza, asseio e conservação das salas de audiencia desse juizo, no corrente anno.

— Ao director da Colonia de Psychopathas (Mulheres):

N. 1.746 — Solicitaram-se informações sobre a conta da Rio de Janeiro Tramway Light and Power Co., Limited, relativa ao mez de novembro de 1925.

— Ao director geral do Departamento Nacional do Ensino:

N. 1.747 — Transmittiu-se cópia do officio n. 38, de 10 de abril ultimo, em o qual a contadoria seccional junto a este ministerio communica o motivo por que deixou de escripturar as importancias da despesa da taxa de esgoto da verba do orçamento da despesa em vigor desse departamento, para pagamento das quaes foi pedida a distribuição dos necessarios credits ao Thesouro Nacional, pelo aviso n. 44, de 7 de janeiro ultimo.

Segunda secção

— Ao delegado fiscal do Thesouro Nacional no Piahy:

N. 1.743 — Transmittiram-se os conhecimentos ns. 1.278-G e 1.360-G, do Lloyd Brasileiro, referentes respectivamente a um volume e dous armarios destinados ao serviço de alistamento eleitoral e para cuja distribuição seguiram annexas seis demonstrações das respectivas comarcas destinatarias.

Departamento Nacional de Saude Publica

SECRETARIA GERAL

SECÇÃO DE EXPEDIENTE

Expediente de 6 de junho de 1929

Remetteram-se, ao director geral do Propriedade Industrial, os esclarecimentos referentes á invenção de "um appa-

relho desinfector automatico para caixas sanitarias, denominado "Saneador Universal", para que pediu privilegio Valentin Freitas, e, em cópia, o parecer emittido pela Inspectoria dos Serviços de Prophylaxia, sobre a citada invenção, a que se refere o officio n. 157, de 26 de janeiro do corrente anno. (officio E. 1.060.)

Ao mesmo, o memorial descriptivo relativo á invenção de "Processo de estracção e de preparação industriaes de productos azotados a partir de materiaes de origem vegetal ou animal", para que pediu privilegio Maurice Kahn, e, em cópia, o parecer emittido pela Inspectoria de Fiscalização de Generos Alimenticios, sobre a referida invenção, a que se refere o officio n. 265, de 18 de fevereiro do corrente anno. (officio E. 1.059.)

Ao director dos Serviços Sanitarios do Districto Federal, o requerimento do escripturario Candido de Oliveira (encaminhado pelo officio n. 1.386, de 17 de abril ultimo, e, em cópia, o inteiro teor do officio n. 483, de 4 do corrente, com o qual a Directoria de Saneamento Rural presta informação relativamente ao tempo de serviço do citado funcionario na comissão de combate á febre amarela no Estado da Bahia. (officio E. 1.061.)

Solicitaram-se providencias, ao director interino do Instituto Oswaldo Cruz, para que sejam fornecidos a este departamento cinquenta (50) tubos de soro anti-meningococcico polyvalente de que tem necessidade a Directoria de Defesa Sanitaria Maritima e Fluvial. (officio E. 1.057.)

Comunicou-se, ao director da Defesa Maritima e Fluvial, haver o senhor director geral, em expediente de hontem, solicitado ao Instituto Oswaldo Cruz, a remessa dos tubos de soro anti-meningococcico polyvalente de que tem necessidade a Sub-Inspectoria de Saude de Porto Murinho. (officio 7, 1.062.)

Ao delegado do 12º districto Policial, que não foi sciencificado o chauffeur, João Alexandre dos Santos, da intimação que lhe foi feita, por se achar o mesmo faltando ao serviço desde esse dia. (officio E. 1.058.)

DIRECTORIA DOS SERVIÇOS SANITARIOS DO DISTRICTO FEDERAL

Expediente de 6 de junho de 1929

Comunicou-se:

Ao Dr. secretario geral deste departamento, Dr. director da Recetta Publica do Thesouro Nacional e Dr. procurador dos Feitos da Saude Publica.

Officios:

Ns. 2.121 e 2.125 — Que a Inspectoria de Fiscalização de Generos Alimenticios multou em 1:000\$, a Bernardino Gonçalves, estabelecido á rua Teixeira Junior n. 132, por infracção do art. 861, paragrapho unico; 400\$. Brazelino Domingues, estabelecido á rua Conde de Leopoldina, 35, por infracção do art. 1.015, n. 3, do decreto numero 16.300, de 31 de dezembro de 1923

— Aos mesmos:

Ns. 2.115, 2.116, 2.119 a 2.123, 2.126 a 2.135 — Que a Inspectoria dos Serviços de Prophylaxia impoz as seguintes multas: 100\$000, cada uma; Pedro Galdino de Almeida, encontrado á rua Marquez de Sapu-

cahy, 8, casa II, Jayme Caldas, residente á rua Julio do Carmo 462 (duas multas), Joaquim Ferreira de Abreu, encontrado á rua Julio do Carmo, 72, casa I. Mario Lacerda, residente á rua Julio do Carmo, 53, casa VII, por infracção do art. 505; 300\$, cada uma: Manoel de Andrade, encontrado á rua Paua Mattos, 13, Prazeres Amorim, residente á rua Ypiranga, 87, Alayza Caminha Boselli, residente á rua Conde de Baependy, 44, Emilia A. Videira, encontrada á rua do Catete, 88, Augusta C. de Souza Ribeiro, encontrada á rua Esteves Junior, 4, Dr. Astolpho de Rezende, residente á rua das Laranjeiras, 91, Manoel Pereira Mendes, encontrado á rua das Laranjeiras, 17, Dr. Mizael Ottoni, 8, residente á rua Marquiza de Santos, 8, José Pinto de Almeida encontrado á rua do Catete, 3, José Maria Rodrigues, residente á rua do Catete, 139, José Torres, encontrado á rua Pedro Americo, 49, Manoel Pereira Mendes, encontrado á rua das Laranjeiras, 17, por infracção do artigo 1.192, do mesmo decreto.

Remetteram-se:

Ao Dr. procurador dos Feitos da Saude Publica:

N. 2.137 — Para os devidos fins, as inclusas communicações de multas impostas por diversas dependencias desta directoria, sob os ns. 363 a 399, inclusive.

Requerimentos despachados

Inspectoria dos Serviços de Prophylaxia:

José Alberto Bittencourt Amarante (3.146-2.054). — Fica relevada a multa.

3º Districto Sanitario:

José da Costa (955). — Indeferido. Fica concedido o prazo de 90 dias para cumprimento da intimação.

INSPECTORIA DE FISCALIZAÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS

Expediente de 6 de junho de 1929

N. 2.475, Dias Rosas & Comp. — Póde funcionar.

N. 2.507, Mathias Cardoso. — Deferido.

N. 2.510 — Manoel Pereira Sebastião. — Certifique-se.

N. 2.516, Antonio Francisco Gomes. — Certifique-se.

N. 2.525, Tinoco Machado & Comp. — Deferido, de accordo com a informação.

Ministerio da Fazenda

Por titulo de 6 do corrente, foi dispensado, a pedido, Archimedes Moreira de Azambuja, do corpo de praticante, em comissão, da Sub-Coadjutoria Seccional no Districto Telegraphico do Porto Alegre.

— Por portarias do 7 de junho corrente, foram concedidas as seguintes licenças, nos termos do art. 8º, do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921.

De trinta dias, ao administrador da Mesa de Rendias Federaes de Macau, Estado do Rio Grande do Norte, João Carlos Wanderley, a partir de 23 do maio ultimo.

De trinta dias, em prorrogação, ao agente fiscal do imposto de consumo no interior do Estado do Ceará, Alcides Gomes Valente.

De sessenta dias, ao marinheiro do Posto Fiscal de Montenegro, Estado do Pará, João Franco de Oliveira.

De sessenta dias, ao agente fiscal do imposto de consumo no interior do Estado do Maranhão, Henrique José Laureys.

De sessenta dias, em prorrogação, á official de segunda classe da primeira turma de brochuras da Imprensa Nacional, Alice Marques Ramos.

De tres mezes, ao terceiro escripturario da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Minas Geraes, Dirceu Dantas Duarte.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 6 de junho de 1929

Ao Sr. inspector geral dos Bancos:

N. 103 — De posse do vosso officio n. 395, de 16 de maio proximo findo, solicitando a restituição do processo relativo ao requerimento em que a "Associação Beneficente Postal do Estado do Espirito Santo", pediu a approvação da reforma dos seus estatutos, a qual, conforme informaes, foi remettido a esta directoria, com o officio n. 918, de 8 de outubro de 1927, cabe-me declarar-vos que a esse officio não acompanhou o processo de que se trata, mas um outro em que foi proposta a nomeação interina de um fiscal de bancos para o referido Estado.

Assim, peço presteis melhores esclarecimentos a respeito, para que possa ser attendida a vossa solicitação. (Processo n. 25.440, de 1929).

Ao Sr. delegado fiscal no Estado do Piahy:

N. 28 — Remettendo, para satisfação de exigencias, o processo originado pelo requerimento em que Manoel Bastos da Silva, pede exoneração do logar de despachante aduaneiro da Alfandega do Piahy. (Processo n. 26.881, de 1929).

Ao Sr. delegado fiscal no Estado do Rio Grande do Sul:

N. 107 — Declarando haver resolvido, por despacho de 29 de maio ultimo, autorizar a designação de um funcionario da Delegacia Fiscal no Estado do Rio Grande do Sul, para secretariar a junta apuradora das contas relativas ao segundo semestre de 1928, da Viação Ferroa do Rio Grande do Sul, a reunir-se em Porto Alegre. (Processo n. 26.181, de 1929).

Requerimentos despachados:

Cecilia Santos Ramos Sharp, pedindo certidão. — Certifique-se.

Contadoria Central da Republica

Expediente de 5 de junho de 1929

Do Sr. director geral:

Aos Srs. encarregados das Sub-contadorias Seccionaes:

Na Delegacia do Thesouro Brasileiro, em Londres:

N. 1.419 — Sobre remessa urgente de uma demonstração dos empréstimos externos ingleses e francezes

No Ministerio da Fazenda:

N. 1.420 — Remettendo o officio numero 10, do Sr. delegado do Thesouro Brasileiro em Londres, tendo annexo uma segunda via de recibo passado pela Companhia da Estrada de Ferro Victoriana a Minas.

Ao Sr. director da Imprensa Nacional:

N. 1.421 — Sobre fornecimento de material constante da requisição n. 59.

— Aos Srs. encarregados das Sub-contadorias Seccionaes:

Na Administração dos Correios em Theophilo Ottoni:

N. 1.422 — Remettendo a portaria n. 95 de addição de funcionario.

Na Directoria Geral dos Correios:

N. 1.423 — Declarando que, por portaria n. 45 foi mandado servir addido, nessa repartição o auxiliar-technico Ione de Oliveira.

Requerimentos despachados

Nehallenia Marinho Rêgo. — Indeferido, á vista do parecer da Secretaria. Jarbas Ferreira Deschamps. — Deferido.

Expediente de 6 de junho de 1929

Do Sr. contador geral:

Aos Srs. encarregados das Sub-contadorias Seccionaes:

No Ministerio da Fazenda:

N. 1.424 — Declarando que foi indeferido o requerimento de Nehallenia Marinho Rêgo á vista do parecer da Secretaria.

Circular n. 1.425 — Delegacias Fiscaes nos Estados do Pará, Maranhão, Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Alagoas; Sergipe, Bahia, Espírito Santo, S. Paulo, Paraná, Santa Catharina, Matto-Grosso, Goyaz, e Minas Geraes, sobre concurso de 2ª entrancia, de accordo com a circular n. 149, de 17 de março de 1927, desta Contadoria.

Na Alfandega de Uruguayna:

Officio n. 1.426 — Sobre portaria baixada pelo funcionario Franklin Pinto Lobo, ao deixar a chefia dessa delegação.

Directoria da Receita Publica

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Requerimento despachado

Dia 6 de maio de 1929

Prado Peixoto & Comp., pedindo isenção de direitos. — Indeferido. (Processo n. 13.255, de 1929).

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 7 de junho de 1929

Sr. director secretario do Instituto de Previdencia dos Funcionarios Publicos da União:

N. 93 — Em resposta ao vosso officio n. 1.539, de 27 de abril ultimo, communico-vos que os vencimentos dos agentes fiscaes do interior e do sello adhesivo, no Estado de Paraná foram nos annos de 1926, 1927 e 1928, respectivamente, de 22:829\$425, 23:393\$459, 23:902\$885 sendo a media de 23:375\$256, conforme informou a esta directoria a Delegacia Fiscal do alludido Estado, em officio n. 163, de 23 de maio findo, fido no Thesouro Nacional sob numero 26.395, deste anno

— Sr. Dr. 3º procurador da Republica:

N. 138 — Solicitando providencias no sentido de ser cancelada a divida do imposto de "Industrias e Profissões" do exercicio de 1923, constante das contrafés ns. 7.832/33, série E. S., em nome de Farias & Soares, com o negocio de generos alimenticios, pela Estrada da Pedra sem numero.

N. 139 — Solicitando providencias no sentido de ser cancelada a divida referida na certidão n. 5.829, série E. V., taxa de saneamento de 1925, pela rua Voluntarios da Patria n. 431, em vista do apurado no processo n. 24.915, de 1929.

— Sr. director do Patrimonio Nacional:

N. 94 — Pedindo providencias no sentido de ser substituida por vidros a tela que envolve o protocollo desta directoria, como tambem, que sejam collocadas fechaduras nas gavetas das bancas dos empregados da Secretaria.

— Sr. director da Casa da Moeda:

N. 14 — Remettendo o processo numero 39.751, deste anno.

— Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 525 — Communico-vos, para os devidos efeitos, que o Sr. ministro da Fazenda, por despacho de 6 de março ultimo, mandou archivar o processo fido no Thesouro Nacional sob n. 4.740, deste anno, em que Ch. Marot, agente geral da Companhia Chargeurs Réunis solicita reconsideração do acto, que negou provimento ao recurso interposto da decisão dessa Inspectoria, que nullou o capitão do vapor francez "Hoedic", entrado neste porto em 26 de março de 1927, pela falta de descarga de uma caixa marca A. F. n. 2.095. (Processo n. 4.740, de 1929).

N. 526 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou o presidente do Estado de Minas Geraes, em radiogramma fido no Thesouro Nacional sob n. 19.179, deste anno, concedeu, por despacho de 29 de maio findo, de accordo com o art. 3º da lei n. 5.353, de 30 de novembro de 1927, mediante assignatura de termo de responsabilidade pelo prazo de (60) sessenta dias, para preenchimento das formalidades legais, redução de direitos de importação para mil noventa e oito (1.098) volumes, contendo tubos e accessorios, pesando bruto (950.000) kilos, vindos pelo vapor "Gouverneur Lanstheere", e destinado aos serviços de abastecimento de agua affecto á Prefeitura do alludido Estado. (Processo n. 19.179, de 1929).

N. 527 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, tendo presente o officio n. 548, de 4 do mez proximo findo, protocolado no Thesouro Nacional sob n. 22.497, deste anno, em que o Sr. director da Estrada de Ferro Central do Brasil solicita isenção de direitos de importação e expediente de accordo com o art. 2º, paragrapho 23, combinado com o art. 5º das Disposições Preliminares da Tarifa, para (670) seiscentos e setenta volumes com accessorios de trilhos, vindos pelo vapor "Mentor", encomendados pela Companhia Mineração e Metallurgia Brasil, em virtude do contracto n. 10, do anno passado, firmado com essa via-ferrea; (10) dos fardos com papel, vindos pelo vapor "La Corona", encomendado pela firma Pimenta de Mello & Comp., em

consequencia da acceitação de sua proposta, na conformidade do art. 51, letra "b", do Codigo de Contabilidade; (4) quatro caixas contendo transformadores de corrente electrica, vindas pelo vapor "Grenadier", encomendados pela firma Ateliers de Constructions Electriques de Charleroi, em obediencia ao contracto n. 30, tambem do anno passado, firmado com essa Estrada, em data de 30 do mesmo mez, proferiu a respeito o despacho seguinte:

"Deferido, de accordo com o parecer, quanto aos accessorios de trilhos e ao papel. Quanto aos transformadores, porém, concedo o termo de responsabilidade, pelo prazo de trinta dias, para que a requerente faça prova de que os mesmos não se enquadram entre os registrados na Directoria da Receita, de conformidade com o despacho, deste ministerio, exarado no processo n. 15.363, deste anno. (Processo n. 22.497, de 1929).

— Sr. inspector da Alfandega de Santos:

N. 729 — Remettendo o processo numero 19.225, deste anno.

— Sr. inspector da Alfandega de Belém:

N. 55 — Reiterando a ordem desta directoria n. 9, de 29 de janeiro ultimo, referente ao pedido da firma A. Chaves & Comp. (Processo n. 574, de 1929).

— Sr. director da Recebedoria do Districto Federal:

N. 168 — Declarando que os processos ns. 7.210 e 19.202, de 1925, a que se refere o officio n. 814, de 20 de abril do corrente anno, encaminhados a esta directoria com o officio n. 471, de 27 de fevereiro de 1926, foram devolvidos no dia 9 de setembro de 1929 e recebidos pelo Sr. Eugenio Filho.

— Sr. delegado fiscal em Pernambuco:

N. 57 — Devolvendo o processo numero 26.606, deste anno, para o fim indicado na informação da 1ª Sub-Directoria.

— Sr. delegado fiscal em Minas Geraes:

N. 85 — Devolvendo o processo numero 22.927, deste anno.

N. 86 — Remettendo o processo numero 26.144, deste anno.

— Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 129 — Devolvendo o processo numero 66.781, de 1928.

— Sr. delegado fiscal na Bahia:

N. 34 — Devolvendo o processo numero 20.860, deste anno.

— Sr. delegado fiscal em S. Paulo:

N. 159 — Remettendo, acompanhado da respectiva amostra, o processo numero 25.099, deste anno.

Directoria da Despesa Publica

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 7 de junho de 1929

Officios expedidos:

Ao Sr. delegado fiscal no Amazonas:
N. 107 — Remettendo o processo referente ao montepio de D. Honorina Parga do Lago.

N. 108 — Devolvendo o processo referente ao pagamento de 3:000\$, pretendido por José de Albuquerque Pereira, ex-escrivão da Mesa de Rendos do Alto Purús

— Ao Sr. delegado fiscal no Ceará:

N. 115 — Declarando que o Sr. ministro, por despacho de 10 de maio findo, negou provimento ao recurso interposto pelo agente fiscal Francisco da Cunha Freire.

N. 116 — Respondendo á consulta sobre o pagamento do recente aumento de vencimentos.

N. 118 — Concedendo o credito de 810\$, para pagamento a donas Maria Amelia Saboya e Maria Felicia Saboya.

— Ao Sr. delegado fiscal em Goyaz:

N. 46 — Comunicando a concessão do credito de 450\$, para pagamento ao escripturario José Affonso Coelho.

— Ao Sr. delegado fiscal em Minas Geraes:

N. 190 — Recommendo seja feita a remessa da guia do inactivo Manoel Roberto da Silva.

N. 191 — Remettendo os titulos de donas Amelia, Adelaide, Lucia, Sylvia e Helena Alves de Brito, e concedendo o credito de 2:319\$972, para pagamento das pensões, no corrente anno.

— Ao Sr. delegado fiscal no Pará:

N. 125 — Concedendo o credito de 200:000\$, para pagamento de despesas com a Escola de Aprendizizes Artifices.

N. 126 — Remettendo os titulos de donas Colina, Eliza e Raymunda Gillet, e concedendo o credito de 5:237\$750, para pagamento das pensões, no periodo de 28 de setembro de 1925 a 31 de dezembro do corrente anno.

N. 127 — Concedendo o credito de 300\$, para pagamento a Mililão Paes de Andrade.

— Ao Sr. delegado fiscal no Paraná:

N. 117 — Remettendo os titulos da pensionista D. Alzira de Araujo Carneiro e dos menores Noemia, Esmeralda, Joaquim, Francisco, Ildo e Jair, e concedendo o credito de 5:667\$830, para pagamento das pensões, no periodo de 25 de junho de 1926 a 31 de dezembro do corrente anno.

— Ao Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Norte:

N. 72 — Declarando que deixa de ser concedido o credito de 462\$500, para pagamento ao inactivo João Viterbino de Leiros, por se achar encerrado o exercicio a que pertencia a despesa.

— Ao Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 215 — Remettendo o titulo da pensionista D. Manoella Barêno Amorim, e concedendo o credito de 480\$, para pagamento das pensões, no corrente anno.

— Ao Sr. delegado fiscal em Santa Catharina:

N. 121 — Declarando que o credito destinado ás despesas com a aquisição do material da escola subvencionada, foi concedido pela ordem n. 75, de 15 de abril ultimo.

— Ao Sr. delegado fiscal em S. Paulo:

N. 203 — Remettendo os titulos das pensionistas donas Aurea e Anna de Araujo Macedo, e concedendo o credito de 999\$984, para pagamento das pensões, no corrente anno.

N. 204 — Recommendo a devolução do processo da firma B. Ernesto Guimarães, que, por equívoco, acompanhou a ordem n. 183, de 25 de maio ultimo.

— Ao Sr. director geral da Contabilidade do Ministério da Agricultura:

N. 499 — Declarando que, pela ordem n. 138, de 18 de maio ultimo, foi distribuido á Delegacia Fiscal na Bahia o credito para despesas da verba 25ª do Ministério da Agricultura.

— Ao Sr. director-secretario do Tribunal de Contas:

N. 34 — Solicitando a devolução do processo referente á multa imposta a Misael Tavares.

— Ao Sr. commandante da 1ª Companhia de Estabelecimentos:

N. 136 — Comunicando que deixou de ser entregue, quando vigente o exercicio de 1928, ao official designado, a quantia de 279\$066, por não se ter o mesmo apresentado.

— Ao Sr. commandante da 7ª Brigada de Infantaria:

N. 137 — Comunicando que deixou de ser entregue, na vigencia do exercicio de 1928, a quantia de 1:983\$600, por não se ter apresentado o official designado para tal fim.

— Ao Sr. inspector de Seguros:

N. 138 — Declarando que as terceiras vias do empenho de despesas devem ser remetidas á Contadoria Central da Republica.

Directoria da Contabilidade

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Requerimentos despachados

Dia 5 de junho de 1929

N. 5.349 — Requerimento do Banco Nacional Ultramarino, de 31 de janeiro de 1929. — Indeferido, em face do parecer.

Dia 6

N. 26.530 — Requerimento de F. Baptista Teixeira, de 28 de maio de 1929. — Determine o fim especial a que se destina a certidão e declare a qualidade em que requer.

Recebedoria do Districto Federal

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 7 de junho de 1929

Requerimentos:

N. 20.568 — Miguel Augusto Vianna. — Tendo em vista o que consta deste processo, faça-se a transferencia *ex-officio* para A. Vianna & Comp. Ltd., a quem imponho a multa de 50\$, minimo do art. 44 do decreto n. 5.142, de 27 de fevereiro de 1904, modificado pelas leis ns. 2.919 e 3.070 A, de 31 de dezembro de 1914 e 1915.

N. 3.030 — W. Raedler. — Em face do deferimento ao requerimento de W. Raedler, pelo Sr. ministro da Fazenda, constante da ordem n. 158, da Directoria da Receita Publica, de 22 de maio corrente, designo os Srs. Borges Lagbs e Edgard Oliveira para examinarem *in-loco*, informando, em seguida.

N. 818 — Empresa Graphica "O Cruzeiro" — Tendo em vista o que foi apurado e consta deste processo, proceda-se á inscripção da empresa de que se trata e a de seus directores, com a nota de isentos, fazendo-se o lançamento de seu guarda-livros, a partir de março de 1928, para pagar o imposto annual de 40\$, na forma da tabella A, 3ª, do decreto n. 5.142, de 27 de fevereiro de 1904. Imponho a Amaro Lamartine de Castro, a multa de 100\$, minimo do artigo 17, § 3º, do decreto citado, modificado pelas leis ns. 2.919 e 3.070 A, de 31 de dezembro de 1914 e 1915.

N. 13.667 — David Luiz Moreira e outro — Tendo em vista o que consta foi resolvido pela autoridade superior e consta do aviso n. 334 C, do Ministério da Viação e Obras Publicas, de 25 de outubro de 1923, indefiro o pedido da fls.

N. 22.398 — The Sydney Ross Company. — Aguarde-se a decisão superior sobre o despacho desta directoria.

N. 6.740 — Alexandre Marques Fernandes. — Idem.

Consulta da firma Theodor Wille & Comp. — O regulamento expedido com o decreto n. 17.535, de 10 de novembro de 1926, definindo, no art. 18, o que se deve entender por vendas á vista, não prohibe que se façam vendas a prazo menor de 30 dias.

Apenas conciliou o interesse do commerciante com o fiscal nos casos de vendas aos consumidores directores, pagaveis dentro do mez seguinte ao em que a venda se effectua.

Entretanto, desde que originariamente a venda se combine a prazo, este pôde ser menor de trinta dias, ficando o comprador ou devedor obrigado á devolução da duplicata, que deve ser emitida obrigatoriamente, antes de extinto o prazo fixado, facultada a antecipação do pagamento, nos termos do art. 10 do regulamento citado.

Portanto, nenhuma penalidade é applicada aos que emitirem duplicatas com prazo menor de trinta dias, para a respectiva liquidação.

Precatorios:

Juizo da Corte de Appellação, entrega de 200\$, a favor do Dr. Jorge de Mello Affonso. — Cumpra-se.

Juizo da Corte de Appellação, entrega de 800\$, a favor do Dr. Jorge de Mello Affonso. — Idem.

Juizo dos Feitos da Fazenda Municipal (1º officio). — Idem.

Autos:

N. 484 — Alvaro Gomes e outro, Quilanda n. 128. — Faça prova da devolução das duplicatas de que se trata.

N. 5, de 1926, contra Bernardino Cardoso & Comp. — Em face do laudo do Laboratorio Nacional de Analyses de folhas, não ficou convenientemente provada a infracção do que prescreveu o art. 78 do decreto n. 14.648, de 26 de janeiro de 1921, e, á vista do que mais consta do processo, não é possivel dar como existente a infracção referida no art. 112, § 5º, e, do citado decreto.

Julgo, portanto, improcedente o processo e, na forma da legislação em vigor, recorro deste seu despacho para a instancia superior.

Feitas as devidas anotações, suba o processo.

EXPEDIENTE DO SR. AJUDANTE

Dia 7 de junho de 1929

Requerimentos

N. 186 — J. da Silva Filho, Estacio de Sá n. 50. — Reconsidero o despacho de fls. para tornal-o de nullo effeito, tendo em vista a informação e as razões do parecer.

Encaminhe-se á 3ª Sub-directoria para serem feitas as devidas anotações, officiando-se, em seguida, á Directoria da Receita, no sentido de serem annulladas as certidões de divida expedidas.

N. 536 — Domingos da Cunha, Estrada Maria Angú n. 406. — Em face da informação e de accôrde com o parecer,

mantenho o despacho de fls., na parte relativa á multa imposta e reconsiderando-o em relação aos emolumentos de registro, já pagos, embora fóra do prazo regulamentar.

N. 796 — Maria da Gloria Buccos, praça Saenz Peña n. 17. — Mantenho o despacho de fls., quanto á multa imposta pelo mesmo, reconsiderando-o na parte relativa aos emolumentos de registro, pазos embora fóra do prazo regulamentar, o que justifica a applicação da penalidade.

N. 742 — Manoel Antonio Braz, America n. 173. — De accôrdo com o parecer da 3ª Sub-directoria, mantenho, por seus fundamentos, o despacho de fls. 3.

N. 203 — F. E. Garcia & Comp., Mercado Municipal ns. 151 e 153, lado externo. — Tendo em vista a informação e o parecer, mantenho a multa imposta pelo despacho de fls., tornando sem effeito a exigencia relativa aos emolumentos relativos á patente de registro.

Requerimentos:

N. 2.894 — Almeida Garcia. — Transfira-se, em face da informação e de accôrdo com o parecer.

N. 4.159 — Baptista Ferrari. — Idem.

N. 7.016 — Sebastião Bento. — Paga a taxa em cobrança, transfira-se em face da informação e parecer.

N. 8.075 — Hermelindo Rodrigues. — Idem.

N. 7.016 — Sebastião Bento. — Paga a taxa em cobrança, transfira-se em face da informação.

N. 8.075 — Hermelindo Rodrigues. — Idem.

N. 6.206 — Emilia Alves. — Idem.

N. 8.043 — Joaquim Bernardino de Oliveira. — Idem.

N. 3.499 — Armenio da Rocha Miranda. — Idem.

N. 4.893 — Machado, Mendes & Companhia. — A multa contra a qual os requerentes reclamam foi imposta a José Pinto Ferreira Alves e Abilio Moreira da Cunha e não contra a firma Machado Mendes & Companhia e uma vez que a transferencia já se acha feita nada ha que deferir. Proceda a 1ª Sub-Directoria a remessa de divida para a cobrança amigavel, por intermedio da Directoria da Receita.

N. 8.386 — Luzia Blater Pinho. — Inscreva-se, a partir de janeiro do corrente anno, nos termos da informação e cancele-se o lançamento em nome de Florisbella Bezerra no exercicio de 1929, annullando-se a certidão extrahida no 1º semestre, tendo-se em vista a informação e parecer.

N. 2.737 — Maximo Cervino. — Annote-se em face da informação e do parecer, o uso de hydrometro, a partir de 15 de outubro de 1928.

N. 2.581 — S. L. Watson. — Averbese a mudança, em face da informação e parecer.

N. 6.979 — Alfredo W. Duncan. — Idem.

N. 7.463 — Armando C. da Silva Telles. — Idem.

N. 4.428 — Oswaldo de Abreu Fialho. — Idem.

N. 5.214 — Octavio Euricio Alvaro. — Faça-se a rectificação; e, em seguida, averbese a mudança, nos termos propostos e de accôrdo com o parecer.

N. 7.853 — Secretaria da Policia. — Em face da informação e do parecer,

nada havendo que providenciar, archive-se.

N. 593 — Pedro Henrique. — Dê-se baixa, em face da informação e de accôrdo com o parecer.

N. 6.654 — Ricardo M. da Costa Ramos. — Dê-se a baixa, em face da informação e parecer. Imponho a multa de 50\$, minimo da lei.

N. 6.653 — Pedro da Silveira Magalhães Coutinho. — Idem.

N. 7.611 — Antonio Silva. — Archive-se, em face da informação e parecer.

N. 7.611 — Antonio Silva. — Archive-se, em face da informação e parecer.

N. 1.898 — Germano Martins Cunha. — Officie-se á Directoria da Receita, nos termos da informação, de accôrdo com o parecer.

N. 9.179 — Manoel Corrêa Martins. — Averbese a transferencia. Imponho a multa de 20\$, minimo da lei.

N. 7.230 — Adolpho Corrêa de Araujo. — Transfira-se, em face da informação e parecer.

N. 2.742 — Francisco Ferreira de Mello. — Idem.

N. 9.178 — Durvalira da Cunha Lima Velloso. — Idem.

N. 738 — Internacional Standart Electric Corporation. — Dê-se a baixa, de accôrdo com a informação e parecer. Imponho a multa de 50\$, minimo da lei.

N. 7.508 — Antonio Marques Madeiral. — Dê-se a baixa para o exercicio de 1930, em face da informação e parecer.

N. 5.550 — Aniceto & Amaral. — Averbese a mudança, em face da informação e de accôrdo com o parecer.

N. 3.172 — Visconde de Moraes. — Proceda-se nos termos propostos, na informação, de accôrdo com o parecer, alterando-se o valor locativo, para 1930, para 4:800\$000.

N. 853 — Companhia Industrial Territorial do Brasil. — Dê-se a baixa, em face da informação e parecer, officinando-se á Directoria da Receita, no sentido de ser cancellada a certidão indicada.

N. 4.013 — Companhia Fiação e Tecelagem Industrial Campista. — Dê-se a baixa, em face da informação, e de accôrdo com o parecer.

N. 51 — Nazareth Haddad. — Annote-se a baixa, nos termos propostos, officinando-se á Directoria da Receita, no sentido da annullação da divida indicada na informação.

N. 6.225 — José Rodrigues Dias. — Em vista da informação e parecer, não ha o que deferir.

N. 1.144 — E. Johnston & Comp. Ltda. — Dê-se a baixa, em face da informação e parecer. Imponho a multa de 50\$, minimo da lei.

N. 6.860 — Empresa Commercial São Christovão. — Proceda-se pela fórmula proposta da informação, dando-se a baixa indicada, e fazendo-se, em seguida, a inscripção de accôrdo com o parecer.

N. 6.509 — Francisco Casemiro Alberto da Costa. — Em face da informação e do parecer, archive-se.

N. 4.938 — J. Dantas & Comp. — Proceda-se pela fórmula proposta na informação, anotando-se convenientemente, e, de accôrdo com o parecer, officie-se, em termos, á Directoria da Receita.

N. 1.519 — Irmandade da Santa Cruz dos Militares. — Annote-se o augmento de valor locativo dos immoveis indicados na informação, de accôrdo com o parecer, para o fim de ser cobrada a

taxa de consumo d'agua, nos termos da informação.

Certidões:

N. 421 — João Francisco de Oliveira. — Certifique-se o que constar.

N. 420 — Belmiro Vieira & Comp. — Idem.

N. 419 — Luiz Monteiro Rebello. — Idem.

N. 410 — Agostinho Lancellote. — Idem.

N. 419 — Luiz Monteiro Rebello. — Idem.

N. 420 — Belmiro Vieira & Comp. — Idem.

N. 421 — João Francisco de Oliveira. — Idem.

N. 422 — Alberto Cardoso. — Idem.

N. 269 — Aurelio Rodrigues Loureiro. — Reformo o despacho acima para indeferir a presente petição, porque o que nella se solicita não é uma certidão, e sim um parecer.

Officios:

N. 95 — Collectoria de Montes-Claros. — Restitua-se o processo em frente, acompanhado do recurso á Collectoria de Montes-Claros, em Minas.

N. 82 — Collectoria de Queluz. — Restitua-se o processo em frente, acompanhado do recurso, á Collectoria de Queluz, em Minas.

Notificações

N. 96 — Manoel de Castro & Comp. — D. Romana 67 — Multa de 150\$000, mais a importancia de 150\$000, relativa a emolumentos de registro. Prazo 15 dias. Intime-se.

N. 1192 — Antonio Trota — Jardim Botânico 129 — Em face da informação e tendo em vista o parecer da 3ª sub-directoria, mantenho o despacho de fls. por seus fundamentos legais.

N. 690 — J. Horta & Cia. — Ourives 72. — Pelo que consta do processo e de accôrdo com o parecer, mantenho o despacho de fls. por seus fundamentos.

N. 778 — A. Fernandes & Santos — Lavradio 38/40 — Multa de 150\$000, mais a importancia de 60\$000, relativa a emolumentos de registro. Prazo 15 dias. Intime-se.

N. 725 — Arede & Lourenço — Lavradio 138 — Idem.

SEGUNDA SUB-DIRECTORIA

Despachos de 7 - 6 - 929.

Repres. sem numero — A. Vieira. — Intime-se, por via postal, para allegar o que entender a bem de sua defesa.

Sem numero — Alberto Mario Dorbação. — Idem.

Sem numero — Antonio Ferreira. — Idem.

Sem numero — Carlos Ferreira. — Idem.

Sem numero — Cavichio & Tito. — Idem.

Sem numero — Francisco Joaquim dos Santos. — Idem.

Sem numero — J. Maltez. — Idem.

Sem numero — J. Timoteo. — Idem.

Sem numero — Jacintho Gomes de Oliveira. — Idem.

Sem numero — João Affonso Ribeiro. — Idem.

Sem numero — João Dias Palricas. — Idem.

Sem numero — José Alves. — Idem.

Sem numero — José Fernandes da Silva. — Idem.

Sem numero — José Marques Alves.
 — Idem.
 Sem numero — Maria da Gloria G. Lacerda. — Idem.
 Sem numero — Mario Alves Fernandez. — Idem.
 Sem numero — Manoel Castro. — Idem.
 Sem numero — Manoel Nascimento. — Idem.
 Sem numero — Nametalla Elias. — Idem.
 Sem numero — Nicanor Queiroz Nascimento. — Idem.
 Sem numero — Prado Sarmiento & Cia. — Idem.
 Sem numero — Rocha Mello & Cia. — Idem.
 Sem numero — Raul Bôaventura (Dr.). — Idem.
 Sem numero — Felisbella da Piedade. — Idem.
 Pedreira America S. A. — Intime-se por via postal para allegar o que entender a bem de sua defesa, dentro do prazo de 5 dias uteis.
 Luiz Carlos de Souza Carvalho. — Idem, idem.
 Dino Lucci. — Idem, idem.

Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda

EXPEDIENTE DO SR. DELEGADO GERAL

Dia 7 de junho de 1929

Requerimentos despachados:

N. 5.373 — Wolinim & Comp. — baixa de firma. — Proven o allegado.
 N. 5.561 — Floriano Colpaert — apresentando declaração. — Receba-se, nos termos das instrucções em vigor.
 N. 5.522 — A. van Gelder & Comp. — apresentando declaração e balanço encerrado em 31/12/28. — Recebam-se as declarações juntas e façam-se as anotações necessárias.
 N. 5.551 — Geo B. Aktinson — Relevação de multa. — Indeferido.
 N. 5.560 — David Frères — idem. — Idem.
 N. 5.273 — Dolazza & Comp Ltda. — pedindo certidão. — Certifique-se em termos.
 N. 3.490 — Antonio Maria — idem. — Idem.
 N. 4.500 — Carlos Martins Coelho — idem. — Idem.
 N. 4.558 — Tintas Excelsior Ltda. — idem. — Certifique-se o que constar.
 N. 3.591 — Costa & Almeida — idem. — Idem.
 N. 4.135 — Caram & Comp. — idem. — Idem.

Offícios expedidos:

Ao Sr. director da Casa da Moeda:
 N. 55 — Sobre objecto de serviço.
 — Ao Sr. chefe de secção do Imposto de Renda em São Paulo:
 N. 976 — Respondendo a consultas.
 — Ao Sr. delegado fiscal em Bello Horizonte (Minas):
 N. 977 — Devolvendo processo do contribuinte Christodolino de Moraes.

Inspectoria Geral dos Bancos

EXPEDIENTE DO SR. INSPECTOR

Dia 7 de junho de 1929

Offícios:

Ao fiscal de Bancos encarregado do expediente no Rio Grande do Sul:
 N. 470 — Remetendo o processo com a carta-patente n. 765, do Banco Pfeif-

fer, sociedade anonyma, com sede em Porto Alegre, naquelle Estado.

Ao director geral do Thesouro Nacional:

N. 471 — Remetendo o processo do Banco de Curitiba, solicitando approvação da reforma de seus estatutos.

Requerimentos despachados

Soc. Coop. de Resp. Limitada "Banco Auxiliar do Trabalho", em 3 de junho de 1929. — Faça a prova requisitada no final do parecer, assim como tambem a de que a maioria dos socios em assembléa geral renunciou dos favores da lei n. 4.984, art. 40, de 31 de dezembro de 1925, regulamentado pelo decreto numero 1.733, de 2 de junho de 1926, deixando de sujeitar-se ás exigencias das administrações em vigor.

União Beneficente dos Militares, em 18 de abril de 1929. — Satisfaca o que requisita o parecer.

Instituto de Previdencia dos Funcionarios Publicos da União

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR PRESIDENTE

Requerimentos despachados

Dia 4 de junho de 1929

Ns. 15.442, 15.522 — Cancele-se, providenciando-se para a cessação dos descontos.

N. 15.743 — Sim. Archive-se.

Portaria

Dia 5

O director presidente do Instituto de Previdencia, resolveu de accordo com o art. 9 § unico, do decreto 5.128, de 31-12-1926, combinado com o artigo 244, § 4º, do Regimento Interno deste instituto, em nome da directoria, demittir, por conveniencia do serviço, o Sr. Antonio Albino de Siqueira Pinto, do lugar de contador.

Requerimentos despachados

N. 14.938 — Restitua-se.
 N. 15.669 — Pague-se, a vista da informação.
 N. 15.570 — Cancele-se, providenciando-se para a cessação dos descontos.

Ministerio da Guerra

Por despacho de 4 do corrente, obteve 40 dias de licença, para tratamento de saude o capitão de engenharia Hildeberto de Albuquerque.

— Por despacho de 5 do corrente, foram transferidos, por conveniencia do serviço, os radios-telegraphistas de segunda classe: Dewet Moreira da Silva, da estação de Victoria para a Directoria do Serviço Radio do Exército, e Diogenes de Noronha, da estação no Forte da Lage, para a de Victoria.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 31 de maio de 1929

Ao Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores, transmittindo o requerimento que lhe dirige o 1º sargento Odo-

rico Carneiro Barreto, solicitando cancelamento da pena que lhe foi imposta por crime previsto no art. 303 do Codigo Penal, visto ter sido, por sentença do Juizo da Setima Pretoria Criminal, passada em julgado, decretada prescripta a acção que lhe foi movida.

Ao Sr. ministro da Fazenda.

Solicitando:

A distribuição, á Directoria Geral de Contabilidade da Guerra, do credito da quantia de 102\$223, afim de ser restituída ao 1º tenente Raul Queiroz de Mello. (Aviso n. 698).

O pagamento, no Thesouro Nacional, das seguintes quantias:

300\$000 ao 1º tenente do Exército de 2ª Linha, Manoel de Jesus Cardoso (aviso n. 690);

1:350\$000 ao 1º tenente reformado, Manoel do Nascimento Cunha Pontes (aviso n. 691);

2:100\$000 ao capitão de 2ª classe da Reserva da 1ª Linha, Augusto de Bittencourt Amarante (aviso n. 692);

200\$000 a Aristarcho Pereira de Souza, 250\$000 a Joaquim Antonio Leal, 2:000\$ a Benedicto da Cruz Nogueira, 174\$000 a Camillo Marcolino Nogueira, 2:440\$000 a Ramalho de Souza Gomes, 2:800\$000 a Olavo de Andrade, 2:100\$000 a Sebastião Ignacio, 110\$000 a Miano Alves, 2:395\$000 a Antonio dos Reis, 1:800\$000 a João Francisco dos Santos, 2:300\$000 a Cypriano Nunes da Silva, 2:640\$000 a Mangel Ferreira de Souza, 1:250\$000 a Raymundo Coelho Damasceno, réis 3:250\$000 a Francisco de Souza Santos, 1:200\$, a José Gomes de Souza, 1:100\$, a Mario Favilla, 200\$, a José Monteiro da Silva, 2:600\$, a João Evangelista de Souza, 700\$, a Antonio Nunes de Barros, 130\$, a Antonio Gomes, 600\$, a Raymundo Coelho Damasceno, 300\$, a Antonio José Gonçalves, 100\$, a Marcellino de Carvalho e Silva, e 2:300\$, ao Dr. Urbano d'Avila Ribeiro. (Aviso numero 697).

5:450\$ a Luiz Netto. (Aviso n. 700).

679\$ a Anglo Mexican Petroleum Company Ltd. (Aviso n. 701).

350\$, a Silva & Comp. (Aviso numero 702).

6:688\$300, ao Dr. Demetrio Itambo-

los. (Aviso n. 703).

2:800\$, a João Spiridião & Comp. (Aviso n. 704).

4:577\$700, a Castello & Lobão. (Aviso n. 705).

32:789\$, a Antonio Moraes Ribeiro, Alarico David de Medeiros, Pedro David de Medeiros, Alexandre K. Saad e Dr. Antonio Corrêa da Costa. (Aviso numero 706).

6:359\$, a Manoel de Mattos Pereira & Filhos. (Aviso n. 707).

900\$, a Alfredo Bach & Comp. (Aviso n. 708).

20:000\$, a Sebastião Torres Fernandes. (Aviso n. 709).

1:080\$, a Annibal Ferreira. (Aviso n. 710).

5:500\$, a Pedro Antonio Guerios. (Aviso n. 711).

1:250\$ a Cactano Tesseroli. (Aviso n. 712).

4:450\$, a Guilherme Stricker. (Aviso n. 713).

5:500\$ a Theodoro Kroetz. (Aviso n. 714).

8:139\$, a Lotif, Boabaid & Comp. (Aviso n. 715).

247\$200, a Dutra & Carvalho. (Aviso n. 716).

2:750\$, a Anglo Mexican Petroleum Company Ltd. (Aviso n. 717).

3:000\$, 3:600\$, 1:870\$ ao tenente-coronel do Exército de 2ª linha Octaviano Suzart. (Aviso n. 718).

1:422\$580, ao capitão do Exército de 2ª linha Afranio Ribeiro de Abreu. (Aviso n. 719).

300\$000, ao capitão da Segunda Linha Salvador Amaro Lopes (aviso numero 720);

1:350\$000, ao 1º tenente reformado Francisco Antonio Tavares (aviso numero 721);

7:285\$187, a Antonio Pereira (aviso n. 722);

300\$000, ao capitão da Segunda Linha Afranio Ribeiro de Abreu (aviso n. 723);

400\$000, ao coronel reformado Francisco Pereira da Costa (aviso n. 724);

1:054\$366, ao Dr. Francisco Ferreira Braga (aviso n. 725);

480\$000, ao capitão João Arthur Regis (aviso n. 726);

3:339\$621, ao general reformado João Antonio da Costa Campos (aviso n. 727);

N. 2:268\$920, á Vição Ferreira do Rio Grande do Sul (aviso n. 728).

Reconsideração do acto do Tribunal de Contas que recusou registro ao pagamento da quantia de 481:329\$400, á Estrada de Ferro Noroeste do Brasil (aviso n. 698).

Submettendo á sua consideração os papeis em que os ministros do Supremo Tribunal Militar, em disponibilidade, marechaes Luiz Antonio de Medeiros, Francisco de Paula Argollo e Olympio de Carvalho Fonseca, pedem pagamento da gratificação mensal de 600\$000, que deixaram de receber no anno de 1926 (avisos ns. 694, 695 e 696).

Transmittindo o decreto de 23 do corrente concedendo aposentadoria a José Gomes do Rosario no lugar de auxiliar de electricista do Forte da Lage e bem assim os papeis que serviram de base ao mesmo decreto (aviso n. 693).

— Ao Sr. presidente do Tribunal de Contas:

Communicando que passaram para o regimen de massas as seguintes importancias:

20:000\$000, da dotação de 200:000\$ da verba 5ª — Serviço do Material Bellico — Consignação Material — Material permanente — 3 Para o preparo do terreno, aquisição e instalação de aparelhos destinados á experiencia de armamento e munição — e solicitando a distribuição da citada importancia ao Thesouro Nacional, estando autorizado o director do referido Serviço general de brigada Francisco Ramos de Andrade Neves, a requisitar pagamentos no limite maximo da importancia distribuida (aviso n. 176);

500:000\$000, da verba 9ª — Serviços de Saude e de Veterinaria. — Consignação Material — Material de consumo — Laboratorio Pharmaceutico Militar — 18 Medicamentos, drogas e aparelhos, etc. — e solicitando a distribuição da citada importancia ao Thesouro Nacional, estando autorizado o director do referido laboratorio a requisitar pagamentos no limite maximo da quantia distribuida (aviso numero 179).

Solicitando:

O distribuição á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Santa Catharina por conta da verba 12ª —

Soldos, etapas e gratificações de praças — Consignação Pessoal — ns. 3, 4, 6, e 9, dos creditos de 1:000\$000, 1:000\$000, 263\$000, 23:820\$000, respectivamente destinados ao pagamento de despesas decorrentes das mesmas sub-consignações (aviso n. 180).

O registro das despesas abaixo mencionadas, para serem pagas respectivamente:

500\$000, á D. Djanira de Sant'Anna Barros (aviso n. 177);

500\$000, á D. Alzira Lemos de Aragão (aviso n. 178);

— Ao Sr. chefe do Departamento da Guerra, declarando:

Que são designados:

O major de cavallaria Renato da Veiga Abreu, para o cargo de adjunto do Estado Maior do Exército;

O capitão Manoel Guimarães Alves Nogueira, para o cargo de adjunto da 3ª Divisão do Departamento do Pessoal da Guerra, sendo exonerado do mesmo cargo o major João Propicio Menna Barreto, visto ter de se recolher ao corpo em que foi classificado;

Que é posto á disposição do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, para servir na Policia Militar do Districto Federal, o capitão Bernardo José Teixeira Ruas;

Que é dispensado o 1º tenente reformado Manoel Onofre Pinheiro Junior, do cargo de bibliothecario da Directoria do Material Bellico, conforme pediu;

Que é transferida do Estado do Piauí para o do Maranhão a residencia do sargento ajudante asyado Marcellino Marciano de Carvalho, conforme pediu, correndo por conta propria as despesas de transporte;

Que fica sem effeito a designação do 1º tenente Francisco de Assis Almeida e Souza para o cargo de auxiliar de instructor do Centro de Preparação de Officiaes de Reserva;

Que se autoriza o commandante do 4º Grupo de artilharia de costa a abrir concorrência permanente para a aquisição de combustivel e lubrificante necessarios ao mesmo grupo, durante o anno de 1929, de accordo com o disposto no artigo 52, do Codico de Contabilidade Publica e Resolução do Tribunal de Contas, publicada no *Diário Official* de 15 de novembro de 1927.

Ministerio da Guerra — Rio de Janeiro, 31 de maio de 1929.

Circular:

Sr. presidente do Estado de...

Tendo em vista o disposto no art. 1º, letra a, do decreto n. 5.632, de 31 de dezembro de 1928, segundo o qual a instrução primaria elemental ministrada aos soldados analfabetos, em escolas regimentaes, será confiada a professores civis, tenho a honra de consultar a V. Ex. sobre o auxilio que o governo desse Estado póde prestar ao Ministerio da Guerra, no caso em apreço.

Reitero a V. Ex. os protestos de minha elevada estima e mui distincta consideração. — *Nestor Passos*.

Requerimentos despachados

André Bullyk, por seu procurador Theodoro Kroetz, pedindo pagamento de fornecimento feito á requisição do 7º R. C. L., em 1924. — Prove o procurador a importância consignada na procuração está incluída a de que trata este processo. (N. 1.478, da C. C. R.)

Cyro de Barros Rezende, 2º tenente medico, pedindo restituição de diploma. — Sim, mediante recibo.

Felippe Moreira Lima, tenente-coronel, pedindo trancamento de matricula no Curso de Aperfeiçoamento de Officiaes Superiores. — Sim.

Francisco de Borja Pará da Silveira, general de brigada, pedindo tres mezes de licença em prorrogação da que lhe foi concedida e na conformidade do § 2º do art. 17 do decreto n. 14.663. — Sim.

Outubriño Pinto Nogueira, tenente-coronel, pedindo 180 dias de licença para tratamento de saude e gosar os nesta capital. — Sim.

Luiz Raul de Sena Caldas, pedindo permissão para fabricar paralelepípedos nos terrenos da Fabrica da Estrella, mediante pagamento de uma quantia mensal fixa. — Não convem nas condições propostas.

P. Duches & Comp. e Companhia Paulista de Alimentação, S. A., por seu procurador Ernesto Duprat, pedindo restituição dos autos de vistoria e justificação com que instruíram um pedido de indemnização não tomado em consideração pelo Ministerio da Guerra. — Sim, mediante recibo e na forma pedida, desentranhando-se deste processo.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 31 de maio de 1929

— Ao Sr. director do Collegio Militar do Rio de Janeiro, communicando, de ordem do Sr. ministro de Estado da Guerra, que por despacho de 28 de março ultimo, se permittiu a matricula no 2º anno desse estabelecimento do ex-alumno do Collegio Militar do Ceará José Renato de Souza Teixeira, satisfaitas as exigencias regulamentares.

Departamento do Pessoal da Guerra

Requerimentos despachados

Lino de Oliveira Ramos, marechal reformado, Francisco Mendes de Moraes, marechal graduado reformado e Luiz Furtado, general de divisão graduado reformado, pedindo certificado de residencia. — A G 6 para certificar.

Nerval Nogueira da Silva, reservista de 2ª categoria, pedindo transferencia de classe e rectificação de nome. — Requeira por partes, querendo, de accordo com a circular de 22 de outubro de 1919.

Joviano Severino de Mello, solicitando certificado de se achar relacionado na 1ª circumscrição de Recrutamento Militar como reservista. — Certifique-se na fórmula da lei.

Ministerio da Viação e Obras Publicas

Por portarias de 6 do corrente, foram romeados:

Interinamente, por um anno, de accordo com o art. 108 do regulamento approved pelo decreto n. 13.940, de 25 de dezembro de 1919, machinista do 4º classe da 4ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, o foguista Alfredo Enéas, com os vencimentos que lhe competirem;

Interinamente, por um anno, de accordo com o artigo 108 do regulamento approved pelo decreto n. 13.940, de 25 de dezembro de 1919, machinista de 4ª classe da 4ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, o foguista Alfredo Flores, com os vencimentos que lhe competirem.

Interinamente, por um anno, de accordo com o art. 108 do regulamento approved pelo decreto n. 13.940, de 25 de dezembro de 1919, machinista de 4ª classe da 4ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, o foguista Orestes Portugal, com os vencimentos que lhe competirem.

Interinamente, por um anno, de accordo com o artigo 108 do regulamento approved pelo decreto n. 13.940, de 25 de dezembro de 1919, machinista de 4ª classe da 4ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, o foguista Eurico Rosa de Andrade, com os vencimentos que lhe competirem.

Interinamente, por um anno, de accordo com o art. 108 do regulamento approved pelo decreto n. 13.940, de 25 de dezembro de 1919, machinista de 4ª classe da 4ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, o foguista Sebastião Antonio Pacheco, com os vencimentos que lhe competirem.

Interinamente, por um anno, de accordo com o artigo 108 do regulamento approved pelo decreto n. 13.940, de 25 de dezembro de 1919, machinista de 4ª classe da 4ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, o foguista Balduino José de Barros, com os vencimentos que lhe competirem.

Interinamente, por um anno, de accordo com o art. 108 do regulamento approved pelo decreto n. 13.940, de 25 de dezembro de 1919, machinista de 4ª classe da 4ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, o foguista João Evaristo, com os vencimentos que lhe competirem.

Interinamente, por um anno, de accordo com o art. 108 do regulamento approved pelo decreto n. 13.940, de 25 de dezembro de 1919, machinista de 4ª classe da 4ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, o foguista Antenor Ferreira dos Santos, com os vencimentos que lhe competirem.

Interinamente, por um anno, de accordo com o artigo 108 do regulamento approved pelo decreto n. 13.940, de 25 de dezembro de 1919, machinista de 4ª classe da 4ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, o foguista João Barbosa, com os vencimentos que lhe competirem.

Interinamente, por um anno, de accordo com o artigo 108 do regulamento approved pelo decreto n. 13.940, de 25 de dezembro de 1919, machinista de 4ª classe da 4ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, o foguista Alvaro Rodrigues, com os vencimentos que lhe competirem.

Interinamente, por um anno, de accordo com o art. 108 do regulamento approved pelo decreto n. 13.940, de 25 de dezembro de 1919, machinista de 4ª classe da 4ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, o foguista José Duarte, com os vencimentos que lhe competirem.

Interinamente, por um anno, de accordo com o artigo 108 do regulamento approved pelo decreto n. 13.940, de 25 de dezembro de 1919, machinista de 4ª classe da 4ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, o foguista Benedito Alves da Silva, com os vencimentos que lhe competirem.

— Por portarias de 7 do corrente foram concedidas as seguintes licenças:

Na E. F. Central do Brasil:
Seis mezes, a Augusto Pinto Filho.
De um meiz, a Magnolia Schumann Braga.

Na E. F. Noroeste do Brasil:
De seis mezes, a Arthur Jorge.
De um meiz, a Casemiro Felippe e a Paulo Bueno.

Directoria Geral de Contabilidade

Primeira secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 6 de junho de 1929

Avisos:

Ao Tribunal de Contas:

N. 457 — Remetendo para registro cópia do contracto celebrado entre a Repartição Geral dos Telegraphos e Leopoldo de Almeida Neves, para arrendamento do predio destinado á installação da estação telegraphica de Tutoya, no Esthado do Maranhão.

N. 458 — Tendo esse Tribunal, em sessão de 3 de abril ultimo, recusado registro ao contracto celebrado entre a Directoria Geral dos Correios e o Gabinete Portuguez de Leitura, para arrendamento de predio, por falta de prova da existencia legal da outorgante, solicita providencias, afim de que, á vista do documento que faz aquella prova, seja reconsiderada a decisão communicada a este ministerio, no officio n. 466, de 12 de abril proximo passado.

N. 456 — Remetendo, para pagamento, no Thesouro Nacional, conta de Vaeum F. Bouças (representante da The Tabulating Machine Co.), na importancia de 90:250\$000, de fornecimentos feitos, no corrente anno, á Estrada de Ferro Central do Brasil, de accordo com o art. 51, letra b, do Código de Contabilidade da União. (Verba 6ª, numero 39, empenho n. 222.)

— A' Directoria da Estrada de Ferro Oeste de Minas:

N. 29 — Tendo em vista a exposição constante do officio dessa directoria, n. 132 D|M, de 24 de maio proximo findo, autoriza a requisitar, com fundamento na letra a) do artigo 69 do Código de Contabilidade da União, e por conta da sub-consignação, que se acha distribuida á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional nesse Estado, n. 16, "Outros materiaes, etc.", da verba 7ª do orçamento deste ministerio, para o corrente exercicio, o adeantamento de réis 200:000\$000, de uma só vez, ao fiel de pagador dessa estrada, José Baptista Samario, para ser applicado, durante os mezes de junho, julho e agosto, na aquisição de materiaes destinados ás diversas officinas dessa estrada.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 6 de junho de 1929

Officios:

A' Directoria da Despeza Publica

N. 992 — Restituindo o processo que acompanhou o officio n. 445, de 11 de maio ultimo, relativo ao pagamento, por conta do credito aberto pelo decreto numero 13.149, de 9 de março de 1928, da quantia de 11:315\$228 á Companhia

Nacional de Navegação Costeira, de passagens fornecidas ao 2º districto da Inspectoria Federal de Obras contra as Seccas, em 1923, declara que a conta de folhas 3 não prescreveu, tendo em vista a data da mesma 31 de janeiro de 1923, e a do requerimento de folhas 38, 27 de janeiro de 1928.

N. 993 — Afim de ser annexado ao aviso deste ministerio ao da Fazenda, n. 394, de 22 de fevereiro de 1926, requisitando o pagamento, por exercicios findos, da quantia de 550\$000, a que fez jús, em 1922, o contador da Administração dos Correios do Amazonas e Acre, Antonio Krichanã da Silva, transmitta o processo referente ao requerimento apresentado por aquelle funcionario, com o fim de interromper a prescrição de seu direito ao recebimento da referida quantia.

— A' Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Santa Catharina:

N. 991 — Em referencia ao officio n. 1.493, de 26 de dezembro do anno proximo findo, devolve o processo relativo ao pagamento, por exercicios findos, da quantia de 10\$500, á Companhia Nacional de Navegação Costeira, proveniente de fornecimento de uma passagem á Fiscalização dos Portos de São Francisco e Ilajahy, afim de ser liquidada a divida por essa delegacia, uma vez que se trata de despeza empenhada em verba distribuida.

— A' Directoria Geral dos Telegraphos:

N. 994 — Communicando que o Sr. ministro autorizou essa repartição a, nos termos do art. 51, letra b, do Código de Contabilidade Publica, adquirir de M. Almeida & Comp., pelo preço de 2:746\$600, os materiaes de que trata o officio n. 1.371, de 17 de maio proximo passado.

Requerimentos despachados:

The Rio de Janeiro Tramway, Light & Power Co., Ltd., pedindo pagamento de 541\$668, de fornecimento de energia electrica á Fiscalização do Porto do Rio de Janeiro. — Apresente as respectivas contas.

Manoel Alves de Araujo, por seu procurador, pedindo pagamento da importancia de 1:200\$000, relativa aos alugueis da casa occupada, em 1924, por uma dependencia da Inspectoria de Portos. — Tendo sido o processo encaminhado ao Tribunal de Contas, com o aviso deste ministerio n. 1.766, de 13 de julho de 1927, não ha o que deferir.

Ananias Arruda, por seu procurador, pedindo pagamento de 12:180\$900, de fornecimentos feitos, em 1922 e 1923, á Estrada de Ferro Baturité. — Constando o fornecimento de materiaes na importancia apenas de 11:492\$400, preste o interessado esclarecimentos a respeito.

Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, pedindo pagamento de 285\$534, de fornecimento de luz electrica em dezembro do anno proximo findo. — O pagamento foi requisitado por aviso numero 346, de 16 de março ultimo, dirigido ao Ministerio da Fazenda.

Sebastião Ayres Cardoso, ex-diarista da Estrada de Ferro São Luiz a Theresina, pedindo pagamento de diarias que lhe foram descontadas em janeiro de 1928. — Indeferido, á vista das informações.

Directoria Geral de Expediente**Segunda secção**

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Requerimento despachado

Dia 7 de junho de 1929

Luiz Nunes da Silva, mensageiro da Repartição Geral dos Telegraphos, pede licença (a t. 17). — Habilita-se, querendo, á licença de que trata o art. 8º do decreto numero 14.663.

Terceira secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 7 de junho de 1929

Avisos:

N. 10. — A vista do que expuzestes em offi io n. 112, de 27 de maio proximo findo, autorizo-vos a dar baixa na lancha «Suá» e na draga «Lauro Muller», pertencentes a essa inspectoría e mencionadas no inventario da Fiscalização do Porto do Rio de Janeiro, retiradas revidamente de taes embarcações as suas machinas e demais peças, ainda utilizaveis.

N. 307. — A tendendo ao que solicitou o governo do Estado de Minas Geraes declaro-vos, que resolvi pôr á disposição do mesmo, sem direito a vencimentos por essa via ferrea, o engenheiro auxiliar da 2ª Divisão José Cesario Monteiro Lins.

— Sr. presidente do Estados de Minas Geraes:

N. 308/G. — Attendendo a solicitação constante do telegramma de 25 do corrente, tenho a honra de comunicar a V. Ex. que nesta data autorizei a Directoria da Estrada de Ferro Central do Brasil a pôr á disposição de V. Ex. o engenheiro auxiliar da 4ª divlsão da mesma estrada, José Cesario Monteiro Lins, sem direito a vencimentos pela mesma.

Aproveito o ensejo para reiterar a V. Ex. os meus protestos de elevada estima e distincta consideração.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 7 de junho de 1929

Sr. inspector federal das Estradas:

Offi io n. 135. — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, por despacho de 31 de maio ultimo, approvou o contracto que acompanhou o vosso offi io

n. 346/S, de 25 de abril proximo passado, celebrado entre a Companhia Ferro-Viaria E'ste Brasileiro e a Compagnie Générale d'Entreprises Aeonautiques para a conservação, pela primeira, da linha telephonica que a segunda installou nos postes da linha de Bahía de Al goinhas, de accôrdo com a minuta anteriormente approvada por este ministerio.

Directoria Geral dos Correios

Sub-directoria do Expediente — 1ª secção — Circular n. 29/E/1ª — Rio de Janeiro, 31 de maio de 1929.

Communico-vos, para os devidos fins, que fica extensivo ao Correio de Andorra la Vieja, capital da Republica de Andorra, o serviço de vales postaes, nas mesmas condições do existente com a Espanha e de conformidade com as regras enviadas com a circular n. 23, de 15 de julho de 1925.

Saude e fraternidade. — O director geral, Severino Netva.

Estrada de Ferro Central do Brasil**Requerimentos despachados**

Dia 7 de junho de 1929

Theodor Wille & Companhia, pedindo analyse de duas barras de ferro. — Entregue-se a primeira via do certificado, mediante recibo e pagamento da respectiva taxa.

Manoel Garcia do Amaral, pedindo concessão para manter na plataforma da estação do Realengo, uma mesa para venda de mingau. — Indeferido.

Henrique Duque de Almeida, João Antonio Leal, pedindo readmissão. — Indeferido.

Alvaro Pereira. — Indeferido.

Nelson do Britto Mattos, pedindo readmissão. — Indeferido, em face das informações.

Antonio José Ignacio Borges, pedindo concessão para manter um embulante, na plataforma da estação de Porto Novo. — Deferido, de accôrdo com as informações. Lavre-se termo.

Delfim Lourenço, pedindo passe. — Concedo com 50 % de abatimento.

Dante Della Nina, pedindo licença. — Concedo um mez sem vencimentos.

Antenor de Oliveira, Henrique da Costa Jumbaba, João Machado Puga, pedindo licença. — Concedo um mez com 2/3 da diaria.

Joaquim dos Santos, pedindo licença. — Dê-se sciencia ao interessado de que não tem direito á licença solicitada.

Salvador Rodrigues, Manoel do Amaral Sobrinho, pedindo licença. — Abonem-se 30 dias de accôrdo com o artigo 159 do Regulamento.

Oscar Martins da Veiga, Luiza Lessa. — Compareçam á Secretaria.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio

Directoria Geral de Contabilidade**Segunda secção**

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 6 de junho de 1929

Ao Sr. director da 3ª directoria do Tribunal de Contas:

Offi io n. 202 — Junto vos envio para os fins do disposto no art. 883 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica:

1º, a relação dos funcionarios de diversas repartições d este ministerio que receberam, administraram, dispenderam e guardaram rendas e bens moveis pertencentes á União, durante o anno de 1928;

2º, as relações dos funcionarios para os quaes foram solicitados adiantamentos ao Thesouro Nacional em 1928, por intermedio desta secretaria de Estado e que não consta terem prestado conta da applicação dos mesmos.

A demora da remessa da primeira d ssas relações é devida a não terem as repartições remetido a tempo os inventarios dos quaes esta directoria geral pretendia tirar os nomes desses funcionarios, nem a relação de responsaveis, independente da remessa de inventario, pedida pelo aviso-circu ar deste ministerio n. 6.382, de 27 de novembro de 1928.

Não tendo vindo todas as relações pedidas, foi necessario em falta de indicação de quaes os funcionarios que eff ctivamente tenham estado com as responsabilidades dos bens da União em 1928, recorrer-se aos livros de assentamentos, para se saber quaes os funcionarios que exerceram os cargos que por lei deveriam ter a responsabilidade dos referidos bens.

EXERCICIO DE 1928

Relação dos responsaveis que foram autorizados a receber adiantamentos no Thesouro Nacional em 1928 e que não consta, até a presente data, terem comprovado a sua applicação

Numero de ordem	Nome e cargo do responsavel	Numero e data do aviso da requisição	Importancia do adiantamento	Data da entrega	Observação
1	Dr. Antonio Ribeiro de Castro Sobrinho, engenheiro architecto e sanitario da Directoria Geral do Serviço de Industria Pastoral.	3.927, de 6-11-928	77:120\$428	—	Não consta o registro do Tribunal de Contas e nem a data da entrega.

Segunda Secção da Directoria Geral de Contabilidade, 5 de junho de 1929. — Antonio de B. Cerqueira Lima, 2º official. Visto. — Severino F. Netva, director de secção.

Terceira secção

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 5 de junho de 1929

Offícios:

Sr. director da Despesa Publica do Thesouro Nacional:

N. 1.072—Pede a expedição de guia á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Rio de Janeiro, para que o ex 3º official int rino dest. Directoria Geral Leandro Pereira da Cunha, possa receber os seus vencimentos do cargo de escriptuario da Estação Geral de Experimentação de Campos naquelle Estado, para o qual foi nomeado por decreto de 30 de abril ultimo.

—Sr. director do Aprendizado Agricola de Barbacena:

N. 1.073—Communica que o Sr. ministro autorizou o contracto de Gylson Rodrigues Vi lal, para servir na qualidade de applicador d'esse aprendizado com o salario mensal de 300\$, a partir de 1 de maio ultimo.

—Sr. director geral do Serviço de Povoamento:

N. 1.074—Restitua o co hecimento de depósito de caução na importancia de 2:000\$, feita por Salvador Guedes, para ap esentir proposta em con urrência administrativa realis da no Patronato Agricola José Benifacio.

—Sr. director da Estação de Pomicultura de Deodoro:

N. 1.075 — Remette uma copia do aviso circular n. 8.251, desta Directoria Geral.

—Sr. director do Instituto Biologico de Defesa Agrícola:

N. 1.076 — Em referencia aos vossos officios ns. 165 e 308, solicitando novas design ções para que os agronomos Raymundo Ferreira Montenegro e Liberato Joaquim Barro o, possam receber as importancias de suas gratificações, por serviço prestados como inspectores do Servi o de Vi lancia Sanitaria vegetal desse Instituto, respectivamente, no porto de Maná's e no Estado de Matto Grosso, peço-vos informéis si, depois do expediente a que se refere o aviso n. 4.128, ao Tribunal de Contas, houve qualquer dificuldade ou impugnação por parte do mesmo Tribunal ou suas Delegações, relativamente ás gratificações em apreço.

—Sr. director do Observatorio Nacional:

N. 1.077 — Communica que o Sr. ministro tendo presente o vosso officio numero 228 sob con urrência administrativa para aquisição de livros, resolveu á vista das razões no mesmo expendidas, autorizar a respectiva aquisição pela forma até aqui adoptada.

—Sr. director da Despesa Publica do Thesouro Nacional:

N. 1.078 — Communica que o Sr. ministro autorizou o contracto de Oscar Cherman para servir na qualidade de guarda-sanitario do Serviço de Industria Pastoral, com o salario mensal de 310\$, a partir de 28 de maio proximo findo.

N. 1.079 — Communica que o Sr. ministro autorizou o contracto de José de Oliveira como trabalhador da Estação de Pomicultura de Deodoro, a partir de 20 de abril ultimo, com o salario mensal de réis 210\$000.

—Sr. director do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas:

N. 1.080 — Communica que o Sr. ministro autorizou o contracto de José de Oliveira, como trabalhador da Estação de Pomicultura de Deodoro, a partir de 20 do mesmo mez, com o salario mensal de réis 210\$000.

N. 1.081 — Communica que o Sr. ministro autorizou os contractos de Arthur Silva, Julio Alves e Sebastião Thomaz; Antonio Silveira, Leon das Fagundes e Leopoldino de Oliveira como trabalhadores da Estação de Pomicultura de Deodoro, os tres primeiros a partir de 1 do mesmo mez e os tres ultimos a partir de 2 do mez de maio, respectivamente com os salarios de 255\$, 234\$, 334\$, 210\$ e 210\$000.

N. 1.082—Communica que o Sr. ministro autorizou os contractos de Francisco R. Borges, Americo A. Santos e Tito Bispo como trabalhadores da Estação de Pomicultura de Deodoro, a partir de 2 do mesmo mez de abril, com os salarios mensaes, respectivamente, de 279\$, 255\$ e 210\$.

—Sr. director da Despesa Publica do Thesouro Nacional:

N. 1.083—Communica que o Sr. ministro autorizou os contractos de Francisco R. Borges, Americo A. Santos e Tito Bispo como trabalhadores da Estação de Pomicultura de Deodoro, a partir de 2 do mesmo mez de abril, com os salarios mensaes de, respectivamente, 279\$, 255\$ e 210\$000.

N. 1.084—Communica que o Sr. ministro autorizou os contractos de Arthur Silva, Julio Alves e Sebastião Thomaz; Antonio Silveira, Leonidas Fagundes e Leopoldino de Oliveira como trabalhadores da Estação de Pomicultura de Deodoro, os tres primeiros a partir de 1 de maio ultimo, e os tres ultimos a partir de 2 do mesmo mez, respectivamente, com os salarios de 255\$, 24\$, 234\$, 234\$, 210\$ e 210\$000.

—Sr. director do Serviço de Meteorologia:

N. 1.085 — Communica que o Sr. ministro autorizou o contracto de Cypriano Lacurte, para servir na qualidade de praticante mensalista de 3ª classe desta directoria com o salario mensal de 200\$, a partir de 1 de junho corrente.

—Sr. director da Despesa Publica do Thesouro Nacional:

N. 1.086 — Communica que o Sr. ministro autorizou o contracto de Cypriano Lacurte, para servir na qualidade de praticante mensalista de 3ª classe da Directoria de Meteorologia, com o salario mensal de réis 200\$000.

N. 1.087 — Communica os contractos de Florisbel a Domingues e Waldemiro Salles, para servirem na qualidade de observadores das Estações Thermopluviometricas em Bom Jesus e em Ypiranga, com o salario mensal de 100\$, cada um a contar da data da apresentação dos mesmos ao serviço.

—Sr. director do Serviço de Meteorologia:

N. 1.088 — Communica os contractos de Florisbella Domingues e Waldemiro Salles, para servirem na qualidade de observadores das Estações Thermopluviometricas em Bom Jesus e em Ypiranga, com o salario mensal de 100\$ cada um, a contar da data da apresentação dos mesmos ao serviço.

—Sr. director geral do Serviço de Povoamento:

N. 1.089 — Communica que o Sr. ministro approvou a relação do pessoal extramercario a ser contratado para os serviços de abastecimento de agua da hospedaria de Immi rantes da Ilha das Flores, a partir de 1 do mez de maio.

—Sr. director da Despesa Publica do Thesouro Nacional:

N. 1.090 — Communica que o Sr. ministro autorizou as substituições dos operarios constantes da relação que acompanhou aquelle seu officio pelos que figuram na que, incluso, vos remetto, a partir de 1 de maio proximo findo, e dentro do credito de réis 37:440\$, distribuido ao Thesouro Nacional pelo aviso n. 555 de 7 de março do corrente

anno, por conta da verba 3ª, consignação, pessoal, VI, pessoal variavel, sub-consignação 24ª, operarios etc, da vigente lei orçamentaria.

Dia 6

Sr. director da Despesa Publica:

N. 1.091 — Attende do ao que requereu Gustavo Adolpho Bailly, ex-3º official desta Directoria Geral e actual bibliothecario-archivista do Instituto de Expansão Commercial, communica, tendo em vista o que foi declarado a esta Directoria Geral pelo officio n. 159 de 31 de maio de 1920, dessa directoria, que a divida do alludido funcionario, nessa data, para com o Montepio dos Funcionarios Publicos Civis era de 1:140\$, assim discriminada:

Joia.....	120\$000
Contribuições mensaes de 10\$, de dezembro de 1911 data de sua posse até maio de 1920 inclusive, 102 prestações ou..	1:020\$000
Total.....	1:140\$000

Dia 7

Sr. director da Despesa Publica do Thesouro Nacional:

N. 1.092 — Transmite apostillado o incluso titulo de pensão de montepio de D. Stella Fonseca da Cunha, filha do contribuinte Antonio Florindo da Cunha, ex-auxiliar da 1ª classe, encarregado da pharmacia do Serviço de Veterinaria do Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio, visto ter o mesmo attingido a maioridade em 28 de maio do corrente anno.

—Sr. director da Despesa Publica do Thesouro Nacional:

N. 1.093—Remette o processo de reversão do montepio a que tem direito a menor Maria Hugo, filha do Dr. Hugo de Andrade Braga, ex-secretario do Museu Nacional, acompanhado do respectivo titulo, devidamente apostillado.

—Sr. director do Serviço Geologico e Mineralogico:

N. 1.094 — Communica que o Tribunal de Contas, em sessão de 26 de abril proximo passado, ordenou o registro do contrato celebrado entre esse serviço e as firmas Henrique Braga & Comp, J. G. Pereira & Comp. e A. Placido Marques & Comp.

—Sr. director geral do Serviço de Povoamento:

N. 1.095—Communica que o Sr. ministro, tendo presente o processo de concorrência administrativa para o fornecimento de lona encerrada á Intendencia de Imмиграção, resolveu approvar a referida concorrência.

—Sr. director do Museu Nacional:

N. 1.096—Communica que o Sr. ministro autorizou o contracto de Manoel Antonio Cunha, como pedreiro desse Instituto, com o salario mensal de 380\$000.

—Sr. director da Estação Experimental da Cultura do Fumo em Tracuatena — Estado do Pará:

N. 1.097 — Confirma o telegramma de 4 de junho concebido nos seguintes termos: «R posta telegramma 93 communico — ministro autorizou contracto Manoel Rodrigues Souza diaria 7\$ substituição carpinteiro Lula Ramos. Peço informe's data inicio contracto para necessario expediente».

—Sr. director da Despesa Publica do Thesouro Nacional:

N. 1.098—Communica que o Sr. ministro autorizou os contractos dos ajudantes do inspector agricola Placido Modesto de Mello e Fabio Furtado Luz, afim de servirem na qualidade de auxiliares technicos da Directoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas, com o salario mensal de 1:000\$.

cada um, nos mezes de abril e maio do corrente anno.

Sr. director da Estação Geral de Experimentação de Campos — Estado do Rio de Janeiro:

N. 1.099 — Em referencia ao vosso officio n. 357, encaminhando o processo de concorrência administrativa realizada nessa Estação, para o fornecimento de material de consumo habitual, solicito vossa providencia no sentido de ser feito constar do processo si os preços estão ou não elevados de mais de 10 % do que os da praça.

— Sr. director da Despesa Publica do Thesouro Nacional:

N. 1.100 — Communica que o Sr. ministro approvou a relação do pessoal mensalista da Estação Experimental de Agrostologia do Serviço de Industria Pastoral a ser contractado no periodo de 1 de maio a 31 de dezembro do corrente anno.

Directoria Geral da Propriedade Industrial

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dio 6 de junho de 1929

Eastman Kodak Co. (3 requerimentos), Keen Robinson & Co. Limited (2 requerimentos) The Distillers Company Limited (2 requerimentos), Aphen Carneiro Lins e Pericles Lins aldas, Antonio José Soares, Dr. M. Th. Koks, Torcuato Di Tella, Guerino Bi da e Cidraco Rosa Lemus, Arykoerner Guerreiro, Alcides Pereira de A. drade, Julio Duarte & Soares, Dr. Gilberto Uruahy, Sociedade Anonyma White Martins, Henrique B. rusa & Comp., Coimbra, Reis & Domp. Ltda., Pires, Fontoura & Comp., Kodascope Libraries, Inc., Sociedade Anonyma «Casas Reunidas Armurust-Lapor», Mappin Siores (3ras l) Ltda., e Dr. Henrique de Azevedo Sodré Xavier. — Lavre se o termo.

Pipe & Tube Bending Corporation of America, e L'Arxillaire des Chemins de Fer et de l'industrie. — Concedo o prazo. Lavre se o termo

vicente Filizola (comprovação de uso effectivo). — Deferido.

A. Freitas & Comp. (oposição ao pedido de registro da marca depositada sob o n. 990, na Junta Commercial do Estado de S. Paulo por Luiz Borsalino), Wornes International Corporation, (3 requerimentos), Miguel Cavallieri, João Daudt Filho, Raphael Elbas, Antonio Silva & Loureiro, e Companhia Cervejaria Brahma, S/A. — Junte-se ao processo.

Ary Guimarães. — Certifique-se em termos.

Binato Ricardo. — CANCELLEM-SE OS TERMOS a que se refere a secção.

Momsem & Harris. — Dê-se certidão do que constar.

Sociedade Anonyma Moinho Santista. — Annote-se a transferencia e dê-se a certidão na tórma regulamentar.

Wincenty Matzka. — Preste esclarecimentos.

Agrippino Coelho. — Apresente novas descrições da marca com exclusão da expressão «variar de tipos».

Jorge Canaan & Irmão. — Apresentem novas descrições da marca de accordo com o cliché.

Chama-se a attenção dos Srs. Raul Rodrigues e Antonio Magalhães Barata para os editaes desta directoria geral publicados no *Diario Officiel* de 6 de junho de 1929.

São nonvidados a satisfazer o pagamento das taxas a que se referem os arts. 50, lettra b, 51, lettra a, e 53, lettra b, do regu-

lamento os seguintes concessionarios de privilegios de invenção:

Geellschaft fur Industriegaswertung M. B. H., I. G. Farbenindustrie Aktiengesellschaft, José Levy Sobrinho, E. de La Morinière, Jnan B'er, Marcel Paul Durand, John Bates e Kurt Kunzel.

Chama-se a attenção do Sr. Gumerindo Saraiva de Melo para o edital desta directoria geral publicado no *Diario Officiel* de 18 de abril de 1929.

Chama-se a attenção do Sr. Frei Figner para o edital desta directoria geral publicado no *Diario Officiel* de 14 de abril de 1929.

Chama-se a attenção do Sr. Lazaro de C. Almeida para o edital desta directoria geral publicado no *Diario Officiel* de 6 de abril de 1929.

E' convidado a comparecer a esta directoria geral Rodolpho Kaltner afim de completar o sello num documento de juntada referente á sua opposição ao pedido de privilegio de Franz Buchegues.

Chama-se a attenção para o edital publicado no *Diario Officiel* de 24 de abril de 1929 dos seguintes interessados:

William Sharp Harreaves, Camillo Piggeard (2 requerimentos), João Baptista de Paula Ferraz, Adolpho Rodrigues, João Paulo de Almeida e Francisco Amao Junior A. Bussiere, Henrique C. Ortiz, A. Moraes & Comp., Itali Arcoli e Lor no Alessandri, Arindo José de Mello, L. D. Stockli, João Maciel, Lincoln & Comp., Manoile Matos Souza, Amerco Lima e Antonio Guizzo, Ferdinand Guy Gascher Niels Peter Nielsen e Niels Leopold Bressendorf, Naamlooze Vennootschap Holland Ventel, Irvine Brook Jos ph William Ishe wood e John Gergus Isherwood, Jan Frederik Jannink, Frederico Carronim, Ra ael Herrera Vegas e Marcelino Herrera Vegas, Ní holas Woyewodky, Société Electro Metallurgique Française, Vickers Limited (4 requerimentos), The Sopwith Aviation Company Limited (2 requerimentos), Cie. des Forges et Aciéries de la Marine et d'Homécourt (2 requerimentos), Harry Alexs Kauper, Cecil Vivin Osborne, Nur erger Metall & Lackierwarenfabrik Vorm, Gerbruer Bing Acitengesellschaft, Sociedade Anonyma La Metropolitana, Curt Richard Reubig e Otto M. Seemann e Charles Denniston Burney.

PEDIDO DE GARANTIA DE PRIORIDADE

(Com audiencia do representante do Ministerio Publico)

E. Bernet & Irmão, para a invenção de «Um dispositivo para utilisar a força motriz de vehiculos-automoveis collocado sob a ou rodas do vehiculo e accionado por esta ou estas pela adherencia da periphéria da roda, em operação com o peso do vehiculo». — Deferido.

Pedido de patente de melhoramentos: (Com a audiencia do representante do Ministerio Publico).

Paul Algrain, para os melhoramentos introduzidos na invenção de «Aperfeiçoamentos em material rodante de estradas de ferro, carris urbanos e em vehiculos para estradas de rodagem», que faz objecto da patente n. 16.853, de 19 de julho de 1928. — Deferido.

Pedidos de privilegio: (Com a audiencia do representante do Ministerio Publico).

Archibald Hawkins Davis, para a invenção de «Aperfeiçoamento em construção de vidraças, portas ou vitrines de lojas». — Deferido.

Naamlooze Vennootschap Electrochemische Industrie, para a invenção de «Processo

para o preparo de halogenio-compostos de metaes e metalloides». — De erido.

I. G. Farbenindustrie Aktiengesellschaft, para a invenção de «Um processo de fabricação de materias corantes azo». — Deferido.

Montan-U d Industrialwerke Vormals Joh. Dav. Starck, para a invenção de «um processo de produzir acido citrico por fermentação». — eferido.

Paul Dutoit, para a invenção de «Um processo de preparação do penta-sulfureto de phosphor». — Deferido.

Georg Brandau, para a invenção de «Um gua da-lama para automoveis». — Deferido.

Ball Wagon Grde Company, para a invenção de «Aperfeiçoamentos em niveladores de carreia». — D ferido.

The Symington Company, para a invenção de «Aperfeiçoamentos em dispositivos de tracção para vehiculos ferro-viarios». — Deferido.

The Symington Company, para a invenção de «Aperfeiçoamento em aparelhamento de tracção on entat». — Deferido.

The Gould Coupler Company, para a invenção de «aperfeiçoamentos em encaites para vehiculos de estradas de ferro» dous pedidos. — Deferido.

The Gould Coupler Company, para a invenção de «aperfeiçoamentos em encaites». — Deferido.

Samuel da Silva Caldas, para a invenção de «uma placa de numeração denominada «Placa permanente de numeração». — Deferido, com modlo de utilidade.

Jayme Juven, Jacob Vldeman e Salomão Bochner, para a invenção de «um recipiente hygienico para desinfetar ferramentas e utensilios de barbearia». — Indeferido.

Dr. Oswaldo Azevedo e Domingos F. do Valle, para a invenção de «um novo verniz, de se ca instantanea, para lustre superficies». — Indeferido.

Dr. Oswaldo Azevedo e Domingos F. do Valle para a invenção de «um novo dissolvente para tintas a oleo, principalmente para aquellas espargidas á revolver. — Indeferido.

Giennari, Braga & Comp., para a invenção de «um caixa denominada «Caixa Selctia», consistindo em uma caixa com varios compartimentos receptores, independentes, para pão, carne, leite, outros productos distribuidos a domicilio a correspondencia, feita de ferro fundido ou outro material». — Indeferido, á vista do parecer do consultor Dr. Sylvio Olinto.

SECÇÃO DE PATENTES DE INVENÇÃO

(Art. 44 do regulamento annexo ao decreto n. 15.264, de 19 de dezembro de 1923).

Pontos característicos da invenção de «forno para padarias e confeitarias, tendo camaras de cocção independentes das camaras de combustão, e aquecido pela circulação de gases quentes através de tubos metallicos», para que pede privilegio Torcuato di Tella (deposito n. 6.849, de 6 de junho de 1923):

1, um forno continuo, podendo ter uma ou mais camaras de cocção para padarias e confeitarias, constituido por um ou mais fornos situados em planos horizontaes distinctos e em que os gases provenientes da combustão seguem o percurso indicado no relatorio e respectivamente mostralo nos desenhos, afim de se conseguir maior economia de combustivel e calor mais uniforme;

2, um forno multiplo para padarias e confeitarias, constituido por um forno ou por diversos fornos, situados, cada um delles, em plano horizontal differente e onde os gases passam por conductos metallicos que

os levam para a chaminé de saída, sendo estes conductos metallicos taes como se acham descriptos no presente relatório e representados nos desenhos annexos, figuras 5, 6, 7, 8 e 9, podendo adoptar outra qualquer forma geometrica, sempre, porém, dentro do principio detalhado e especificado.

Pontos caracteristicos da invenção de «Aperfeiçoamentos em ou relativos a produção de alcohol butylico e acetone por fermentação» para que pede privilegio The Distillers Company Limited (deposito numero 6.850, de 6 de junho de 1929):

1º, produção de alcohol butylico e acetone pela fermentação de material amylaceo, caracterizada pelo facto de se tornar praticavel o tratamento de material por natureza pobre em substancias nutritivas (proteina), pela fermentação na presença de azoto nutritivo não-proteico;

2, processo de accordo com o ponto 1º, caracterizado por ser o nutriente adicionado um sal de ammonio;

3, processo de accordo com os pontos 1º ou 2º, caracterizado por ser o material a fermentar constituido por um licor ou mosto de mandioca;

4, processo de accordo com os pontos 1º, 2º e 3º, caracterizado por ser o nutriente adicionado o phosphato de ammonio;

5, processo de accordo com qualquer um dos pontos precedentes, caracterizado por effectuar se o addic onamento do nutriente de uma só vez ou em intervallos ou continuamente durante a fermentação.

A requerente reivindica de accordo com a Convenção Internacional e o art. 38 do regulamento anexo ao decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923, a prioridade do correspondente pedido depositado na Repartição de Patentes da Inglaterra, em 25 de junho de 1928, sob n. 18.38).

Pontos caracteristicos da invenção de «Aperfeiçoamentos nos aquecedores da agua de alimentação de caldeiras e similares», para que pede privilegio L'Auxiliaire des Chemins de Fer ds L'Industrie (deposito n. 6.851, de 6 de junho de 1929):

1, um aquecedor por mistura para a alimentação, a agua quente, das caldeiras de locomotivas e outras, do tipo que comprehendem uma camara de mistura e uma camara de distribuição, communicando estas duas camaras entre si por intermedio de uma junta hydraulica, que se caracteriza, por serem estas duas camaras quas. completamente fechadas e podem conter o vapor de aquecimento sob pressão, estando a junta hydraulica preparada de tal modo que a camara da mistura fica sensivelmente vazia de agua quente; e por ser a parte, da camara de distribuição, que contem o excesso da agua quente, provida de um dispositivo qualquer que permita a saída da agua sem perdas de vapor;

2, o aquecedor accorde com o ponto 1, em que o dispositivo citado faz com a união a camara da distribuição do mesmo aquecedor com um dispositivo aberto para o ar livre, independente ou não do aquecedor e tendo qualquer posição, e de onde o excesso da agua quente pode voltar a aspiração da bomba da agua fria, ou outra;

3, o aquecedor segundo o ponto 1, em que o citado dispositivo comprehende uma valvula ou outro elemento obturador disposto em um tubo que desemboca no fundo da camara da distribuição, de maneira que uma das faces a citada valvula fica sujeita a uma pressão que varia sóme te com a pressão do vapor que reine a cada instante na

referida camara, ao passo que a outra face fica sujeita a uma pressão que varia simultaneamente com a pressão existente na mesma camara e com a altura da columna de agua contida naquelle tubo, de modo que a valvula se fecha automaticamente logo que o nivel da agua desce abaixo de um nivel determinado;

4, o aquecedor conforme o ponto 3, em que o tubo tem a forma de um U cujos dous ramos desembocam no fundo da camara de distribuição, em que a valvula se acha montada num destes ramos de maneira que a sua face superior está em todos os casos submetida á pressão do vapor augmentada, ou não, com a pressão correspondente ao peso da columna de agua que se acha ou não por cima da mesma valvula, conforme o tubo contenha agua ou não; e em que a face inferior da valvula se encontra sempre sujeita á pressão do vapor, accrescida ou não da pressão correspondente ao peso da agua que enche constantemente o outro ramal;

5, o aquecedor de accordo com os pontos 3 ou 4, — em que a valvula é constituída por um embolo cavado ou ôco que desliza em um cylindro apropriado, podendo assim este embolo receber uma carga variavel de materia additional para fazer variar o seu peso;

6, o aquecedor tratado no ponto 1; — em que o tubo por onde se evacua a agua quente excessiva desemboca no fundo do compartimento, do mesmo aquecedor, que recebe os excessos de agua quente;

7, o aquecedor accorde com qualquer dos pontos anteriores, comprehendendo tambem um dispositivo de valvula equilibrada, associado á camara da mistura; — e em que a extremidade superior do tubo de evacuação se acha disposta na camara da mistura em nivel inferior ao do orificio por onde o vapor entra no aquecedor, desempenhando, pois, este tubo, o papel de escoador ou «ladrao»;

8, o aquecedor segundo qualquer dos pontos precedentes, — em que se comprehende um dispositivo de valvula associado ao «desazeitador» ou despojador de oleo do aquecedor, desembocando o tubo das evacuações no fundo deste «desazeitador» de modo a dar saída ao oleo ou á agua da condensação, — sem perdas do vapor de aquecimento;

9, o aquecedor de accordo com o ponto 3, — em que a extremidade superior do tubo sobe na camara da distribuição até certa altura e serve, assim, de escoador ou «ladrao»;

10, o aquecedor conforme qualquer dos pontos que precedem, — em que agua a aquecer entra no mesmo aquecedor por intermedio de um injector independente da bomba da agua quente que envia a agua já aquecida para a caldeira; — e em que o tubo da evacuação tem diametro bastante para assegurar o despejo rapido de porções consideraveis dos excessos de agua quente;

11, uns aquecedores por mistura, como substancialmente se deixou descripto, com referencia aos desenhos appensos.

A requerente reivindica, de accordo com a Convenção Internacional e com o art. 38 do regulamento a que se refere o decreto numero 16.264, de 19 de dezembro de 1923, a prioridade do correspondente pedido depositado na Repartição de Patentes da França, em 12 de junho de 1928, sob n. 653.658.

Pontos caracteristicos da invenção de «um processo e aparelho para trabalhar ou preparar metal», para que pede privilegio Pipe & Tube Bending Corporation of

America (deposito n. 6.852, de 6 de julho de 1929):

1, aparelho para reduzir barras, solidas ou tubulares, tendo oscilladores reductores e dispositivo para supprir a barra entre os oscilladores em incrementos, caracterizado pelo facto de que no caso de barras tubulares são providos de um mandril suporte para ellas e um lubrificante entre o dito mandril e a barra;

2, aparelho para reduzir barras, solidas ou tubulares, de accordo com o ponto 1, caracterizado pelo facto de ser a redução effectuada por uma pluralidade de grupos de oscilladores reductores montados em uma armação commum de movimento vae e vem, trabalhando os ditos grupos em séries no mesmo plano;

3, aparelho para reduzir material tubular, tendo um mandril para supportar o material, dispositivo para fazer girar o mandril, os oscilladores em incrementos caracterizado pelo facto de que o dispositivo para fazer girar o mandril e o dispositivo para alimentar o material operam alternadamente, de modo que o movimento de rotação do mandril faz girar com elle o material que a elle se adhire firmemente pela acção primitiva dos oscilladores o qual uma vez livre do mandril pela segunda acção dos oscilladores é supprido para a frente;

4, aparelho para reduzir barras solidas ou tubulares, de accordo com o ponto 1, caracterizado pelo facto de que o deslocamento do metal e a distensão resultante dos oscilladores é tão gradativo que o grau de endurecimento é relativamente pequeno em relação ao grau de redução;

5, aparelho de accordo com os pontos 1 ou 3, para reduzir barras solidas ou tubulares, caracterizados pelo facto de que as garras do mecanismo alimentador entram em contacto intermitente e successivamente com a barra ao longo de seu comprimento para alimentar o mesmo etapa por etapa;

6, aparelho para reduzir barras, solidas ou tubulares, de accordo com os pontos 1, 3 ou 5, caracterizado pelo facto de que as garras do mecanismo de supprimento da barra seguem a mesma pela sua superficie exterior para supprir a, de modo que elle não de alimentar barras collocadas umas tras das outras;

7, aparelho para reduzir barras, solidas ou tubulares, de accordo com o ponto 1, caracterizado pelo facto de que o mecanismo alimentador ou de supprimento é accionado directamente por meio do movimento de vae-e-vem de uma armação sobre a qual estão montados os oscilladores, e de ser o seu movimento em synchronismo com o movimento dos oscilladores;

8, aparelho para reduzir barras tubulares, de accordo com os pontos 1, 3, 5 ou 7 caracterizado pelo facto de que as barras a serem trabalhadas são introduzidas pela extremidade trazeira do mandril e supprida pela sua extremidade fronteira;

9, aparelho para reduzir barras tubulares, de accordo com os pontos 1 ou 3, caracterizado pelo facto de que o mandril é girado por meio de uma luva fixada de modo a poder ser retirada do dito mandril, de modo que as barras a serem trabalhadas podem ser introduzidas pela extremidade trazeira do mandril;

10, aparelho para reduzir barras tubulares, de accordo com os pontos 1 ou 3, caracterizado pelo facto de que o mecanismo para fazer girar o mandril é operado directamente por e em synchronismo com uma armação de movimento de vae-e-vem sobre a qual estão montados os oscilladores;

11, aparelho para reduzir barras solidas ou tubulares, de accordo com o ponto 1,

caracterizado pelo facto de que os oscilladores de cada grupo são todos operados por uma unica barra dentada fixa, cada grupo por meio de um grupo de engrenagens nos oscilladores, sendo que somente uma engrenagem faz contacto com a barra dentada;

12, aparelho para reduzir barras tubulares de accôrdo com o ponto 1, caracterizado pelo facto de que afim de facilitar a alimentação das barras ao longo do mandril, este pode ser ligeiramente afilado, sendo entretanto cylindrico este mandril nos pontos onde os oscilladores actuam, de maneira que o tubo produzi-lo seja de secção cylindrica;

13, aparelho para reduzir barras solidas ou tubulares, tendo uma pluralidade de grupos de oscilladores reductores que trabalham em série, caracterizado pelo facto de que a acção reductora de cada grupo de oscilladores dá-se na mesma direcção do passo da armação oscilladora, e cada grupo de oscilladores conserva-se durante a sua acção de redução em contacto com a superficie da barra, de maneira que a acção reductora é produzida trabalhando-se sempre o metal na mesma direcção, sendo evitado o encurvamento ou outra distorção;

14, aparelho para reduzir barras solidas ou tubulares, tendo uma pluralidade de grupos de oscilladores reductores que trabalham em série, caracterizado pelo facto de que a parte dos oscilladores que effectua a acção reductora em um grupo de oscilladores subsequente é de tal modo localizada em relação a parte que effectua a redução no grupo precedente de oscilladores, que no passo na mesma direcção da acção reductora, o grupo subsequente de oscilladores atraz-se em relação ao grupo de oscilladores precedente;

15, aparelho para reduzir barras solidas ou tubulares, de accôrdo com o ponto 14, caracterizado pelo facto de que as secções que alizam ou nivelam nas partes dos grupos de oscilladores são de tal modo localizadas que o primeiro grupo de oscilladores e os seguintes exercem simultaneamente uma acção niveladora no final do seu passo de redução;

16, aparelho para reduzir barras tubulares, de accôrdo com os pontos 1, 9 ou 10, caracterizado pelo facto de serem providos de linguetas adaptados de modo a entrar e em jogo com encaixes feitos em certos pontos do mandril para evitar o deslocamento do mesmo ao collocar-se uma nova barra sobre o dito mandril;

O requerente reivindica de accôrdo com a Convenção Internacional e o art. 38 do regulamento a que se refere o decreto numero 16.264, de 19 de dezembro de 1923, a prioridade do correspondente pedido depositado na Repartição de Patentes dos Estados Unidos, em 9 de abril de 1929, sob n. 353.717.

Pontos característicos da invenção de «Produtos para serem administrados por via bucal para cura da lepra e da tuberculose» para que pede privilegio Dr. M. Th. Koas (deposito n. 6.853, de 6 de junho de 1929):

1º, um producto para ser administrado por via bucal para tratar lepra e tuberculose, consistindo em uma mistura de ethylicos de oleos acidos gordurosos de thaulmoogran, (moogrol hydrostylylo) valeriana amylicus uma solução de menthol (valido) e acetona chloroformio (chlorotona);

2º, um processo para preparar um producto para ser administrado por via bucal para tratar lepra e tuberculose caracterizado pela mistura de acetona chloroformio (chlorotona) com uma solução de 30 % de mentol em valeriana mentholica (validol),

accescentando a esta mistura valeriana amylicus e ethylicos de oleos acidos gordurosos de chaulmoogram (moogrol hydrostylylo) e se necessario filtrando a solução obtida.

Pontos característicos da invenção de «Aperfeiçoamentos relativos a produção do alcohol butylico e acetone pela fermentação», para que pede privilegio The Distillers Company, Limited (deposito n. 6.854, de 6 de junho de 1929):

1º, aperfeiçoamentos na produção do alcohol butylico e acetone por fermentação, caracterizados pelo facto de augmentar selectivamente o rendimento dos dois productos principaes e diminuir o rendimento em alcohol ethylico pelo addeicionamento, como alimento aotado, do sal ou saes de ammonio de um apropriado acido organico ou acidos organicos;

2º, processo de accôrdo com o ponto 1º, caracterizado pelo emprego de lactato de ammonio afim de augmentar o rendimento em alcohol butylico;

3º, processo de accôrdo com o ponto 1º, caracterizado pelo emprego de acetato de ammonio para augmentar ou melhorar o rendimento em acetone;

4º, processo de accôrdo com os pontos 1º, 2º e 3º, caracterizado por servir de materia prima um material amyliaco, tal como a mandioca, usualmente considerado de demasiadamente pobre em proteina;

5º, processo de accôrdo com qualquer um dos pontos precedentes, caracterizado por ser feito o acondicionamento do sal ou saes de ammonio de uma vez só ou em intervallos ou continuamente.

A requerente reivindica de accôrdo com a Convenção Internacional e o art. 38 do regulamento annexo ao decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923, a prioridade do correspondente pedido depositado na Repartição de patentes da Inglaterra, em 25 de junho de 1923, sob n. 18.386;

Pontos característicos da invenção de «um novo tipo de caixa d'agua de cimento armado desmontavel», para que pediu patente de modelo de utilidade Antonio José Soares (deposito n. 6.855, de 6 de junho de 1929):

Um novo tipo de caixa d'agua de cimento armado, desmontavel: uma caixa formada por peças desmontaveis de cimento com ranhuras, machos e fêmeas para seu perfeito enquadramento, rectangular, quadrada ou de formato adequado.

Pontos característicos da invenção de «um aparelho para matar moscas» para que pediram privilegio Alpheu Carneiro Lins e Pericles Lins Caldas (deposito n. 6.856, de 6 de junho de 1929):

1º, um novo aparelho para matar moscas compreendendo: uma caixa de madeira, systema portatil, contendo uma peça tambem de madeira em forma parallelepipedica, ladeada de duas anteparas, sendo uma de celluloides; uma divisão destinada ao machinismo; e recebendo na parte posterior um encaixe tellado de arame, cujo compartimento tem ao centro um orificio coberto de tela e em forma de tronco de cone;

2º, um novo aparelho para matar moscas que compreende: annexo a caixa de madeira e collocado na divisão, de accôrdo com o ponto 1º, um machinismo caracterizado pelas seguintes peças: duas chapas de ferro ligadas por quatro hastes cylindricas, fundidas em uma e levando porcas sobre a outra chapa; entre estas duas chapas fica o machinismo representado por uma corda systema relógio e cinco discos dentados e

ligados, que se movimentam pela acção da corda; o ultimo disco tambem faz girar uma espiral disposta verticalmente e sustentada na chapa de ferro anterior; um dos discos já citado da rotação a um congener, collocado fóra da chapa posterior, accionando assim, uma haste que dá movimento a peça em forma parallelepipedica citada no ponto 1º

Pontos característicos da invenção de «um processo metalurgico, economico-industrial, para a extracção do nickel, de seus minerios, em uma só operação, para que pediu privilegio Arykoerner Guerreiro (deposito n. 6.857m, de 6 de junho de 1929):

Um processo metalurgico pelo qual se obtém o nickel metalico em uma só operação, addicionando-se aos minerios de nickel alkalis ou substancias alkalinhas, silica sob qualquer forma, para o fim de obter, em alta temperatura, uma reacção chimica que favoreça a escorificação e facil separação por decantação das duas phas — metal e escoria —, e, ao mesmo tempo, addicionando-se á mistura de minerio alkali e silica, carbono, carvão coke ou substancias capazes de o fornecer, disseminado ao meio com o fim de facilitar a redução.

Pontos característicos da invenção de um «Apparelho que contem uma valvula permitindo a entrada do oxigenio, para formar com o gaz da gasolina ou outros combustiveis, uma combinação para a sua combustão, com economia de combustiveis», para que pediram privilegio Guérino Binda e Cidraco Rosa Lemos (deposito n. 6.858, de 6 de junho de 1929):

1, uma valvula para a entrada do oxigenio para formar com o gaz da gasolina ou outros, uma combinação para a combustão, com economia de combustivel nos automoveis e motores de explosão em geral;

2, uma valvula para entrada de oxigenio, segundo o descripto, composta de um canal para a entrada do oxigenio, que se mistura com a gasolina, penetrando o oxigenio por um parafuso em forma de canal que actua sobre uma esfera, exercendo pressão sobre uma mola espiral;

3, uma valvula como o descripto no n. 2. em que o parafuso, além de servir a valvula regula a maior ou menor elasticidade da mola espiral.

Pontos característicos da invenção de «aperfeiçoamentos em ralos para pias, lavatorios e outros recipientes de aguas servidas», para a qual pediu privilegio Alcides Pereira de Andrade, (deposito n. 6.859 de 6 de junho de 1929):

1º, aperfeiçoamentos em ralos para pias, lavatorios e outros recipientes de aguas servidas, os quaes consistem em ser collocado o ralo em uma abertura praticada na parede do cano de exgotto do recipiente, em vez de ficar atravessado no cano, como acontece com os ralos usuaes, sendo fixado nesta abertura o extremo do cano que encaminha as aguas para a rede de exgottos, sendo o dito primeiro cano prolongado em uma distancia conveniente para baixo dessa abertura e tendo o seu extremo inferior fechado por um tampão amovivel, para escoamento dos corpos solidos que se accumularem no dito prolongamento, quando o accumulo delles attingir o ralo, podendo este ser feito de uma rede metallica ou de uma chapa perfurada ou de qualquer outro typo conveniente e podendo variar, bem como o tubo, em dimensões e na qualidade dos materiaes de que são feitos, substancialmente como aqui descripto;

2º, como artigo de manufatura, os rasos aperfeiçoados, para pias, lavatórios e outros recipientes de água servidas, construídos, dispostos e adaptados a funcionar, substancialmente como aqui descripto com referência aos desenhos annexos e para os fins especificados.

SECÇÃO DE MARCAS DE INDÚSTRIA E DE COMMERCIO

(Art. 91 do regulamento anexo ao decreto n. 16.264 de 19 de dezembro de 1923).

Descrição da marca para que pediram registro Julio, Duarte & Soares, destinada a artigos incluídos nas classes 2 e 48, (deposito n. 14.412 de 6 de junho de 1929):

Consiste em um rotulo rectangular guardado de bordaduras, vendo-se superiormente a palavra característica «Solite» seguida dos dizeres: «Restaurador da coloração natural dos cabelos»; inferiormente os dizeres: «Em cores claras e escuras» — «Julio, Duarte & Soares» — «Rua 7 de Setembro n. 139, 1º andar — Rio».

A marca, destinando-se a distinguir uma finitura perumada ou não, incluída nas classes 2 e 48.

Descrição da marca para que pediu registro Dr. Henrique de Azevedo Sodré Xavier, destinada a artigo incluído nas classes 3 e 48 (deposito n. 14.443, de 6 de junho de 1929).

Consiste nas palavras «Dr. Sodré» em letras de fantasia, sobre um triângulo superposto a outro, tendo por cima dessas palavras a figura da cabeça de uma mulher. Acima do triângulo lê-se «Productos Homeopathicos» e abaixo o nome «Dr. Henrique de Azevedo Sodré Xavier — São Paulo».

A marca, que pôde variar em tipos de letras, cores e dimensões, é considerada a marca geral de seu estabelecimento e serve para distinguir os productos chimicos preparados para serem usados na medicina e na pharmacia, na classe 3 e perumaras (inclusive artigos de toucador, preparados para os dentes e para o cabelo e sabão perfumado) pentes, escovas para dentes, roupa e cabelo, na classe 48, da fabricação e commercio do depositante.

Descrição da marca para que pediu registro Mappin Stores (Brasil) Ltda., destinada a artigos da classe 29 (deposito numero 14.444, de 6 de junho de 1929).

Consiste na palavra de fantasia «Celes», disposta entre dois traços e tendo abaixo uma barra horizontal.

A marca, que pôde variar em tipos de letras, cores e dimensões serve para distinguir tecidos de seda natural ou artificial, na classe 29, do commercio da depositante.

Descrição da marca para que pede registro Keen, Robinson & Co., Limited, destinada a artigos incluídos na classe 41 (deposito n. 14.445, de 6 de junho de 1929).

Consiste em uma etiqueta dividida em tres partes. Na parte central, a principal, vê-se um quadrado formado por um traço duplo o qual encerra os dizeres «Safest and Best — Formaking Cows Milk Suitable — For Infants. Robinson's «Patent» Barley. Keen, Robinson & Co. Ltd. Established 1742 — London, Eng'and — Matts. Robinson e outros dizeres relativos ao producto. Os quatro angulos do quadrado são ornamentados com o desenho de uma concha. Ladeando o quadrado acima descripto, vê-se, á direita diversas medalhas de recompensa

obtidas em varias exposições e entre estas medalhas, vê-se um disco em forma de medalha, tendo em seu campo o desenho de uma concha e as palavras «Trade Mark». A esquerda vê-se um rectangulo formado por traços duplos, encerrando um painel de fantasia dividido em duas partes; em uma lê-se «Manufactured By» e nouta «Keen, Robinson & Co., Limited».

A marca, que pôde variar em tipos de letras, cores e dimensões, serve para distinguir cevada preparada, na classe 41, da fabricação e commercio da depositante.

Descrição da marca para que pede registro Keen, Robinson & Co. Limited, destinada a artigos incluídos na classe 41 (deposito n. 14.446, de 6 de junho de 1929):

Consiste em uma etiqueta dividida em tres partes. Na parte central, a principal, vê-se um quadrado formado por um traço duplo, o qual encerra os dizeres: «For — Nursing Mothers, Weaned Infants & Invalids. — Robinson's «Patent» Groats. Manufactured By — Keen, Robinson & Co. Ltd. — London» — seguidas de diversos dizeres, e do nome: «Matts. Robinson». Os outros angulos do quadrado são ornamentados com o desenho de uma concha. Ladeando o quadrado acima descripto vê-se, á direita diversas medalhas de recompensa obtidas em varias exposições e entre essas medalhas vê-se um disco em forma de medalha, tendo em seu campo o desenho de uma concha e as palavras «Trade Mark». A esquerda vê-se um rectangulo formado por traços duplos, encerrando um painel de fantasia dividido em quatro partes. Nas duas partes superiores lê-se respectivamente «Manufactured By — Keen, Robinson & Co. Ltd.».

A marca, que pode variar em tipos de letras, cores e dimensões, serve para distinguir sêmola para aimentação, na classe 41, da fabricação e commercio da depositante.

Descrição da marca para que pediu registro a Sociedade Anonyma «Casas Reunidas Armbrust Laport», destinada a artigos incluídos nas classes 6, 11, 12, 18, 19, 35 e 47 (deposito n. 14.447, de 6 de junho de 1929):

Consiste na palavra de fantasia «Arm's» palavra esta formada pelas tres primeiras letras do nome «Arbrust» e das duas primeiras letras do nome «Laport».

Esta marca, que pode variar em tipos de letras, cores e dimensões, serve para distinguir machinas e ferramentas de toda a especie e partes de machinas, na classe 6; cutillaria e ferramentas cortantes, na classe 11; artigos de metal, não incluídos noutras classes, na classe 12; armas, munições de guerra e caça, na classe 18; substancias explosivas, na classe 19; couros e peles preparados ou não e artefactos de couros não incluídos noutras classes, na classe 35; e oleos de qualquer especie para iluminação, aquecimento, lubrificação e combustíveis, kerozene, gazolina e productos de petroleo, na classe 47, do commercio da depositante.

Descrição da marca para que pediu registro Eastman Kodak Co., destinada a artigos das classes 8, 12, 47 e 50 j (deposito n. 14.448, de 6 de junho de 1929):

Consiste essencialmente na palavra «Kodascope».

A marca, que pode variar em tipos de letras, cores e dimensões, serve para distinguirapparelhos para projecção de fitas cinematographicas e utensilios para projecção comprehendendo um apparelho para projecção, bobinas para as fitas, lampadas, oleo para

lubrificação, latas para oleo, utensilios para a junção de fitas cinematographicas, telas para projecção, bobinas para fitas cinematographicas, pregadores para segurar as fitas cinematographicas nas bobinas, nas classes 8, 12, 47 e 50 lett a j, da fabricação e commercio da depositante.

Descrição da marca para que pediu registro Eastman Kodak Co., destinada a artigos da classe 50 j (deposito n. 14.449, de 6 de junho de 1929):

Consiste essencialmente no numero — 120.

A marca, que pode variar em cores e dimensões, serve para distinguir films sensíveis para photographia na classe 50 letra j, da fabricação e commercio da depositante.

Descrição da marca para que pediu registro Eastman Kodak Co., destinada a artigos da classe 50 j (deposito n. 14.450, de 6 de junho de 1929):

Consiste essencialmente na letra — X.

A marca, que pôde variar em cores e dimensões, serve para distinguir films para photographia, na classe 50, letra j, da fabricação e commercio da depositante.

Descrição da marca para que pediu registro Kodascope Libraries, Inc., destinada a artigos incluídos na classe 50 letra j (deposito n. 14.451, de 6 de junho de 1929):

Consiste na palavra «Kodascope».

A marca, que pôde variar em tipos de letras, cores e dimensões, serve para distinguir fita cinematographica transportando imagens completas para projecção, na classe 50 letra j, da fabricação e commercio da depositante.

Descrição da marca para que pediram registro Peres, Fontoura & Comp., destinada a artigos da classe 10 (deposito n. 14.452, de 6 de junho de 1929):

Consiste na palavra «Atlant», disposta entre aspas.

A marca, que pôde variar em tipos de letras, cores e dimensões, serve para distinguir instrumentos, apparelhos e peلهchos para cirurgia ou para curativos, ou em relação á saúde do homem ou dos animais, na classe 10, da fabricação e commercio dos depositantes.

Descrição da marca para que pediram registro Coimbra, Reis & Comp. Ltda., destinada a artigos incluídos na classe 3 (deposito n. 14.453, de 6 de junho de 1929).

Consiste na palavra de fantasia «Kley», disposta entre aspas e acompanhada dos dizeres «Coimbra, Reis & Comp., Ltda. — Rio de Janeiro».

A marca, que pode variar em tipos de letras, cores e dimensões, serve para distinguir um producto chimico preparado para ser usado na medicina e na pharmacia, incluído na classe 3, do commercio dos depositantes.

Descrição da marca para que pediram registro Henrique Barbosa & Comp., destinada a artigos da classe 41 (deposito numero 14.454, de 6 de junho de 1929).

Consiste essencialmente na palavra «Manduca», acompanhada de uma setta encerrada em uma moldura de fantasia de forma rectangular de cantos arredondados.

Acima da palavra «Manduca» lê-se «Sardinha de Portugal» e abaixo «Em puro azeite de oliveira».

A marca que pode variar em tipos de letras, cores e dimensões, serve para distinguir conservas alimenticias de peixe, carne e fructa na classe 41, do commercio dos depositantes.

Descrição da marca para que pediu registro a Sociedade Anonyma White Martins, destinada a artigo incluído na classe 50 letra j (deposito n. 14.455, de 6 de junho de 1929);

Consiste essencialmente na palavra de fantasia «Perfectol».

A marca, que pode variar em cores e dimensões serve para distinguir um líquido viscoso para limpar metais de varões de estradas de ferro e superficies pintadas ou esmaltadas, na classe 50 letra j, da fabricação e commercio da depositante.

Descrição da marca para que pediu registro Dr. Gilberto Ururahy, destinada a artigo incluído na classe 3 (deposito numero 14.446, de 6 de junho de 1929).

Consiste na denominação «Astheniol», lendo-se logo abaixo as palavras «Dr. Gilberto Ururahy — Rio de Janeiro».

A marca que pode variar em tipos, cores e dimensões serve para distinguir ampolas de propriedades therapeuticas, incluídas na classe 3, de fabricação e commercio do depositante.

Conselho Nacional do Trabalho

EXPEDIENTE DA PRIMEIRA SECÇÃO

Foram mandados publicar os seguintes accordãos:

Recurso n. 202—Vistos e relatados estes autos de recurso em que é recorrente Guilherme de Souza e recorrida Ferreira Souto & Comp.:

Considerando que, sómente são acceitos embargos ás decisões deste conselho, quando acompanhados do novo documento, como expressamente dispõe o art. 7º do decreto n. 18.074, de 19 de janeiro de 1928;

Considerando que a recorrida, oppondo ao accordão de fls. 7, os embargos de fls. 9 e 10, nenhum documento novo apresentou;

Accordam os membros do Conselho Nacional do Trabalho, em rejeitar, *in limine*, os embargos apresentados para confirmar o referido accordão de fls. 7 que condemnou a recorrida a pagar ao recorrente a indemnização correspondente a 15 dias de trabalho, de accordo com o disposto no art. 10, do regulamento approved pelo decreto n. 17.496, de 30 de outubro de 1926.

Rio de Janeiro, 24 de novembro de 1928.—*Ataulpho*, presidente.—*Francisco Antonio Coelho*, relator. Fui presente, *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Recurso n. 269 — Vistos e relatados estes autos de recurso em que é recorrente Manoel da Conceição e recorrida a Companhia America Fabril:

Considerando que a recorrida, tendo sido condemnada pelo accordão de fls. 7 a pagar ao recorrente uma indemnização correspondente a 15 dias de trabalho, não cumpriu essa decisão, como se verifica do requerimento de fls. 9, apresentado pelo mesmo recorrente;

Accordam os membros do Conselho Nacional do Trabalho em, confirmando o referido accordão, mandar seja intimada a recorrida a cumprir a alludida decisão, dentro do prazo de oito dias, sob pena de lhe ser imposta a multa prevista no art. 18, do

regulamento approved pelo decreto numero 18.496, de 30 de outubro de 1926.

Rio de Janeiro, 6 de dezembro de 1928.—*Ataulpho*, presidente.—*Carlos Gomes de Almeida*, relator. Fui presente.—*J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Recurso n. 347 — Vistos e relatados estes autos de recurso em que é recorrente Olavo Machado e recorrida a Companhia Nacional de Tecidos Nova America:

Considerando que sobre as faltas arguidas nos embargos de fls. 10, não foi ouvido o recorrente;

Accordam os membros do Conselho Nacional do Trabalho em converter o presente julgamento em diligencia para o fim de ser ouvido o mesmo recorrente.

Rio de Janeiro, 3 de novembro de 1928.—*Ataulpho*, presidente.—*Carlos Gomes de Almeida*, relator. Fui presente.—*J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Recurso n. 738 — Vistos e relatados estes autos de recurso em que é recorrente Alvaro Vieira de Lima e recorrida M. Calazans de Moraes & Comp.:

Considerando que a recorrida, tendo sido condemnada pelo accordão de fls. 7, a pagar ao recorrente a importancia correspondente a 15 dias de férias, deixou de apresentar embargos;

Considerando que a recorrida nega se a cumprir o citado accordão, como se verifica de petição de fls. 9, apresentada pelo recorrente;

Accordam os membros do Conselho Nacional do Trabalho em mandar seja intimada a recorrida para, dentro do prazo de 10 dias, cumprir a referida decisão, sob pena de lhe ser imposta a multa condemnada no art. 18, do regulamento approved pelo decreto 17.496, de 30 de outubro de 1926.

Rio de Janeiro, 3 de abril de 1929.—*Ataulpho*, presidente.—*Carlos Gomes de Almeida*, relator. Fui presente.—*J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Recurso n. 919 — Vistos e relatados estes autos de recurso em que é recorrente Romulo Augusto de Magalhães e recorrida The Rio de Janeiro Flour Mills & Granaries, Limitada:

Considerando que, de accordo com a disposição expressa do art. 7º, do decreto numero 18.074, de 19 de janeiro de 1928, sómente são acceitos embargos ás decisões deste Conselho quando acompanhados de documentos novos;

Considerando que a recorrida, ora embargante, não se conformando com a decisão que a condemnou a pagar as férias ao embargado, interpoz o presente recurso, mas não apresentou nenhum documento;

Accordam os membros do Conselho Nacional do Trabalho em desprezar *in limine* os embargos apresentados para, confirmando o accordão de fls. 5, mandar seja intimada a recorrida a cumprir a mesma anterior decisão.

Rio de Janeiro, 17 de novembro de 1928.—*Ataulpho*, presidente.—*Carlos Gomes de Almeida*, relator.—Fui presente, *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Recurso n. 995 — Vistos e relatados os presentes embargos, em que é embargante o recorrente Nicolão e embargante a firma Jorge Bastos & Comp.:

Considerando que das novas razões apresentadas, nenhuma invalida a prova produzida pelo recorrente;

Considerando que mesmo admitidas as faltas attribuidas do recorrente em um livro de ponto escripturado a revelia dos interessados, isto é, dos empregados da recorrida, ora embargante, não está provado que essas faltas não fossem proveniente de falta de

serviço, por motivos alheios á vontade do recorrente;

Considerando ainda que, sendo o recorrente diarista, não recebeu a fêria relativa aos dias que não trabalhou, não podendo por isso ser considerados como férias, esses dias, visto que, de accordo com a l.i, estas são sem prejuizo de salarios, gratificações, etc.

Considerando mais os fundamentos no parecer do Sr. Dr. procurador geral;

Accordam os membros do Conselho Nacional do Trabalho, em desprezar os embargos, mantendo o accordão de fls. 6.

Rio de Janeiro, 24 de novembro de 1929.—*Ataulpho*, presidente.—*Carlos Gomes de Almeida*, relator. Fui presente.—*J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Recurso n. 1.023 — Vistos e relatados estes autos de recurso em que é recorrente Juvenio Nazareth dos Santos e recorrida Gusmão Dourado & Baldassini Ltd.:

Considerando que o art. 7º do regulamento approved pelo decreto n. 18.074, de 19 de janeiro de 1928, dispõe expressa e taxativamente, só poderem ser apresentados embargos ás decisões deste conselho, quando acompanhados de documentos novos;

Considerando que a recorrida, ora embargante, não cumpriu essa exigencia legal, nos embargos de fls. 8;

Accordam os membros do Conselho Nacional do Trabalho em rejeitar *in limine* os embargos apresentados para confirmar o accordão de fls. 6 que condemnou a recorrida a pagar ao recorrente a indemnização correspondente a 15 dias de férias, de accordo com o disposto no art. 10 do regulamento approved pelo decreto n. 17.496, de 30 de outubro de 1926, sob pena de não cumprida a referida decisão até 10 dias depois de terminado o prazo da l.i, lhe ser imposta a multa estabelecida no art. 18 do regulamento da Lei de Férias, já citada.

Rio de Janeiro 22 de dezembro de 1929.—*Ataulpho*, presidente.—*Leandro Rocha Vaz*, relator. Fui presente.—*Joaquim Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Recurso n. 1.071—Vistos e relatados estes autos de recurso em que é recorrente João Corrêa e recorrida Carlos Boschen & Comp.:

Considerando que o recorrente trabalhou nos estabelecimentos da recorrida, desde 1910, ficando, assim, em dezembro de 1926, com direito ao gozo de férias;

Considerando que da relação de faltas apresentada pela recorrida (fls. 6) e conferida pela secretaria deste conselho, verificou-se haver o recorrente dado tres faltas no anno de 1926, já referido;

Considerando que de accordo com o disposto no art. 4º e seus paragrafos, do Regulamento da Lei de Férias, as faltas não justificadas, devem ser descontadas nas férias;

Accordam os membros do Conselho Nacional do Trabalho em dar provimento ao recurso, para o fim de ser a recorrida condemnada a pagar ao recorrente a indemnização correspondente a 12 dias de férias, de accordo com o disposto no art. 10 do regulamento approved pelo decreto n. 17.496, de 30 de outubro de 1926.

Rio de Janeiro, 22 de outubro de 1928.—*Ataulpho*, presidente.—*Carlos Gomes de Almeida*, relator. Fui presente, *Joaquim Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

TERMOS DE CONTRACTO

MINISTERIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES

Assistencia Hospitalar do Brasil

Contracto que entre si fazem a Assistencia Hospitalar do Brasil e Oscar Taves & Comp., para o fornecimento de artigos constantes do grupo n. 10, — Machinas operatrizes — ás obras do Hospital Geral de Clinicas, digo 10 — Instrumentos topographicos.

Aos cinco dias de junho de mil novecentos e vinte e nove, na Secretaria da Assistencia Hospitalar do Brasil, perante o senhor doutor José Thompson Motta, compareceram os senhores Oscar Taves & Comp., estabelecidos á rua de São Pedro n. 92, nesta cidade, e declararam que para o fornecimento de instrumentos topographicos (grupo numero 10), assignam o presente contracto resultante de concorrência publica, aberta na conformidade do edital publicado no *Diário Official*, de oito de março deste anno (pags. 5.171 e seguintes) e para o qual foi chamada a attenção dos interessados, em aviso publicado no *Diário Official*, de accordo com o art. 17, da lei n. 4.793, de 7 de janeiro de 1924, tendo sido as propostas relativas ao grupo em questão publicadas no *Diário Official* de 16 de abril proximo passado, á folhas oito mil setecentos e setenta e quatro (8.774) e seguintes, juntamente com a relação nominal e inscripção dos candidatos idoneos e com a acta de abertura e encerramento da concorrência, obrigando-se a firma citada ás seguintes condições:

Primeira — Os contractantes obrigam-se a sellar as contas do accordo com as leis que estiverem em vigor, apresentando suas facturas até o dia cinco do mez seguinte ao da entrega do fornecimento, em quatro vias, incorrendo na multa de cem mil réis, quando apresentarem as contas fora de tal prazo.

Segunda — Os Srs. Oscar Taves & Comp. neste instrumento denominados contractantes, obrigam-se a fornecer á Assistencia Hospitalar do Brasil, durante o corrente exercicio, os artigos constantes de sua proposta, conforme abaixo se discrimina, pelos preços estipulados, todos de primeira ordem, sendo á sua custa, postos no local das obras do Hospital Geral de Clinicas, no Boulevard 28 de Setembro (prolongamento), regoitando-se na occasião do recebimento ou da conferencia, os artigos que não estiverem nas condições estabelecidas.

Terceira — Este contracto que foi definitivamente approved pelo senhor ministro da Justiça e Negocios Interiores, só se tornará effectivo e entrará em vigor, depois de registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o Governo da União, por qualquer indemnização si aquelle instituto denegar o registro.

Quarta — A Assistencia Hospitalar do Brasil é facultado o direito de adquirir quantidades menores de artigos que os mencionados neste contracto.

Quinta — Para garantia de execução deste contracto, effectividade de multas e penalidades em que incorrerem, do

accordo com o edital acima citado e que fica fazendo parte integrante do presente termo os contractantes depositaram no Thesouro Nacional a importância de duzentos e dezesseis mil cento e cincoenta réis (216\$150), em moeda corrente, conforme certificado n. 1.069.1.143, de 24 de maio de 1929, que fica archivado na Secretaria da Assistencia Hospitalar do Brasil, deposito esse correspondente a tres por cento, sobre o valor do fornecimento. A caução de que trata esta clausula só será restituída depois de feitos os ultimos fornecimentos e verificado terem sido cumprido fielmente as disposições deste contracto.

Sexta — As despesas resultantes do fornecimento em questão, serão empenhadas parcelladamente e pegas na Thesouraria da Assistencia Hospitalar do Brasil, á medida dos fornecimentos e a vista das contas devidamente processadas, correndo pela conta de patrimonio da mesma assistencia, de que trata o artigo 8º, n. 1, do decreto legislativo numero 5.058, de 9 de novembro de 1926. Relação do material contractado. Um (1) transito, tres contos e oitocentos mil réis (3:800\$000); um (1) pé de correção, trescentos e cincoenta mil réis (350\$000); um (1) nivel de luneta, dous contos duzentos e cincoenta mil réis (2:250\$000); um (1) pé para o nivel, duzentos e cincoenta mil réis (250\$000); uma (1) mira fallante, trescentos e cincoenta mil réis (350\$000); uma (1) corrente de vinte metros, oitenta e cinco mil réis 85\$000; seis (6) balizas a vinte mil réis cada uma, cento e vinte mil réis 120\$000; total, sete contos duzentos e cinco mil réis (7:205\$000). E por estarem assim accordes, lavrou-se este termo de contracto que depois de lido e achado conforme, vae assignado pelo presidente do conselho de Assistencia Hospitalar do Brasil, doutor José Thompson Motta, pelos contractantes e pelas testemunhas Edmundo Barreto Pinto e Octacilio Francisco Pessoa, que se achavam presentes na Secretaria da Assistencia Hospitalar do Brasil e assistiram ao acto. Assignado sobre estampilhas de 16\$000. Rio de Janeiro, 5 de junho de 1929. — José Thompson Motta. — Oscar Taves & Comp. Testemunhas: — Octacilio Francisco Pessoa. — Edmundo Barreto Pinto.

MINISTERIO DA FAZENDA

Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Rio Grande do Sul

Termo de accordo celebrado entre a Fazenda Nacional e a firma José A. Pecoral da Villa de Torres, para a arrecadação do imposto de consumo de energia electrica.

Aos quinze dias do mez de abril do anno de mil novecentos e vinte e nove, na Segunda Contadoria da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Rio Grande do Sul, perante o senhor contador Lincoln do Amaral Carnargo, delegado fiscal em commissão, compareceu o senhor José A. Pecoral, proprietario do Balneario do mesmo nome na Villa de Torres, para os effectos, disse perante as testemunhas abaixo nomeadas, e assignadas que explorando a firma José A. Pecoral, uma uzina electrica para o fornecimento de luz e força cobrada a (forfait), por preço

ajustado, vinha em virtude do despacho do senhor delegado fiscal de hoje datado, em seu pedido, assignar este termo de accordo com a Fazenda Nacional, nos termos do artigo treze do Regulamento baixado com o decreto numero quinze mil novecentos e noventa e seis, de trinta e um de março de mil novecentos e vinte e tres, pelo qual aquella firma se obriga:

Primeiro — A arrecadar, em nome da União, na referida localidade, de accordo com o artigo setimo do citado decreto, o imposto de consumo de energia electrica, creada pelo artigo primeiro, numero trinta e seis, da lei numero quatro mil seiscentos e vinte e cinco, de trinta e um de dezembro de mil novecentos e vinte e dous.

Segundo — A receber em pagamento do serviço prestado a Fazenda Nacional, pela arrecadação do dito imposto, o beneficio de quatro por cento, calculado sobre a renda mensal do mesmo.

Tercero — A recolher aos cofres desta repartição ou da estação arrecadadora que for determinada pelo senhor ministro da Fazenda, a renda de cada mez, liquida da percentagem de que trata a letra b, até o dia vinte do mez seguinte ao da arrecadação.

Quinto — O observar os preceitos do Regulamento baixado com o dito decreto, bem como respeitar as isenções nelle consignadas.

Quinto — A não reclamar da União indemnização de especie alguma pelas despesas que venha a effectuar no serviço da arrecadação e recolhimento do imposto, que correrão por sua conta exclusivamente nos termos do artigo treze, do decreto citado.

Sexto — A sujeitar-se, de accordo com as leis e regulamentos em vigor e com as que venham a ser promulgadas na vigencia deste contracto, á fiscalização por parte dos agentes fiscaes e das autoridades federaes encarregadas de zelar pela boa arrecadação das rendas da União, bem como as penalidades ou multas previstas no decreto citado, numero quinze mil novecentos e noventa e seis e dos que posteriormente venham a ser publicados regulamentando a incidencia do imposto sobre energia electrica.

Setimo — A prestar aos agentes fiscaes ou a quaesquer outros funcionarios incumbidos da fiscalização ou inspecção das rendas federaes, as informações que solicitarem, bem como, facilitar-lhes o exame dos livros e talões relativos á arrecadação do imposto.

Oitavo — A responder perante a União por qualquer desvio ou desfalque na arrecadação do dito imposto.

Nono — A dar cumprimento ao presente contracto, depois de registrado pelo Tribunal de Contas, sem direito, porém, a indemnização de especie alguma, si o mesmo Tribunal, ao qual será este accordo submettido, de accordo com oCodigo de Contabilidade, negar-lhes o necessario registro.

Pelo senhor delegado fiscal foi dito, em nome e por parte da Fazenda Nacional, que aceitava as condições e obrigações até aqui enumeradas, mandando lavrar este em livro proprio, devidamente authenticado, o qual sendo lido, conferido e achado conforme pelas partes interessadas, assigna com a firma requerente, contractante e devidamente com as testemunhas, senhores Paulo Selmo e Manoel Pereira de Mesquita.

Eu, Plutarcho Pires Heredia, terceiro escripturario desta delegacia fiscal, com exercicio na Segunda Contadoria, designado para fazer este termo, o escrevi. Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 15 de abril de 1929. — *Lincoln do Amaral Cumargo*, delegado fiscal. Está sellado com (16\$400), de zeseis mil e quatrocentos réis e inutilizadas pelo senhor delegado fiscal, e as testemunhas. *José A. Pecoral*. — *Paulo Selmo e Manoel Pereira de Mesquita*. Conferi com o original. Segunda Contadoria da Delegacia Fiscal em Porto Alegre, 15 de abril de 1929. — *Plutarcho Pires Heredia*, 3º escripturario. Visto. Servindo de contador. *Antonio Olegario de Souza*, 1º escripturario.

MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS

Administração dos Correios do Estado do Rio de Janeiro

Contracto de arrendamento do predio numero quatro, da rua França Soares, em Nova Iguaçu, onde funciona a Agencia do Correio da mesma localidade, que entre si fazem o respectivo proprietario Sr. Manoel Marques Cavadas e a Administração dos Correios do Estado do Rio de Janeiro, na forma abaixo:

Aos vinte e dous dias (22) do mez de maio de mil novecentos e vinte e nove, no gabinete do administrador dos Correios do Estado do Rio de Janeiro, presentes o respectivo Administrador, senhor José de Assumpção Santiago e o senhor Manoel Marques Cavadas, maior, casado, portuguez, proprietario, residente na cidade de Nova Iguaçu, á rua Barros Junior numero 9, foi contractado de conformidade com o despacho do senhor administrador, constante do processo "Agencias" numero mil novecentos e setenta e um, do protocollo desta administração, do anno de mil novecentos e vinte e nove, de accordo com o disposto no numero quatro, do artigo quinhentos e vinte e dous, do decreto executivo numero quatorze mil setecentos e vinte e dous, de dezeseis de março de mil novecentos e vinte e um e o artigo setecentos e sessenta e sete, paragrapho unico do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, e em presença das testemunhas que esta assignam, o seguinte: Manoel Marques Cavadas, outorgante locador dá de arrendamento á Administração dos Correios do Estado do Rio de Janeiro, outorgada locataria, o predio de sua propriedade, sito á rua França Soares numero quatro, na cidade de Nova Iguaçu, livre e desembaraçado de qualquer onus, mediante o aluguel annual de um onto novecentos e vinte mil réis (1:920\$), que será pago em prestações mensaes de cento e sessenta mil réis (160\$), depois de vencido, onde e a quem de direito, sob as clausulas que se seguem:

Primeira — O arrendamento vigorará da data do registro pelo Tribunal de Contas, terminando em tinta e um de dezembro de mil novecentos e trinta e um.

Segunda — O outorgante obriga-se a fazer todos os concertos que forem necessarios ao predio durante o prazo do arrendamento para sua conservação,

completa segurança, hygiene e conforto, por sua conta, sem direito a indemnização alguma.

Terceira — A outorgada providenciará para que se mantenha, quanto possível, o dito predio, em bom estado de conservação e assolo, não se alterando as suas disposições internas e externas, sinão ligeiramente, por exigencia do serviço, salvo accordo por escripto na forma da clausula anterior.

Quarta — A outorgada não poderá fazer bemfeitorias de especie alguma no predio arrendado, sem autorização por escripto da outorgante e no caso de fazel-as sem o seu consentimento, não terá direito a indemnização alguma;

Quinta — A outorgada obriga-se a communicar a quem de direito as late- rações por que deva passar o dito predio, para os effeitos das clausulas segunda, terceira e quarta.

Sexta — O Correio só será responsavel por qualquer danno material, si para isso concorrer por qualquer circunstancia.

Paragrapho unico — Si as ruinas ou estragos provierem de casos fortuitos, o de força maior, será o dito predio repassado ou reformado por conta do outorgante, previamente avisado na forma da clausula segunda.

Setima — Todos os impostos existentes e os que vierem a ser lançados sobre o dito predio, quer federaes ou municipais, serão pagos pelo outorgante.

Oitava — O outorgante obriga-se mais a não fazer transacção alguma com o predio arrendado sem que seja ouvida a outorgada arrendataria.

Nona — O presente contracto poderá ser rescindido independentemente de interpeção judicial ou extra-judicial, no caso de infracção de qualquer de suas clausulas.

Decima — A despeza proveniente deste contracto correrá por conta da verba segunda, "Correios", consignação "Material, Diversas despesas", sub-consignação "Aluguel, conservação e reconstrução de casas", etc., do credito distribuido á thesauraria da Administração dos Correios do Estado do Rio de Janeiro em virtude da respectiva lei orçamentaria.

Decima primeira — O sello devido pela importancia deste contracto é cobrado de accordo com o paragrapho primeiro da tabella A, do decreto numero dezeseis mil quinhentos e trinta e oito, de dez de novembro de mil novecentos e vinte e seis, em estampilhas federaes, no valor total de doze mil réis (12\$000).

Decima segunda — O presente contracto só produzirá effeito depois de registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando a União por indemnização alguma si esse tribunal denegar registro ao mesmo.

Decima terceira — Do respectivo credito foi reduzida previamente a importancia relativa ao pagamento dos alugueis no corrente exercicio, para o empenho da despeza, empenho esse que foi effectuado sob numero um, de treze de fevereiro deste anno e numero tres, de vinte e oito de março e ainda do corrente anno, o qual nos annos subsequentes correrá por conta dos creditos constantes das respectivas leis orçamentarias.

O outorgante locador exhibiu os seguintes documentos que provam quita-

ção dos impostos a que está obrigado: Decima urbana, penna d'agua, taxa sanitaria, taxa hospitalar, pagos no segunda semestre do anno proximo findo, conforme talão numero tres mil seiscentos e oitenta e nove, passado pela Prefeitura Municipal de Iguaçu e certidão passada pelo serventuario vitalicio do Segundo Officio da Justiça do Municipio de Iguaçu, provando que não consta nos livros de Inscrição Especial de Hypothecas, da mesma comarca, nenhum onus hypothecario sobre o predio de que trata o presente contracto. E declarou eleger seu domicilio legal a cidade de Nova Iguaçu, em cujo fóro responderá pelas obrigações decorrentes deste contracto. E por estarem as partes contractantes de accordo com o ajustado, eu, Itagyia Pinheiro, auxiliar da Administração dos Correios do Estado do Rio de Janeiro, lavrei o presente termo aos vinte e dous dias do mez de maio de mil novecentos e vinte e nove, em livro especialmente destinado a este fim e que contém as formalidades exigidas pelo artigo setecentos e oitenta e tres, do decreto executivo numero quinze mil setecentos e oitenta e tres, de oito de novembro de mil novecentos e vinte e dous, o qual, depois de lido e achado conforme, é assignado pelos contractantes e testemunhas. Estavam colladas e devidamente inutilizadas duas estampilhas federaes no valor total de doze mil réis (12\$), datadas e assignadas, parte no papel e parte nas estampilhas da seguinte forma: Nitheroy (22-5-1929) vinte e dous de maio de mil novecentos e vinte e nove. — *José de Assumpção Santiago*. E mais abaixo *Manoel Marques Cavadas*. Testemunhas: *Nelson Pillar*. — *Jacinto da Silva Quaresma*. Extrahi a presente cópia do original lavrado de folhas 132 a folhas 134 do livro competente, que contém os requisitos exigidos pelo artigo setecentos e oitenta e tres, do Regulamento Geral de Contabilidade Publica. Administração dos Correios do Estado do Rio de Janeiro. Segunda secção, em vinte e dous de maio de mil novecentos e vinte e nove. Está conforme o original. — *Francisco Manoel de Almeida Gonçalves*, auxiliar. Conferi. — *Jacinto da Silva Quaresma*, amanuense. Visto. — *M. B. Lima*, contador.

RENDAS PUBLICAS

Recebedoria do Districto Federal

Comparação da renda

Arrecadada de 1 a 6 de junho de 1929.	3.580:459\$703
Arrecadada em 7 de junho de 1929.	569:158\$957
	4.149:618\$660
Em igual periodo de 1928.	3.960:991\$064
Diferença para mais em 1929.	188:627\$596
Arrecadada de 2 de janeiro a 7 de junho de 1929.	92.191:810\$925
Em igual periodo de 1929.	92.188:391\$925
Diferença para menos em 1929.	296:581\$100

Alfandega do Rio de Janeiro

BOLETIM DE RENDA

Renda comparada sem a conversão do ouro:

	Ouro	Papel	Total
Diaria:			
De 7 de junho de 1929....	228.607\$340	302.516\$372	531.123\$712
De 7 de junho de 1928....	81.422\$486	156.005\$574	237.428\$060
Diferença para mais em 1929.....	147.184\$854	146.510\$798	293.695\$652
Mensal:			
De 1 a 7 de junho de 1929	1.225.307\$452	1.331.372\$014	2.556.679\$466
De 1 a 7 de junho de 1928	1.134.630\$354	1.228.156\$219	2.362.786\$593
Diferença para mais em 1929.....	90.677\$098	103.215\$775	198.892\$873
Annual:			
De 2 de janeiro a 7 de junho de 1929.....	36.248.311\$128	45.806.964\$966	82.055\$276\$094
De 2 de janeiro a 7 de junho de 1928.....	30.989.963\$179	39.358.223\$130	70.348.186\$309
Diferença para mais em 1929.....	5.258.347\$949	6.448.741\$836	11.707.089\$785

Renda comparada, feita a conversão do ouro em papel, á taxa média:

Mensal:

De 1 a 7 de junho de 1929:

Em ouro.....	5.595.979\$133	
Em papel.....	1.331.372\$014	6.927.351\$147

De 1 a 7 de junho de 1928:

Em ouro.....	5.181.856\$826	
Em papel.....	1.228.156\$239	6.410.013\$065

Diferença para mais em 1929..... 517.338\$082

Annual:

De 2 de janeiro a 7 de junho de 1929:		
Em papel.....	45.806.964\$966	211.353.001\$887

De 2 de janeiro a 7 de junho de 1928:

Em ouro.....	141.531.161\$838	
Em papel.....	39.358.223\$130	180.889.384\$968

Diferença para mais em 1929..... 30.463.616\$919

NOTICIARIO

No Palacio do Cattete esteve hontem, em conferencia e despacho com o Sr. Dr. Washington Luis, Presidente da Republica, o Sr. Dr. Victor Konder, ministro da Viação e Obras Publicas.

O Sr. Presidente da Republica fez-se representar no desembarque do Sr. Dr. Lyra Castro, ministro da Agricultura, por ocasião do seu regresso de São Paulo, pelo Sr. commandante Vieira de Mello, sub-chefe do seu Estado Maior.

O Sr. major Brasílio Carneiro, do Estado Maior do Sr. Presidente da Republica, levou cumprimentos, hontem, em nome de S. Ex. ao Sr. Dr. Rego Barros, presidente da Camara dos Deputados, por motivo da passagem do seu anniversario natalicio.

O Sr. Presidente da Republica fez-se representar no desembarque do senhor senador Antonio Azeredo, vice-

presidente do Senado Federal, no seu regresso de São Paulo, pelo Sr. Dr. Caetano da Fonseca Costa, official de gabinete da Presidencia.

Em carta dirigida ao Sr. Presidente da Republica, o Sr. Dr. Abelardo Mello, communicou a S. Ex. que, incumbido por um grupo de amigos do senhor Arthur Bernardes, ex-Presidente da Republica, mandára executar pelo artista francez, Sr. Alberto Freihof, o busto em bronze daquelle ex-Presidente, destinado á colleção existente no Palacio do Cattete, achando-se o trabalho já concluido. Recebendo com prazer essa communicação, o Chefe do Estado determinou que fosse recebido pela Secretaria da Presidencia o mesmo busto e collocado no Salão dos Despachos, o que hontem se realizou.

No Palacio do Cattete, estiveram hontem com o Chefe do Estado, os senhores senador Cunha Machado e deputados José Bonifacio, Aarão Reis, Deodoro de Mendonça, Prado Lopes e Cardoso de Almeida.

Directoria de Meteorologia (Serviço Federal) — Resumo de synopse geral das chuvas cabidas em todo o paiz, durante o mez de maio de 1929:

Zona norte — Nesta região do paiz, as chuvas mostraram-se em geral escassas, tendo em média a sua altura ficado a 7 abaixo da normal. Em Manaus e Porto Velho (Amazonas) e Igarapé Assú (Pará), a altura de chuva ficou a 43, 26, 25 abaixo da normal. Em Boa Vista (Amazonas), Belém, Salinas, Taperinha, (Pará) e Therezina, aquella altura subiu a 82, 15, 108, 62 e 4 acima da normal.

No Estado do Maranhão as chuvas mostraram-se em geral accentuadamente abundantes, tendo em média a sua altura subido a 85 acima da normal.

Nos Estados do Ceará e Pernambuco, as chuvas mostraram-se em geral escassas, tendo em média a sua altura ficado respectivamente a 30 e 46 abaixo da normal.

Em Macau, Macahyba e Nova Cruz (Rio Grande do Norte) e Campina Grande, Guarabira e Parahyba (Parahyba), essa altura ficou a 42, 49, 5, 36, 19 e 71 abaixo da normal. Em Natal (Rio Grande do Norte), aquella altura subiu a 66 acima da normal.

Nos Estados de Alagoas e Sergipe, as chuvas mostraram-se, naquella, accentuadamente escassas, tendo em média a sua altura ficado a 57 abaixo da normal, e neste, em geral, abundantes, tendo em média a sua altura subido a 9 acima da normal.

Zona centro — Nesta região do paiz, as chuvas mostraram-se em geral irregulares, tendo em média a sua altura subido a 16 acima da normal.

No Estado da Bahia, as chuvas mostraram-se em geral irregulares, tendo em média a sua altura subido a 24 acima da normal.

Nos Estados de Matto Grosso e Goyaz, as chuvas mostraram-se em geral escassas, tendo em média a sua altura ficado em ambos a 10 abaixo da normal.

No Estado de Minas Geraes, as chuvas mostraram-se em geral abundantes, tendo em média a sua altura subido a 27 acima da normal.

Em Victoria (Espírito Santo), aquella altura subiu a 42 acima da normal.

Zona sul — Nesta região do paiz as chuvas mostraram-se em geral abundantes, tendo em média a sua altura subido a 25 acima da normal.

No Districto Federal e Estado do Rio de Janeiro, as chuvas mostraram-se em geral accentuadamente abundantes, tendo em média a sua altura subido respectivamente a 96 e 83 acima da normal.

Em Santos e Piquete (S. Paulo), aquella altura subiu a 241 e 69 acima da normal.

Nos Estados do Paraná e Santa Catharina, as chuvas mostraram-se em geral abundantes, tendo em média a sua altura subido a 33 e 17 acima da normal.

No Estado do Rio Grande do Sul as chuvas mostraram-se em geral escassas, tendo em média a sua altura ficado a 13 abaixo da normal.

Nota: Resumo elaborado somente com dados telegraphicos e recebidos até o dia 5 do mez. Todos os valores referem-se a millimetros.

Previsões para o período de 18 horas do dia 6 às 18 horas do dia 7

Estado do Rio de Janeiro — Tempo bom, passando a instavel. Temperatura manter-se-ha elevada.

Nota — A's 14 horas e 55 minutos, pela estação do Arpoador, foi irradiado o seguinte aviso: A Directoria de Meteorologia do Rio de Janeiro avisa que o litoral desde o Estado do Rio Grande do Sul até Buenos Aires está sujeito a ventos fortes, variaveis a principio e após do quadrante sul.

Synopse do tempo occorrido no Districto Federal, de 15 horas do dia 5 ás 15 horas do dia 6

O tempo decorreu bom com forte nevoeiro pela manhã. A temperatura foi estavel á noite e elevou-se ligeiramente de dia. As médias das temperaturas extremas registradas nos postos do Distrito Federal, foram: máxima 30°2 e mínima 16°9 e as temperaturas extremas do Observatorio meteorologico da Avenida das Nações, foram: máxima 28°2 e mínima 17°6, respectivamente ás 14 horas e 45 minutos e ás 8 horas e 15 minutos. Os ventos foram variaveis e frescos.

Observações realizadas ás 9 horas (Oh. de Greenwich) do dia 6 de junho de 1929										Observações das 24 horas precedentes						
Estações	Pressão		Temp. do ar		Vento		Estado do céu	Estado do mar	Estado do tempo e phenomenos diversos	Temp. do ar		Total de chuva em m/m	Tempo e phenomenos			
	Em m/m	Differença em 24 horas	Centigrado	Differença em 24 horas	Direção	Força				Maxima	Minima		Das 9 ás 14 horas	Das 14 ás 17 horas	Das 17 ás 7 horas	
Manoás (X).....	760.2	—	28.0	—	NE	2	2a	—	B	—	32.0	22.0	8.0	B	lo	lo
Belém.....	62.0	—	28.0	—	E	2	5b	—	B	—	30.0	23.0	12.0	B	lo	B
São Luiz.....	59.3	—	23.0	—	C	0	9a	—	B	—	32.0	20.0	0.0	B	B	3
Barra do Corda.....	60.8	—	24.0	—	NE	2	5b	—	B	—	34.0	16.0	0.0	B	B	3
Grajahu.....	60.9	-0.2	24.0	2.0	C	0	9	—	—	—	32.0	20.0	0.0	B	B	B
Therezina.....	62.4	—	23.0	—	SE	5	9b	—	I	—	29.0	22.0	0.0	B	B	B
Fortaleza (X).....	60.2	-0.9	27.0	1.0	C	0	5a	—	B	—	33.0	22.0	0.0	B	B	B
Quixeramobim.....	59.8	—	26.0	—	C	0	5a	—	B	—	32.0	19.0	0.0	B	B	3
Sobral.....	59.8	—	26.0	—	C	0	5a	—	B	—	32.0	19.0	0.0	B	B	3
Iguatu.....	62.0	—	24.0	—	S	5	9b	—	—	—	29.0	20.0	0.0	B	B	B
Natal.....	61.7	—	23.0	—	SE	2	9b	—	I	—	27.0	18.0	0.0	B	B	I
Parahyba (X).....	62.0	-0.3	25.0	1.0	SE	2	5a	—	B	—	28.0	21.0	2.0	B	3	lo
Campina Grande.....	—	—	23.0	-1.0	NE	2	2a	—	B	—	33.0	19.0	0.0	B	B	B
Recife.....	63.2	—	21.0	—	SE	2	5a	—	—	—	25.0	—	0.0	I	I	I
Pesqueira (X).....	61.1	0.1	20.0	0.0	E	2	5a	P. vagas.	B	—	28.0	24.0	1.0	B	lo	I
Goyanna.....	—	—	23.0	—	C	0	5b	—	I	—	28.0	21.0	1.0	I	I	Mo
Garanhuns.....	—	—	25.0	—	C	0	5b	—	I	—	28.0	21.0	1.0	I	I	Mo
Fernando Noronha.....	63.8	-1.5	24.0	3.0	E	2	5b	—	I	—	28.0	22.0	20.0	B	B	lo
Maceió (X).....	63.3	1.9	23.0	-2.0	NE	2	9b	P. vagas.	Mo	—	28.0	21.0	0.0	I	B	B
Pão de Assucar (X).....	61.2	-0.2	25.0	0.0	NE	2	0	—	B	—	32.0	16.0	0.0	B	B	B
Collegio.....	65.1	—	20.0	—	SE	2	0	—	B	—	28.0	13.0	0.0	I	B	B
Sant'Anna do Ipanema (X).....	63.3	-0.3	23.0	0.0	SE	2	5b	Esphl.	B	—	26.0	18.0	0.0	B	B	B
Aracaju.....	63.3	-0.1	20.0	0.0	W	2	2a	Tranq.	B	—	26.8	16.0	0.0	B	B	B
Propria (X).....	62.3	-1.1	15.0	0.0	C	0	0	—	B	—	25.0	11.0	0.0	B	B	B
Ondina (S. Salvador).....	61.0	0.0	20.0	-1.0	C	0	0	—	B	—	31.0	14.0	0.0	B	B	B
Barra do Rio Grande.....	62.2	-0.5	16.0	0.0	N	2	0	—	B	—	29.0	12.0	0.0	B	B	B
Caetité.....	63.6	—	13.0	—	C	0	0	—	B	—	24.0	8.0	0.0	B	B	B
Sant'Anna do Ipanema (X).....	62.4	—	19.0	—	NE	2	0	—	B	—	23.0	8.0	0.0	B	B	B
Aracaju.....	62.7	-0.6	15.0	-1.0	N	2	0	—	B	—	24.0	10.0	0.0	B	B	B
Propria (X).....	763.9	0.7	20.0	0.0	C	0	0	—	B	—	—	12.0	0.0	B	B	B
Ondina (S. Salvador).....	61.7	0.2	21.0	0.0	N	5	0	—	B	—	27.0	14.0	0.0	B	B	B
Barra do Rio Grande.....	59.4	-0.4	25.0	3.0	N	2	0	—	B	—	32.0	19.0	0.0	B	B	B
Goyaz.....	57.5	-1.5	24.0	0.0	E	2	0	—	B	—	31.0	21.0	0.0	B	B	B
Catalão.....	56.5	-0.8	23.0	4.0	N	2	9b	—	B	—	31.0	16.0	0.0	B	B	B
Cuyabá.....	58.6	-0.2	23.0	0.0	N	2	2a	—	B	—	31.0	20.0	0.0	B	B	B
Corumbá.....	62.9	-0.9	23.0	0.0	N	2	0	Chão.	B	—	25.0	17.0	0.0	B	B	B
Aquidauana.....	62.5	0.0	21.0	0.0	NW	2	3a	—	B	—	27.0	10.0	0.0	B	B	B

Observações realizadas ás 9 horas (0 h. de Greenwich) do dia 6 de junho de 1929

Observações das 24 horas precedentes

Estações	Pressão		Temperatura do ar		Vento		Estado do céu	Estado do mar	Estado do tempo e phenomenos diversos	Temperatura do ar		Total de chuva em m/m	Tempo e phenomenos		
	Em m/m	Diferença em 24 horas	Centigrado	Diferença em 24 horas	Direcção	Força				Maxima	Mínima		Das 9 ás 14 horas	Das 14 ás 18 horas	Das 18 ás 7 horas
Capital Federal	61.0	-2.1	19.0	0.0	N	2	9	Chão	≡	28.0	17.0	0.0	B	B	B
Campos	62.0	-1.2	21.0	-1.0	S	2	0	—	B	27.0	17.0	1.0	B	B	B
Parahyba do Sul	64.4	0.4	—	—	C	0	3a	—	B	23.0	8.0	0.0	B	B	B
Friburgo	61.9	-1.1	20.0	2.0	N	2	0	—	B	22.0	14.0	0.0	B	B	B
Petropolis	61.8	-1.4	14.0	-3.0	C	0	9	—	≡	25.0	13.0	0.0	B	B	B
Rezende	63.5	0.0	18.0	1.0	N	5	0	—	≡	23.0	9.0	0.0	B	B	B
Therzopolis	61.3	-1.8	23.0	2.0	NE	2	0	Chão	B	25.0	20.0	0.0	B	B	B
Cabo Frio	60.0	-2.3	21.0	0.0	C	0	0	Tranq.	B	25.0	18.0	0.0	B	B	B
Angra dos Reis	59.9	-2.7	21.0	6.0	E	2	0	—	B	25.0	12.0	0.0	B	B	B
São Paulo	59.3	-2.6	25.0	5.0	SE	2	0	Tranq.	B	27.0	17.0	0.0	B	I	≡
Santos	60.8	-0.8	16.0	0.0	C	0	9a	—	B	24.0	11.0	0.0	B	B	B
Ribeirão Preto	60.6	-0.8	19.0	0.0	NW	2	2a	—	B	25.0	13.0	0.0	B	B	B
S. Carlos do Pinhal	61.2	-2.3	20.0	4.0	C	0	0	—	B	23.0	8.0	12.0	A	A	Mo
Faxina	61.6	-1.3	19.0	1.0	NE	2	0	—	B	24.0	12.0	0.0	B	B	B
Campinas	59.9	-2.6	18.0	4.0	NW	2	2a	—	B	16.0	2.0	18.0	Mo	Mo	I
Curityba	60.2	-2.0	16.0	-1.0	C	0	5b	Chão	B	19.0	15.0	—	Mo	Mo	B
Paranaguá	—	—	17.0	—	N	5	9b	—	I	17.0	16.0	39.0	Mo	Mo	B
Guarapuava	58.2	—	15.0	—	NW	5	9b	—	I	13.0	7.0	21.0	Mo	Mo	I
Palmas	59.0	-2.1	16.0	0.0	C	0	9b	Chão	Mo	20.0	15.0	6.0	I	A	Mo
Florianopolis	59.6	—	10.0	—	C	0	9b	—	Mo	14.0	7.0	34.0	I	B	Mo
Lages	56.9	—	12.0	—	C	0	9b	—	Mo	15.0	9.0	—	I	I	Mo
Herval	58.1	-2.3	16.0	1.0	SW	2	5e	Chão	B	20.0	13.0	4.0	Io	Io	B
São Francisco	58.0	-3.4	14.0	7.0	C	0	9b	—	I	16.0	14.0	9.0	B	≡	Mo
Porto Alegre	57.3	-1.2	12.0	-1.0	SE	2	9b	—	I	21.0	12.0	24.0	B	≡	Mo
Uruguayana	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
São Luiz Gonzaga (X) ..	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Santa Victoria do Palmas(X)	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Montevideo	62.2	0.4	11.0	3.0	E	5	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Buenos Aires	62.6	1.6	10.0	17.0	SE	2	10	—	—	—	—	—	—	—	—
Sucre	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—

As temperaturas maximas verificaram-se em Sobral, com 34°.0. As temperaturas minimas verificaram-se em Curityba com 2°.0.

Observações — Estado do céu: em decimos de céu encoberto, de 0, totalmente limpo — a 10, totalmente encoberto; a) nuvens altas, e) englobadas; b) nuvens baixas. Estado do tempo: B, bom; I, incerto; A, ameaçador; M, mau. Phenomenos diversos: (o) chuva; ☉ chuviscos; ☉ nevoa seca; ≡ nevoeiro; ▲ granizo; ⚡ trovoadas com relampagos; < relampagos; ≡ ventania; ☄ orvalho; ag, aguaceiro; ge, geada; hs, halo solar; hl, halo lunar; cs, corda solar; cl, corda lunar; ai, arco iris.

Os numeros indicativos da força do vento referem-se á Escala Beauford, de 0 calma a 12 tufão. A densidade dos phenomenos é expressa pelos expoentes 0, fraco e 2, forte.

Notas — A pressão barometrica acha-se reduzida a 0° C, ao nível do mar e á gravidade normal. X indica que não foi recebido o despacho telegraphico. Os dados constantes do presente boletim estão sujeitos a rectificação pelos mappas mensaes.

Synopse do tempo occorrido em todo o paiz, de 9 horas do dia 5 ás 9 horas do dia 6

Zona Norte — Decorreu bom o tempo nas 24 horas, salvo em Sergipe, alguns pontos de Pernambuco e Guaramiranga, onde choveu francamente. Hoje ás 9 horas o tempo era ainda bom, excepto em diversos pontos da zona, onde se apresentava incerto, com chuvas em Ondina. A temperatura foi estavel. Sopraram ventos de sul a léste, frescos em algumas localidades da zona. Do Amazonas, Pará, parte do Maranhão e Alagoas, não foram recebidos os despaches usuas.

Zona Sul — Nas 24 horas o tempo decorreu perturbado, com chuvas e trovoadas, salvo em S. Paulo, onde foi bom. Em Castro, Ruy Barbosa e Faxina registraram-se ventos fortes. Hoje ás 9 horas o tempo era ainda perturbado com chuvas e trovoadas esparsas, salvo em S. Paulo, onde se conservava bom. Geou em Torres. A temperatura foi estavel, elevando-se, entretanto, accentuadamente, em diversas localidades da zona. Os ventos foram variaveis, predominando os de norte, fracos, salvo em Castro, onde foram fortes.

Zona Centro — O tempo nas 24 horas foi em geral bom, assim se conservando hoje ás 9 horas. A temperatura foi estavel, salvo em diversos pontos da zona, onde se elevou. Os ventos predominaram norte a léste, fracos.

Nota — O serviço telegraphico foi bom

Nota — A presente synopse foi elaborada com os dados recebidos da Rêde Meteorologica, até ás 14 horas e 30 minutos.

Discriminação das zonas: Zona norte — Estados: Amazonas, Pará, Maranhão, Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Parahyba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe e Bahia. Zona centro — Estados: Minas Gerais, Goiás, Mato Grosso, Espírito Santo e Rio de Janeiro. Zona sul — Estados: S. Paulo, Paraná, Santa Catharina e Rio Grande do Sul.

Postos thermo-pluviometricos do Districto Federal

Elementos	Pão de Assucar	Copacabana	Fabrica das Chitas	Jardim Botanico	Encantado	Madureira	Campo dos Afonso	Deodoro	Bangu	Santa Cruz	Olaria	Penha	Tijuca
Maxima.....	26.2	31.0	32.1	30.4	30.6	30.2	—	—	30.9	30.6	—	31.2	31.0
Minima.....	18.2	19.0	17.5	17.6	16.2	16.1	—	—	15.0	16.2	17.2	16.4	16.2
Chuva.....	—	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	—	—	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0

A maxima e a minima foram lidas ás 14 horas e a chuva ás 7 horas de hoje.

Serviço hydrometrico

Estações	Leitura	Diferença em 24 horas cm.	Estações	Leitura	Diferença em 24 horas cm.
Rio Parahyba do Sul (Dia 6):			Rio São Francisco (Dia 6):		
Guararema	0.84	-0.04	Pirapóra (X).....		
Jacarehy	0.66	-0.02	São Francisco	1.19	-0.02
Caçapava.....	1.30	—	Januaria	1.73	-0.02
Pindamonhangaba (X).....			Carinhonha (X).....		
Guaratinguetá (X).....			Rio Branco.....	2.64	-0.04
Rezende	0.80	-0.03	Barra do Rio Grande (X).....		
Barra do Pirahy	1.96	-0.05	Remanso (X).....		
Anta	1.65	-0.15	Joazeiro (X).....		
Porto Novo do Cunha	1.29	-0.08	Cabrobó.....	1.84	0.00
São Fidelis	1.47	-0.03	Piranhas (X).....		
Campos.....	7.88	-0.10	Penedo (X).....		
Rio Itajahy-Assú (Dia 6):			Bacia Amazonica (Dia 5):		
Pouso Redondo.....	1.32	0.04	Rio Branco	4.44	-0.21
Rio do Sul	1.73	-0.06	São Philippe (X).....		
Nova Bremen (X).....			Labrea (X)		
Hansa	0.80	0.01	Porto Velho (X).....		
Aquidaban.....	0.78	-0.02	Itacoatiara (X).....		
Indayal	1.08	0.03	Parintins (X).....		
Timbó.....	0.21	0.06	Obidos (X).....		
Blumenau	0.14	0.02	Itaituba	4.84	0.16
Gaspar.....	2.00	0.00	Taperinha (X).....		
Ilhota (X).....			Altamira	4.40	-0.08

Estado e tendencia do nivel das aguas dos rios:

Rio Parahyba do Sul — Dia 6 — Baixando lentamente em todo o curso.

Rio São Francisco — Dia 6 — Estacionario em Cabrobó e baixando no resto do curso.

Rio Itajahy-Assú — Dia 6 — Estacionario em Gaspar, baixando em Rio do Sul e Aquidaban, e subindo no resto do curso.

Bacia Amazonica — Dia 5 — Subindo em Itaituba e baixando em Rio Branco e Altamira.

Sondagens aerologicas por meio de balões pilotos

Estações	Hora	Altitudes								
		200	500	1000	1500	2000	3000	4000	5000	Maxima
Olinda (X).....	9.30									
Maceió (X).....	9.30									
Ondina (XX).....	9.30									
Cuyabá (XX).....	7.30									
Porto Seguro.....	9.30	NNW 1	N 1	NE 6						1.050 ms.
Victoria	9.30	NNW 7	NNW 6	NW 6	WNW 4	NW 5	WNW 4	WNW 5	W 7	6.850 ms.
Campos	9.30	NNW 8	NW 8	WNW 6	WNW 8	NW 5	W 7	WNW 9	WSW 9	6.450 ms.
Mendes.....	9.30	NE 5	N 9	N 9	NNW 12	WNW 3	W 4	NNW 7	WNW 10	6.450 ms.
Rio de Janeiro (XX).....	9.30									
Rio de Janeiro.....	14.00	NW 2	NW 10	NW 9	NW 4	W 2	W 7			3.300 ms.
Santos	9.30	NW 3	NW 5	NW 20	NW 14	NW 16	W 9	WNW 11		4.680 ms.
Curityba.....	9.30	NW 10	NW 23	NW 11	NW 25	NW 23				2.250 ms.
Florianopolis (XX).....	9.30									
Porto Alegre (XX).....	9.30									

(X) Indica que não foi recebido o despacho telegraphico.

(XX) Indica que não foi feita a sondagem, devido ao não es ar escoterto.

Na Primeira pagadoria do Thesouro Nacional serão pagas hoje, 8, as seguintes folhas do setimo dia util:

Aposentados da Viação de A a Z —
Montepio Militar da Guerra de A a Z —
Serventuários do Culto Catholico —
Abonos provisorios a pensionistas.

Nota — Os pagamentos antecipados são expressamente prohibidos. As pessoas que, por qualquer motivo, deixarem de receber no dia marcado na tabella de pagamentos, serão attendidas no oitavo, decimo sexto e vigesimo segundo dias uteis.

Expediente das 11 ás 15 horas e nos sabbados das 11 ás 14 horas.

A Repartição Geral dos Correios expedirá malas pelos seguintes paquetes: Hoje:

Itapé, para Bahia e mais portos do Norte, recebendo impressos até ás 5 horas, cartas para o interior da Republica

ca até ás 5 1/2, idem idem com porte duplo, até ás 6 horas.

Eubée, para Santos, e Rio da Prata, recebendo impressos até ás 7 horas, cartas para o interior da Republica até ás 7 1/2, idem idem com porte duplo até ás 8 horas.

Amanhã:

Itatinga, para Santos e portos do sul, recebendo impressos até ás 7 horas, cartas para o interior da Republica até ás 7 1/2, idem idem com porte duplo até ás 8 e objectos para registrar até ás 18 horas de hoje.

Diulio, para Villefranche, Barcelona e Genova, recebendo impressos até ás 7 horas, cartas para o exterior da Republica até ás 8, objectos para registrar até ás 18 horas de hoje.

Arlanza, para Bahia, Recife, Maceió e Europa, via Lisboa, recebendo impressos até ás 4 horas, cartas para o interior da Republica até ás 4 1/2, idem idem com porte duplo até ás 5, cartas para o exterior da Republica até ás 5 e objectos para registrar até ás 18 horas de hoje.

Nota — Vales postaes internacionaes e nacionaes na thesouraria, nos dias uteis, até ás 14 1/2 horas.

Recebimento de encomendas postaes internacionaes, pela 5ª secção, todos os dias uteis ate ás 15 horas, da vespera da partida dos paquetes que se destinarem a Portugal, França, Italia, Inglaterra, Allemanha, Estados Unidos, Uruguay, Republica Argentina e Japão. Caixas e cartas com valor declarado, para o exterior, até ás 15 horas, dos dias uteis, na 5ª secção.

PARTE COMMERCIAL

CAMARA SYNDICAL

Boletim da cotação do cambio fixado pela Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal

Praças: 90 d/v A' vista

Sobre Londres	5 121/128 5 113/128
Sobre Paris	— \$330
Sobre Italia	— \$442
Sobre Allemanha	— 2\$014
Sobre Portugal	— \$383
Sobre Belgica (papel)	— \$235
Sobre Belgica (ouro)	— 1\$174
Sobre Hespanha	— 1\$205
Sobre Suissa	— 1\$626
Sobre Suecia	— 2\$263
Sobre Noruega	— 2\$257
Sobre Dinamarca	— 2\$256
Sobre Syria e Palestina	— \$331
Sobre Tcheco-Slovaquia	— \$250
Sobre Nova York	— 8\$438
Sobre Montevideo	— 8\$273
Sobre Buenos Aires (peso-papel)	— 3\$557
Sobre Buenos Aires (peso-ouro)	— 8\$100
Sobre Hollanda (florim)	— 3\$393
Sobre Japão (yen)	— 3\$760
Sobre Rumania	— \$054
Sobre Canadá	— 8\$440
Sobre Austria	— 1\$188

Moeda

Vales-ouro por 1\$000	4\$567
Soberanos (ouro)	42\$000
Libras (papel)	41\$350

Bolsa

Apolices diversas emissões de 1:000\$, 5 %, port..	764\$000
Obrigações ferroviarias de 1:000\$, 7 % (primeira emissão)	985\$000
Obrigações ferroviarias de 1:000\$, 7 % (segunda emissão)	985\$000
Obrigações ferroviarias de 1:000\$, 7 % (terceira emissão)	982\$000
Obrigações redoviarias de 1:000\$, 5 % port.....	750\$000
Apolices emprestimo municipal de 1906, port.....	170\$000
Apolices emprestimo municipal de 1914, port.....	170\$000
Apolices emprestimo municipal de 1917, port.....	159\$000
Apolices emprestimo municipal de 1920, port.....	154\$000
Apolices emprestimo municipal de 7 %, port. (decreto n. 1.535)	177\$000
Apolices emprestimo municipal de 7 %, port. (decreto n. 1.550)	176\$000
Apolices emprestimo municipal de 8 %, port. (decreto n. 1.933)	199\$500
Apolices emprestimo municipal de 8 %, port. (decreto n. 2.093)	199\$500

Apolices Estado do Rio de Janeiro de 500\$, 8 %, port.	480\$000
Banco Portuguez do Brasil, port.	215\$000
Banco do Brasil	465\$000
Banco Mercantil do Rio de Janeiro	520\$000
Companhia Docas de Santos, nom.	353\$000
Companhia Docas de Santos, port.	364\$000

Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, em 7 de junho de 1929 — *Lucrecio Fernandes de Oliveira*, syndico-interino.

EDITAES E AVISOS

MINISTERIO DA AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMMERCIO

Remodelação do Ensino Profissional Technico

CONCURRENCIA PUBLICA PARA O FORNECIMENTO DE MACHINAS E FERRAMENTAS DESTINADAS ÁS ESCOLAS DE APRENDIZES ARTIFICES DURANTE O ANNO DE 1929.

De accordo com a condição VIII do edital de concorrência publicado no *Diario Official* de 10 de maio ultimo, faço publicar na integra as propostas recebidas pela Remodelação do Ensino Profissional Technico, em 28 de maio do corrente anno, para o fornecimento de machinas e ferramentas ás Escolas de Aprendizes Artifices, durante o anno de 1929.

Remodelação do Ensino Profissional Technico, em 5 de junho de 1929. — No impedimento do encarregado, *Francisco Montojos*

Proposta de Fontes Garcia & Comp. para a Remodelação do Ensino Profissional Technico, do Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio, de accordo com o edital publicado no *Diario Official* de 10 de maio do corrente, e declararam ser a firma brasileira, estabelecida á rua de S. Pedro ns. 236/8, Capital Federal, com o commercio de ferragens em grande escala, etc.

Declaramos ainda sujeitar-nos a todos os dizeres do edital assim como ao Regulamento do Codigo de Contabilidade.

Especificações das machinas e ferramentas a que se refere o edital:

Secção de trabalhos de madeira:

1. Machina de aplainar, com os seguintes caracteristicos: largura util 500 mm., grossura maxima 200 mm. A machina deve ter mancaes de esphera, parafusos corrediços para facas, contra-marca para dous avanços, um jogo de facas e quatro guias, exteriores da mesa, peso approximado de 650 kilos, uma, doze contos de réis 12:000\$000
2. Desempenadeira, servindo tambem para moldurar, juntar e ranhuras. O eixo

deverá girar em mancaes de esferas. A machina será de base de ferro e terá um motor conjugado no eixo. Comprimento total das mesas, 2.000 mm., largura 400 mm., peso approximado, 500 kilos. As mesas deverão ter dous movimentos, um inclinatório e outro horizontal. O motor electrico deve ser triphasico, de 220 volts e 50 cyclos, acompanhado de chave estrella triangulo. Uma, quatorze contos de réis..		14:000\$000
3. Respigueira para respigar até 150 mm. de comprimento, espigas rectangulares, como recortadas. Terá a mesa graduavel e inclinavel com movimento sobre esferas. Os eixos devem trabalhar em mancaes de esferas, sendo independentes um do outro. Um dos eixos será graduavel horizontalmente. A machina deverá ter um eixo com serra circular na frente e servirá para madeira até 200 mm. de grossura e conjugada com motor electrico de 220 volts e 50 cyclos por corrente triphasica. Peso approximado de 800 kilos. Uma, doze contos de réis	12:000\$000	
4. Serra circular conjugada com motor electrico triphasico, 220 volts e 50 cyclos acompanhada da chave estrella triangulo, com os seguintes caracteristicos: mesa de ferro inclinavel até 45° e graduavel com 1.250x650 mm. Diametro da folha da serra, 500 mm. Peso liquido approximadamente, 400 kilos. Uma, oito contos de réis	8:000\$000	
5. Serra tico-tico, pescoço de cyano, com os seguintes caracteristicos: mesa de ferro inclinavel até 30° de 650x550 mm. Servirá para madeira até 300 mm. Vão minimo para armação, 500 mm. Peso liquido, cerca de 230 kilos. Uma, treze contos de réis	13:000\$000	
6. Machina para afiar serras circulares até 900 mm. de diametro e folhas de engenho em qualquer largura e comprimento; rebolo chanfrado com 300 mm. de diametro, pesando cerca de 185 kilos. Uma, quatro contos de réis....	4:000\$000	
7. Apparellho electrico para soldar serras de fita até 2". Um, duzentos e quarenta mil réis	240\$000	
8. Tupia para madeira com mesa de 1.000 x 900 mm. com eixo girando em mancaes de esferas e transmissão intermediaria, com mancaes de esferas, com dous piões. Peso approximado, 600 kilos. Uma, nove contos e quinhentos mil réis	9:500\$000	
9. Machina de furar horizontal, com baldame e mancaes de esferas, polias fixas e falsa. Peso approximado, 240 kilos. Uma, seis contos de réis	3:000\$000	
10. Carpinteiro universal com os seguintes caracteristicos: Mesa principal com 1.200 x 900 mm. Volante da serra de fita, diametro 700 mm.; folha de serra circular, 400 mm.; altura do corte da serra circular, 100 mm. A tupia será de ferro graduavel e com dous pinos, um com rasgo e outro com aneis. O apparellho de furar terá a capacidade até 40 mm x 175 mm x 200 mm. A machina deverá ter mancaes de esferas, contra-marcha e todos os pertences necessarios, inclusive um motor de 8 HP e 440 volts. Peso minimo 1.000 kilos. As serras de fita e circular deverão trabalhar na mesma direcção. Uma, sete contos e novecentos mil réis	7:900\$000	
11. Compressor Kellog com motor de 11½ HP, 220 volts, tres phases, 60 cyclos, capacidade para 8 pés cubicos de ar comprimido por minuto, tanque e valvula de segurança, com os seguintes accesorios: 1 revólver "De Vilbiss". tipo A; 1 transformador de ar, 402 503; 1 valvula		
silha KO-504, de duas pintas; 1 mangueira para ar de 3½", com 25 pés. Um, cinco contos e oitocentos mil réis	5:800\$000	
12. Machina de desdobrar vime. Uma, seis contos de réis	6:000\$000	
13. Verruma de qualidade superior, feita em uma só peça, de 2 1½, 3, 4, 4 1½ e 5 mm., de grossura. Uma, mil réis..	1\$000	
14. Jogo com 12 verrumas de 3 a 10 mm., cabo de madeira, com encaixe. Jogo, doze mil réis	12\$000	
15. Arco de pua simples "Stanley" com mordentes lisos, cabeça e punho de madeira. Diametro de revolução 25 cm. Um, vinte e sete mil réis	27\$000	
16. Brocas de aço polido, rabo quadrado, para arco de pua, de 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 16, 18, 20, 22, 25, 28, 30, 32, 35 e 38 mm. Uma, quatro mil réis.....	4\$000	
17. Formões para carpinteiro de boa qualidade, com largura do corte de 6, 8, 10, 12, 15, 18, 20, 22, 25, 28, 30, 32, 35, 38 e 40 mm. Um, tres mil setecentos e oitenta réis	3\$780	
18. Cabos para formões com 12 cm., de comprimento. Duzia, cinco mil réis	5\$000	
19. Plainas de ferro "Stanley", com navalha dupla e removivel, com 20, 25, 35, 55 cm. de comprimento e 44, 61, 51 e 60 m/m de largura da navalha, uma, trinta mil réis	30\$000	
20. Idem, idem, em 30 cm. de comprimento e 44 m/m de largura da navalha, uma, trinta e seis mil réis.....	36\$000	
21. Serrote de ponta para buraco de nave e curvas, cabo de Manzano, comprimento de 25 cm., um, tres mil e duzentos réis	3\$200	
22. Idem, idem, com 35 cm. de comprimento, um, quatro mil réis.....	4\$000	
23. Serrote de costas, para molduras, sarrafos, com lombada azul, cabo de haya e com 25 e 30 cm. de comprimento, um, nove mil réis	9\$000	
24. Serra com armação inclinavel, com 51 x 10 cm. e pesando 13 kilos, uma, dezoito mil réis	18\$000	
25. Serrotes "Bay-State" com 46 cm. de comprimento e com 8 a 12 dentes por pollegada, um, vinte mil réis.....	20\$000	
26. Folhas de serra de 26" de comprimento e 23 dentes por pollegada, com largura de 3/8 e 2", uma, mil e oitocentos réis.	1\$800	
27. Martellos de carpinteiro, com fenda para arrancar pregos, "Stanley", com 20 m/m e 22 m/m de diametro da parte cylindrica e com 30 cm. de comprimento, um, dez mil réis.....	10\$000	
28. Torquezes para carpinteiro, em aço forjado, com 22 cm. de comprimento, uma, seis mil réis	6\$000	
29. Puncções calca-pregos, jogo com 12 peças, jogo, vinte mil réis.....	20\$000	
30. Alicates universal com 16 cm. de comprimento, um, dous mil e oitocentos réis.....	2\$800	
31. Grampo "C" para trabalhos de madeira com o aperto de vareta fina em T e com a capacidade de 100 m/m, 40 m/m de profundidade e 170 m/m de comprimento, um, dezoito mil réis.....	18\$000	
32. Idem, idem, com 300 m/m de capacidade, 100 m/m de profundidade e 420 m/m comprimento, um, quarenta mil réis..	40\$000	
33. Metro dobradiço de madeira, de largura de 15 m/m com gradação metrica de um lado e ingleza do outro, com 10 braças, sem molas, um, mil e oitocentos réis..	1\$800	
34. Compasso de pontas para carpinteiro, de 20 e 30 cm. de comprimento, um, oito mil réis	8\$000	
35. Suta ou falsa esquadria de aço, com cabo de madeira, de 15 cm. e 25 cm. de comprimento da lamina, uma, cinco mil réis	5\$000	
36. Esquadro metallico para carpinteiro, sendo a lamina de aço e graduada em pollegadas, com 10, 15 e 25 cm de comprimento, um, seis mil réis.....	6\$000	

37. Niveis de madeira "Stanley", para carpinteiro, de 25 c/m de comprimento, um, doze mil réis	12\$000	33 c/m e lamina de 51 m/m, um, oito mil réis	8\$000
38. Barriletes de 17" de comprimento e 7" de capacidade, um, quatorze mil réis....	14\$000	68. Idem, idem, com base de grande superficie, forrado de madeira com 28 c/m de comprimento e 70 m/m de laminas, um, nove mil réis.....	9\$000
39. Alicates de bico chato com 15 c/m de comprimento, um, tres mil réis.....	3\$000	69. Idem, idem, com 25 c/m de comprimento e 63 m/m de lamina, um, doze mil réis	12\$000
40. Martello com penna transversal, pesando 200 grammas, um, quatro mil réis....	4\$000	70. Plainas de base de madeira "Stanley", com 76 c/m de comprimento e 66 m/m de largura da navalha, uma, quarenta e oito mil réis.....	48\$000
41. Punção hypo reforçado com 18 c/m de comprimento, um, dous mil e quatrocentos réis	2\$400	71. Laminas para plainas "Stanley" correspondentes ás referidas acima, duzia, setenta mil réis.....	70\$000
42. Torquez para carpinteiro de 8", uma, seis mil réis	6\$000	72. Travador de serra com indicador "Stanley", um, vinte e oito mil réis.....	28\$000
43. Canivete n. 3, de uma só lamina, um, dez mil e seiscentos réis.....	10\$600	73. Aperta-juntas de cavidade profunda em aço duplo T-48 x 19 c/m, com 30 c/m e 122 c/m de comprimento, um, trinta mil réis	30\$000
44. Correia de couro de 3 1/2" de largura, metro, onze mil réis.....	11\$000	74. Mandril para serra circular com rolamento de esferas, um, cento e trinta mil réis	130\$000
45. Correia de couro de 4" de largura, metro, doze mil e oitocentos réis.....	12\$800	75. Cortador circular para vidro, com vareta graduada e regulavel, podendo cortar circulos desde 50 até 305 m/m de diametro, um, onze mil réis.....	11\$000
46. Correia de couro de 2 1/2" de diametro, metro, oito mil réis.....	8\$000	76. Rotor de parafusos, um, dous mil e oitocentos réis	2\$800
47. Polia de madeira em 2 metades com 16" de diametro, 8 de largura e furo de 1 1/2", uma, sessenta e cinco mil réis.....	65\$000	77. Chaves de parafusos, collecção, uma, dezoito mil réis	18\$000
48. Serras sortidas para machina tico-tico, uma, quatro mil réis.....	4\$000	78. Chaves de fenda automatica universal, com 28 e 38 c/m., uma, vinte e oito mil réis	28\$000
49. Serra sem fim com 4,80 de comprimento, de 1/2", uma, seis mil réis.....	6\$000	79. Grampos para marceneiro, sortidos, um, dezoito mil réis	18\$000
50. Serra sem fim com 4,80 de comprimento, de 3/4", uma, dez mil réis.....	10\$000	80. Compasso com porta-lapis em aço polido, com 22 c/m de comprimento, um, vinte e seis mil e setecentos réis	26\$700
51. Serra sem fim com 4,80 de comprimento, de 1", uma, doze mil réis.....	12\$000	81. Facas para vimeiro, ferro forjado, uma, quatro mil réis	4\$000
52. Cantil francez com 12 ferros de 1/8 a 5/8", um, duzentos e quarenta mil réis....	240\$000	82. Transferidor com regua em aço, com gradação dupla, regua de 15 c/m de comprimento, um, trinta e cinco mil réis.....	35\$000
53. Jogo de ferramentas para entalhador, jogo, sessenta mil réis.....	60\$000	83. Esquadria combinada, formada por uma regua corrediça graduada de aço, supportada por uma torre giratoria na extremidade de um cabo rectangular, de 23 c/m de comprimento, possui 2 niveis e 1 prumo, uma, cento e dez mil réis	110\$000
54. Jogo de ferramentas para torno de madeira composto de 11 peças seguintes: 3 goivas de 3/8, 3/4 e 1 1/4"; 3 formões de corte obliquo de 1/4, 1/2 e 1"; 2 formões de corte médio redondo de 1/2 e formão estreito para cortar, de 1/8"; 2 compassos para torno, sendo um externo e outro interno, jogo, sessenta mil réis.....	60\$000	84. Pedra de afiar "Carburundum", duzia, cento e setenta mil réis	170\$000
55. Collecções de brocas para machina de furar de 1 1/4" a 1 1/2", de 1/4", uma, quatrocentos e oitenta e dous mil réis....	482\$000	85. Almotolias de pressão, com 1/3 de pinta, comprimento do bico 3", uma, dous mil réis	2\$000
56. Brocas para machinas de furar madeira, 1/4", 1/8", 1/2", 3/8", 3/4", 5/8", 7/8" e 1", uma de cada, quarenta e nove mil e quatrocentos réis.....	49\$400	86. Idem com bomba de aço cabreada, com 1/2 pinta de capacidade, 3 3/4 de diametro da base, e 9" de comprimento do bico, uma, doze mil réis	12\$000
57. Serra com arimação inclinavel para molduras, uma, cento e oitenta mil réis....	180\$000	87. Limas triangulares 1/2, finas de 3" e 4" de comprimento, duzia, doze mil réis ...	12\$000
58. Verrumas para arco de pua de 3/32" a 11/32", uma, novecentos réis.....	\$900	88. Placa universal para torno com 4 castanhas de 9" de secção de trabalhos, de metal, uma setecentos mil réis	700\$000
59. Furador automatico de precisão. O cabo é ao mesmo tempo deposito de brocas, que em numero de 8 acompanham o aparelho. O mandril é de aperto positivo. Comprimento de 26 1/2 c/m, um, quarenta mil réis.....	40\$000	89. Torno limador com suporte da mesa de secção triangular, ajustavel em sentido vertical, por meio de manivella manual engrenagens helicoidaes e um parafuso rosqueado, sendo a pressão do eixo absorvida por um mancal de esferas com molas para impedir o levantamento da mesa no acto de ajustamento. O cursor da mesa deverá ter uma guia com filetes ajustaveis e com base larga. A mesa deverá ser aparafusada ao respectivo cursor, cuja guia segura tornará absolutamente indispensavel um especial apoio externo da mesa. A mesa em forma de caixa é provida em tres lados de ranhuras de sujeição, tendo avanço manual e automatico nos dous sentidos. O cursor deverá deslizar em guias prismaticas. O cabeçote do cursor é inclinavel e terá um apoio largo. O cursor do porta ferramentas é provido de avanço ma-	
60. Arcos de pua com catraca "Stanley" e um jogo de 4 brocas para madeira, 4 brocas para barris, 4 verrumas, 1 punção, 1 escariador, 1 toca pinos, 1 alargador, 1 punção e 1 bedame, jogo, cincoenta mil réis	50\$000		
61. Brocas universaes para madeira, furando de 1/2 a 1 1/2", jogo, cincoenta e cinco mil réis	55\$000		
62. Idem, idem, idem, de 7/8 a 3", jogo, trinta e oito mil réis.....	38\$000		
63. Laminas sobresalentes para as brocas acima, para furos de 1/2" a 3", uma, cinco mil réis	5\$000		
64. Formões "Stanley Everlasting", com bordos chanfrados e diversas larguras de minas, um, quatro mil réis.....	4\$000		
65. Martellos nickelados para vimeiro, um, cinco mil réis	5\$000		
66. Raspadores "Stanley" de corpo e laminas curvas para raspar superficies convexas, 25 c/m de comprimento e laminas de 53 c/m, uma, quatro mil réis.....	4\$000		
67. Idem, idem, com corpo movel sobre pivots, cabo de madeira com comprimento de			

nual e automatico. No aplainamento concavo é empregado o avanço automatico para o gyro do cabeçote do cursor. Este torno deverá ser accionado por uma monopolia. Caracteristicos: Curso maximo do cursor em millimetros — 400, 8 especies de rotações por minuto, 5 avanços automaticos. Comprimento, largura e altura da mesa em forma de caixa — 390 x 370 x 325. Distancias maxima e minima entre o cursor e a mesa — 420m.80. Movimento vertical da mesa — 340 mm. Avanço total horizontal da mesa — 750 mm. 12 avanços automaticos horizontaes. Inclinação da mesa articulada até 10". Pesq liquido cerca de 1.200 kilos, uma, vinte contos de réis			20:000\$000
90. Apparelho completo de soldadura autogena, servindo para qualquer grão de carbidio, com 2 gavetas, para trabalho continuo, tendo cada uma, capacidade para 3 kilos. Produçção de gaz por hora, 3.000 litros. Dimensões, 1.000 x 600 m/m. O apparelho deverá ter uma valvula de reduçção de 200/30 altm. e 1 maçarico com 5 bicos servindo 1 até 14 m/m de grossura e demais pertences indispensaveis ao bom funcionamento, um, um conto seiscentos e cincoenta mil réis			1:650\$000
91. Rectificador electrico interno e externo, para adaptar em torno mecanico, com jogos duplos de esmeril sortidos para corrente de 220 volts, um, dous contos de réis			2:000\$000
92. Machinas de furar electrica, portatil para furar 1/16" a 3/8", uma, oitocentos mil réis			800\$000
93. Machina de furar manual, de diversos tamanhos, uma, quarenta mil réis			40\$000
94. Tesourão a pedal com 1.020 m/m de comprimento do corte 330 m/m largura das tiras, espessura maxima a cortar 0.5 m/m, peso 285 kilos, um, dous conto e cem mil réis			2:100\$000
95. Tesoura circular para cortar discos, com diametro de 50 a 640 m/m, largura das tiras e 12 a 200 m/m, para chapas de 1.25 m.m, peso 65 kilos, uma, seiscentos mil réis			600\$000
96. Machina para betras e molduras com 50 m/m de distancia entre centro para chapas, de espessura até 1 m/m, peso 38 kilos, uma, quatrocentos mil réis.			400\$000
97. Bigorna de funileiro para peças conicas com comprimento, lado funil 280 m/m congrossura de centro 40 m/m, altura total 40 m/m, peso 340 kilos, uma, oitenta e cinco mil réis			85\$000
100. Puncões sortidos para contra-rebilar, em aço octagonal, desde 3 m/m a 18 m/m (12 peças) de diametro de parte conica, jogo, duzentos e oitenta mil réis			280\$000
101. Tesouras em aço forjado, uma, treze mil réis			13\$000
102. Alicate de bico redondo, um, tres mil e quinhentos réis			3\$500
103. Alicate de bico chato, um, tres mil e quinhentos réis			3\$500
104. Alicate universal, cabo isolado, um, cinco mil e quinhentos réis			5\$500
105. Folhas de serra para machina a motor, comprimento 300 m/m, duzia, sessenta mil réis			60\$000
106. Limas bastardas triangulares de 150 m/m de comprimento, duzia, doze mil réis.			12\$000
107. Limas bastardas triangulares de 300 m/m de comprimento, duzia, quarenta mil e duzentos réis			40\$200
108. Limas bastardas meia canna de 150 m/m de comprimento, duzia, treze mil e novecentos réis			13\$900
109. Limas bastardas meia canna de 250 m/m de comprimento, duzia, vinte e cinco mil réis			25\$000
110. Limas bastardas meia canna, de 300 m/m de comprimento, duzia, trinta e seis mil réis			36\$000
111. Limas bastardas chatas paralelas, 150 m/m de comprimento, duzia, doze mil réis			12\$000
112. Limas bastardas chatas paralelas, 250 m/m de comprimento, duzia, dezoito mil réis			18\$000
113. Limas bastardas chatas paralelas, 350 m/m de comprimento, duzia, trinta e dous mil réis			32\$000
114. Limas bastardas chatas ponteadas, de 150 m/m de comprimento, duzia, dezoze mil e oitocentos réis			19\$800
115. Limas bastardas chatas ponteadas, de 250 m/m de comprimento, duzia, trinta e cinco mil e duzentos réis.			35\$200
116. Limas bastardas de 150 m/m de comprimento, duzia, nove mil réis			9\$000
117. Limas bastardas redondas, de 200 m/m de comprimento, duzia, onze mil réis.			11\$000
118. Limas bastardas redondas, de 300 m/m de comprimento, duzia, vinte e oito mil réis			28\$000
119. Limas bastardas quadradas, de 150 m/m de comprimento, duzia, nove mil e oitocentos réis			9\$800
120. Limas bastardas quadradas, de 200 m/m de comprimento, duzia, doze mil réis.			12\$000
121. Limas bastardas quadradas, de 300 m/m de comprimento, duzia, vinte e nove mil réis			29\$000
122. Escariadores para metaes, de 11 c/m de comprimento e com diametro da cabeça de 6 a 25 m/m (10 peças), um jogo, vinte e dous mil réis			22\$000
123. Brocas duplas para centrar, escariar e furar, de 1,5, 2,5 e 4 m/m de diametro, duzia, vinte e um mil e seiscentos réis			21\$600
124. Brocas americanas rabo cylindrico, diametro de 1/16", duzia, tres mil réis.			3\$000
125. Brocas americanas rabo cylindrico, diametro 3/32", duzia, tres mil cento e oitenta réis			3\$180
126. Brocas americanas rabo cylindrico, diametro de 1/8", duzia, tres mil setecentos e vinte réis			3\$720
127. Brocas americanas rabo cylindrico, diametro 5/32", duzia, quatro mil e quinhentos réis			4\$500
128. Idem, idem, idem, de 3/16", duzia, quatro mil e setecentos réis			4\$700
129. Idem, idem, idem, de 7/32", duzia, cinco mil réis			5\$000
130. Brocas americanas rabo cylindrico, diametro de 1/4", duzia, seis mil réis.			6\$000
131. Idem idem idem de 9/32", duzia, oito mil réis			8\$000
132. Idem idem idem de 5/16", duzia, nove mil réis			9\$000
133. Idem idem idem de 11/32", duzia, dez mil réis			10\$000
134. Idem idem idem de 3/8", duzia, treze mil réis			13\$000
135. Idem idem idem de 13/32", duzia, trinta mil réis			30\$000
136. Idem idem idem de 7/16", duzia, trinta mil réis			30\$000
137. Idem idem idem de 15/32", duzia, trinta e oito mil réis			38\$000
138. Idem idem idem de 1/2", duzia, quarenta mil réis			40\$000
139. Idem idem idem de 9/16", duzia, quarenta e dous mil réis			42\$000
140. Brocas americanas rabo conico "Morse", diametro de 5/8", uma, cinco mil réis.			5\$000
141. Idem idem idem de 11/16", uma, sete mil réis			7\$000
142. Idem idem idem de 3/4", uma, sete mil réis			7\$000
143. Idem idem idem de 7/8", uma, oito mil réis			8\$000
144. Idem idem idem de 1", uma, nove mil réis.			9\$000
145. Idem idem idem de 1 1/4", uma, doze mil réis			12\$000
146. Idem idem idem de 1 1/2", uma, vinte mil réis			20\$000
147. Idem idem idem de 1 3/4", uma, trinta mil réis			30\$000

148. Idem idem idem de 2", uma, sessenta mil réis	60\$000	179. Micrometro de precisão capacidade de 0 a 25 m/m, graduação em centesimos de millimetro com escapamento de segurança e porca de bloqueio, um, quarenta mil réis	40\$000
149. Bucha de redução "Morse" cone interno 2" e externo 2", uma, seis mil réis	6\$000	180. Compasso divisor com porca, com ponta temperada e cabeça munida de pino frizado, regulagem por meio de rosca, diversos, um, dez mil réis	10\$000
150. Mandril "Wescott" para brocas com mordentes em V entrelaçados com capacidade de 0 a 13 m/m e diametro de 63 m/m, uma, vinte mil réis	20\$000	181. Compasso de interior, um, dez mil réis	10\$000
151. Alargadores meio conico "Paris" de 3 a 4 m/m de diametro, sortidos de 1/2 em 1/2 m/m, collecção, um conto e quarenta mil réis	1:040\$000	182. Compasso de exterior, um, dez mil réis	10\$000
152. Serras circulares para metaes com 63,5 m/m de diametro e 8,8 m/m de grossura, uma, cinco mil réis	5\$000	183. "Tramel" extensivel com dous jogos de ponta, com comprimento de 35 c/m, um, trinta e seis mil réis	36\$000
153. Serras circulares para metaes com 63,5 m/m de diametro e 3,2 m/m de grossura, uma, oito mil réis	8\$000	184. Falsa esquadria de aço comprimento de 100 m/m, uma, trinta mil e seiscentos réis	30\$600
154. Serras circulares para metaes com 101,6 m/m de diametro e 1,6 m/m de grossura, uma, doze mil réis	12\$000	185. Esquadria universal multipla comprimento de 30 centimetros, uma, cincoenta e cinco mil réis	55\$000
155. Serras circulares para metaes com 152 m/m de diametro e 2,4 m/m de grossura, uma, vinte e oito mil réis	28\$000	186. Graminho universal com base prismatic e haste articulada, um, cento e quarenta mil réis	140\$000
156. Frezas cylindricas rabo conico de 1/4", 5/16", 3/8", 7/16", 1/2", 5/8", 3/4", 7/8" e 1" de diametro, uma, cento e quarenta mil réis	140\$000	187. Nivel metallico com base em V comprimento de 30 centimetros, um, trinta e cinco mil réis	35\$000
157. Frezas cylindricas sem rabo de 1 1/4", 1 1/2", 2" e 3" de diametro, uma, cento e oitenta e quatro mil réis	181\$000	188. Estampas concavas de meia canna de 1/4", 5/16", 3/8", 7/16", 1/2", 5/8", 3/4", 7/8" e 1", de diametro com os respectivos contra moldes, collecção, duzentos e treze mil réis	213\$000
158. Frezas angulares rectas com diametro de 2 1/2" e 3", uma, vinte e quatro mil réis	24\$000	189. Estampas de ferro fundido para forja (Sucia), 0,45 x 0,45 e 0,20 x 0,20, peso 125 kilos, uma, quatrocentos mil réis	400\$000
159. Frezas angulares duplas com 60° de inclinação e com 2 1/2" e 3" de diametro, e furo de 7/8", uma, trinta mil réis	30\$000	190. Limas Carburundum quadrada com cabo de 13", uma, dez mil réis	10\$000
160. Frezas circulares com diametro de 2", largura de 3/16" e furo de 5/8", uma, quinze mil réis	15\$000	191. Limas Carburundum, Trapezoidal com cabo de 13", uma, doze mil réis	12\$000
161. Frezas circulares com diametro de 2", largura de 1/4" e furo de 5/8", uma, quatorze mil réis	14\$000	192. Escovas de fio de aço rectangulares de 180 m/m x 75 millimetros, uma, doze mil réis	12\$000
162. Frezas circulares com diametro de 2" largura de 3/8", furo de 5/8", uma, quinze mil réis	15\$000	193. Escovas de laminas de aço com seis carreiras, comprimento de 35 c/m, uma, seis mil réis	6\$000
163. Frezas de dous angulos para cortar espiraes inclinação de 48° e diametro de 2 1/2" e 3", uma, trinta e dous mil réis	32\$000	194. Escovas circulares de fio de aço com seis carreiras, uma, doze mil réis	12\$000
164. Frezas semi-circulares convexas diametro de 1/4" e 1/2", uma, trinta mil réis	30\$000	195. Porta-ferramentas normaes William para torno, comprehendendo cada jogo os tres typos 2S, 2R e 2L, dimensões 5/8" x 1 3/8" x 7", um, vinte e oito mil réis	28\$000
165. Frezas semi-circulares convexas diametro de circulo 1/4" e 1/2" furo de 7/8", uma, trinta mil réis	30\$000	196. Frizador de cabeça giratoria para torno, dimensões 1/2" x 1 1/8", um, sessenta mil réis	60\$000
166. Frezas cylindricas para aplainar e abrir rasgos diametro 2 1/2", largura 1", uma, vinte e cinco mil réis	25\$000	197. Grampos para torno rabo recto capacidade de 10 a 100 m/m, sortidos de 10 em 10 m/m, collecção, cem mil réis	100\$000
167. Frezas cylindricas para aplainar e abrir rasgos, diametro de 3", largura 3", uma, cincoenta e oito mil réis	58\$000	198. Idem idem rabo curvo de 10 a 100 m/m de capacidade, sortidos de 10 em 10 m/m, collecção, cento e vinte mil réis	120\$000
168. Cossinetes para rosca "Whitwort", de diametro de 1/8", 5/32" e 3/16", collecção, doze mil réis	12\$000	199. Pedras de esmeril para afiar e frezar com 4 1/2" e 6" de diametro externo, uma, dezeseis mil réis	16\$000
169. Porta cossinete para os mesmos, um, quatro mil réis	4\$000	200. Pedra esmeril forma copo diametro externo 8" e altura 5", uma, cem mil réis	100\$000
170. Machos de passo inglez de diametro de 1/8", 5/32" e 3/16", um jogo, dez mil réis	10\$000	201. Martello de bola de 200 grs. e 500 grs., um, dezeseis mil réis	16\$000
171. Blocos em V para machina de furar com altura de 50 m/m, uma, trinta mil réis	30\$000	202. Martello de bola para ajustador, um, deztoito mil réis	18\$000
172. Punção de banco para chapas com capacidade até 3 m/m de grossura e 9,5 m/m de diametro, peso 35 kilos, uma, duzentos e cincoenta mil réis	250\$000	203. Jogo de brocas americanas contendo 60 brocas de rabo cylindrico, um, cento e trinta mil réis	130\$000
173. Punções e respectivas matrizes do diametro 1/8" 3/16", 1/4", 5/16" e 3/8", uma, quatrocentos mil réis	400\$000	204. Barbequim com capacidade de 13 m/m e duas velocidades, um, oitenta e cinco mil réis	85\$000
174. Grampos reforçados para mecanicos, sortidos, um, trinta e dous mil réis	32\$000	205. Torno para tubo de 6 a 76 m/m de capacidade, um, noventa mil réis	90\$000
175. Tornos de mão com largura de 50 m/m e 16 m/m de comprimento, um, nove mil e quinhentos réis	9\$500	206. Torno de banco de precisão, um, sessenta mil réis	60\$000
176. Metros de aço flexivel, com 10 braças, marcações claras em centimetros de um lado e pollegadas do outro, largura 10 m/m, um, quatro mil e duzentos réis	4\$200	207. Vasadores de arcos, diversos diametros, um, dous mil réis	2\$000
177. Trena de aço em caixa de couro com 10 metros de comprimento, uma, trinta mil réis	30\$000	208. Macotes de madeira tamanhos diversos, um, quatro mil e quinhentos réis	4\$500
178. Medidor de rosca passo inglez "Whitwort", um, cinco mil réis	5\$000	209. Cabos para limas comprimento diversos, um, quinhentos réis	1\$500
		210. Forja Bufallo portatil, uma, duzentos e vinte e cinco mil réis	225\$000
		211. Serras circulares com dentes grandes de 8, 10 e 14 c/m, duzia, duzentos e trinta mil réis	230\$000

212. Serras circulares com dentes pequenos de 6 a 8 c/m, duzia, cento e sessenta mil réis	160\$000
213. Alfange "Águia", pequeno, um, seis mil e oitocentos réis	6\$800
<i>Secção decorativa (Artes decorativas)</i>	
215. Compasso de esculptor, um, dezoito mil réis	18\$000
216. Espátula de aço para formador, uma, dez mil réis	10\$000
217. Esquadro para formador, um, vinte e dois mil réis	22\$000

Secção de artes graphicas

218. Machina de dourar com aparelho de aquecimento electrico de 4 bicos, com chapa de tintagem e rama de interposição, com os seguintes caracteristicos: superficie de pressão, 4 x 30 c/m; superficie da mesa 47 x 46 c/m; entrada maxima, 20 m/m; força de pressão 60.000 kilos, um, doze contos de réis	12:000\$000
219. Machina de costurar livros a linha com 4 cadargos para altura maxima dos livros 50 c/m e minima de 7 c/m e com largura de 30 c/m, uma, dous contos e oitocentos mil réis	2:800\$000
220. Machina de abolear, incluindo motor electrico de 1 HP, para comprimento maximo do livro, 60 c/m e espessura maxima 15 c/m, uma, seis contos de réis	6:000\$000
221. Guilhotina manual e a força inclusive motor electrico capacidade, de 76 c/m., uma, sete contos de réis	7:000\$000
223. Barbequim para furar clichés, um, cento e vinte e cinco mil réis	125\$000
228. Raspadeiras de aço diversas, uma, doze mil réis	12\$000
240. Cuba de louça tamanhos diversos, uma, dezoito mil réis	18\$000

Em tempo declaro que no numero 219 onde se lê 2:800\$ (dous contos e oitocentos mil réis), leem-se: doze contos e oitocentos mil réis (12:800\$000).

Rio de Janeiro, 28 de maio de 1929. — Por procuração, *Alcino Fonseca Gomes*.

Secção de trabalhos em couro e fabrico de calçado

372. Machinas para costurar sola a ponto de cadeira systema Black, movida a electricidade, uma, doze contos de réis	12:000\$000
373. Machina combinada sete instrumentos, para arranhamento e acabamento, uma, doze contos de réis	12:000\$000
374. Machina para pontear calçado, uma, dous contos de réis	2:000\$000
375. Machina Singer para sapateiro, 31 x 15, uma, um conto quatrocentos e oitenta réis	1:480\$000
376. Machina para chanfrar couro, uma, seis contos de réis	6:000\$000
377. Machina para cylindrar sola, uma, seis contos de réis	6:000\$000
390. Motor electrico de 5HP-KW-Cuyabá, uma, quatro contos de réis	4:000\$000
391. Jogo de formas para homem, ultimo modelo, ns. 33 a 42, um, duzentos e dez mil réis	210\$000
392. Idem, idem, para militar de 36 a 44, um, duzentos e dez mil réis	210\$000
393. Idem, idem, para senhora, salto baixo, ultimo modelo n. 30 a 37, um, duzentos e dez mil réis	210\$000
394. Idem idem para senhora salto a Luiz XV, ultimo modelo n. 31 a 37, um, duzentos e vinte mil réis	220\$000

Rio de Janeiro, 28 de maio de 1929. — Por procuração, *Alcino Fonseca Gomes*.

406. Machina Singer, de pé, aperfeiçoada, de 3 gavetas, uma, novecentos e oitenta mil réis	980\$000
407. Idem idem idem de 5 gavetas, uma, um conto e cem mil réis	1:100\$000
408. Idem idem idem de 7 gavetas, uma, um conto quatrocentos e cincoenta mil réis	1:450\$000
409. Tesoura grande para alfaiate, uma, oitenta mil réis	80\$000
410. Tesoura média, uma, dezoito mil réis	18\$000

411. Tesoura média ordinaria, de 0m,10 de comprimento, uma, seis mil réis	6\$000
412. Tesoura média ordinaria, para cascar, uma, seis mil réis	6\$000
413. Dedaes par alfaiate, duzia, quatro mil réis	4\$000
414. Dedaes pequenos para meninos, duzia, quatro mil réis	4\$000
415. Ferro de engommar, de 6 kilos, um, doze mil réis	12\$000
416. Caixa de medidas para alfaiate, uma, trezentos e vinte mil réis	320\$000
417. Escovas para roupa, uma, dez mil réis	10\$000
418. Manequim n. 39, um, setenta mil réis	70\$000
419. Idem n. 42, um, setenta mil réis	70\$000
420. Idem n. 44, um, setenta mil réis	70\$000
421. Idem n. 46, um, setenta mil réis	70\$000
<i>Aulas de physica, chimica e desenho</i>	
422. Caixas de aparelhamento para estudo de chimica, uma, dous contos de réis	2:000\$000
423. Tubos de ensaio de diversos tamanhos, duzia, seis mil réis	6\$000
424. Capsulas de porcellana de 0m,10 de diametro, uma, dous mil e quinhentos réis	2\$500
425. Retortas pequenas, uma, duzentos mil réis	200\$000
426. Modelos de madeira para ensino em vulto, collecção, duzentos e noventa mil réis	290\$000
427. Idem idem para ensino de desenho, articulado, collecção, duzentos e noventa mil réis	290\$000
428. Modelo de madeira para ensino de desenho, embutir, collecção, duzentos e noventa mil réis	290\$000
429. Films, assumptos technologicos e de ensino, intuitivo, metro, quarenta mil réis	40\$000

PROPOSTA PARA DESEMPATE

Para os artigos sob numeros de ordem:	
130. Brocas americanas, rabo cylindrico, de 1/4", duzia, cinco mil e setecentos réis	5\$700
131. Idem idem de 9/32", duzia, sete mil e quinhentos réis	7\$500
132. Idem idem idem 5/15", duzia, oito mil e setecentos réis	8\$700
171. Blocos em V para machina de furar, com a altura de 50 mm., um, vinte e nove mil e quinhentos réis	29\$500

Rio de Janeiro, 28 de maio de 1929. — Por procuração, *Albino Fonseca Garcia*.

A Companhia Brasileira de Electricidade Siemens Schuckert S. A., estabelecida na rua 1º de março n. 88, de accordo com o edital de concorrência publica n. 1, publicado no *Diário Official* do dia 10 de maio de 1929, propõe-se a fornecer os seguintes materiaes para as Escolas de Aprendizizes Artifices:

Secção de trabalhos de madeira

1. 1 machina de aplainar com os seguintes caracteristicos: largura util, 500 mm.; grossura maxima, 200 mm. A machina deverá ter mancaes de esferas, parafusos corrediços para as facas, contramarcha para dous avanços, um jogo de facas e quatro guias exteriores da mesa, peso approximado de 650 kilos, typo GGB 5, uma, tres contos e quinhentos e setenta mil réis	3:570\$000
2. 1 desempenadeira servindo tambem para moldurar, juntar e ranhuras. O eixo deverá gyrrar em mancaes de esferas. A machina será de base de ferro e terá motor conjugado no eixo de 2,2 KW. Comprimento total das mesas 2.000 mm., largura 400 mm., peso approximado 500 kilos. As mesas deverão ter dous movimentos: um inclinatorio e outro horizontal. O motor electrico deve ser triphasico, de 220 volts e 50 cycles, acompanhado de chave estrella triangulo, typo FJ 40 M. uma, dous contos novecentos e noventa mil réis	2:990\$000
3. 1 respigadeira para respigar até 150 mm. de comprimento, espigas rectangulares como recortadas. Terá a mesa graduavel e inclinavel com movimento	

sobre esferas. Os eixos devem trabalhar em mancaes de esferas, sendo independentes um do outro. Um dos eixos será graduavel horizontalmente. A machina deverá ter um eixo com serra circular na frente e servirá para madeira até 200 mm. de grossura e conjugada com motores electricos de 220 volts e 50 cyclos por corrente triphasica, sendo dous motores horizontaes de 2,2 KW cada um para os eixos horizontaes, 2 motores verticaes de 0,5 KW cada um para os eixos verticaes e um motor horizontal de 2,2 KW para a serra circular, peso approximado de 870 kilos, typo GZ 15 KM vt., uma, nove contos duzentos e vinte e cinco mil réis

9:225\$000

4. 1 serra circular conjugada com motor triphasico, 220 volts e 50 cyclos e acompanhado de chave estrella triangulo, com os seguintes caracteristicos: mesa de ferro inclinavel até 45 graus e graduavel com 1.250 x 650 mm., diametro de folha de serra 500 mm., peso liquido approximadamente 400 kilos, typo B 05 M 4, uma, tres contos quinhentos e cinco mil réis

3:505\$000

5. 1 serra tico-tico, pescoço de cysne, com os seguintes caracteristicos: mesa de ferro inclinavel até 30 graus, de 650 x 550 mm. Servirá para madeira até 30 mm. Vão para armação, 600 mm. Peso liquido de 230 kilos, typo EBZ, uma, um conto novecentos e sessenta mil réis

1:960\$000

7. 1 aparelho electrico para soldar serras de fita até 45 mm., typo Vulcão I, um, trescentos e dez mil réis

310\$000

Alternativamente:

1 idem idem porém até 75 mm., typo Vulcão, 1º, um, quatrocentos e noventa mil réis

490\$000

8. 1 tupia para madeira com mesa de 1000 x 900 mm., com eixo gyando em mancaes de esferas e transmissão intermediaria, com mancaes de esferas com dous piões, peso approximado 600 kilos, typo H 45, uma, dous contos e quatrocentos mil réis

2:400\$000

9. 1 machina de furar horizontalmente com baldame e mancaes de esferas, polias fixa e falsa. Peso approximado, 240 kilos, typo JL st., uma, um conto setecentos e trinta mil réis

1:730\$000

10. 1 carpinteiro universal com os seguintes caracteristicos: mesa principal com 1.200 x 900 mm. Volante da serra de fita, diametro 700 mm., folha da serra circular 400 mm., altura do corte da serra circular 100 mm. A tupia será de ferro graduavel e com dous pinos, um com rasgo e um com anneis. Apparelho de furar terá a capacidade até 40 x 175 x 200 mm. A machina deverá ter mancaes de esferas, contra-marcha e todos os pertences necessarios, inclusive um motor de 8 HP. e 440 volts. Peso minimo 1.000 kilos. As serras de fita e circular deverão trabalhar na mesma direcção, typo AV 7 KL, um, seis contos e sessenta mil réis

6:060\$000

A proponente declara sujeitar-se a todas as demais clausulas do edital.

Rio de Janeiro, 28 de maio de 1929. — Companhia Brasileira de Electricidade Siemens-Schuckert S. A. (Assignatura illegivel).

Proposta que faz Adolpho Botelho, negociante estabelecido á rua de S. Pedro n.º 25, á Remodelação do Ensino Profissional Technico, na concurrença publica para fornecimento de

machinas e ferramentas destinadas ás Escolas de Aprendizizes Artifices, durante o anno de 1929:

Secção de trabalhos de madeira

1. Machina de aplainar com os seguintes caracteristicos: largura util, 500 mm.; grossura maxima, 200 mm., etc., conforme edital, uma, quatro contos e cincoenta mil réis 4:050\$000
2. Desempenadeira servindo tambem para mol-durar, juntar e ranhuras, etc., conforme edital, uma, quatro contos e cem mil réis 4:100\$000
3. Respigadeira para respigar até 150 mm. de comprimento, espigas rectangulares como recortadas, etc., tudo conforme edital, uma, sete contos seiscentos e noventa e dous mil réis 7:692\$000
4. Serra circular conjugada com motor triphasico, 220 volts e 50 cyclos e acompanhado da chave estrella triangulo, com as caracteristicas exigidas pelo edital e de pleno accordo, uma, tres contos quinhentos e noventa e seis mil réis. 3:596\$000
5. Serra tico-tico, pescoço de cysne, com os caracteristicos exigidos pelo edital, uma, dous contos seiscentos e quarenta mil réis 2:640\$000
6. Machina para afiar serras circulares até 900 mm., com os caracteristicos exigidos pelo edital, uma, um conto e oitenta mil réis 1:080\$000
7. Apparelho electrico para soldar serras de fita até 2", um, setecentos e oitenta mil réis 780\$000
8. Tupia para madeira com mesa de 1.000 x 900 mm., com os caracteristicos exigidos pelo edital, uma, dous contos quinhentos e noventa e dous mil réis 2:592\$000
9. Machina de furar horizontal com baldame e mancaes de esferas, etc., conforme caracteristicos do edital, uma, um conto oitocentos e quarenta e oito mil réis 1:848\$000
10. Carpinteiro universal com os caracteristicos exigidos pelo edital, inclusive o motor, etc., uma, seis contos oitocentos e noventa mil réis 6:890\$000
15. Arco de pua simples, "Stanley", com mordentes lisos, cabeça e punho de madeira; diametro de revolução, 25 cm., um, onze mil e setecentos réis. 11\$700
19. Plainas de ferro "Stanley", com navalha dupla e removivel, com 20, 25, 35 e 55 cms. de comprimento e 44, 61, 51 e 60 mm. de largura de navalha, uma, duzentos e trinta mil réis 230\$000
29. Puncções calca-pregos, jogo com 12 peças, jogo, vinte e seis mil réis. 26\$000
35. Suta ou falsa esquadria de aço, com cabo de madeira, de 15 cm. e 25 cm. de comprimento de lamina, uma, cento e dez mil réis 110\$000
36. Esquadro metallico para carpinteiro, sendo a lamina de aço e graduada em polegadas, com 10, 15 e 25 cms. de comprimento, um, quinze mil e quinhentos réis 15\$500
37. Niveis de madeira "Stanley", para carpinteiro, de 25 cm. de comprimento, um, vinte e sete mil réis 27\$000
40. Martello com penna transversal, pesando 200 grammas, um, quinze mil réis. 15\$000
60. Arcos de pua com catraca "Stanley" e um jogo de 4 brocas para madeira, quatro brocas para barris, 4 verrumas, um punção, um escariador, um toca pinos, um alargador, um punção e um badame, jogo, noventa e cinco mil réis 95\$000
64. Formões "Stanley", "Everlasting", com bordos chanfrados e diversas larguras de laminas, um, vinte e sete mil réis. 27\$000
66. Raspadores "Stanley" de corpo e laminas curvas para raspar superficies convexas, 25 c/m de comprimento e lamina de 53 m/m. um, dezoito mil réis. 18\$000

67. Idem, idem, com corpo movel, sobre pivots, cabo de madeira, comprimento de 33 c/m e lamina de 51 m/m., um, vinte e tres mil réis	23\$000	120. Limas bastardas quadradas de 200 m/m. de comprimento, duzia, vinte e quatro mil e trescentos réis	24\$300
68. Idem, idem, com base de grande superficie, forrado de madeira com 28 c/m. de comprimento e 70 m/m. de laminas, um, oitenta e seis mil e quatrocentos réis	86\$400	121. Limas bastardas quadradas de 300 m/m. de comprimento, duzia, quarenta e cinco mil e setecentos réis	45\$700
69. Idem, idem, com 25 c/m. de comprimento e 63 m/m. de lamina, um, trinta e tres mil e trescentos réis	33\$300	124. Brocas americanas, rabo cylindrico, diametro de 1/16", duzia, quatro mil e setecentos réis	4\$700
70. Plainas de base de madeira "Stanley" com 76 c/m. de comprimento e 66 m/m. de largura de navalha, uma, sessenta mil e novecentos réis	60\$900	125. Brocas americanas de rabo cylindrico, diametro 3/32", duzia, cinco mil e cem réis	5\$100
71. Laminas para plainas "Stanley" correspondentes á referidas acima, duzia, cento e noventa e seis mil e oitocentos réis.	196\$800	126. Brocas americanas rabo cylindrico, diametro 1/8, duzia, seis mil réis	6\$000
89. Torno limador, com suporte de mesa, de secção triangular, etc., conforme caracteristicos e aparelhamento exigido pelo edital, um, sete contos e noventa mil réis	7:090\$000	127. Brocas americanas de rabo cylindrico, diametro 5/32", duzia, seis mil e oitocentos réis	6\$800
90. Apparellho completo de soldadura autogena, servindo para qualquer grão de carbidó, tudo conforme caracteristicos e aparelhamentos exigidos pelo edital, um, um conto e duzentos e trinta e cinco mil réis	1:235\$000	128. Brocas americanas de rabo cylindrico, diametro 3/16", duzia, seis mil e oitocentos réis	6\$800
92. Machinas de furar electrica, portatil, para furar 1/16" a 3/8", uma, setecentos e oitenta e tres mil réis	783\$000	129. Brocas americanas de rabo cylindrico, diametro 7/32", duzia, oito mil e seiscentos réis	8\$600
93. Machinas de furar, manual de diversos tamanhos, uma, um conto e duzentos e cincoenta mil réis	1:250\$000	130. Brocas americanas de rabo cylindrico, diametro 1/4", duzia, nove mil e quinhentos réis	9\$500
94. Tesourão a pedal com 1.020 m/m. de comprimento do corte, 330 m/m. largura das tiras, espessura maxima a cortar 0,5 m/m., peso 285 kilos, uma, dous contos e quatrocentos e oitenta e seis mil réis	2:486\$000	131. Brocas americanas de rabo cylindrico, diametro 9/32, duzia, doze mil e trescentos réis	12\$300
106. Limas bastardas triangulares de 150 m/m. de comprimento, duzia, vinte e cinco mil e setecentos réis	25\$700	132. Brocas americanas de rabo cylindrico, diametro 5/16, duzia, treze mil e seiscentos réis	13\$600
107. Limas bastardas triangulares de 300 m/m. de comprimento, duzia, cincoenta e quatro mil e trescentos réis	54\$300	133. Brocas americanas de rabo cylindrico, diametro 11/32, duzia, quinze mil e novecentos réis	15\$900
108. Limas bastardas meia canna de 150 m/m. de comprimento, duzia, vinte e oito mil e seiscentos réis	28\$600	134. Brocas americanas de rabo cylindrico, diametro 3/8", duzia, vinte mil e quatrocentos réis	20\$400
109. Limas bastardas meia canna de 250 m/m. de comprimento, duzia, cincoenta mil réis	50\$000	135. Brocas americanas de rabo cylindrico, diametro 13/32", duzia, trinta e quatro mil e novecentos réis	34\$900
110. Limas bastardas meia canna de 300 m/m. de comprimento, duzia, sessenta mil réis	60\$000	136. Brocas americanas de rabo cylindrico, diametro 7/16", duzia, trinta e nove mil mil e setecentos réis	39\$700
111. Limas bastardas chatas paralellas 150 m/m. de comprimento, duzia, vinte e oito mil e seiscentos réis	28\$600	137. Brocas americanas de rabo cylindrico, diametro 15/32, duzia, trinta e nove mil e setecentos réis	39\$700
112. Limas bastardas chatas paralellas 250 m/m. de comprimento, duzia, quarenta e dous mil e novecentos réis	42\$900	138. Brocas americanas de rabo cylindrico, diametro 1/2, duzia, quarenta e um mil e oitocentos réis	41\$800
113. Limas bastardas chatas paralellas 350 m/m. de comprimento, duzia, setenta e quatro mil e trescentos réis	74\$300	139. Brocas americanas de rabo cylindrico, diametro 9/16, duzia, cincoenta e seis mil e duzentos réis	56\$200
114. Limas bastardas chatas ponteagudas, de 150 m/m. de comprimento, duzia, vinte mil réis	20\$000	140. Brocas americanas de rabo conico "Morse", diametro de 5/8", uma, sete mil e trescentos réis	7\$300
115. Limas bastardas chatas ponteagudas de 250 m/m. de comprimento, duzia trinta e quatro mil e duzentos réis	34\$200	141. Brocas americanas de rabo conico "Morse", diametro de 11/16, uma, oito mil e cem réis	8\$100
116. Limas bastardas redondas de 150 m/m. de comprimento, duzia, vinte mil réis.	20\$000	142. Brocas americanas de rabo conico "Morse", diametro de 3/4", uma, nove mil e quinhentos réis	9\$500
117. Limas bastardas redondas de 200 m/m. de comprimento, duzia, vinte e quatro mil e trescentos réis	24\$300	143. Brocas americanas de rabo conico "Morse", diametro 7/8", uma, onze mil e trescentos réis	11\$300
118. Limas bastardas redondas de 300 m/m. de comprimento, duzia, quarenta e cinco mil e setecentos réis	45\$700	144. Brocas americanas de rabo conico "Morse", diametro de 1", uma, treze mil e oitocentos réis	13\$800
119. Limas bastardas quadradas de 150 m/m. de comprimento, duzia, vinte mil réis.. . . .	10\$000	145. Brocas americanas de rabo conico "Morse", diametro de 1 1/4", uma, vinte mil réis	20\$000
		146. Brocas americanas de rabo conico "Morse", diametro de 1 1/2", uma, trinta mil e duzentos réis	30\$200
		149. Bucha de reduccão "Morse", cone interno 2" e externo 3", uma, sete mil e duzentos e oitenta réis	7\$280
		150. Mandril "Wescott", para brocas, com mordentes em V entrelaçados com capacidade de 0 a 13 m/m. e diametro de 63 m/m., um, vinte e oito mil e duzentos réis	28\$500

151. Alargadores meio conico "Paris", de 3 a 40 m/m. de diametro, sortidos, de 1/2 em 1/2 m/m., collecção, novecentos e vinte e sete mil réis	927\$000	195. Porta-ferramentas normaes, William, para torno, comprehendendo cada jogo os tres typos 2S, 2R e 2L, dimensões 5/8 x 1 3/8 x 7, um, noventa e quatro mil réis	94\$000
152. Serras circulares para metaes, com 63,5 m/m. de diametro e 0,8 m/m de grossura, uma, tres mil réis	3\$000	196. Frizador de cabeça, giratorio, para torno, dimensões 1/2" x 1 1/8", um, trinta e cinco mil e noventos réis	35\$900
153. Serras circulares para metaes, com 63,5 m/m. de diametro e 3,2 m/m. de grossura, uma, cinco mil e seiscentos réis.	5\$600	197. Grampos para torno, rabo recto, capacidade de 10 a 100 m/m, sortidos de 10 em 10 m/m, collecção, duzentos e dezoito mil e quatrocentos réis	218\$400
154. Serras circulares para metaes com 101,6 m/m. de diametro e 1,6 m/m. de grossura, uma, seis mil e quatrocentos réis	6\$400	198. Idem, idem, rabo curvo, de 10 a 100 m/m de capacidade, sortidos de 10 em 10 m/m, collecção, duzentos e seis mil réis	206\$000
155. Serras circulares para metaes com 152 m/m. de diametro e 2,4 m/m. de grossura, uma, dezoito mil réis	18\$000	199. Pedras de esmeril para afiar frezas, com 4 1/2" e 6" de diametro externo, uma, quatorze mil e seiscentos réis	14\$600
167. Frezas cylindricas para aplinar e abri rasgos, diametro de 3", largura 3", uma, setenta mil réis	70\$000	200. Pedra de esmeril, forma copo, diametro externo 8" e altura 5", uma, cento e vinte e quatro mil e oitocentos réis	124\$800
168. Cossinetes para rosca Whitworth de diametro de 1/8", 5/32 e 3/16, collecção treze mil e quatrocentos réis	13\$400	201. Martello de bola, de 200 grammas e 500 grammas, um, onze mil réis	11\$000
169. Porta cossinete para os mesmos, um, nov mil réis	9\$000	202. Martello de bola, para ajustador, um, dez mil e cem réis	10\$100
170. Machos de passo inglez de diametro de 1/8 5/32 e 3/16, um jogo, quatorze mil oitocentos réis	14\$800	203. Jogo de brocas americanas, contendo 60 brocas de rabo cylindrico, um, cento e vinte e quatro mil e oitocentos réis ..	124\$300
171. Blocos em V. para machina de furar, com altura de 50 m/m., um, quarenta e dou mil e quinhentos réis	42\$500	204. Barbequim com capacidade de 13 m/m e duas velocidades, um, trinta e tres mil e seiscentos réis	33\$600
172. Punção de banco para chapas, com capacidade até 3 m/m. de grossura e 9,5 m/m de diametro, peso 35 kilos, uma, trescentos e vinte e sete mil e seiscentos réis	327\$600	205. Torno para tubos, de 6 a 76 m/m de capacidade, um, cento e onze mil e duzentos réis	111\$200
174. Grampos reforçados para mecanicos, sortidos, um, cinco mil e cem réis	5\$100	206. Torno de banco de precisão, um, quinhentos e sessenta e sete mil réis	567\$000
175. Tornos de mão com largura de 50 m/m. e 16 m/m. de comprimento, um, trinta e cinco mil e novecentos réis	35\$900	209. Cabos para limas, comprimentos diversos, um, mil e trescentos réis	1\$300
177. Trena de aço, em caixa de couro, com 10 metros de comprimento, uma, cincoenta e sete mil e duzentos réis	57\$200	210. Forja Buffalo, portatil, um, duzentos e trinta e nove mil réis	239\$000
178. Medidor de rosca, passo inglez, Withworth, um, seis mil e duzentos réis	6\$200	Secções de trabalhos em couro e de fabrico do calçado:	
179. Micrometro de precisão, capacidade de 0 a 25 m/m. graduação em centesimos de milimetro, com escapamento de segurança e porca de bloqueio, um, cincoenta e sete mil e trescentos réis	57\$300	372. Machina para costurar solas a ponto de cadeia, systema Black, movida a electricidade, uma, seis contos e trescentos mil réis	6:300\$000
181. Compassos de interior, um, treze mil e quatrocentos réis	13\$100	373. Machina combinada, sete instrumentos, para arranhamento e acabamento, uma, quatro contos e duzentos mil réis	4:200\$000
182. Compassos de exterior, um, cinco mil e seiscentos réis	5\$600	374. Machina para pontear calçado, uma, nove contos e cem mil réis	9:100\$000
183. "Trammel" extensivel, com dous jogos de ponta, com comprimento de 35 c/m., uma, quarenta mil e quatrocentos réis.	40\$400	375. Machina "Singer", para sapateiro, 31 x 15, uma, um conto e trinta e quatro mil réis	1:034\$000
184. Falsa esquadria de aço, comprimento de 100 m/m., uma, dezeseis mil e duzentos réis	16\$200	376. Machina para chanfrar couro, uma, dous contos quinhentos e vinte mil réis	2:520\$000
185. Esquadria universal multipla, comprimento de 30 cms., uma, noventa e tres mil e seiscentos réis	93\$600	377. Machina para cylindrar sola, uma, um conto oitocentos e vinte mil réis	1:820\$000
186. Graminho universal, com base primastica e haste articulada, um, cincoenta mil e quatrocentos réis	50\$400	378. Machina para calibrar sola, uma, um conto novecentos e sessenta mil réis	1:960\$000
187. Nivel metallico com base em V, comprimento de 30 c/m., uma, trinta e nove mil e duzentos réis	39\$200	379. Balancê automatico, com cepo, um, quatro contos e novecentos mil réis	4:900\$000
190. Limas Carburundum, quadradas, com cabo de 13", uma, nove mil e cem réis	9\$100	380. Machina de chanfrar contra-forje, uma, um conto quinhentos e quarenta mil réis	1:540\$000
191. Limas Carburundum, trapesoidaes, com cabo de 13", uma, nove mil e cem réis.	9\$100	382. Machina de abrir fendido, uma, um conto cento e noventa mil réis	1:190\$000
192. Escovas de fio de aço, rectangulares, de 180 m/m. x 75 millimetros, uma, quatorze mil e seiscentos réis	14\$600	383. Machina para cortar bocas de saltos, uma, um conto cento e vinte mil réis	1:120\$000
193. Escovas de laminas de aço, com seis carreiras, comprimento de 35 C/M, uma, dez mil e cem réis	1\$100	384. Machina de grampear alpercatas, uma, quatro contos quatrocentos e oitenta mil réis	4:480\$000
194. Escovas circulares de fio de aço, com seis carreiras, uma, dez mil e cem réis...	10\$100	385. Machina de igualar viras para alpercatas, uma, trescentos e cincoenta mil réis	3:35\$000
		386. Machina "Periquito", sem columna, uma, setecentos mil réis	700\$000
		387. Apparellho para empigar e encanellar o fio á mão, um, novecentos e dez mil réis	910\$000
		388. Apparellho de bobinar, para machina de pontear, um, seiscentos e trinta mil mil réis	630\$000
		389. Colunas de ferro para as machinas acia- na referidas, uma, seiscentos e quarenta mil réis	640\$000

390. Motor electrico de 5 HP KW. Cuyabá, um, um cento e noventa mil réis....	1:190\$000
391. Jogo de fôrmas para homens, ultimo modelo, ns. 38 a 42, um, cento e trinta e tres mil réis.....	133\$000
392. Idem, idem, para militar, ns. 36 a 41, um, cento e vinte e seis mil réis.....	126\$000
393. Idem, idem, para senhora, salto baixo, ultimo modelo, ns. 30 a 37, um, cento e dezanove mil réis.....	119\$000
394. Idem, idem, para senhora, salto a Luiz XV, ultimo modelo, ns. 31 a 37, um, cento e um mil réis.....	101\$000
395. Idem, idem, de tornozelos, para criança, ultimo modelo, ns. 17 a 27, um, cento e cincoenta e quatro mil réis.....	151\$000
396. Idem, idem, sem tornozelos, com elapa, bico largo, ultimo modelo, ns. 20 a 30, um, cento e sessenta e oito mil réis..	168\$000
397. Fôrmas para sandalias, 1/31, 1/35, 1/36, 1/32, 1/38 e 1/39, uma de cada jogo, setenta e nove mil e oitocentos réis..	79\$800
398. Compasso de redução, um, sessenta e cinco mil réis.....	65\$000
399. Grosas para sapateiro (finas), uma, sete mil réis.....	7\$000
400. Alicates para cortar couro, um, sessenta e cinco mil réis.....	65\$000
401. Martelos pequenos de sapateiro, um, seis mil e quinhentos réis.....	6\$500
402. Martelos de virar couro, um, oito mil e quinhentos réis.....	8\$500
403. Espalha-cêras, um, cinco mil réis.....	5\$000
404. Ferros para enfranque, um, cinco mil réis.....	5\$000
405. Brandidores de madeira, um, cinco mil réis	5\$000
Seccão de feitura do vestuario:	
406. Machina "Singer", de pé, aperfeiçoada, de tres gavetas, uma, oitocentos e oitenta e oito mil réis.....	888\$000
407. Idem, idem, idem, de cinco gavetas, uma, novecentos e seis mil réis.....	906\$000
408. Idem, idem, idem, de sete gavetas, uma, novecentos e cincoenta e nove mil réis.....	959\$000
409. Manequim n. 39, um, noventa e nove mil réis.....	99\$000
410. Idem, n. 42, um, noventa e nove mil réis..	99\$000
411. Idem, n. 44, um, noventa e nove mil réis..	99\$000
412. Idem, n. 46, um, noventa e nove mil réis..	99\$000

O proponente declara submeter-se a todas as condições do Edital e do Código Geral de Contabilidade Publica, e bem assim, que o material que propõe está de pleno accordo com o Edital e é de 1ª ordem, e que os seus preços se entendem para o material posto em qualquer das Escolas de Aprendizizes Artifices, sem excepção das dos Estados de Matto Grosso, Goyaz, Parahy e Amazonas.

Rio de Janeiro, 28 de maio de 1929. — Adolpho Botelho.

Mayrink Veiga & Comp., negociantes matriculados, estabelecidos á rua Mayrink Veiga ns. 13/21, propõem fornecer o seguinte:

Concorrência publica para o fornecimento de machinas e ferramentas destinadas ás Escolas de Aprendizizes Artifices, durante o anno de 1929:

1. Machina de aplanar com os seguintes caracteristicos: largura util, 500 m/m; grossura maxima, 200 m/m; a machina deverá ter mancaes de esferas, para-fusos corrediços para as facas, contra-marcha para dous avaneos, um jogo de facas e quatro guias exteriores da mesa, peso approximado de 650 kilos, uma, tres contos quatrocentos e setenta mil réis..... 3:470\$000
2. Desempenadeira servindo tambem para molduras, juntar e ranhurar. O eixo deverá girar em mancaes de esferas. A machina será de base de ferro e terá motor conjugado ao eixo, comprimento total das mesas, 2.000 m/m; largura, 400 m/m; peso approximado, 500 kilos. As mesas deverão ter dous movimen-

tos: um inclinatorio e outro horizontal. O motor electrico deve ser triphasico, de 220 volts e 50 cyclos, acompanhado de chave estrella triangulo, uma, tres contos cento e oitenta e cinco mil réis..... 3:185\$000

3. Respigadeira, para respigar até 150 m/m, de comprimento espigas rectangulares, como recortadas. Terá a mesa graduavel e inclinavel com movimento sobre esferas. Os eixos devem trabalhar em mancaes de esferas, sendo independentes um do outro. Um dos eixos será graduavel horizontalmente. A machina deverá ter eixo com serra circular na frente, e servirá para madeira até 200 m/m de grossura e conjugada a um motor electrico de 220 volts e 50 cyclos por corrente triphasica. Peso approximado de 800 kilos, uma, seis contos cento e quarenta mil réis..... 6:140\$000
4. Serra circular conjugada com motor triphasico, 220 volts e 50 cyclos e acompanhado da chave estrella triangulo, com os seguintes caracteristicos: mesa de ferro inclinavel até 45° e graduavel com 1.250 x 650 m/m. Diametro da folha da serra, 500 m/m. Peso liquido, approximadamente, 400 kilos, uma, dous contos quatrocentos e quatro mil réis..... 2:404\$000
5. Serra fio-tico, pescoço de cygne, com os seguintes caracteristicos: mesa de ferro inclinavel até 30° de 650 x 550 m/m. Servirá para madeira até 30 m/m. Vão minimo para armação, 500 m/m. Peso liquido, cerca de 230 kilos, uma, um cento e sessenta e sete mil réis..... 1:067\$000
6. Machina para afiar serras circulares, até 900 m/m de diametro e folhas de engenho em qualquer largura e comprimento; rebolo chanfrado com 300 m/m de diametro, pesando cerca de 185 kilos, um, dous contos cento e dezesseis mil réis..... 2:116\$000
8. Lupia para madeira com mesa de 1.000 x 900 m/m, com eixo girando em mancaes de esferas e transmissão intermediaria com mancaes de esferas com dous piões. Peso approximado, 600 kilos, uma, dous contos trescentos e vinte e oito mil réis..... 2:328\$000
9. Machina de furar horizontal com baldame e mancaes de esferas, polias, fixa e falsa. Peso approximado, 240 kilos, uma, um cento seiscentos e cincoenta e oito mil réis..... 1:658\$000
10. Carpinteiro universal, com os seguintes caracteristicos: mesa principal com 1.200 x 900 m/m. Volante da serra de fita, diametro 700 m/m; folha serra circular, 400 m/m; altura do corte da serra circular, 100 m/m. A lupia será de ferro graduavel e com dous pinos, um com rasgo e o outro, com anneis. O aparelho de furar terá a capacidade até 40 m/m x 175 m/m x 200 m/m. A machina deverá ter mancaes de esferas, contra-marcha e todos os pertences necessarios, inclusive um motor de 8 H. P. e 440 volts. Peso minimo, 1.000 kilos. As serras de fita e circular, deverão trabalhar na mesma direcção, um, sete contos e quatrocentos mil réis..... 7:400\$000
14. Jogo com 12 verrumas de 3 a 10 m/m, de cabo de madeira, com encaixe, jogo, seis mil réis..... 6\$000
17. Fôrniões para carpinteiro, de boa qualidade, com largura de corte de 6, 8, 10, 12, 15, 18, 20, 22, 25, 28, 30, 32, 35, 38 e 40 m/m, um, tres mil e duzentos réis..... 3\$200
20. Alicates universal com 16 c/m de comprimento, um, dous mil e quatrocentos mil réis..... 2\$400

27. Niveis de madeira "Stanley", para carpinteiro, de 25 c/m de comprimento, um, treze mil e duzentos réis.....
28. Alicates de bico chato com 15 c/m de comprimento, um, dois mil réis.....
29. Torquez, para carpinteiro, de 8", uma, dois mil e seiscentos réis.....
30. Polia de madeira em 2 metades com 16", de diametro, 8" de largura e furo de 1 1/2", uma, cincoenta e um mil réis.
31. Serra sem fim com 4,80 de comprimento, de 3/4", uma, oito mil e oitocentos réis.....
32. Serra sem fim com 4,80 de comprimento, de 1", uma, nove mil e quinhentos réis.....
33. Mandril para serra circular com rolamento de esferas, um, cento e quarenta mil réis.....
34. Chaves de parafuso, collecção, uma, dezesseis mil e quinhentos réis.....
35. Grampos para marceneiro, sortidos, um, onze mil e quinhentos réis.....
36. Torno limador com suporte da mesa, de secção triangular, ajustavel em sentido vertical, por meio de manivela manual, engrenagens helicoidaes, e um parafuso rosqueado, sendo a pressão do eixo absorvida por um mancal de esphera com molas para impedir o levantamento da mesa no acto de ajustamento. O cursor da mesa deverá ter uma guia com filetes ajustaveis e com base larga. A mesa deverá ser aparafusada ao respectivo cursor, cuja guia segura tornará absolutamente indispensavel um especial apoio externo da mesma. A mesa em forma de caixa é provida em tres lados de ranhuras de sujeição, tendo avanço manual e automatico nos dois sentidos. O cursor deverá deslizar em guias prismáticas. O cabeçote do cursor é inclinavel e terá um apoio largo. O cursor da porta ferramentas, é provido de avanço manual e automatico. No aplainamento concavo é empregado o avanço automatico para o giro do cabeçote do cursor. Este torno deverá ser accionado por uma monopolia. Caracteristicos: Curso maximo do cursor em 400 m/m; 8 especies de rotações por minuto; 5 avanços automaticos; comprimento, largura e altura da mesa em forma de caixa, 390 x 370 x 325; distancias maxima e minima entre o cursor e a mesa, 420 m/m, 80 m/m; movimento vertical da mesa, 340 m/m; avanço horizontal da mesa, 750 m/m; 12 avanços automaticos horizontaes. Inclinação da mesa articulada, até 10°. Peso liquido, cerca de 1.200 kilos, um, doze contos setecentos e quarenta mil réis.....
37. Machinas de furar, electricas, portatil, para furar 1/16" a 3/8", uma, seiscentos mil réis.....
38. Machina de furar, manual, de diversos tamanhos, uma, vinte e um mil réis....
39. Tesourão de pedal com 1.020 m/m de comprimento do corte, 330 m/m; largura das tiras, espessura maxima a cortar, 5 m/m, peso 285 kilos, um, dois contos e cem mil réis.....
40. Tesoura circular para cortar disco, com diametro de 50 a 640 m/m, largura das tiras de 12 a 200 m/m, para chapas de 1,25 m/m, peso 65 kilos, uma, setecentos e setenta e dois mil réis....
41. Machina para beiras de molduras, com 50 m/m de distancia entre centros, para chapas de espessura até 1 m/m, peso 38 kilos, uma, duzentos e cincoenta e seis mil réis.....
42. Alicates de bico redondo, um, mil novecentos e vinte réis.....

103. Alicates de bico chato, um, mil novecentos e vinte réis.....
104. Alicates universal, cabo isolado, um, tres mil réis.....
105. Dobbas de serra para machina a motor, comprimento 300 m/m, duzia, cinco mil e quinhentos réis.....
106. Limas bastardas triangulares de 160 m/m, de comprimento, duzia, dezeseite mil réis.....
107. Limas bastardas 1/2 cana de 160 m/m de comprimento, duzia, dezenove mil e quinhentos réis.....
108. Limas bastardas 1/2 cana de 250 m/m de comprimento, duzia, trinta mil réis.....
109. Limas bastardas, 1/2 canna, de 300 m/m de comprimento, duzia, quarenta e sete mil réis.....
110. Limas bastardas, chatas paralelas, de 150 m/m de comprimento, duzia, quinze mil réis.....
111. Limas bastardas, chatas paralelas, de 250 m/m de comprimento, duzia, trinta e quatro mil réis.....
112. Limas bastardas, chatas paralelas, de 350 m/m, duzia, setenta e dois mil réis.....
113. Limas bastardas, chatas pontecagudas, de 250 m/m de comprimento, duzia, onze mil réis.....
114. Limas bastardas, chatas pontecagudas, de 250 m/m de comprimento, duzia, vinte e sete mil réis.....
115. Limas bastardas redondas de 150 m/m de comprimento, duzia, doze mil réis....
116. Limas bastardas redondas de 200 m/m, de comprimento, duzia, vinte e cinco mil réis.....
117. Limas bastardas redondas, de 300 m/m, de comprimento, duzia, trinta e dois mil réis.....
118. Limas bastardas quadradas, de 160 m/m, de comprimento, duzia, treze mil réis.....
119. Limas bastardas quadradas de 200 m/m, de comprimento, duzia, vinte e tres mil réis.....
120. Limas bastardas quadradas, de 300 m/m, de comprimento, duzia, trinta e seis mil réis.....
121. Brocas americanas, rabo cylindrico, diametro de 1/16", duzia, tres mil e quatrocentos réis.....
122. Brocas americanas, rabo cylindrico, diametro de 3/32", duzia, tres mil e quinhentos réis.....
123. Brocas americanas, rabo cylindrico, diametro de 1/8", duzia, quatro mil e noventa réis.....
124. Brocas americanas, rabo cylindrico, diametro de 5/32", duzia, quatro mil e setecentos réis.....
125. Brocas americanas, rabo cylindrico, diametro de 3/16", duzia, cinco mil duzentos e cincoenta réis.....
126. Brocas americanas, rabo cylindrico, diametro de 7/32", duzia, seis mil réis.....
127. Brocas americanas, rabo cylindrico, diametro de 1/4", duzia, seis mil novecentos e cincoenta réis.....
128. Brocas americanas, rabo cylindrico, diametro de 9/32", duzia, oito mil e seiscentos réis.....
129. Brocas americanas, rabo cylindrico, diametro de 5/16", duzia, dez mil cento e cincoenta réis.....
130. Brocas americanas, rabo cylindrico, diametro de 11/32", duzia, onze mil e oitocentos réis.....
131. Brocas americanas, rabo cylindrico, diametro de 3/8", duzia, quinze mil setecentos e oitenta réis.....
132. Brocas americanas, rabo cylindrico, diametro de 13/32", duzia, dezenove mil e setecentos réis.....

136. Brocas americanas, cabo cylindrico, diametro de 7/16", duzia, vinte e oito mil e quinhentos e oitenta réis	28\$580
137. Brocas americanas, cabo cylindrico, diametro de 1/2", duzia, vinte e nove mil réis	29\$000
138. Brocas americanas, cabo cylindrico, diametro de 1/2", duzia, trinta e um mil réis	31\$000
150. Mandril "Westcott" para brocas, com mordentes, em V, entrelaçados, com capacidade de 0 a 13 m/m e diametro de 63 m/m, um, dezenove mil e oitocentos réis	19\$800
168. Cossinetes para rosca Whitworth, de diametro de 1/8", 5/32" e 3/16", collecção, quatorze mil e oitocentos réis	14\$800
169. Porta-cossinetes para os mesmos, um, cinco mil duzentos e cincoenta réis	5\$250
170. Machos de passo inglez, de diametro de 1/8", 5/32" e 3/16", um jogo, cinco mil e duzentos réis	5\$200
175. Tornos de mão com largura de 50 m/m e 16 m/m de comprimento, um, tres mil novecentos e oitenta réis	3\$980
205. Torno para tubos de 6 a 76 m/m de capacidade, um, sessenta e seis mil e quinhentos réis	66\$500
206. Torno de banco de precisão, um, trinta e quatro mil réis	34\$000
<i>Sessão de artes graphicas</i>	
218. Machina de cortar com aparelho de aquecimento electrico de 4 bicos, com chapas de tintagem e rama de interposição, com os seguintes caracteristicos: superficie de pressão 4 x 30 c/m, superficie da mesa 47 x 46 c/m, entrada maxima 20 m/m, força de pressão 60.000 kilogrammas, uma, quatro contos e cincoenta mil réis	4:050\$000
219. Machina de costurar livros a linha com 4 cadargos, para altura maxima dos livros 50 c/m e minima de 7 c/m, e com largura de 30 c/m, uma, dezeseis contos oitocentos e cincoenta mil réis	17:850\$000
220. Machina de abolear, incluindo motor electrico de 1 HP, para: comprimento maximo do livro 60 c/m, espessura maxima 15 c/m, uma, quatro contos setecentos e cincoenta mil réis	4:750\$000
223. Prelo "Phoenix", modelo ba. a pedal e a força electrica, com todos os pertences, interior de rama 32 x 42 c/m, inclusive motor electrico, um, seis contos e novecentos mil réis	6:900\$000
224. Guilhotina manual e a força, inclusive motor electrico, uma, quatro contos novecentos e cincoenta mil réis (capacidade de 76 c/m)	4:950\$000
232. Chanfrador manual, um, quatrocentos mil réis	400\$000

Sujeitamos-nos ás condições do edital publicado no "Diário Official" e ás do Regulamento do Código de Contabilidade Publica.

Rio de Janeiro, 28 de maio de 1929. — Por procuração, Annibal Curmino.

A Sociedade de Motores Deutz Otto Legitimo Limitada, estabelecida nesta Capital Federal, á rua da Alfandega numero 116, vem propôr, de accordo com o edital n. 1, publicado no Diário Official de 10 de maio de 1929, ao qual declara desde já submeter-se inteiramente, o fornecimento para as Escolas de Aprendizizes Artifices:

Para a secção de trabalhos de madeira:

1. Machina de apalpar com os seguintes caracteristicos: largura util, 500 mm.; grossura maxima, 200 mm. A machina tem mancaes de esferas, parafusos corrediços para as facas, contra-marcha para dous avanços, um jogo de facas e quatro guias exteriores da mesa, peso approximado de 650 kilos, uma, tres contos e quinhentos mil réis.
2. Desempenadeira, servindo tambem para moldurar, juntar e ranhuras. O eixo syra em mancaes de esferas. A ma-

china é de base de ferro e tem motor conjugado no eixo. Comprimento total das mesas, 2.000 mm.; largura, 400 mm.; peso approximado, 300 kilos. As mesas tem dous movimentos: um inclinatorio e outro horizontal. O movimento electrico é tripalhagico, de 220 volts e 50 cyclos, acompanhado de chave estrella triangulo, uma, tres contos e quinhentos mil réis.

3. Respigadeira para respigar até 150 mm. de comprimento, espigas rectangulares como recortadas. Tem a mesa graduavel e inclinavel, com movimento sobre esferas. Os eixos trabalham em mancaes de esferas, sendo independentes um do outro. Um dos eixos com serra circular na frente e serve para madeira até 200 mm. de grossura e conjugada com motor electrico, de 220 volts e 50 cyclos por corrente triphasica. Peso approximado de 800 kilos, uma, cinco contos e novecentos mil réis.

Alternativamente:

Respigadeira com os mesmos caracteristicos do que a machina acima offerecida sobre o item 3, tendo porém, dous eixos horizontaes, dous eixos verticaes e um eixo de serra circular, para o recorte das respigas, uma, oito contos e cem mil réis.

4. Serra circular, conjugada com motor triphasico, 220 volts e 50 cyclos e acompanhado da chave estrella triangulo, com os seguintes caracteristicos: mesa de ferro inclinavel até 45° e graduavel com 1.250 x 650 mm. Diametro da folha da serra, 500 mm. Peso liquido approximadamente, 400 kilos, uma, dous contos quinhentos e cincoenta mil réis.
5. Serra lico-lico, pescoço de cygne, com os seguintes caracteristicos: mesa de ferro inclinavel até 30°, de 650 x 550 mm. Serve para madeira, até 30 mm. Vão minimo para a armação 500 mm. Peso liquido, cerca de 230 kilos, uma, dous contos e quatrocentos mil réis.
6. Machina para afiar serras circulares, até 900 mm. de diametro e folhas de engenho, em qualquer largura e comprimento; rebozo chanfrado, com 300 mm. de diametro, pesando cerca de 185 kilos, uma, um conto oitocentos e sessenta mil réis.
8. Tupia para madeira, com mesa de 1.000 x 900 mm., com eixo girando em mancaes de esferas e transmissão intermediaria, com mancaes de esferas, com dous pões. Peso approximado, 600 kilos, uma, dous contos e duzentos mil réis.
9. Machina de furar horizontal, com bedame e mancaes de esferas, polias fixa e falsa. Peso approximado, 240 kilos, uma, um conto novecentos e cincoenta mil réis.
10. Carpinteiro universal, com os seguintes caracteristicos: mesa principal, com 1.200 x 900 mm. Volante da serra de fita, diametro 700 mm.; folha de serra circular, 400 mm.; altura do corte da serra circular, 100 mm. A tupia, de ferro graduavel e com dous pões, com rasgo e outro com anneis. O aparelho de furar tem a capacidade até 40 mm. x 175 mm. x 200 mm. A machina tem mancaes de esferas, contra-marcha e todos os pertences necessarios, inclusive um motor de 8 H.P. e 440 volts. Peso minimo, 1.000 kilos. As serras de fita e circular, trabalham na mesma direcção, um, seis contos e novecentos mil réis.

9. Apparelho completo, de soldadura a arco electrico, servindo para qualquer grau de carbidio, com duas gavetas, para trab-

lho continuo, tendo cada uma capaci-
dade para tirar 3.000 litros. Dimensões,
1.000 x 600 mm. O aparelho tem uma

valvula de redução de 200/30 atm. e
um magarico com cinco bicos, servindo
um até 14 mm. de grossura e demais
pertences indispensaveis ao bom func-
cionamento, um, um conto e trezentos
mil réis 1:300\$000

91. Rectificador electrico, interno e externo,
para adaptar um torno mecanico, com
jogos duplos de esmeril, sortidos, para
corrente de 220 volts, um, seiscentos
mil réis 600\$000

Rio de Janeiro, 28 de maio de 1929. — Pela Sociedade
do Motores Deutz, Otto Legitimo Limitada, F. Henninger.
Preço para desempate:

Para o numero de ordem 8 (oito), propomos o
preço de desempate para dous contos e oi-
tenta mil réis 2:080\$000

Rio de Janeiro, 28 de maio de 1929. — Por procuração,
Moacyr Campos.

Proposta de Oscar Tavares & Comp., ao Ministerio da
Agricultura, Industria e Commercio.

Remodelação do Ensino Profissional Technico
Concurrença publica para fornecimento de machinas e
ferramentas destinadas ás escolas de Aprendizizes Artifices,
durante o anno de 1929.

Secção de Trabalhos de Madeira

1. Machina de aplinar, com os seguintes ca-
racteristicos: Largura util 500 m/m;
grossura maxima 200 mm. A machina
deverá ter mancaes de espheras, para-
fusos correcticos para as facas, con-
tramarcha para 2 avanços, um jogo de
facas e 4 gulas exteriores da mesa.
Peso approximadamente de 650 kilos,
— Sem motor — uma, tres contos du-
zentos e cincoenta mil réis 3:250\$000

2. Desempanadeira servindo tambem para
moldurar, juntar e ranhuras. O eixo
deverá girar em mancaes de esphe-
ras. A machina será de base de ferro
e terá motor conjugado no eixo. Com-
primento total das mesas 2.000 m/m.;
largura 400 m/m; peso approximado
500 kilos. As mesas deverão ter 2 mo-
vimentos: um inclinatório e um hori-
zontal. O motor electrico deve ser
triphaseico, de 220 volts e 50 cycles,
acompanhado de chave estrella trian-
gulo, uma, tres contos quatrocentos e
cincoenta mil réis 3:450\$000

3. Respigadeira para respigar até 150 mm.
de comprimento espigas rectangula-
res como recortadas. Terá a mesa
graduavel e inclinavel com movimen-
to sobre espheras. Os eixos devem
trabalhar em mancaes de espheras,
sendo independentes um do outro.
Um dos eixos será graduavel horizon-
talmente. A machina deverá ter um
eixo com serra circular na frente e
servirá para madeira até 200 m/m de
grossura, e conjugada com motor ele-
ctrico de 220 volts e 50 cycles por cor-
rente triphasica. Peso approximado
de 800 kilos, uma, quatro contos cento
e noventa mil réis 4:190\$000

4. Serra circular conjugada com motor tri-
phaseico 220 volts 50 cycles, e acompa-
nhado de chave estrella triangulo,
com os seguintes caracteristicos: mesa
de ferro inclinavel até 45° e gradua-
vel, com 1.250 x 650 mm. Diametro
da folha da serra 500 mm. Peso li-
quido approximadamente 400 kilos,
uma, tres contos e noventa mil réis... 3:090\$000

5. Serra tico-tico, pescoço de cyano, com os
seguintes caracteristicas: Mesa de
ferro inclinavel até 30° de 650 x 550

m/m. Servirá para madeira até 30
mm. Vão minimo para armação 500
mm. de 230 kilos.

— Sem motor — uma, dous contos
trezentos e setenta mil réis 2:370\$000

6. Machina para afiar serras circulares até
900 mm. de diametro e folhas de en-
genho em qualquer largura e compri-
mento; rebolo chanfrado com 300
mm. de diametro; pesando cerca de 185
kilos. Sem motor, uma, quatro contos
oitocentos e quarenta mil réis 4:840\$000

7. Apparellho electrico para soldar serras de
fita até 2", um, quatrocentos e vinte
mil réis 420\$000

8. Tupia para madeira, com mesa de 1.000 x
x 900 mm., com eixo girando sobre
mancaes de espheras e transmissão in-
termediaria com mancaes de esphe-
ras com 2 piões. Peso approximado
600 kilos. Sem motor, uma, um conto
oitocentos e cincoenta mil réis 2:200\$000

Em tempo, confirmamos o preço de dous
contos duzentos mil réis para o item
8, ficando sem effeito o de um conto
oitocentos e cincoenta mil réis.

9. Machina de furar, horizontal, com balda-
me e mancaes de espheras, polias fixa
e falsa. Peso approximado 240 kilos.
Sem motor, uma, um conto setecentos
e trinta mil réis 1:730\$000

10. Carpinteiro universal com os seguintes ca-
racteristicos: Mesa principal com
1.200 x 900 mm. Volante da serra de
fita diametro de 700 mm.; folha de
serra circular 400 mm.; altura do
corte da serra circular 100 mm. A
tupia será de ferro, graduavel, e com
2 pinos, um com rasgo outro com an-
eis. O apparellho de furar terá a ca-
pacidade até 40 mm. x 175 mm. x
x 200 mm. A machina deverá ter man-
caes de espheras, contra-marcha e
todos os pertences necessarios, inclu-
sive um motor de 8 H. P. e 440 volts.
Peso minimo 1.600 kilos. As serras
de fita e circular deverão trabalhar
na mesma direcção. Um, oito contos
oitocentos e noventa mil réis 8:890\$000

11. Compressor Kellog com motor de 11/2 HP,
220 volts, tres phases, 60 cycles, capa-
cidade para 8 pés cubicos de ar com-
primido por minuto, tanque e valvula
de segurança, com os seguintes acces-
sorios: 1 revolver De Vilbiss tipo A
1 transformador de ar 112-503; 1 va-
silha K0-50, de 2 pintas, 1 manguei-
ra de ar de 3/8", com 25 pés, um, qua-
tro contos setecentos e dezanove mil
réis 4:719\$000

13. Verruma de qualidade superior, feita de
uma só peça, de 2 1/2, 3, 4, 4 1/2 e
5 mm., de grossura, uma, mil duzen-
tos réis 1\$200

14. Jogo de verrumas de 3 a 10 mm., de cabo
de madeira, com encaixe, jogo, qua-
torze mil réis 14\$000

15. Arco de pua simples Stanley com morden-
tes lisos, cabeça e punho de madeira.
Diametro de revolução 25 cm., um,
onze mil réis 11\$000

16. Brocas de aço polido, rabo quadrado, para
arco de pua, de 5 a 38 mm., de ac-
côrdo com o edital, uma, preço médio,
sete mil setecentos réis 7\$700

17. Formões de carpinteiro, de boa qualidade,
com largura do corte de 6 até 40 mm.,
de accôrdo com o edital, um, preço
médio, quatro mil e duzentos réis 4\$200

18. Cabos para formões com 12 cm. de com-
primento, duzia, nove mil e quinhen-
tos réis 9\$500

19. Plainas de ferro Stanley com navalhas du-
plas e removiveis, com 20, 25, 35 e
55 cm. de comprimento, e 44, 66, 51

e 60 mm. de largura da navalha, uma, preço médio, quarenta e sete mil réis	32\$000	uma, cincoenta e sete mil e quinhentos réis	57\$500
21. Serrote de ponta, para buraco de chaves, e curvas, cabo de manzano, comprimento 25 cm., um, quatro mil e quinhentos réis	4\$500	49. Serra sem fim com 4,80 de comprimento de 1 1/2", uma, oito mil réis	8\$000
22. Idem, idem, com 35 cm. de comprimento, um, seis mil réis	6\$000	50. Serra sem fim com 4,80 de comprimento de 3 1/4", uma, dez mil réis	10\$000
23. Serrote de costas para molduras, sarrafos, com lombada azul, cabo de abaya e com 25 e 35 cm. de comprimento, um, quatorze mil e quinhentos réis	14\$500	51. Serra sem fim com 4,80 de comprimento de 1", uma, dezesseis mil réis	16\$000
24. Serra com armação inclinável, com 51 x 10 cm., pesando 13 kilos, uma, duzentos e dezenove mil réis	219\$000	53. Jogo de ferramentas para entalhador, jogo, cento e vinte mil réis	120\$000
25. Serrotes "Bay-State", com 16 cm. de comprimento e com 8 a 12 dentes por pollegada, uma, vinte e dois mil e quinhentos réis	22\$500	54. Jogo de ferramentas para torno de madeira composto de 11 peças seguintes: 3 goivas de 3/8", 3/4" e 1 1/4"; 3 formões de corte obliquo, de 1 1/4", 1/2" e 1"; dois formões de corte médio redondo de 1 1/4" e 1 1/2" e 1 formão estreito para cortar de 1/8"; 2 compassos para torno, sendo um externo e outro interno, jogo, noventa e cinco mil réis	95\$000
26. Folhas de serra de 26" de comprimento e 23 dentes por pollegada, com largura de 9/8 e 2", uma, tres mil réis	3\$000	56. Brocas para machina de furar madeira de 1/4", 1/8", 1/2", 3/8", 3/4", 5/8", 7/8" e 1", uma de cada, jogo, trinta e nove mil réis	39\$000
27. Martellos de carpinteiro, com fenda para arrancar pregos "Stanley" com 20 mm. e 22 mm. de diametro, da parte cylindrica e com 30 cm. de comprimento, um, onze mil e novecentos réis	11\$900	57. Serra com armação inclinável para molduras, uma, cento e noventa e nove mil réis	199\$000
28. Torquezes para carpinteiro, em aço forjado, com 22 cm. de comprimento, uma, sete mil réis	7\$000	58. Verrumas para arco de pua de 3/32 a 11/32", uma, mil e trezentos réis	1\$300
29. Punções calça-pregos, jogo com 12 peças, jogo, trinta e um mil réis	31\$000	59. Fmrador automatico de precisão. O cabo é ao mesmo tempo deposito de brocas, que em numero de 8 acompanham o aparelho. O mandril é de aperto positivo e mordentes. Comprimento de 26 1/2 cm, um, vinte e tres mil réis	23\$000
30. Alicates Universal com 16 cm. de comprimento, um, tres mil e quinhentos réis	3\$500	60. Arcos de pua com catraca "Stanley" e um jogo de 4 brocas para madeira, quatro brocas para barris, 4 verrumas, um punção, 1 escariador, 1 toca pinos, 1 alargador, 1 punção e 1 bedame, jogo, sessenta e oito mil e setecentos réis	68\$700
31. Grampo "O" para trabalhos de madeira, com o aperto de vareta fina em T e com a capacidade de 100 mm., 40 mm. de profundidade e 170 mm. de comprimento, um, vinte e quatro mil réis	24\$000	61. Brocas universaes para madeira, furando de 1/2 a 1 1/2", jogo, dezenove mil e quinhentos réis	19\$500
32. Idem, idem, com 300 mm. de capacidade, 100 mm. de profundidade e 420 mm. de comprimento, um, sessenta mil réis	60\$000	62. Idem, idem, idem de 7/8" a 3", jogo, trinta e um mil réis	31\$000
33. Metro dobradiço de madeira de largura de 15 mm. com graduação metrica de um lado e ingeza de outro, com 10 braças, sem molas, um, dois mil e trezentos réis	2\$300	64. Formões "Stanley" "Everslasting" com bordos chanfrados e diversas larguras de laminas, um, quatorze mil e novecentos réis	14\$900
34. Compasso de pontas, para carpintaria, de 20 e 30 cm. de comprimento, um, treze mil réis	13\$000	66. Raspadores "Stanley" de corpo e laminas curvas para raspar superficies convexas, 25 cm de comprimento e lamina de 53 mm, um, cinco mil e quinhentos réis	5\$500
35. Seta ou falsa esquadria de aço, com cabo de madeira, de 15 cm. e 25 cm. de comprimento da lamina, uma, dez mil réis	10\$000	67. Idem, idem, idem com corpo movel sobre pivots, cabo de madeira com comprimento de 33 cm e lamina de 51 mm, um, dez mil e quinhentos réis	10\$500
36. Esquadro metallico para carpinteiro, sendo a lamina de aço e graduada em pollegadas, com 10, 15 e 25 cm. de comprimento, um, doze mil réis	12\$000	68. Idem, idem com base de grande superficie, forrado de madeira com 28 cm de comprimento e 70 mm de lamina, um, onze mil e oitocentos réis	11\$800
37. Níveis de madeira "Stanley" para carpinteiro de 25 cm. de comprimento, um, dezoito mil e trezentos réis	18\$300	69. Idem, idem com 25 cm de comprimento e 63 mm de lamina, um, dezenove mil réis	19\$000
38. Barriletes de 17" de comprimento e 7" de capacidade, um, dezenove mil réis	19\$000	70. Plainas de base de madeira "Stanley" com 76 cm de comprimento e 66 mm de largura da navalha, uma, cincoenta e dois mil réis	52\$000
39. Alicates de bico chato com 15 cm de comprimento, um, tres mil e trezentos réis	3\$300	71. Laminas para plainas "Stanley" correspondentes ás referidas acima, duzia, noventa e nove mil réis	99\$000
40. Martello com penna transversal, pesando 200 grammas, um, sete mil réis	7\$000	72. Travador de serra com indicador "Stanley" um, trinta e tres mil réis	33\$000
41. Punção tipo reforçado com 18 cm de comprimento, uma, seis mil e quinhentos réis	6\$500	74. Mandril para serra circular com rolamento de esferas, um, duzentos e sessenta e cinco mil réis	265\$000
42. Torquez para carpinteiro, de 8", uma, quatro mil e novecentos réis	4\$000	75. Cortador circular para vidro, com varas graduadas e reguláveis, podendo cortar circulos desde 50 até 305 mm de diametro, um, quatorze mil e quinhentos réis	14\$500
43. Canivete n. 3, de uma só lamina, um, quatro mil réis	4\$000	76. Retedor de parafusos, um, tres mil e trezentos réis	3\$200
44. Correia de couro de 3 1/2" de largura, metro, oito mil setecentos e quarenta réis	8\$740		
45. Correia de couro de 4" de largura, metro, nove mil novecentos e noventa réis	9\$900		
46. Correia de couro de 2 1/2" de diametro, metro, cinco mil setecentos e oitenta réis	5\$780		
47. Polia de madeira de 2 metades com 16" de diametro, 8" de largura e furo de 1 1/2"			

78. Chaves de fenda automatica universal, com 28 e 38 cm, uma, quarenta e quatro mil réis	248000	101. Tesoura em aço forjado, uma, treze mil e quinhentos réis	138500
79. Compasso com porta-lapis, em aço polido, com 22 cm de comprimento, um, vinte e dois mil réis	228000	102. Alicata de bico redondo, um, tres mil e quinhentos réis	28500
82. Transferidor com regua, em aço, com graduação dupla, regua de 15 cm de comprimento, um, trinta e nove mil réis	398000	103. Alicata de bico chato, um, tres mil e quinhentos réis	38500
83. Esquadria combinada, formada por uma regua corredeira graduada de aço, sustentada por uma torre giratoria na extremidade de um cabo rectangular de 23 cm de comprimento, possui 2 níveis e 1 prumo, uma, cento e sessenta e oito mil réis	1688000	104. Alicata universal, cabo isolado, um, seis mil réis	68000
84. Pedra de afiar "Carborundum", duzia, cincoenta mil réis	508000	105. Folhas de serra para machina a motor, comprimento 300 mm., duzia, treze mil réis	138000
85. Almotofias de pressão com 113 de ponta, comprimento do bico 3", uma, tres mil e quatrocentos réis	38100	106. Linhas bastiadas, triangulares de 150 mm. de comprimento, duzia, dezeseite mil e oitocentos réis	178800
86. Idem, com bomba de aço cobreado com 112 de capacidade, 3 3/4 de diametro, da base e 9" de comprimento do bico, uma, dezoito mil réis	188000	107. Ditas de 300 mm. de comprimento, duzia, quarenta e sete mil réis	478000
87. Linhas triangulares 112, finas de 3" e 4" de comprimento, duzia, dez mil e quinhentos réis	108500	108. Ditas 1/2 cana de 150 mm. de comp., duzia, dezoito mil réis	188000
88. Placa universal para torno, de quatro castanhas, de 9" de diametro, uma, duzentos e quarenta e cinco mil réis	2458000	109. Ditas idem, de 250 mm. comp., duzia, trinta e cinco mil réis	358000
Secção de Trabalhos em Metal			
89. Torno limador, de accordo com o edital, accionado por "monopolia". Caracteristicas principais: Curso maximo do cursor em mm. 400; oito especies de rotações por minuto, cinco avanços automaticos. Comprimento, largura e altura da mesma, em forma de caixa, 390 x 370 x 325. Distancia maxima e minima entre o cursor e a mesa, 420 mm. 80 mm. Movimento vertical da mesa, 750 mm. 12 avanços automaticos horizontaes. Inclinação da mesa articulada até 10°. Peso liquido cerca de 1.200 kilos. Um, sete contos quinhentos e noventa e cinco mil réis	7:5958000	110. Ditas idem de 300 mm. comp., duzia, quarenta e sete mil réis	478000
91. Rectificador electrico, interno e externo, para adaptar em torno mecanico, com jogos duplos de esmeril sortidos, para corrente de 220 volts. Um, setecentos e trinta e oito mil réis	7388000	111. Ditas chatas paralelas, 150 mm. comp., duzia, dezoito mil réis	188000
92. Machina de furar, electrica, portatil, para furar 1/16 a 3/8", uma, quatrocentos e noventa e nove mil réis	4998000	112. Ditas idem de 250 mm. comp., duzia, trinta e oito mil réis	388000
93. Machina de furar, manual, de diversos tamanhos, uma, quarenta e nove mil réis	498000	113. Ditas idem de 300 mm. comp., duzia, setenta e oito mil réis	788000
94. Tesourão a pedal, com 1.020 mm. de comprimento, do corte, 330 mm. de largura das tiras, espessura maxima a cortar 0.5 mm., peso 285 kilos, um dous contos quatrocentos e trinta mil réis	2:1308000	114. Ditas chatas ponteadas de 150 mm. comp., duzia, quinze mil réis	158000
95. Tesoura circular para cortar discos, com diametro de 50 a 640 mm., largura das tiras de 12 a 200 mm., para chapas de 1.25 mm., peso 65 kilos, uma, seiscentos e vinte mil réis	6208000	115. Ditas idem de 250 mm. comp., duzia, vinte e nove mil réis	298000
96. Machina para beiras e molduras, com 50 mm. de distancia entre centro, para chapas de espessura até 1 mm., peso 38 kilos, uma, quatrocentos e oitenta mil réis	4808000	116. Ditas redondas de 150 mm. comp., duzia, treze mil réis	138000
97. Bigorna para funileiro, para peças conicas, com comprimento: lado do funil, 280 mm.; comp. braço pontegudo, 400 mm., grossura do centro, 40 mm.; altura total, 340 mm.; peso, cinco kilos; uma, cento e dezoito mil réis	1188000	117. Ditas idem de 200 mm. com., duzia, dezoito mil réis	188000
98. Ponteiro para furar barras com o bloco em V removivel, peso 0.675 kilos, podendo marcar peças quadradas ou redondas até 35 mm., um, cem mil réis	1008000	118. Ditas idem de 300 mm. comp., duzia, trinta e quatro mil réis	348000
100. Punções sortidas para contra-rebitar, em aço octogonal, desde 3 mm. a 18 mm., (12 peças) de diametro da parte com o jogo, cincoenta e cinco mil réis	558000	119. Ditas quadradas de 150 mm. comp., duzia, treze mil réis	138000
		120. Ditas idem de 200 mm. comp., duzia, dezoito mil réis	188000
		121. Ditas idem de 300 mm. comp., duzia, trinta e sete mil réis	378000
		122. Escariadores para metaes, de 11 cm. de comprimento e com o diametro da cabeça de 6 a 25 mm. (10 peças), um jogo, trinta e dous mil réis	328000
		123. Brocas duplas para centrar, escariar e furar, de 1.5, 2.5 e 4 mm. de diametro, duzia, trinta e seis mil réis	368000
		124. Brocas americanas, rabo cylindrico, diametro 1/16", duzia, quatro mil e seiscentos réis	48800
		125. Ditas idem, 3/32", duzia, tres mil e seiscentos réis	38800
		126. Ditas idem, 1/8", duzia, cinco mil e quinhentos réis	58800
		127. Ditas idem, 5/32", duzia, sete mil réis	78000
		128. Ditas idem, 3/16", duzia, sete mil réis	78000
		129. Ditas idem, 7/32", duzia, oito mil réis	88000
		130. Ditas idem, 1/4", duzia, seis mil réis	68000
		131. Ditas idem, 9/32", duzia, oito mil réis	88000
		132. Ditas idem, 5/16", duzia, nove mil réis	98000
		133. Ditas idem, 11/32", duzia, treze mil réis	138000
		134. Ditas idem, 3/8", duzia, dezoito mil réis	188000
		135. Ditas idem, 13/32", duzia, trinta e um mil réis	318000
		136. Ditas idem, 7/16", duzia, vinte e sete mil réis	278000
		137. Ditas idem, 15/32", duzia, trinta e quatro mil réis	348000
		138. Ditas idem, 1/2", duzia, quarenta mil réis	408000
		139. Ditas idem, 3/16", duzia, quarenta mil réis	408000
		140. Brocas americanas, rabo conico, Morse, diametro de 5/8", uma, cinco mil e setecentos réis	58700
		141. Ditas idem, idem, de 11/16", seis mil e quatrocentos réis	68100
		142. Ditas idem, idem, 3/4", uma, sete mil e quinhentos réis	78500
		143. Ditas idem, idem, 7/8", uma, oito mil e setecentos réis	88700
		144. Ditas idem, idem, 1", uma, dez mil e oitocentos réis	108800
		145. Ditas idem, idem, 1 1/2", uma, treze mil e novecentos réis	138000

146. Ditas, idem, idem, 1 1/2", uma, trinta e cinco mil réis	35\$000	millímetros, com escapamento de segurança e porca de bloqueio, um, cincoenta e nove mil réis	59\$000
147. Ditas, idem, idem, 1 3/4", uma, quarenta e cinco mil réis	45\$000	180. Compasso divisor com ponta temperada e cabeça munida de pino frizante, regulagem por meio de rosca, diversos, um, dezenove mil réis	19\$000
148. Ditas, idem, idem, 2", uma, cincoenta e oito mil réis	58\$000	181. Compasso de interior, um, quatorze mil réis	14\$000
149. Bucha de redução Morse, cone interno 2 e externo 3, uma, dez mil réis	10\$000	182. Compasso de exterior, um, quatorze mil réis	14\$000
150. Madril Wescott para brocas, com mordentes em V entrelaçados, com capacidade de 0 a 13 mm. e diametro de 63 mm., um, trinta e um mil réis	31\$000	183. Tramell extensível com dois jogos de pontas, com comprimento de 35 cms., um, quarenta e quatro mil réis	44\$000
151. Alargadores meio conico, Paris, de 3 a 40 milímetros de diametro, sortidos, de 1/2 em 1/2 millimetro, collecção, novecentos e noventa mil réis	990\$000	184. Falsa esquadria de aço, comprimento de 100 mm., uma, trinta e nove mil e quinhentos réis	39\$500
152. Serras circulares para metaes, com 63,5 mm. de diametro e 0,8 mm. de grossura, uma, seis mil e seiscentos réis	6\$600	185. Esquadria universal multipla, comprimento de 30 centímetros, uma, cento e dezoito mil e quinhentos réis	118\$500
153. Ditas, idem, com 63,5 mm. e 3,2 mm. grossura, uma, oito mil réis	8\$000	186. Graminho universal, com base prismatica, o aste articulada, um, setenta e nove mil réis	79\$000
154. Ditas, idem, com 101,6 mm. e 1,6 mm. grossura, uma, quinze mil réis	15\$000	187. Nivel metalico com base em V, comprimento de 30 centímetros, um, quarenta e sete mil réis	47\$000
155. Ditas, idem, com 152 mm. e 2,4 mm. grossura, uma, trinta mil réis	30\$000	188. Estampas concavas de 1/2 cana, de 1/4 a 1" de diametro, com os respectivos contra-moldes, collecção, duzentos e trinta mil réis	230\$000
156. Frezas cylindricas, rabo conico, de 1/4" a 1" de diametro, de accordo com o editorial, uma, preço médio, trinta e dois mil réis	32\$000	190. Limas Carborundum, quadrada com cabo de 13", uma, doze mil réis	12\$000
157. Frezas cylindricas sem rabo, de 1 1/4, 1 1/2, 2 e 3" de diametro, uma, preço médio, cem mil réis	100\$000	191. Limas Carborundum, trapezoidal, com cabo de 13", uma, quinze mil réis	15\$000
158. Frezas angulares rectas, com diametro de 2 1/2 e 3", uma, quarenta e dois mil réis	42\$000	192. Escovas de fio de aço, rectangulares, de 180 x 75 millímetros, uma, oito mil réis	8\$000
159. Frezas angulares duplas, com 60° de inclinação e com 2 1/2 e 3" de diametro, furo de 7/8", uma, quarenta e dois mil réis	42\$000	193. Escovas de laminas de aço com seis carreiras, comprimento de 35 cms., uma, doze mil e setecentos réis	12\$700
160. Frezas circulares com diametro de 2", largura de 3/16", furo de 5/8", uma, dezesseis mil réis	16\$000	194. Escovas circulares de fio de aço, com seis carreiras, uma, oitenta e quatro mil réis	84\$000
161. Ditas, idem, diametro 2", largura 1/4", furo 5/8", uma, dezeseite mil e quinhentos réis	17\$500	195. Porta-ferramentas normaes William, para torno, compreendendo cada jogo os tres typos 2S, 2R e 2L, dimensões 5/8" x 1 3/8" x 7", um jogo, cento e oitenta mil réis	180\$000
162. Ditas, idem, diametro 2", largura 3/8", uma, dezenove mil réis	19\$000	196. Frizador de cabeça giratoria para torno, dimensões 1/2" x 1 1/8", um, cento e dez mil réis	110\$000
163. Frezas de dois angulos, para cortar espiraes, inclinação de 48° e diametro de 2 1/2 e 3", uma, quarenta e dois mil réis	42\$000	197. Grampos para torno, rabo recto, capacidade de 10 a 100 mm., sortidos, de 10 em 10 millímetros, collecção, cento e noventa mil réis	190\$000
164. Frezas semi-circulares convexas, diametro de 1/2" e 1/2", uma, quarenta e quatro mil réis	44\$000	198. Idem, idem, rabo curvo, de 10 a 100 mm., de capacidade, sortidos, de 10 em 10 millímetros, collecção, duzentos e trinta e quatro mil réis	234\$000
165. Ditas concavas, diametro do circulo 1/4 e 1/2", furo 7/8", uma, quarenta e sete mil réis	47\$000	199. Pedras de esmeril para afiar frezas, com 4 1/2 e 6" de diametro, externo, uma, dezeseis mil e quinhentos réis	16\$500
166. Frezas cylindricas para aplainar e abrir rasgos, diametro 2 1/2", largura 1", uma, trinta e um mil réis	31\$000	200. Pedra de esmeril, forma copo, diametro externo 8" e altura 5", uma, cento e cinco mil réis	105\$000
167. Ditas, idem, diametro 3", largura 3", uma, sessenta e cinco mil réis	65\$000	201. Martello de bola de 200 a 500 grammas, um, cinco mil e quinhentos réis	5\$500
170. Machos de passo inglez, de diametro de 1/8, 5/32" e 3/16", jogo, seis mil réis	6\$000	202. Martello de bola para ajustador, um, seis mil réis	6\$000
171. Blocos em V para machina de furar, com altura de 50 mm., um, trinta mil réis	30\$000	203. Jogo de brocas americanas, contendo 60 brocas de rabo cylindrico, jogo, duzentos e trinta mil réis	230\$000
172. Punção de banco para chapas, com capacidade até 3 mm. de grossura e 9,5 millímetros de diametro, peso 35 kilos, uma, tresentos e quarenta e quatro mil réis	344\$000	204. Barbequim com capacidade de 13 mm. e duas velocidades, um, quarenta e dois mil réis	42\$000
175. Tornos de mão com largura de 50 mm e 16 millímetros de comprimento, um, onze mil réis	11\$000	205. Torno para tubos, de 6 a 76 mm., de capacidade, um, cento e quinze mil réis	115\$000
176. Metro de aço flexivel, com 10 braças, marcações claras em centímetros de um lado e polegadas do outro, largura de 10 millímetros, um, seis mil e novecentos réis	6\$900	206. Torno de banco de precisão, um cento e oito mil réis	108\$000
177. Trena de aço em caixa de couro, com 10 metros de comprimento, uma, trinta e cinco mil réis	35\$000	209. Cabos para limas, comprimentos diversos, um, oitocentos réis	8\$000
178. Medidor de rosca, passo inglez, Whitworth, um, vinte mil réis	20\$000	210. Forja Buffalo, portatil, uma, duzentos e dez mil réis	210\$000
179. Micrometro de precisão, capacidade de 0 a 25 mm., graduação em centesimos de			

241. Serras circulares com dentes grandes, de 8, 10 e 14 cms., duzia, cento e vinte mil réis	120\$000
242. Serras circulares com dentes pequenos de 6 e 8 cms., duzia, cento e vinte mil réis	120\$000
243. Alfange Aguiá pequeno, um, quatorze mil réis	14\$000

Os proponentes declaram sujeitar-se a todas as clausulas do edital de concorrência, e ás do Código de Contabilidade Publica.

Rio de Janeiro, 28 de maio de 1929. — Oscar Tares & Comp.

Para desempate:

Item 8. Tupia para madeira, de accôrdo com o edital, uma, dous contos cento e sessenta e sete mil réis	2:167\$000
--	------------

Rio, 28 de maio de 1929. — Por procuração, (assignatura illegivel).

Ainda para desempate:

Item 130. Brocas americanas rabo cylindrico, diametro de 1/4", duzia, cinco mil setecentos e dez réis	5\$710
Item 131. Ditas de 9/32", duzia, sete mil seiscentos e vinte réis	7\$620
Item 132. Ditas de 5/16", duzia, oito mil e novecentos réis	8\$900
Item 171. Bloco em V para machina de furar, altura de 50 mm., mantemos o preço.	

Rio, 28 de maio de 1929. — Por procuração, (assignatura illegivel).

Sposta que fazem Bronberg & Comp., negociantes matriculados, engenheiros e importadores, estabelecidos nesta Capital, á rua Buenos Aires n. 9, para o fornecimento ás Escolas de Aprendiziz Artificios do material abaixo descriminado, de accôrdo com o edital n. 1, publicado no *Diario Official*, de 10 de maio do corrente anno.

Secção de trabalhos de madeira

Item:

1. Plaina para madeira "Kirchner", modelo CH 2, conforme a gravura annexa e de accôrdo com o edital, uma, quatro contos cento e cincoenta mil réis	4:150\$000
Alternativamente:	
A mesma plaina como sob Item 1, porém conjugada directamente com motor electrico, para corrente triphasica de 220 volts, 50 cyclos, inclusive a chave de derramagem, uma, seis contos trescentos e oitenta mil réis	5:380\$000
2. Desempenadeira para madeira "Kirchner", modelo BEA 2, conforme a gravura annexa e de accôrdo com o edital, inclusive o motor electrico para corrente triphasica de 220 volts, 50 cyclos, e a chave de partida estrella-triângulo, uma, tres contos setecentos e trinta mil réis	3:730\$000
5. Serra Tico-Tico "Kirchner", modelo KCA, conforme a gravura annexa e de accôrdo com o edital, uma, dous contos trescentos e dez mil réis	2:310\$000
Alternativamente:	
A mesma serra como sob item 5, porém, provida de aparelho de furar vertical, uma, dous contos setecentos e noventa mil réis	2:790\$000
6. Machina de afiar "Kirchner", modelo REA, para folhas de serras circulares, bem como de engenhos, conforme a gravura annexa e de accôrdo com o edital, uma, um conto setecentos e vinte mil réis	1:720\$000
8. Tupia para madeira "Kirchner", modelo GC, conforme a gravura annexa e de accôrdo com o edital, uma, dous contos seiscentos e setenta mil réis	2:670\$000
10. Carpinteiro Universal "Kirchner", modelo HTX, de construcção privilegiada, com contra-eixo especial para trabalhar com os diversos aparelhos individualmente e permitindo sempre trabalhar com o aparelho de furar e qualquer ou-	

tro conjuntamente, conforme a gravura annexa e de accôrdo com o edital, inclusive um motor electrico de 8 cavallos, para corrente triphasica de 440 volts, 50 cyclos, um, sete contos oitocentos e cincoenta mil réis	7:850\$000
90. Apparelho completo de soldadura autogenea, O. n. 14.023/4 ks., conforme o prospecto annexo e de accôrdo com o edital, não fazendo parte da offerta os garrafões para oxygenio nem acetyleno ou qualquer material de gasto empregado no processo de soldar, um, um conto quatrocentos e cincoenta mil réis	1:450\$000
91. Tesourão a pedal "Kircheis", modelo CT, com dispositivo automatico para segurar a folha durante o corte, conforme a gravura annexa e de accôrdo com o edital, um, dous contos e setenta mil réis	2:070\$000
93. Tezoura circular "Kircheis", modelo Krs. III, conforme a gravura annexa e de accôrdo com o edital, uma, seiscentos e noventa mil réis	690\$000
106. Limas bastardas triangulares de 150 mm., de comprimento, duzia, treze mil réis	13\$000
107. Limas bastardas triangulares de 300 mm., de comprimento, duzia, trinta e quatro mil réis	34\$000
108. Limas bastardas meia canna de 150 mm., de comprimento, duzia, dezeseis mil réis	16\$000
109. Limas bastardas meia canna de 250 mm., de comprimento, duzia, trinta e dous mil réis	32\$000
110. Limas bastardas meia canna de 300 mm., de comprimento, duzia, quarenta e nove mil réis	49\$000
111. Limas bastardas chatas paralelas de 150 mm., de comprimento, duzia, dezeseis mil réis	17\$000
112. Limas bastardas chatas paralelas de 250 mm., de comprimento, duzia, trinta e sete mil réis	37\$000
113. Limas bastardas chatas paralelas de 350 mm., de comprimento, duzia, sessenta e tres mil réis	63\$000
114. Limas bastardas chatas ponteagudas de 150 mm., de comprimento, duzia, treze mil réis	13\$000
115. Limas bastardas chatas ponteagudas de 250 mm., de comprimento, duzia, vinte e mil réis	20\$000
116. Limas bastardas redondas de 150 mm., de comprimento, duzia, dezeseis mil réis	16\$000
117. Limas bastardas redondas de 200 mm., de comprimento, duzia, vinte e um mil réis	21\$000
118. Limas bastardas redondas de 300 mm., de comprimento, duzia, trinta e nove mil réis	39\$000
119. Limas bastardas quadradas de 150 mm., de comprimento, duzia, treze mil réis	13\$000
120. Limas bastardas quadradas de 200 mm., de comprimento, duzia, dezoito mil réis	18\$000
121. Limas bastardas quadradas de 300 mm., de comprimento, duzia, trinta e nove mil réis	39\$000
124. Brocas americanas, rabo cylindrico, diametro de 1/16", duzia, tres mil e duzentos réis	3\$200
125. Brocas americanas, rabo cylindrico, diametro de 3/32", duzia, quatro mil e trescentos réis	4\$300
126. Brocas americanas, rabo cylindrico, diametro de 1/8", duzia, cinco mil e quatrocentos réis	5\$400
127. Brocas americanas, rabo cylindrico, diametro de 5/32", duzia, cinco mil e quatrocentos réis	5\$400
128. Brocas americanas, rabo cylindrico, diametro de 3/16", duzia, seis mil e quatrocentos réis	6\$400
129. Brocas americanas, rabo cylindrico, diametro de 7/32", duzia, oito mil e seiscentos réis	8\$600

130. Brocas americanas, rabo cylindrico, diametro de 1/4", duzia, oito mil e seiscientos réis.	8\$600	223. Prelo "Phoenix" Modelo II ba, a pedal e a força electrica, com todos os pertencentes, interior da rama, 32 x 42 cms., inclusive o motor electrico, um, oito contos e oitocentos mil réis.	1:089\$000
131. Brocas americanas, rabo cylindrico, diametro de 9/32", duzia, dez mil e oitocentos réis.	10\$800	224. Guilhotina "Krause", manual e á força, inclusive motor electrico, capacidade de 82 cms., uma, quatro contos novecentos e noventa e quatro mil réis.	8:800\$000
132. Brocas americanas, rabo cylindrico, diametro de 5/16", duzia, dez mil e oitocentos réis.	10\$800	226. Reticula de 30 x 40, de 40 linhas por centimetro, uma, um conto cento e trinta mil réis.	4:991\$000
133. Brocas americanas, rabo cylindrico, diametro de 11/32", duzia, doze mil e novecentos réis.	12\$900	227. Reticula de 30 x 40, de 48 linhas por centimetro, uma, um conto trescentos e sessenta e cinco mil réis.	1:130\$000
134. Brocas americanas, rabo cylindrico, diametro de 3/8", duzia, dezeseite mil e duzentos réis.	17\$200	228. Reticula de 30 x 40, de 60 linhas por centimetro, uma, um conto novecentos e quarenta e cinco mil réis.	1:365\$000
135. Brocas americanas, rabo cylindrico, diametro de 13/32", duzia, vinte e quatro mil e oitocentos réis.	24\$800	277. Lingotes de ferro de seis pontos, kilo, dez e nove mil e duzentos réis.	1:915\$000
136. Brocas americanas, rabo cylindrico, diametro de 7/16", duzia, vinte e nove mil e cem réis.	29\$100	Lingotes de ferro de 12 pontos, kilo, dez e oito mil e quinhentos réis.	19\$200
137. Brocas americanas, rabo cylindrico, diametro de 15/32", duzia, vinte e nove mil e cem réis.	29\$100	Guarnições de ferro, kilo, dez mil e oitocentos réis.	18\$500
138. Brocas americanas, rabo cylindrico, diametro de 1/2", duzia, trinta e dois mil e quatrocentos réis.	32\$400	278. Entrelinhas de latão, systematicas, de dois pontos, kilo, dezeseite mil réis.	10\$800
139. Brocas americanas, rabo cylindrico, diametro de 9/16", duzia, quarenta e um mil réis.	41\$000	Entrelinhas de latão, systematicas, de quatro pontos, kilo, dezeseis mil e quatrocentos réis.	17\$000
140. Brocas americanas, rabo conico "Morse", diametro de 5/8", uma, quatro mil e oitocentos réis.	4\$800	Entrelinhas de latão systematicas, de seis pontos, kilo, quinze mil e oitocentos réis.	16\$100
141. Brocas americanas, rabo conico "Morse", diametro de 11/16", uma, cinco mil e quatrocentos réis.	5\$400	279. Typos Antiqua Inglesa Estreita Aldine, corpo 6, kilo, dezoito mil e quinhentos réis.	15\$800
142. Brocas americanas, rabo conico "Morse", diametro de 3/4", uma, seis mil e duzentos réis.	6\$200	280. Typos Antiqua Inglesa Estreita Aldine, corpo 8, kilo, quinze mil e oitocentos réis.	18\$500
143. Brocas americanas, rabo conico "Morse", diametro de 7/8", uma, sete mil e duzentos réis.	7\$200	281. Typos Antiqua Inglesa Estreita Aldine, corpo 10, kilo, quatorze mil e duzentos réis.	15\$800
144. Brocas americanas, rabo conico "Morse", diametro de 1", uma, dez mil réis.	10\$000	282. Typos Antiqua Inglesa Estreita Aldine, corpo 12, kilo, treze mil e seiscientos réis.	14\$200
145. Brocas americanas, rabo conico "Morse", diametro de 1 1/4", uma, quinze mil e seiscientos réis.	15\$600	283. Typos Antiqua Inglesa Estreita Aldine, corpo 20, kilo, doze mil e novecentos réis.	13\$600
146. Brocas americanas, rabo conico "Morse", diametro de 1 1/2", uma, vinte e cinco mil e quinhentos réis.	25\$500	284. Typos Renaissance Larga Magra, corpo 6, kilo, dezoito mil e quinhentos réis.	12\$900
147. Brocas americanas, rabo conico "Morse", diametro de 1 3/4", uma, trinta e quatro mil e duzentos réis.	34\$200	285. Typos Renaissance Larga Magra, corpo 8, kilo, quinze mil e oitocentos réis.	18\$500
148. Brocas americanas, rabo conico "Morse", diametro de 2", uma, quarenta e dois mil e trescentos réis.	42\$300	286. Typos Renaissance Larga Magra, corpo 10, kilo, quatorze mil e duzentos réis.	15\$800
Secção de Artes Graphicas			
218. Machina de cortar "Krause", com apparellho de aquecimento electrico de 4 hilos, com chapa de lantagem e rama de interposição, com os seguintes caracteristicos: superficie de pressão 40 x 30 cms.; superficie da mesa, 47 x 46 cms.; entrada maxima, 20 mm.; força de pressão, 60.000 kgs., uma, cinco contos duzentos e noventa mil réis.	5:290\$000	287. Typos Renaissance Larga Magra, corpo 12, kilo, treze mil e seiscientos réis.	14\$200
219. Machina "Brehmer" de costurar livros a linha com 4 cadarcos, para altura maxima dos livros de 50 cms. e minima de 7 cms., e com largura de 30 cms., uma, dez contos trescentos e oitenta e cinco mil réis.	10:385\$000	288. Typos Renaissance Larga Magra, corpo 16, kilo, treze mil e quatrocentos réis.	13\$600
220. Machina "Krause" de abolear, incluindo motor electrico de 1 H. P., para comprimento maximo do livro 60 cms. e espessura maxima 15 cms., uma, tres contos quatrocentos e setenta e quatro mil réis.	3:474\$000	289. Typos Renaissance Larga Magra, corpo 20, kilo, doze mil e novecentos réis.	13\$400
221. Machina "Krause" de fazer freio até 45 cms., com campo maximo de 45 cms., uma, um conto setecentos e oitenta e sete mil réis.	1:787\$000	290. Typos Renaissance Larga Magra, corpo 28, kilo, doze mil e quatrocentos réis.	12\$900
222. Machina "Krause" de escantilhar (arredondar pontos de livros) com jogo de 6 matrizes redondas, jogo de 6 matrizes de fantasia e 6 jogos de diversos tipos de furos, uma, um conto e oitenta e nove mil réis.		291. Typos Renaissance Estreita, corpo 6, kilo, dezenove mil e quatrocentos réis.	12\$100
		292. Typos Renaissance Estreita, corpo 10, kilo, quatorze mil e oitocentos réis.	19\$100
		293. Typos Renaissance Estreita, corpo 16, kilo, treze mil e novecentos réis.	14\$800
		294. Typos Renaissance Estreita, corpo 24, kilo, treze mil e duzentos réis.	13\$900
		295. Typos Renaissance Estreita, corpo 36, kilo, doze mil e novecentos réis.	13\$200
		296. Typos Atheniense Larga, corpo 6, kilo, dezoito mil e quinhentos réis.	12\$900
		297. Typos Atheniense Larga, corpo 10, kilo, quatorze mil e duzentos réis.	18\$500
		298. Typos Atheniense Larga, corpo 12, kilo, treze mil e seiscientos réis.	14\$200
		299. Typos Atheniense Larga, corpo 16, kilo, treze mil e quatrocentos réis.	13\$600
		300. Typos Atheniense Larga, corpo 20, kilo, doze mil e novecentos réis.	13\$400
		301. Typos Gothico Renaissance, corpo 12, kilo, dezenove mil e seiscientos réis.	12\$900

302. Typos Gothico Renaissance, corpo 16, kilo, dezenove mil e cem réis.....	17\$180
303. Typos Gothico Renaissance, corpo 20, kilo, dezoito mil réis.....	18\$000
304. Typos Gothico Renaissance, corpo 36, kilo, dezesete mil réis.....	17\$000
305. Typos Gothico Renaissance, corpo 48, kilo, dezesete mil réis.....	17\$000
306. Typos Etienne Sombreada, corpo 8, kilo, dezoito mil e quinhentos réis.....	18\$500
307. Typos Etienne Sombreada, corpo 10, kilo, dezesete mil e trescentos réis.....	16\$300
308. Typos Etienne Sombreada, corpo 12, kilo, quinze mil e novecentos réis.....	15\$900
309. Typos Etienne Sombreada, corpo 16, kilo, quinze mil e duzentos réis.....	15\$200
310. Typos Etienne Sombreada, corpo 20, kilo, quatorze mil e novecentos réis.....	14\$900
311. Typos Etienne Sombreada, corpo 36, kilo, treze mil e novecentos réis.....	13\$900
312. Typos Etienne Sombreada, corpo 48, kilo, treze mil e novecentos réis.....	13\$900
313. Typos Aurora, corpo 12, kilo, dezenove mil e seiscentos réis.....	19\$600
314. Typos Aurora, corpo 16, kilo, dezenove mil e cem réis.....	19\$100
315. Typos Aurora, corpo 20, kilo, dezoito mil réis.....	18\$000
316. Typos Aurora, corpo 28, kilo, dezesete mil e quinhentos réis.....	17\$500
317. Typos Aurora, corpo 36, kilo, dezesete mil e cem réis.....	17\$100
318. Typos Wallenstein Clara, corpo 20, kilo, quinze mil e trescentos réis.....	15\$300
319. Typos Wallenstein Clara, corpo 28, kilo, quatorze mil e seiscentos réis.....	14\$600
320. Typos Wallenstein Clara, corpo 36, kilo, quatorze mil e duzentos réis.....	14\$200
321. Typos Wallenstein, corpo 20, kilo, treze mil e quatrocentos réis.....	13\$400
322. Typos Wallenstein, corpo 28, kilo, treze mil réis.....	13\$000
323. Typos Wallenstein, corpo 36, kilo, dezoito mil e novecentos réis.....	12\$900
324. Filete (de latão), pontuado, de dous pontos, kilo, trinta e tres mil réis.....	33\$000
325. Filete (de latão), de dous pontos, kilo, trinta e tres mil réis.....	33\$000
326. Prelo "Phoenix", modelo II ba, a pedal e a força, com todos os pertences, interior da rama 32 x 42 centímetros, sem motor, um, oito contos e quatrocentos mil réis.....	8:400\$000
Ou	
Prelo "Diva", modelo "J", a pedal e a força, com 32 x 44 centímetros da luz da rama, sem motor, um, quatro centos seiscentos e vinte mil réis.....	4:620\$000
324. Fio de latão de seis pontos, kilo, vinte e cinco mil e oitocentos réis.....	25\$800
325. Fio de latão de 16 pontos, kilo, vinte e cinco mil e quinhentos réis.....	25\$500
326. Fio de latão de 20 pontos, kilo, vinte e cinco mil e trescentos réis.....	25\$300
327. Guarnição de ferro de 12 pontos, kilo, onze mil e setecentos réis.....	11\$700
328. Guarnição de ferro de 24 pontos, kilo, onze mil e trescentos réis.....	11\$300
329. Guarnição de ferro de 36 pontos, kilo, dez mil e oitocentos réis.....	10\$800
330. Guarnição de ferro de 48 pontos, kilo, dez mil e seiscentos réis.....	10\$600
331. Guarnição de ferro de 96 pontos, kilo, dez mil e quatrocentos réis.....	10\$400

Os proponentes declaram sujeitar-se a todas as condições do referido edital.

Rio de Janeiro, 28 de maio de 1929. — Bromberg & Comp.

Preço de desempate:

N. de ordem

335. Fios de latão de 16 pontos, kilo, vinte e cinco mil e cem réis..... 25\$100

Rio de Janeiro, 28 de maio de 1929. — Por procuração de Bromberg & Comp. (assinatura ilegível).

G. Fuerst & Comp., Ltda., negociantes estabelecidos nesta cidade, a rua Tenente Possollo ns. 15/25, com o com-
mércio de máquinas e materiais graphicos, propõem-se a
fornecer a esse ministerio, de accordo com o Edital do
currência publica, publicado no *Diario Official* n. 109, de
10 de maio corrente, as machinas e ferragens destinadas às
Escolas de Aprendizizes Artificios, durante o anno de 1929, a
saber:

Secção de artes graphicas

248. Machina de dourar com aparelho de aquecimento electrico, de 4 bicos, com chapa de tintagem e rainha de interposição, com os seguintes caracteristicos: superficie de pressão 40 x 30 cms.; superficie da mesa, 47 x 46 cms.; entrada maxima, 20 cms.; força de pressão, 60.000 kg, uma, cinco contos oitocentos e quarenta e cinco mil réis.....	5:845\$000
249. Machina de costurar livros a linha, com 4 cadarços para alturas maximas dos livros 50 cms. e minima de 7 cms. e com largura de 30 cms, uma, dez contos quatrocentos e noventa mil réis.....	10:490\$000
220. Machina de abolear, incluindo motor electrico de 1 HP, para comprimento maximo do livro 60 cms. e espessura maxima 15 cms., uma, tres contos oitocentos e setenta mil réis.....	3:870\$000
221. Machina de fazer freio até 45 cms., com campo maximo de 45 cms., uma, um conto novecentos e cincoenta mil réis.....	1:050\$000
222. Machina de escantilhar (arredondar pontas dos livros), com jogo de 6 matrizes redondas, jogo de 6 matrizes de fantasia e 6 jogos de diversos tipos de furos, uma, um conto trescentos e trinta e oito mil réis.....	1:030\$000
223. Prelo tipo "Phoenix", modelo II ba, a pedal e a força electrica, com todos os pertences, interior da rama 32 x 42 cms., inclusive motor electrico, um, sete contos trescentos e cincoenta mil réis.....	7:000\$000
224. Guilhotina manual e a força, inclusive motor electrico, capacidade de 75 cms., uma, seis contos cento e trinta mil réis.....	6:130\$000
225. Apparellho de reproducção technica photographica a 3 ou mais cores, de 50 x 60 e com lente Zeiss e prisma de 70 cms., um, vinte e tres contos trescentos e quarenta mil réis.....	23:000\$000
225 A. Apparellho de reproducção technica photographica a 3 ou mais cores de 50 x 60 e com lente Zeiss e prisma de 70 cms., um, vinte e um contos quatrocentos e sessenta réis.....	21:000\$000
226. Reticula de 30 x 40, de 48 linhas por centímetros, uma, um conto quatrocentos e noventa mil réis.....	1:000\$000
227. Reticula de 30 x 40, de 48 linhas por centímetros, uma, um conto setecentos e noventa mil réis.....	1:000\$000
228. Reticula de 30 x 40, de 60 linhas por centímetros, uma, dous contos quinhentos e oitenta e cinco mil réis.....	2:000\$000
229. Lampada de arco voltaico (Hoff), uma, seiscentos e trinta mil réis.....	600\$000
229 A. Instalação completa de lampadas, consistindo de 4 lampadas de arco voltaico (Hoff), montadas em dous cavaleiros e uma columna cada um, um resgate para graduar a corrente entre 10 e 30 ampéres, uma chave, 100 pares de carvões, uma, quatro contos novecentos e setenta e cinco mil réis.....	4:400\$000
230. Prensa com dous vidros para cópia, de 40 x 50, uma, um conto e trinta mil réis.....	1:000\$000
231. Apparellho para copiar, com jogo de lampadas de arco, um, quatro contos quinhentos e quarenta mil réis.....	4:000\$000

54. Tesouras "Solingen", para cortar cabelo, uma, nove mil réis	9\$000	35. Courinhos de porco, cores sortidas, penes, trinta e cinco mil réis	22\$000
55. Tesouras curva ou recta "Vilny", para cortar cabelo, uma, dez mil réis	10\$000	37. Cera virgem, kilo, dez mil réis	10\$000
56. Vassourinhas de piassava, uma, dez mil réis	\$700	38. Ceról, duzia, mil e duzentos réis	1\$200
59. Vassouras leves, de cabelo, uma, quatro mil réis	14\$000	39. Cera em rodinhas, de cores sortidas, duzia, mil e duzentos réis	1\$200
60. Espanadores de pennas gra, uma, dez mil réis	12\$000	41. Cola cimento "Independencia", lata de 1 litro, cinco mil réis	5\$000
61. Enxugador de borracha, para chita, uma, dez mil réis	3\$000	42. Carvão de nogueira, tonelada, (kilo), dez mil réis	10\$000
62. Kaol "Rupy", para limpar instrumentos, litro, oito mil réis	8\$000	43. Carvão de Cardiff, tonelada, quatrocentos mil réis	400\$000
63. Kerozene, para instrumentos de musica, litro, mil e seiscientos réis	1\$600	44. Caibros de peroba, de 0,08 x 0,05, um, treze mil réis	13\$000
64. Zaz-Traz, para limpeza de instrumentos musicaes, litro, nove mil réis	9\$000	45. Caibros de pinho, de 0,08 x 0,05, um, nove mil réis	9\$000

Caxambu, 3 de junho de 1929. — Branco & Irmão.
3/6/29. (Sobre uma estampilha federal de 2\$000.)

Proposta que faz a firma Branco & Irmão, para fornecimento ao grupo III do edital de concorrência administrativa permanente, publicado no *Diario Oficial* de 19 de maio de 1929, a pag. 11.575, ao Patronato Agrícola "Wenceslau Braz", de Caxambu, a qual se sujeita a todas as condições estipuladas em todas as clausulas do citado edital:

Grupo III — Material de officinas, combustiveis, lubrificantes, materias de construção, sementes, adubos, insecticidas, ferragens, ferragens para animaes ferragens diversas, sobressantes para auto-caminhões, etc., etc.:

1. Aço em barra quadrada, para estampas, barra (kilo), tres mil réis	3\$000	51. Enfeites de latão amarelos, sortidos, caixa, quarenta e seis mil réis	46\$000
1 A. Água raz, de 1", kilo, sete mil réis	7\$000	52. Enfeites nickelados, sortidos, caixa, quarenta e seis mil réis	46\$000
2. Argelas nickeladas, numeros sortidos, duzia, tres mil réis	3\$000	53. Enfeites para peitoraes de arreios, caixa (um), quatro mil réis	4\$000
2 A. Alvaide, kilo, tres mil e quinhentos réis	3\$500	55. Ferraduras para burro, uma, mil e quinhentos réis	1\$500
3. Afanado de cor marron, para cinturões de escoteiros, pé, tres mil e quatrocentos réis	3\$400	56. Ferraduras para cavallo, uma, mil e quinhentos réis	1\$500
4. Ataadores sortidos, n. 90, grossa, vinte mil réis	20\$000	57. Fechaduras inferiores, com duas chaves, para portas, uma, seis mil réis	6\$000
5. Arestas de latão, amarellas, ns. 10, 12, 14 e 16, kilo, doze mil réis	12\$000	58. Fechaduras inferiores, com duas chaves, para armario, etc., uma, quatro mil réis	4\$000
6. Agulhas, sem ponta, para selleiro, duzia, mil réis	1\$000	59. Fechaduras "Gorges", superiores, com duas chaves e trinco, uma, vinte e cinco mil réis	25\$000
8. Antina preta, para alcool, pacote (kilo), quarenta mil réis	40\$000	60. Facas para sapateiro, uma, tres mil e quinhentos réis	3\$500
9. Acido cloridrico (muriatico), garrafa, sete mil réis	7\$000	61. Fios de aço, para molas, kilo, vinte mil réis	20\$000
11. Arrebites de ferro, sortidos, maço (kilo), quatro mil e quinhentos réis	4\$500	62. Feltro para selleiro "Camada", metro, vinte e quatro mil réis	24\$000
12. Arame farpado, rolo, vinte e sete mil réis	27\$000	63. Ferros galvanizados, sortidos, felha (kilo), dous mil e quinhentos réis	2\$500
15. Arame liso, para girau de madeira, kilo, mil e oitocentos réis	1\$800	64. Fivellas para cinturões de escoteiros, com emblemas, etc., duzia, sessenta mil réis	60\$000
16. Areia, metro cubico, quatorze mil réis	14\$000	65. Fios brancos, marca "Patent", maço, com 24 novelllos, vinte e quatro mil réis	24\$000
17. Arsenico bruto, kilo, tres mil réis	3\$000	66. Fios marca "Patent", cores sortidas, maço com 24 novelllos, vinte e quatro mil réis	24\$000
18. Brim para forro de botinas, metro, dous mil e quinhentos réis	2\$500	67. Fivellas estanhadas, para loros, numeros sortidos, duzia, tres mil e quinhentos réis	3\$500
19. Botões rapidos, de celluloid, caixa, tres mil e quinhentos réis	3\$500	68. Fivellas nickeladas, sortidas, duzia, quatro mil réis	4\$000
19 A. Brochas pequenas, para tinta a oleo, uma, oito mil réis	8\$000	68 A. Graxa preta para carroça, "Rio Grando", kilo, quatro mil e quinhentos réis	4\$500
20. Botões rapidos, de metal, caixa, oito mil réis	8\$000	69. Gazolina, litro, mil e seiscientos réis	1\$600
21. Botões de pressão, grandes e pequenos, caixa, trinta e cinco mil réis	35\$000	69 A. Gesso, kilo, mil e quinhentos réis	1\$500
22. Brocas americanas de 1/4, 1/16, 1/8, 1/2, 5/8 e 3/16, colleção, vinte e quatro mil réis	24\$000	70. Grampos para cerca, kilo, mil e duzentos réis	1\$200
23. Barra de ferro, de 1 1/2 x 3/16, barra (kilo), mil e quatrocentos réis	1\$400	71. Gomma laca, kilo, vinte e cinco mil réis	25\$000
24. Barra de ferro, de 1 1/4 x 1/4, barra (kilo), mil e quatrocentos réis	1\$400	72. Ilhozes de gancho, cores sortidas, caixa, oito mil réis	8\$000
25. Chapa de ferro preta, n. 24, kilo, dous mil e duzentos réis	2\$200	73. Ilhozes grandes, redondos, cores sortidas, caixa, seis mil réis	6\$000
27. Chlorurelo de potassio, 80 %, kilo, mil e cem réis	1\$100	74. Ilhozes pequenos, redondos, cores sortidas, caixa, quatro mil e quinhentos réis	4\$500
28. Cal virgem, kilo, quatrocentos réis	\$400	74 A. Joelhos de 1/2", um, mil e duzentos réis	1\$200
29. Cimento branco "Excelsior", barrica de 150 kilos, barrica, cem mil réis	100\$000	74 A. Joelhos de 3/4", um, mil e quinhentos réis	1\$500
30. Cimento, qualquer marca, barrica de 150 kilos, uma, cincoenta mil réis	50\$000	74 A. Joelhos de 1", um, dous mil réis	2\$000
31. Camaras de ar, para pneu de 30 x 5, uma, sessenta mil réis	60\$000	74 A. Joelhos de 1 e 1/4", um, dous mil e seiscientos réis	2\$700
32. Cabos para machado, um, tres mil réis	3\$000	74 A. Joelhos de 1 1/2", um, quatro mil réis	4\$000
33. Cravos para ferrar, um, quarenta réis	\$040	74 A. Joelhos de 2 1/2", um, dez mil réis	10\$000
34. Camoiras de cores sortidas, pelle, quarenta mil réis	40\$000		

75. Lixas para madeira ns. 00 a 1 1/2, duzia, dous mil e quatrocentos réis.....	2\$400	94 C. Reduções para agua, de 1 1/4", uma, dous mil réis.....	2\$000
75 A. Luvax de 1/2", uma, seiscentos réis.....	\$600	94 C. Reduções para agua, de 1 1/2", uma, dous mil e quinhentos réis.....	2\$500
75 A. Luvax de 3/4", uma, setecentos e cincoenta réis.....	\$750	94 C. Reduções para agua, de 2", uma, tres mil e quinhentos réis.....	3\$500
75 A. Luvax de 1", uma, novecentos réis.....	\$900	94 C. Reduções para agua, de 2 1/2", uma, sete mil réis.....	7\$000
75 A. Luvax de 1 1/4", uma, mil e quatrocentos réis.....	1\$400	94 C. Reduções para agua, de 3", uma, dez mil réis.....	10\$000
75 A. Luvax de 1 1/2", uma, dous mil réis.....	2\$000	95. Sulfato de potassio, 90 %, kilo, mil e quinhentos réis.....	1\$500
75 A. Luvax de 2", uma, tres mil réis.....	3\$000	96. Sulfato de amoniaco, kilo, mil e seiscentos réis.....	1\$600
75 A. Luvax de 2 1/2", uma, quatro mil e seiscentos réis.....	4\$600	97. Salitre do Chile, kilo, mil e trescentos réis.....	1\$300
75 A. Luvax de 3", uma, sete mil réis.....	7\$000	97 A. Seccante, pacote, mil réis.....	1\$000
76. Lixas para ferro ou esmeril, ns. 00 a 1 1/2, duzia, seis mil réis.....	6\$000	98. Superphosphatos, 18 %, kilo, mil réis.....	1\$000
77. Linha para machina, marca "Corrente", numeros e cores sortidas, em carreteis grandes, carretil, tres mil réis.....	3\$000	99. Sulfato de cobre, kilo, tres mil réis.....	3\$000
77 A. Manilhas de barro, de 3", uma, dous mil réis.....	2\$000	100. Sulfato de ferro, kilo, mil e setecentos réis.....	1\$700
77 B. Manilhas de barro, de 1", uma, dous mil e quinhentos réis.....	2\$500	100 A. Sandalo, kilo, dez mil réis.....	10\$000
78. Pneumaticos para auto-caminhão, de 30 x 5 (balão), um, quatrocentos mil réis.....	400\$000	101. Sementes de alfaca, repolhuda, kilo, quarenta mil réis.....	40\$000
79 A. Oleo de linhaca, kilo, quatro mil e oitocentos réis.....	4\$800	102. Sementes de chicorea lisa, kilo, quarenta mil réis.....	40\$000
80. Oleo "Mobiloil", ARC. CC ou C, gallão, vinte e quatro mil réis.....	24\$000	103. Sementes de repolho quintal, kilo, quarenta mil réis.....	40\$000
80 A. Pincel n. 18, um, dous mil e duzentos réis.....	2\$200	104. Sementes de cenoura, kilo, cincoenta mil réis.....	50\$000
81. Parafusos de 1/2 x 1, 1/2 x 2, 1/2 x 3, 5/8 x 3, 3/4 x 5, 3/4 x 6, 3/4 x 7, 1 x 5, 1 x 6 e 1 x 7, maço, tres mil réis.....	3\$000	105. Sementes de cebola de tempero, kilo, quarenta e cinco mil réis.....	45\$000
82. Pregos de 10 x 10, 12 x 12, 14 x 15, 16 x 18, 18 x 30, 19 x 30 e 19 x 36, maço, seis mil réis.....	6\$000	106. Sementes de escarola, kilo, quarenta mil réis.....	40\$000
83. Polvilho para cola, kilo, mil e duzentos réis.....	1\$200	107. Sementes de cebollinha, kilo, setenta mil réis.....	70\$000
84. Pedras "Turcas", para afiar, uma, sete mil réis.....	7\$000	108. Sementes de couve-manteiga, kilo, quarenta e tres mil réis.....	43\$000
85. Pedras comuns para afiar, uma, cinco mil réis.....	5\$000	109. Sementes de couve-flor, kilo, cento e quarenta mil réis.....	140\$000
86. Pedras para afiar alfanges, uma, tres mil réis.....	3\$000	110. Sementes de beterraba, kilo, vinte mil réis.....	20\$000
87. Pedras para rebolo (esmeril), uma, vinte e cinco mil réis.....	25\$000	111. Sementes de acelga, kilo, vinte e cinco mil réis.....	25\$000
89. Protectores pretos, ns. 1 a 4, caixa, vinte e dous mil réis.....	22\$000	112. Sementes de tomate "Rei Umberto", kilo, trinta mil réis.....	30\$000
90. Prezilhas, pega, dous mil e quinhentos réis.....	2\$500	113. Sementes de pimentão doce, "Tromba de Elephante", kilo, quarenta mil réis.....	40\$000
91. Papelão para modelos, folha, tres mil réis.....	3\$000	114. Sementes de pimenta (malagueta), kilo, cincoenta e cinco mil réis.....	55\$000
92. Pomada para calçado, marca "Dragoon", qualquer cor, grossa, cento e quinze mil réis.....	115\$000	115. Sementes de abobora d'agua, kilo, setenta mil réis.....	70\$000
93. Pontas de Paris, de 10 x 10, kilo, quatro mil réis.....	4\$000	116. Sementes de rabanete, kilo, vinte e cinco mil réis.....	25\$000
94. Pontas de Paris, de 6 x 6, kilo, quatro mil e duzentos réis.....	4\$200	117. Sementes de ervilha, kilo, vinte e cinco mil réis.....	25\$000
94 A. Roxo "Rei", kilo, mil e oitocentos réis.....	1\$800	118. Sementes de agrião do Pará, kilo, setenta mil réis.....	70\$000
94 B. Registro para agua, de 1/2", um, quatorze mil réis.....	14\$500	119. Sementes de cuento, kilo, trinta e cinco mil réis.....	35\$000
94 B. Registro para agua, de 3/4", um, dezeseite mil réis.....	17\$000	120. Sementes de salsa, kilo, trinta e cinco mil réis.....	35\$000
94 B. Registro para agua, de 1", um, vinte e cinco mil réis.....	25\$000	121. Sola para sapateiro, de 1", kilo, doze mil réis.....	12\$000
94 B. Registro para agua, de 1 1/4", um, trinta e mil réis.....	30\$000	122. Sola para selleiro, engraxada, kilo, treze mil e quinhentos réis.....	13\$500
94 B. Registro para agua, de 1 1/2", um, trinta e oito mil réis.....	38\$000	123. Serras para ferro, de 12", duzia, onze mil réis.....	11\$000
94 B. Registro para agua, de 2", um, cincoenta e dous mil réis.....	52\$000	124. Suvellas tortas, para sapateiro, duzia, quatro mil e quinhentos réis.....	4\$500
94 B. Registro para agua, de 2 1/2", um, oitenta e cinco mil réis.....	85\$000	125. Suvellas direitas, para selleiro, duzia, quatro mil e quinhentos réis.....	4\$500
94 B. Registro para agua, de 3", um, cento e trinta mil réis.....	130\$000	126 A. T, para canno, de 1/2", um, mil e duzentos réis.....	1\$200
94 C. Reduções para agua, de 1/2", uma, setecentos réis.....	\$700	126 A. T, para canno, de 3/4", um, mil e seiscentos réis.....	1\$600
94 C. Reduções para agua, de 3/4", uma, novecentos réis.....	\$900	126 A. T, para canno de 1", um, dous mil e cem réis.....	2\$100
94 C. Reduções para agua, de 1", uma, mil e duzentos réis.....	1\$200	126 A. T, para canno, de 1 1/4", uma, tres mil réis.....	3\$000
		126 A. T, para canno, de 1 1/2", um, quatro mil e zentos réis.....	4\$200
		126 A. T, para canno, de 2", um, cinco mil e quinhentos réis.....	5\$500
		126 A. T, para canno, de 2 1/2", um, doze mil réis.....	12\$000
		126 A. T, para canno, de 3", um, dezeto mil réis.....	18\$000

144. Tijolos queimados, milheiro, com mil réis	100\$000	171 A. Varnes Pariz, kilo, seis mil réis.....	6\$000
144 A. Tubo de ferro galvanizado, de 1/2 a 2", kilo, dous mil réis.....	2\$000	172. Zinco em barra kilo, mil e oitocentos réis	1\$800
145 A. Tubo de ferro galvanizado, de 1/4 a 4", kilo, dous mil e duzentos réis.....	2\$200	173. Zinco em folha, folha, quarenta mil réis..	40\$000
146 A. Tinta oca, para cal, kilo, mili e duzentos réis	1\$200	174. Zarcão, kilo, quatro mil e quinhentos réis	4\$500
147 A. Torneira de pressão, 1/2", uma, oito mil réis	8\$000	Caxambu, 3 de junho de 1929. — Branco & Irmão.	
147 A. Torneira de pressão, 3/4", uma, quatorze mil réis	14\$000	Sobre duas estampilhas federaes de 2\$000 cada uma. — Confere, Domiciano Sá, escripturario.	
147 A. Torneira de pressão, 1", uma, vinte e cinco mil réis	25\$000	N. 5 — Acta de concurrencia administrativa permanente, realizada no dia 3 de junho de 1929, para os fornecimentos de: colchões, travesseiros, utensilios de dormitorios e enfermarias, utensilios de copa e cozinha, material de hygiene dos educandos, do edificio, etc.; vestuario, calçado, chapéus, roupas para dormitorios e enfermarias, etc.; material para officinas, combustiveis, lubrificantes, materias de construcção, sementes, adubos, insecticidas, forragens, ferragens para animais, ferragens diversas, sobresalentes para auto-caminhões, etc.; artigos de expediente, desenho, photographias e livros escolares, etc., etc.	
148. Tincol para solda forte, kilo, cinco mil réis	5\$000	Aos tres (3) dias do mez de junho de mil novecentos e vinte e nove (1929), no Patronato Agrícola "Wenceslão Braz", em Caxambu, no Estado de Minas Geraes, presentes, a comissão composta dos senhores: Agenor Correia, director; Domiciano N. Noronha Sá, escripturario, e Carlos Cardoso de Oliveira, economo-almoxarife, e Irineu Baptista, mensalista-contratado, todos funcionarios do referido patronato, e os senhores: Heitor Coutinho de Moraes e José Fernandes Branco, ambos socios e representantes, respectivamente, das firmas: Moraes, Alves & Comp. e Branco & Irmão, procedeu-se á abertura das propostas apresentadas á concurrencia administrativa permanente, para os fornecimentos de: travesseiros, colchões, utensilios de dormitorios e enfermarias, utensilios de copa e cozinha, material de hygiene dos educandos, do edificio, etc.; vestuario, calçado e chapéus, roupas para dormitorios e enfermarias; material para officinas, combustiveis, lubrificantes, materias de construcção, sementes, adubos, insecticidas, forragens e ferragens para animais, ferragens diversas, sobresalentes para auto-caminhões, etc.; artigos de expediente, desenho, photographias e livros escolares, etc., etc., durante o exercicio de mil novecentos e vinte e nove (1929), ao referido patronato, de accordo com o edital e respectiva relação, publicados no <i>Diario Official</i> , de dezanove (19) de maio de mil novecentos e vinte e nove (1929), ás paginas onze mil quinhentos e setenta e quatro (11.574) a onze mil quinhentos e setenta e nove (11.579). — Naquelle dia, ás quatorze (14) horas, apresentaram-se os senhores: Heitor Coutinho de Moraes, socio e representante da firma Moraes, Alves & Comp., e José Fernandes Branco, tambem socio e representante da firma Branco & Irmão, que vieram trazer as suas propostas, sendo que a firma Moraes, Alves & Comp. propunha o fornecimento dos diversos artigos constantes do grupo dous (II) e a Branco & Irmão, para os comprehendidos nos grupos um (I), dous (II) e tres (III). A vista dos conhecimentos, do Thesouro Nacional, numero mil cento e um (1.101) e da Collectoria Federal de Caxambu, numero cinco (5), respectivamente, nas importancias de um conto de réis (1:000\$) e tres contos de réis (3:000\$), aquelle de Moraes, Alves & Comp. e este de Branco & Irmão, para garantia de suas propostas e fornecimentos a serem feitos, determinou o senhor director que se procedesse á abertura e leitura das propostas apresentadas, que, depois de haverem sido julgadas conforme, foram rubricadas pelos dous proponentes presentes e, em seguida, pelo Sr. director. Nada mais havendo a tratar-se, determinou o Sr. director que se organizasse o quadro comparativo de preços, enviando delle uma cópia, assim como da presente acta e dos termos de inscripções das duas alludidas firmas proponentes, á Imprensa Nacional para sua publicação no orgão official da Republica, o <i>Diario Official</i> , não tendo havido proponentes aos fornecimentos do grupo quarto (IV) — "artigos de expediente, desenho, photographias e livros escolares, etc." — E, para constar, eu, Domiciano N. Noronha Sá, escripturario do Patronato Agrícola "Wenceslão Braz", lavrei a presente acta que vai assignada pelo director, Sr. Agenor Correia, por mim, pelas duas testemunhas, Srs. Carlos Cardoso de Oliveira, economo-almoxarife, e Irineu Baptista, mensalista-contratado, todos funcionarios do alludido estabelecimento e pelos dous representantes e socios, dos proponentes presentes. — Agenor Correia. — Domiciano N. Noronha Sá. — Carlos Cardoso de Oliveira. — Irineu Baptista. — Por Moraes, Alves & Comp., Heitor Coutinho de Moraes. — Por Branco & Irmão, José Fernandes Branco. Confere. — Domiciano N. Noronha Sá, escripturario.	
150. Tinta "Germany", preta, pacote de 12 macinchos, dezoito mil réis.....	18\$000		
151. Trincos de ferro (pedrezes), um, mil réis..	1\$000		
152. Trincos comuns, um, quatro mil réis....	4\$000		
154. Targetes com parafusos, par, tres mil réis	3\$000		
1566. Tintas preparadas, de cores sortidas, lata (5 kilos), vinte e cinco mil réis.....	25\$000		
157. Tachas de chular, ns. 00 a 2, caixa, mil e quinhentos réis	1\$500		
158. Taboas de cedro, de 3,50 x 0,40 x 0,03, uma, nove mil réis.....	9\$000		
159. Taboas de cedro, de 3,50 x 0,30 x 0, 1 1/2, uma, cinco mil réis.....	5\$000		
160. Taboas de peroba, de 3,50 x 0,40 x 0,03, uma, sete mil réis.....	7\$000		
161. Taboas de peroba, de 3,50 x 0,30 x 0, 1 1/2, uma, quatro mil réis.....	4\$000		
162. Taboas de pinho do Paraná, de 3,50 x 0,30 x 0,03, uma, quatro mil e oitocentos réis	4\$800		
163. Taboas de pinho do Paraná, de 3,50 x 0,30 x 0, 1 1/2, uma, dous mil e oitocentos réis	2\$800		
164. Taboas de guarabú, de 3,50 x 0,30 x 0,03, uma, oito mil e quinhentos réis.....	8\$500		
164 A. União para cannos, de 1/2", uma, tres mil e trescentos réis	3\$300		
164 A. União para cannos, de 3/4", uma, quatro mil réis	4\$000		
164 A. União para cannos, de 1", uma, quatro mil e quinhentos réis	4\$500		
164 A. União para cannos, de 1 1/4", uma, cinco mil e quinhentos réis.....	5\$500		
164 A. União para cannos, de 1 1/2, uma, sete mil e quinhentos réis.....	7\$500		
164 A. União para cannos, de 2", uma, quatorze mil réis	14\$000		
164 A. União para cannos, de 2 1/2", uma, vinte mil réis	20\$000		
164 A. União para cannos, de 3", uma, trinta e dous mil réis	32\$000		
165. Vergalhões de 5/8 a 7/8 (aço), kilo, tres mil réis	3\$000		
166. Vergalhões de aço de 1 1/2", kilo tres mil réis	3\$000		
167. Vergalhões de ferro de 5/16 a 7/8, kilo, mil e quatrocentos réis.....	1\$400		
168. Vaquetas estampadas, para selheiro, pé, tres mil e quatrocentos réis.....	3\$400		
169. Vaquetas chromo, cores sortidas, pé, tres mil e quatrocentos réis.....	3\$400		
170. Vaquetas cor natural, pé, tres mil e trescentos réis	3\$300		
171. Vaquetas abufaladas, cores sortidas, pé, tres mil e oitocentos réis.....	3\$800		
170 A. Verde Londres, kilo, tres mil e quinhentos réis	3\$500		

Patronato Agrícola "Wenceslau Braz"

CAXAMBU' — ESTADO DE MINAS

Quadro comparativo de preços apresentados aos artigos compreendidos no grupo II — «Vestuario, calçado, chapéus, roupas para dormitórios, enfermarias, etc.», do edital de concorrência administrativa permanente, publicado no *Diário Oficial* de 19 de maio de 1929

Numero de ordem	Especie dos artigos — Unidade.	Proponentes		Preços mínimos	Firmas adjudicadas
		Moraes, Alves & Comp.	Branco & Irmão		
1	Algodão branco, para camisas, metro.....	1\$695	1\$500	1\$500	Branco & Irmão.
2	Algodão cru para ceroulas, metro.....	3\$248	1\$400	1\$400	Idem.
3	Apitos de metal nickelado, para escoteiros, um.....	2\$250	3\$000	2\$250	Moraes, Alves & Comp.
4	Brim mescla «Fluminense», metro.....	2\$338	3\$400	2\$638	Idem.
5	Brim kaki «Caçador», metro.....	4\$618	5\$400	4\$518	Idem.
6	Brim kaki nacional, metro.....	3\$830	3\$700	3\$700	Branco & Irmão.
7	Bornas de brim kaki, um.....	6\$450	9\$500	6\$450	Moraes, Alves & Comp.
8	Bastões de madeira, com ponta de ferro, um.....	6\$500	12\$000	6\$500	Idem.
9	Bandeirinhas na ionaes, para bastões, uma.....	2\$300	2\$500	2\$500	Branco & Irmão.
10	Bandeirinhas de filele, para bastões, uma.....	4\$600	7\$000	4\$600	Moraes, Alves & Comp.
11	Barracas de lona, para duas pessoas, uma.....	75\$400	120\$000	75\$400	Idem.
12	Bandeiras nacionais, de cinco pannos, uma.....	98\$000	140\$000	98\$000	Idem.
13	Botões de osso, brancos, duzia.....	\$193	\$300	\$198	Idem.
14	Botões de osso, pretos, duzia.....	\$198	\$300	\$198	Idem.
15	Botões de massa, kaki, duzia.....	\$398	\$300	\$300	Branco & Irmão.
16	Botões de madreperola, para camizas, duzia.....	\$680	\$600	\$600	Idem.
16 A	Camisas de meia, uma.....	3\$080	3\$200	3\$00	Idem.
17	Cobertores de lã, encarnados, para solteiro, um.....	21\$000	19\$900	19\$900	Idem.
17 A	Calção preto, de meia, para banho, um.....	3\$210	10\$000	3\$210	Moraes, Alves & Comp.
18	Colchas brancas de algodão para solteiro, uma.....	7\$880	9\$200	7\$880	Idem.
19	Cartis de alumínio com capa de flanela, um.....	14\$800	18\$500	14\$800	Idem.
20	Cintos de couro para escoteiros, um.....	7\$530	8\$500	7\$530	Idem.
21	Chapéus de feltro, kaki, para escoteiros, um.....	11\$600	10\$400	10\$400	Branco & Irmão.
22	Calçado de borzequins de couro preto, ns. 30 a 33, par.....	27\$600	26\$000	26\$000	Idem.
23	Calçado de borzequins de couro preto, ns. 34 a 38, par.....	28\$200	28\$600	23\$200	Moraes, Alves & Comp.
24	Calçado de borzequins de couro preto, ns. 39 a 43, par.....	28\$800	31\$200	23\$800	Idem.
25	Calçado de atinado, para serviços de campo, ns. 30 a 33, par.....	27\$600	27\$000	27\$000	Branco & Irmão.
26	Calçado de atinado, para serviços de campo, ns. 34 a 38, par.....	28\$200	29\$700	28\$200	Moraes, Alves & Comp.
27	Calçado de atacado, para serviços de campo, ns. 39 a 43, par.....	23\$000	32\$500	28\$300	Idem.
28	Colchetes de pressão, brancos, de metal, duzia.....	\$240	\$300	\$240	Idem.
29	Colchetes de gancho, pretos, duzia.....	\$280	1\$000	\$280	Idem.
30	Distinctivos para escoteiros dos Patronatos Agrícolas, duzia.....	9\$800	20\$000	9\$700	Idem.
31	Distinctivos para corneteiros, duzia.....	10\$600	20\$000	10\$600	Idem.
32	Distinctivos para tamboreiros, duzia.....	10\$600	20\$000	10\$600	Idem.
33	Distinctivos para músicos (Lyra), duzia.....	10\$600	20\$000	10\$600	Idem.
34	Distinctivos para escoteiros (Flor de Lys), duzia.....	9\$800	15\$000	9\$800	Idem.
35	Fiadores de lã, para cornetas (verde e amarella), um.....	3\$850	8\$000	3\$850	Idem.
36	Fios verde e amarella, para apitos de escoteiros, metro.....	\$690	1\$500	\$680	Idem.
37	Fronhas de cretone, para solteiro, uma.....	3\$450	3\$500	3\$450	Idem.
38	Japones de flanela azul marinho, uma.....	22\$870	33\$000	22\$870	Idem.
39	Lenções de algodão alveado, para solteiros, um.....	8\$230	13\$000	8\$230	Idem.
40	Lenços brancos, de algodão, duzia.....	9\$600	18\$000	9\$600	Idem.
41	Lenços de ganga encarnada, para escoteiros, um.....	2\$700	3\$000	2\$700	Idem.
42	Linha preta, branca ou kaki, de ns. 40 e 50, carretel.....	\$670	\$700	\$670	Idem.
43	Meias pretas, typo escoteiro, par.....	2\$980	5\$000	2\$980	Idem.
44	Meias de algodão, brancas, par.....	\$842	2\$500	\$342	Idem.
45	Mochilas de brim kaki, para escoteiros, uma.....	29\$800	20\$000	20\$000	Branco & Irmão.
46	Toalhas felpudas, para rosto, duzia.....	35\$500	35\$000	35\$500	Moraes, Alves & Comp.
45 A	Panno de riscado, para colchões, metro.....	\$980	—	\$980	Idem.
47	Toalhas felpudas, para banho, uma.....	7\$800	9\$000	7\$800	Idem.
48	Uniformes de brim mescla «Fluminense» (calça, blusa e gorro), sob medida, um.....	16\$720	33\$000	16\$720	Idem.
49	Uniformes de brim kaki, para escoteiros (calção e blusa), sob medida, um.....	22\$530	35\$000	22\$530	Idem.

Directoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas

(Secretaria)

CONCURRENCIA PUBLICA PARA IMPRESSÃO E FORNECIMENTO DOS MAPAS AGRICOLAS E ECONOMICOS DOS ESTADOS DO ESPÍRITO SANTO, ALAGÓAS, CEARÁ E PARAHYBA, ORGANIZADOS POR ESTE SERVIÇO

Chamo a atenção dos senhores interessados para o edital de concorrência publica, para impressão e fornecimento dos mapas agrícolas e economicos dos Estados do Espírito Santo, Alagoas, Ceará e Parahyba, organizados por este Serviço, em edições de 1.000 e 2.000 exemplares de cada mappa, edital esse que veio publicado, na integra, no *Diario Official* de 2 de junho corrente, á pagina 12.857.

Secretaria da Directoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas, em 3 de junho de 1929. — *Arthur Torres Filho*, director.

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA DE INSCRIÇÃO PARA FORNECIMENTO DE SEMENTES DE CAPIM GORDURA ROXA E JARAGUÁ

Chamo a atenção dos Srs. interessados para o edital de concorrência administrativa de inscrição para o fornecimento de sementes de capim gordura roxo e jaraguá, edital esse que veio publicado, na integra, no *Diario Official*, de 29 de maio corrente, á paginas 12.486 e seguinte.

Directoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas, em 29 de maio de 1929. — *Arthur Torres Filho*, director.

Directoria do Serviço Geologico e Mineralogico do Brasil

CONCURSO PARA PROVIMENTO DE UMA VAGA DE AJUDANTE DE QUIMICO

De ordem do Sr. ministro, faço publico, para conhecimento dos interessados, que, nesta directoria, e pelo prazo de quarenta e cinco (45) dias, a contar desta data, se acham abertas inscrições para o concurso destinado ao preenchimento de uma vaga de ajudante de chimico existente nesta directoria, de accordo com o art. 9º, do regulamento approved pelo decreto numero 11.418, de 20 de janeiro de 1915.

Na forma do § 1º, o Director proporá ao ministro a nomeação, interina, do candidato que fór julgado mais competente pela comissão examinadora.

Na forma do § 2º, somente depois de um anno de exercicio será esse funcionario provido effectivamente no cargo, si tiver dado desempenho cabal ás suas funções, a juizo do director; no caso contrario, será exonerado, abrindo-se novo concurso para o provimento do cargo.

O concurso constará de uma prova pratica e de uma prova escripta sobre a materia abaixo especificada, realizando-se em primeiro logar a prova pratica, que será eliminatória:

- I) — Analyse quantitativa de um silicato.
- II) — Dosagem das substancias uteis á activas de um mineralo.

III) — Identificação das bases e acidos em uma mistura de tres saes metallicos no minimo.

IV) — Chimica geral.

V) — Chimica dos metaes.

VI) — Combustiveis solidos.

VII) — Combustiveis liquidos e gazozos.

VIII) — Chimica dos gazes.

IX) — Chimica das terras raras.

X) — Aguas minerais.

Além dessas provas, os candidatos poderão apresentar trabalhos seus publicados, ou mesmo inéditos, uma vez que sejam estes authenticados pelo chefe do laboratorio em que hajam sido feitos, trabalhos esses que, devidamente apreciados, servirão tambem como elementos para a classificação final.

O candidato á inscrição deverá apresentar petição escripta e assignada por si ou por seu procurador, dirigida ao director do serviço, acompanhada do seu titulo de habilitação scientifica e de documentos que proveem que é cidadão brasileiro, em pleno gozo dos direitos civis; que é maior de 18 annos, que tem bom procedimento e possui aptidão, saúde e robustez necessarias para o serviço, e que tem a caderneta de reservista, si fór menor de 30 annos.

E' facultado ao candidato inscripto que o requerer, estagiar-se até a data da realização do concurso, nos gabinetes de estudos e laboratorios desta repartição ou de qualquer outra deste ministerio.

Os interessados, para mais informações, poderão dirigir-se á secretaria dessa repartição.

Directoria do Serviço Geologico e Mineralogico do Brasil, em 7 de maio de 1929. — *Euzébio de Oliveira*, director.

Directoria Geral de Estatística

CONCURSO PARA PROVIMENTO DE VAGAS DE TERCEIROS OFFICIAES

Constando do *Diario Official* de 6 deste mez a relação de candidatos convidados a comparecer na Directoria Geral de Estatística, sabbado, 8, ás 9 horas, para prestarem a prova escripta de portuguez, chamo para o alludido edital a atenção de todos os interessados.

Rio de Janeiro, 7 de junho de 1929. — *Balthões Carralho*, director

Escola Normal de Artes e Officios Wenceslau Braz

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA N. 6

De ordem do Sr. director desta escola, chamo a atenção dos interessados para o edital de concorrência administrativa permanente n. 6, grupos 1 e 2, "Material de officinas e cozinha", a serem fornecidos durante o exercicio corrente, a realizar-se no dia 12 de junho corrente. *Diario Official* de 29 de maio ultimo.

Convém observar rigorosamente as normas estabelecidas nas clausulas do respectivo edital, devidamente assignado pelo Sr. director deste estabelecimento de ensino.

Secretaria da Escola Normal de Artes e Officios Wenceslau Braz, em 1 de junho de 1929. — *Augusto C. Azeite*, secretario.

Instituto Biologico de Defesa Agricola

Chamo a atenção dos Srs. negociantes de ferragens, de artigos de laboratorio e outros para o edital de concorrência publicado no *Diario Official* de 2 de julho corrente, no qual figura a lista dos artigos a serem fornecidos a este instituto por meio de concorrência administrativa permanente.

Instituto Biologico de Defesa Agricola, Rio de Janeiro, Avenida Pasteur, 438, Praia Vermelha, 1 de junho de 1929.

— *Carlos Moreira*, director

Observatorio Nacional

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PARA A IMPRESSÃO DO "BOLETIM MAGNETICO" DESTA OBSERVATORIO

De ordem do Sr. director chamo a atenção dos interessados para a publicação do edital de concorrência administrativa inserido no *Diario Official* de 24 de maio findo, referente á impressão do "Boletim Magnetico", deste Observatorio. Rio de Janeiro, 7 de junho de 1929. — *Afonso Costa*, secretario.

MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS**Directoria Geral dos Correios**

Faço publico, de ordem do Sr. director geral, que, dentro do prazo de 90 dias, a partir da data da primeira publicação do presente edital, entrará em circulação o novo sello ordinario da taxa de 5\$000, o qual terá a forma rectangular, medindo 0,021m/m de altura por 0,018m/m de largura, e será impresso em cor roxa, sendo seus sinais característicos os seguintes: ao centro, destaca-se a effigie de Ruy Barbosa, enquadrada em uma moldura de arabescos brancos em fundo tracejado. Abaixo da effigie em uma placa branca, se lê — *Ruy Barbosa* — e acima, em forma arqueada, as palavras — *Brasil Correio* — em caracteres brancos, o numero — 5.000 — tendo de cada lado, dentro de arabescos symetricos, a palavra — *Reis* — em letras brancas.

Sub-directoria de Contabilidade da Directoria Geral dos Correios, em 19 de abril de 1929. — O sub-director, *Contido Valle Junior*.

SUB-DIRECTORIA DE CONTABILIDADE

Tendo em vista o que consta do processo "Contabilidade — 560 — C/29", de ordem do Sr. director geral, fica intimado o ex-thezoueiro da succursal dos Correios de Botafogo, do Distrito Federal, José Gonçalves da Costa para, no prazo de 30 dias, a contar da data da primeira publicação do presente edital, recolher aos cofres publicos a quantia de 6:000\$ (seis contos de reis, e mais os juros legais da mora, proveniente do alancee verificado no processo de tomada de suas contas, referente ao periodo de 1 de janeiro a 13 de dezembro de 1927, ou allegar o que tiver a bem de seus direitos, relativamente ao dito alancee, pena de revelia.

Sub-Directoria de Contabilidade da Directoria Geral dos Correios, em maio de 1929. — O sub-director, *Contido Valle Junior*.

Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes

FISCALIZAÇÃO DO PORTO DO RIO DE JANEIRO

CONCURRENCIA PUBLICA PARA DESMONTE DA PONTE DE DESCARGA DE CARVÃO E CARGA DE MINÉRIOS, EXISTENTES JUNTO A ENDOCADURA DO CANAL DO MANGUE

Torno publico que, no dia 25 de junho, corrente, ás 14 horas, nesta Fiscalização, á praça Mauá n. 10, 2º andar, serão recebidas propostas para o desmonte da ponte acima referida, de accordo com o edital publicado no *Diário Official* de 6 do corrente mez.

Fiscalização Especial do Porto do Rio de Janeiro. — José de Aguiar Toledo Lisboa, engenheiro-chefe.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. Inspector, convido os proprietarios dos predios abaixo mencionados a virem cumprir, dentro do prazo de quinze dias as intimações de ns. 49 (série G) e 50 a 68 (série II), expedidas por esta inspectoria para concessão de raias internas, sob pena de multas regulamentares:

Rua Ypiranga:

N. 15, Maria Augusta Soares Souza e outros.

Rua Barão do Flamengo:

N. 18, Maria Rita de Castro Faria.
N. 20, Dr. Antonio Rocha Faria.
N. 34, Eugenio Cardoso Ayres.
Rua D. Anna:
N. 36, Sociedade Anonyma do Gaz.
N. 26, Virginia Cupertino Andrade.
Sem placa, n. 6, Anna Clara Zulchner.
N. 21, Carlos Gross.
N. 43, Alice Torres Neves.
N. 47, Carlos Antonio Veiga.

Rua Farant:

N. 75, Dr. Pedro Henrique e outros.
N. 57, Jeronymo Souza Monteiro.
N. 45, casa 2, Candida Ferreira Cunha Castello Branco.
N. 44, casa 3, Candida Ferreira Cunha Castello Branco.
N. 44, casa 4, Amelia Ferreira Cunha Vieira.
N. 45, casa 5, Amelia Ferreira Cunha Vieira.
N. 45, casa 8, Amelia Ferreira Cunha Vieira.
N. 45, casa 9, Candida Ferreira Cunha Castello Branco.
N. 45, casa 10, Candida Ferreira Cunha Castello Branco.
N. 39, Jurema Paula Monteiro de Barros.

Secção de expediente, em 29 de maio de 1920. — Theophilo Dias Ribeiro, chefe da secção interino.

De ordem do Sr. Inspector, convido os proprietarios dos predios abaixo mencionados, a virem satisfazer, dentro do prazo de quinze dias, e na thesouraria desta repartição, á rua Riachuelo n. 287, os debitos por que são responsaveis, sob pena de serem os mesmos enviados á cobrança executiva: Carlos Frederico Noronha Filho, rua Maquiné n. 101, 13\$340.

Rita de Andrade Silva, rua Conde de Bomfim n. 362, 13\$800.

Jorge José Jammel, rua Maria Amalia ns. 200, 202, 204 e 206, 6\$670.

Pedro Euclides dos Santos, rua Visconde de Santa Isabel n. 451, 32\$881.
Adriano Pinto da Fonseca, rua Goncalves de Brito n. 11, 31\$500.

Helma da Silva Borda, rua Theodoro da Silva n. 31, c. 1, 46\$790.

Helma da Silva Borda, rua Theodoro da Silva n. 31, c. 1, 16\$790.

Francisco de A. e Lima, rua Juiz de Fora n. 21, 6\$813.

Ruy Campista, rua Professor Vallados n. 51 e 147, 45\$304.

Oscar Moreira Barbosa, rua Alves do Brito n. 5, 8\$050.

J. R. Nunes Cia., rua Figueira numero 237, 18\$394.

Henrique de A. C. Lopes, rua Bella Vista n. 103, 4\$282.

Agostinho Travasso, rua Gomes Braga n. 25, 21\$358.

Proprietario, rua Pereira Nunes numero 172, 6\$410.

Société Anonyme du Gaz, rua Carvalho Alvim eff. 143, 6\$570.

Proprietario, rua B. de Mesquita numero 684, 6\$670.

Proprietario, rua 21 de Maio n. 424, 2\$385.

Proprietario, rua G. S. Francisco n. 407, 6\$670.

Proprietario, rua Rocha Fragozo numero 12, 3\$335.

Proprietario, rua Jorge Rudge numero 67, 6\$670.

Proprietario, rua Senador Soares numero 38, 6\$670.

Proprietario, rua Maxwell ns. 183 e 185, 27\$830.

Proprietario, rua Visconde Santa Cruz n. 23, 7\$357.

Proprietario, rua Theodoro da Silva 11\$672.

Proprietario, rua Mourim n. 50, 9\$151.

Proprietario, rua Doze n. 51, 6\$670.

Proprietario, rua Grajaú n. 96, réis 6\$670.

Société Anonyme du Gaz, rua Visconde de S. Vicente eff. n. 71, 3\$335.

Proprietario, rua Pereira Nunes numero 50, 20\$210.

Proprietario, rua 28 de Setembro numero 41, 6\$410.

Proprietario, rua Dr. José Hygino n. 58, 11\$033.

Proprietario, rua Luiz Guimarães n. 93, 4\$772.

Proprietario, rua Vianna Drummond n. 130, 4\$772.

Proprietario, rua Vianna Drummond n. 136, 4\$772.

Proprietario, rua Dr. Silva Pinto numero 116, 35\$592.

Proprietario, rua Alzira Valdetaro numero 41, 2\$385.

Proprietario, rua Alzira Valdetaro n. 34, 3\$385.

Proprietario, rua B. de Bom Retiro n. 83, 2\$385.

Proprietario, rua Uruguay numero 99, 2\$385.

Proprietario, rua Uruguay n. 437, 2\$385.

Proprietario, rua Uruguay n. 425, 2\$385.

Proprietario, rua Octavio Kelly numero 31, 5\$750.

Proprietario, rua Alves do Britto numero 21, 4\$025.

Proprietario, rua B. de Mesquita numero 385, 16\$760.

Société Anonyme du Gaz, rua Barão de Mesquita eff. n. 612, 6\$670.

Société Anonyme du Gaz, rua Pereira Nunes eff. 165-A, 6\$670.

Société Anonyme du Gaz, rua Barão de Mesquita eff. n. 905, 6\$670.

Proprietario, rua Victor Meirelles n. 104, 7\$357.

Proprietario, rua 24 de Maio numero 373.

Proprietario, rua General Roca numero 410, 37\$728.

Société Anonyme du Gaz, rua Carlos Ypiranga eff. n. 37, 3\$335.

Proprietario, rua Desembargador Izidio n. 116 e 11, 6\$900.

Proprietario, rua Conde de Bomfim n. 310, 28\$463.

Proprietario, rua Barão Pirassununga n. 31, 4\$772.

Proprietario, rua D. Aliza n. 28, réis 12\$052.

Proprietario, rua Theodoro da Silva n. 113, 12\$466.

Proprietario, rua Delphina n. 24, 4\$025.

Proprietario, rua Delphina n. 18, 2\$012.

Proprietario, rua Delphina n. 64, 4\$025.

Proprietario, rua Barão de Mesquita n. 151, 16\$990.

Proprietario, rua Barão de Pirassununga n. 68, 48\$184.

Proprietario, rua Marquez de Valença n. 120, 6\$900.

Proprietario, rua Desembargador Izidio n. 133, 6\$900.

Proprietario, rua Eneas de Souza numero 94, 6\$900.

Proprietario, rua Bom Pastor n. 112, 6\$900.

Proprietario, rua Conde de Bomfim n. 532, 10\$925.

Proprietario, rua Maria Amalia n. 96, 7\$406.

Proprietario, rua Theodoro da Silva n. 363, 8\$958.

Proprietario, rua Theodoro da Silva n. 317-A, 2\$385.

Proprietario, rua Maria Amalia n. 96, 4\$025.

Proprietario, rua Uruguay 300, 6\$554.

Proprietario, rua Eneas de Souza numero 103.

Proprietario, rua Barão de Pirassununga n. 32, 6\$670.

Proprietario, rua Theodoro da Silva n. 402, 4\$772.

Proprietario, rua Felipe Camarão n. 116, 6\$410.

Proprietario, rua Justiniano Rocha numero 106, 6\$410.

Proprietario, rua Vinte e Quatro de Maio n. 613, 7\$357.

Federico Vierling, rua S. Francisco Xavier n. 110, 39\$845.

Baixada Fluminense, rua Viuva Claudio eff. 109, 11\$978.

Luiz Cardoso Martins, rua S. Francisco Xavier n. 973, 10\$952.

Dulce Franca Miranda, rua Chaves Faria n. 21, 13\$588.

Domingos Caruso, rua Haddock Lobo n. 192, 4\$038.

José Martins Carneiro, rua Marechal Cantuária n. 484, 14\$981.

Light and Power Co. Ltd., rua S. Clemente n. 393, 13\$621.

Gustavo L. Misset, rua Marquez de Valença n. 18, 8\$849.

Alice Ferreira, rua Sorocaba n. 158, 30\$717.

Bernardino de Almeida, rua Humboldt n. 277, 48\$093.

Banco Ultramarino, rua Jardim Botânico n. 506, casa VI, 22\$406.

Manoel J. Gonçalves Ribeiro, rua Visconde de Silva n. 128, casa I, 11\$203.

José Teixeira Leão, rua Visconde de Pirajá n. 160, 6\$430.

Proprietario, travessa Marques de casa IX, 18\$335.

João Fernandes da Silva, becco Manoel Ayres n. 25, 15\$457.

Amelia Augusto Vianna, rua Lino da Fonseca n. 14, 10\$062.

José Pinto, rua Jeronymo da Motta n. 24, 10\$062.

Roberto Pereira do Rio, rua Santa Izabel n. 470, casa XVII, 10\$062.

João D. Silva Braga, estação do Cafunda n. 499, 19\$090.

Theodoro Miguel, rua Capitão Macielra, c/ ent. 23, 15\$457.

Henrique Frederico Braunes, becco Manoel Ayres n. 23, 10\$062.

Mario Vieira da Costa, rua Paraopeba n. 73, 12\$577.

Manoel Nogueira, rua Mario Hermes n. 74, 16\$319.

Emilio Henriot, rua Maria Lopes numero 30, 12\$264.

José Rath, rua Gallileu n. 61, 7\$458.

Antonio Pinto Guedes, rua Piahy numero 223, 4\$972.

Garibaldi de Barcellos Pinheiro, rua Barão S. Borja n. 25, 13\$800.

Manoel A. de O. Barreto, rua Lemos de Brito n. 239, 10\$350.

Izabel Neurnam, rua A, 65, Villa dos Pilares, 14\$317.

Companhia Imobiliaria Nacional, rua VII n. 101 (R. Jardim M. Graça, 7\$760).

Isidoro Rosenfeld, rua Almeida Bastos n. 64, 6\$813.

Augusto Dias Guelhas, rua D. Francisca n. 28, 11\$930.

Albertino Nery da Costa, rua Barão do Bananal n. 162, 10\$405.

Secção de expediente, em 29 de maio de 1929. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe da secção, interino.

De ordem do Sr. inspector, convio os proprietarios dos predios abaixo mencionados a virem cumprir as intimações para concertos de ramaes internos e pagarem as multas por que são responsáveis:

Rua Coronel Rangel n. 275, Raul G. Pedrosa.

Rua Coronel Rangel n. 279, Raul G. Pedrosa.

Rua Coronel Rangel n. 285, Raul G. Pedrosa.

Rua Coronel Rangel n. 257, Luiz Dantas de Paiva Barbosa.

Rua Coronel Rangel n. 367, Jardelina Dantas Telles.

Rua Capitão Menezes n. 55, Francisco da Silva Machado.

Secção de Expediente, em 3 de junho de 1929. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe da secção, interino

De ordem do Sr. inspector, convio os proprietarios dos predios abaixo mencionados, a virem satisfazer, dentro do prazo de quinze dias e na thesouraria desta repartição, a rua Riachuelo numero 287, os debitos por que são responsáveis, sob pena de serem os mesmos enviados á cobrança executiva:

Companhia do Gaz, rua Barão da Torre n. 138, 16\$970.

Luiz M. Jordão, rua Muniz Barreto n. 89, 12\$942.

José da Silva Braga, rua S. Marianna n. 65, 21\$047.

Alice Boavista Ferreira, rua Jardim Botânico n. 158, 40\$693.

Atanaila do Carvalho, rua Frei Bento n. 23, 9\$085.

João da Costa Aguiar, rua Frei Bento n. 21, 9\$085.

Francisco da S. Machado, rua Domingos Lopes n. 57, 12\$995.

José Pereira, avenida Suburbana numero 44, 32\$220.

Santa Casa Misericórdia, praça São Christovão n. 497, 10\$475.

Companhia Leopoldina Railway, rua Francisco Eugenio, e/f. 396, 19\$338.

Proprietario, rua S. Francisco Xavier n. 264, 58\$204.

João A. Leal, rua João Barbalho numero 166, 4\$772.

Companhia do Gaz, rua Elvira, e/f. 17, 6\$813.

Companhia do Gaz, rua Martins Costa, e/f. 28, 7\$668.

Manoel Pires Ribeiro, rua Assis Carneiro n. 162, 6\$900.

Elias B. Anna, rua Goyaz n. 764, réis 7\$158.

J. Oliveira & Irmão, rua Lins de Vasconcellos n. 529 A, 6\$900.

Moysés do Nascimento, rua 21 de Abril n. 24, 6\$900.

Rosalina Marques, rua do Souto numeros 126 e 126 A, 10\$350.

Joaquim Pedro Couto Pereira, praça Quintino Bocayuva n. 13, 10\$350.

Proprietario, rua Manoel Victorino n. 241, 12\$836.

Lino José de Queiroz, estrada Marechal Rangel n. 397, 43\$481.

José P. dos Santos, avenida Democraticos ns. 1.187 e 1.189, 65\$621.

Secundino A. Dias, rua Ribeirão Preto n. 85, 8\$062.

Thereza C. Queiroz, rua Senador Antonio Carlos n. 269, casas I, II e III, 9\$725.

Eugenio de Paula Pinheiro, Estação do Areal n. 201, 12\$431.

Antonio Rodrigues Ferreira, rua Tres r. 18 (Villa Boa Vista), 9\$025.

Manoel Corrêa, rua Lima Drummond n. 58 A, 10\$706.

Antonio Coelho, rua Piancó n. 55, 11\$931.

Ubalдина de Jesus Moraes, rua Cariry n. 121, 9\$545.

Antonio Teixeira de Abreu, rua Cariry n. 121, 15\$525.

José Fernandes Trovão, rua Guaporé n. 45, 16\$271.

Arlindo Ferreira de L., Almeida, rua Tenente Pimentel n. 105, 9\$025.

Maria de Jesus Rocha, estação Braz de Pinna n. 882, 11\$210.

Antonio J. Corrêa, estação Marechal Rangel n. 561, 132\$020.

João Bernardes Fernandes, rua Nove n. 12, (Parque Celeste), 17\$135.

Antonio Pinho, rua João Romariz numeros 8, 10, 12, 14, 16, 18 e 20, 92\$611.

Cesar Formenti, rua Aristides Spinola n. 28, 11\$233.

Proprietario, rua Humayta n. 239, 23\$057.

Proprietario, rua Barão da Torre n. 140, 13\$067.

Manoel da Fonseca, rua Lopes Quintas n. 37, 11\$956.

Oldemar de Paula Fonseca, avenida Henrique Drummond n. 82, 140\$906.

Argemiro Paiva, rua Buarque n. 82, 46\$836.

Decio Olyntho de Oliveira, rua 9 de Fevereiro n. 32, 179\$960.

E. E. Empreiteiros, rua B. da Torres esquina T. de Mello, 17\$056.

Companhia do Gaz, rua Hermenzilla n. 23, 6\$900.

Antonio P. de U. Cintra, rua Barcellos n. 41, 54\$122.

L. Albernaz, rua Visconde de Pirajá n. 223, 9\$125.

Steinberg & Comp., avenida Oswaldo Cruz n. 95, 12\$912.

Proprietario, rua Salgado Zenha numero 62, 6\$900.

Société Anonyme du Gaz, rua B. de Mesquita, e/f. 783, 9\$660.

Proprietario, rua Maxwell n. 90, 21\$642.

Emilio Ribeiro, rua Lima Drummond n. 164, 8\$565.

Alexandrina da Costa Coimbra, rua Teixeira da Costa n. 36, 7\$458.

Colda Crinoral, rua Cinco ns. 6 e 8, 17\$193.

Albino A. Moreira, rua Lima Drummond n. 139, 11\$056.

José Pereira, rua dos Rubis n. 31, 12\$431.

José de Carvalho, rua Lima Drummond n. 135, 8\$565.

José Lopes, rua Lima Drummond numero 133, 8\$565.

Manoel Lopes de Barrôs, rua Cariry, ns. 54 e 60, 13\$804.

Antonio A. Gonçalves, rua Ibiapina n. 55 B, 6\$768.

Ernesto G. da Rocha, rua 4 de Novembro n. 95, casas I e II, 20\$174.

Romelo M. Castro, rua Turquezas numero 44, 9\$945.

Dolores Tourinha, rua Lima Drummond n. 63, 13\$399.

José Supinacci, rua Lima Drummond n. 140, 14\$894.

Manoel Vieira, rua Alenquer n. 19, 11\$931.

Domingos da Silva Ribeiro, rua Felizbello Freire n. 128, 19\$862.

Virgílio J. Baptista, rua Juvenal Galeano n. 24 A, 18\$055.

Geraldo A. de Oliveira, estrada do Areal n. 238, 12\$431.

Antonio A. Martins, rua Lobo Junior n. 313, 11\$210.

Silvano G. Ferreira, rua Cariry numero 264, 8\$630.

José Marques da Silva, rua Cariry numero 102, 7\$438.

Arnobio de Souza Castro, rua Campos Salles n. 38, 20\$085.

João C. Pinto Peixoto, rua Barão da Torre n. 491, casa 11, 32\$711.

Ary de Almeida e Silva, rua Bolivar ns. 42, 44 e 46, casas I e II, 168\$892.

José Augusto Prestes, rua 19 de Fevereiro n. 109, 62\$330.

José Ferreira de Queiroz, rua Nascimento Silva n. 372, 40\$471.

Raphael Clemente Telles Pires, rua Oliva Maia n. 57, 13\$190.

Antonio Rodrigues Fernandes, estrada Marechal Rangel ns. 3, 5, 7 e 9, 65\$550.

Antonio Izidoro Cunha Barreto, rua Felipe Fructuoso n. 23, 19\$090.

Antonio Capello, rua B n. 41, 12\$847.

Companhia Brasileira de Torrenos, rua K n. 62 (Penha), 14\$030.

Companhia Brasileira de Torrenos, rua M n. 33 (Penha), 14\$030.

Maria dos Prazeres, rua Venina n. 43, 10\$105.

Proprietario, rua Visconde de Santa Isabel n. 9, 9\$372.

Proprietario, rua Maria Amalia numero 163, 4\$542.

Société Anonyme du Gaz, rua B. de Mesquita, e/f. 671, 4\$542.

Société Anonyme du Gaz, rua B. de Mesquita, e/f. 659, 4\$542.

Société Anonyme du Gaz, rua B. de Mesquita, e/f. 669, 4\$542.

Proprietario, rua Uruguay n. 55, réis 8\$058.

Proprietario, rua Marechal Trompowsky n. 39, 14\$748.

Proprietario, rua Universidade numero 15, 6\$670.

Proprietario, rua Marechal Machado Bittencourt n. 95, 14\$257.

Proprietario, rua Visconde de Santa Isabel n. 39, 7\$932.

Proprietario, rua Bom Pastor n. 59, 41\$170.
 Proprietario, rua Maxwell n. 187, 16\$760.
 Proprietario, rua Theodoro da Silva n. 318, 8\$877.
 Proprietario, rua Theodoro da Silva n. 327, 3\$577.
 Proprietario, rua Carlos Vasconcellos n. 66, casa 6, 22\$218.
 Proprietario, rua Visconde de São Vicente n. 83, 4\$542.
 Proprietario, rua Visconde de São Vicente n. 9, 4\$542.
 Proprietario, avenida 28 de Setembro n. 445, 4\$772.
 Proprietario, avenida 28 de Setembro n. 304, 34\$672.
 Proprietario, rua Rocha Fragozo numero 45, 35\$592.
 Proprietario, rua Alegre ns. 92, 94 e 96, 9\$615.

Proprietario, rua Maxwell n. 200, 4\$512.
 Carlos Cordovil, rua de S. João n. 137, 9\$65.
 Proprietario, rua Januzzi n. 14, réis 11\$513.
 Proprietario, rua B. de Bom Retiro n. 670, 71\$415.
 Proprietario, rua Theodoro da Silva n. 357, 6\$670.
 Proprietario, rua B. de Mesquita numero 1.029, 6\$670.
 Proprietario, rua B. de Mesquita numero 818, 6\$670.
 Société Anonyme du Gaz, rua B. de Mesquita, e/f. 933, 6\$610.
 Proprietario, rua Pereira Nunes numero 119, 37\$490.
 Proprietario, rua S. João n. 17, réis 2\$385.

Seção de Expediente, 3 de junho de 1929. — O chefe da seção, interino, Theophilo Dias Ribeiro.

De ordem do Sr. inspector, convidamos os proprietarios dos predios abaixo mencionados, a virem cumprir, dentro do prazo de quinze dias, as intimações de ns. 958 a 961 (serie B), expedidas por esta inspectorio para concertos de ramaes internos, sob pena de multas regulamentares:

Rua Anna Leonidio n. 14, Manoel José Brasil da Silva e outro.
 Rua Anna Leonidio n. 16, Manoel José Brasil da Silva e outro.
 Rua Bernardes n. 160, Manoel Fernandes Pinto.
 Rua General Belegard n. 205, Daniel Alves Almeida.

Seção de Expediente, 5 de junho de 1929. — Theophilo Dias Ribeiro, chefe de seção, interino.

EDITAL DE CONCORRENCIA PUBLICA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL METALLICO DESTINADO A CANALIZAÇÃO SOB PRESSÃO

De conformidade com a autorização do Sr. ministro contida no officio n. 977 de 4 do corrente da Directoria Geral de Contabilidade do Ministerio da Viação e Obras Publicas, recebem-se propostas na Intendencia da Inspectoria de Aguas e Esgotos, á rua Frei Caneca n. 112, até ás 13 horas do dia 22 de junho do corrente anno, para o material seguinte em dous grupos:

Primeiro grupo

Tubos de ferro fundido de ponta e bolsa de fundo quadrado com diametro interno de 0m,075, quantidade 20.000 metros, peso total 380 toneladas.

Idem, idem de 0m,100, quantidade 20.000 metros, peso total 500 toneladas.

Idem, idem de 0m,150, quantidade 5.000 metros, peso total 200 toneladas.

Idem, idem de 0m,200, quantidade 7.000 metros, peso total 406 toneladas.

Idem, idem de 0m,250, quantidade 2.000 metros, peso total 160 toneladas.

Idem, idem de 0m,300, quantidade 2.000 metros, peso total 200 toneladas.

Peças especiaes e registros de flanges com ponta e bolsa separadas:

Registros, 0m,075, quantidade 10, peso de unidade 66 kilos.

Registros, 0m,100, quantidade 10, peso de unidade 101 kilos.

Registros, 0m,150, quantidade 8, peso de unidade 170,5 kilos.

Registros, 0m,200, quantidade 10, peso de unidade 241 kilos.

Registros, 0m,250, quantidade 8, peso de unidade 317 kilos.

Registros, 0m,300, quantidade 6, peso de unidade 469 kilos.

Registros, 0m,400, quantidade 8, peso de unidade 800 kilos.

Virolas longas para tubos de 0m,075, quantidade 10, peso de unidade 17 kilos.

Virolas longas para tubos de 0m,100, quantidade 10, peso de unidade 22 kilos.

Virolas longas para tubos de 0m,150, quantidade 10, peso de unidade 31 kilos.

Virolas longas para tubos de 0m,200, quantidade 10, peso de unidade 48 kilos.

Virolas longas para tubos de 0,250, quantidade 6, peso de unidade 61 kilos.

Virolas longas para tubos de 0m,300, quantidade 10, peso de unidade 78 kilos.

Virolas longas para tubos de 0m,400, quantidade 10, peso de unidade 103 kilos.

Tubos de ferro fundido de ponta e bolsa de fundo quadrado com derivante em flange, de 75 x 75 mm, 100 peças.

Tubos de ferro fundido de ponta e bolsa de fundo quadrado com derivante em flange, de 100 x 75 mm, 100 peças.

Tubos de ferro fundido de ponta e bolsa de fundo quadrado com derivante em flange, de 100 x 100 mm, 100 peças.

Segundo grupo

Tubos de ferro fundido de ponta e bolsa de fundo quadrado com diametro interno de 0m,400, quantidade 3.000, peso total 420 toneladas.

Idem, idem de 0m,550, quantidade 100, peso total 23,5 toneladas.

Idem, idem de 0m,800, quantidade 100, peso total 41,5 toneladas.

As clausulas seguintes regem a concorrência e, consequentemente, o fornecimento:

Primeira — Os tubos serão do tipo de ponta e bolsa, esta de fundo quadrado e ranhura semi-circular, rectilineos, de secção circular perfeita, espessura uniforme, de comprimento util de 3m,50 a 5 metros, no caso de fundição vertical.

Segunda — Todos os tubos serão do tipo e espessuras normaes, e sujeitos, no Rio de Janeiro, á pressão hydraulica de 15 atmosferas, com excepção dos de 0m,80 de diametro que se experimentarão a 20 atmosferas.

Terceira — Os concorrentes apresentarão desenhos com as dimensões detalhadas dos tubos e dos tipos das peças especiaes.

Quarta — As pontas e bolsas deverão obedecer rigorosamente ás dimensões indicadas no desenho, sem defeitos nas partes que formarão as juntas. Os diametros internos das bolsas, e externos das pontas, não deverão differir dessas dimensões de mais de dous millimetros.

Quinta — Não serão aceitos tubos cujas espessuras divirjam das constantes dos desenhos apresentados de mais de dous millimetros. Nas peças especiaes, admite-se que esta differença vá até tres millimetros.

Sexta — Todas as peças serão marcadas com as seguintes letras e numeros: L. A. E. — Rio — 1929. — fundidos na parte externa das bolsas, em relevo de tres millimetros e comprimento de tres centimetros.

Sétima — Os tubos e peças especiaes serão de ferro fundido (fonte) de boa qualidade, segunda fusão, homogenea, de fractura regular de cor cinzenta caracteristica, podendo ser facilmente furados ou trabalhados a lima, serra e badante.

Oitava — Ficam sujeitos ás experiencias de tracção sobre barras de prova do metal de que serão fundidos os tubos, e que não deverá offerecer resistencia á ruptura inferior a mil e quatrocentos kilos por centimetro quadrado.

Nona — Os tubos serão fundidos verticalmente com a bolsa para baixo em moldes de areia e não deverão ser retirados destes, enquanto apresentarem temperatura elevada. Desaparece a exigencia de "fundição verticalmente" quando se tratar de tubos centrifugados.

Decima — Todos os tubos e peças especiaes deverão apresentar superficie regular e lisa, livre de escamas e resacas, ondulações e defeitos outros.

Decima primeira — Os tubos serão perfeitamente limpos e experimentados a martello antes de coalharizados duplamente com a solução do Dr. Angus Smith, applicada sobre elles, aquecidos previamente á temperatura de 15° centigrados, a qual será também applicada á lapa durante a coalharização.

Dezima segunda — As experiencias de pressão hydraulica sendo de dous tipos, a saber: a) de material de prova, e b) de material de obra, serão acompanhadas por representantes de ambas as partes.

Decima terceira — Serão admitidos á prova de pressão

tubos de comprimento útil de dois metros ou mais, obtidos de material quebrado em viagem e cortados a machina por conta do fornecedor, perfazendo até o maximo de 5 % das extensões totaes para cada dimensão.

Decima quarta — Os concorrentes poderão apresentar propostas para fornecimento de tubos centrifugados, desde que possam ser trabalhados a lima e a tarracha, devendo ser resfriados após o resfriamento á temperatura de 850° centígrados. Ficam sujeitos ás mesmas provas de pressão dos tubos fundidos verticalmente.

Decima quinta — No dia e hora fixados para a concorrência, os interessados farão entrega, ao Sr. intendente, das respectivas propostas, feitas em tres vias e acondicionadas em envolveros fechados e lacrados, sellada na forma da lei a primeira das vias, nenhuma, porém, contendo emendas, rasuras ou outros quaesquer defeitos que possam dar logar a duvidas, e todas trazendo a rubrica ou assignatura do concorrente, em cada pagina, sendo o julgamento da concorrência feito por comissão designada pelo inspector e presidida por um seu representante.

Decima sexta — Cada proponente deverá fazer na Thesouraria do Thesouro Nacional para que conquiste o direito de tomar parte na concorrência, o deposito de vinte contos de réis (20:000\$), em moeda corrente nacional ou titulos da divida publica, mediante guia que, a partir desta data e até a vespera do dia marcado para a concorrência, entre as 11 e 15 horas, lhe fornecerá a Secção de Expediente.

Decima setima — O conhecimento do deposito, de que trata a condição anterior, será apresentado no momento da concorrência, em envolvero fechado e lacrado, que conterá ainda os documentos relativos á idoneidade. Estes documentos comprehenderão os ultimos recibos dos impostos a que estiverem sujeitos, o contracto social da firma com a declaração de terem sido archivados na Junta Commercial, conforme se trate de sociedade ou firma individual. Tratando-se, porém, de companhia ou sociedade anonyma, deverão ser exhibidos, além dos recibos dos impostos, o *Diario Official* em que tiverem sido publicadas as actas da sua constituição, a lista dos accionistas, os estatutos e certidões da Junta Commercial que provem haver sido ali archivados esses documentos. As companhias, sociedades anonymas e firmas estrangeiras ficam tambem obrigadas a apresentar o *Diario Official* em que tiver sido publicado o decreto que autorizou o seu funcionamento no Brasil, ou a respectiva patente. Serão tambem aceitos os documentos de representantes directos de firmas estrangeiras que não tenham estabelecimento no paiz, de vendas a retalho, ou mesmo por atacado, para effeito de serem recebidas as suas propostas. É obrigatoria a declaração da procedencia do material a fornecer.

Decima oitava — O licitante preferido, que no acto da assignatura do contracto, estará obrigado a fazer uma nova caução da importancia correspondente a cinco por cento (5 %) do total do fornecimento, tambem essa em moeda corrente ou titulos da Divida Publica, destinando-se á garantia pelo fiel cumprimento das obrigações contrahidas, perderá a de réis 20:000\$ (vinte contos de réis), sobre que versa a clausula decima sexta, sem direito a recurso de qualquer natureza uma vez que, chamado a effectuar aquella assignatura, deixe de o fazer.

Decima nona — Os envolveros que contiverem os documentos comprobatorios da idoneidade, serão abertos na séde da Intendencia, ás 13 horas do dia marcado para a concorrência, sendo tal idoneidade logo julgada pelo Sr. intendente. Em seguida, serão abertos os envolveros das propostas dos concorrentes julgados idoneos e lidas essas em voz alta, rubricando cada um dos concorrentes as propostas dos outros, pagina a pagina. Fica entendido que a ausencia do concorrente ou preposto não invalida a concorrência, porque nesse caso, cada uma das propostas será rubricada, pagina a pagina, pela comissão. Abertas, lidas e rubricadas as propostas, serão as segundas vias remetidas ao *Diario Official* e nelle publicadas, devolvendo-se intactos, os envolveros que contiverem as propostas dos concorrentes de idoneidade não reconhecida.

Vigesima — A concorrência versará sobre o total de material, incluido em cada grupo, sendo calculado separadamente o preço por tonelada, por tubos e peças de cada diametro a serem fornecidos. O proponente deverá indicar, por extenso e em algarismos, esse preço, em moeda corrente nacional, para cada especie de material que se propuzer fornecer, declarando o total e dimensões exactas. Será escolhida a proposta mais barata, cujo preço não poderá exceder de 10 % (dez por cento) do corrente na praça no dia marcado para a concorrência. Em igualdade de condições, caberá a preferéncia aos productos de industria nacional e em sendo estes offerecidos por proponente nacional e estrangeiro, tambem em igualdade de condições, será preferido o proponente nacional. O material, cujo fornecimento é objecto da presente concorrência, poderá ser entregue na estação do Engenho de Pedreiro da Estrada de Ferro Central do Brasil ou na ponte de

descarga, situada na Ponta do Cajú, responsabilizando-se a inspectoría pela respectiva descarga.

Vigesima primeira — As despesas de direitos aduaneiros correrão por conta dos fornecedores.

Vigesima segunda — As propostas não poderão enlar outra formula que não seja a de completa submissão a todas as clausulas deste edital e aos preços offerecidos. Não se tomarão em consideração quaesquer ofertas de vantagens não previstas, nem tão pouco as propostas que contiverem apenas o offerecimento de uma redução sobre a mais vantajosa.

Vigesima terceira — A entrega total do fornecimento será feita, no maximo, dentro de quatro mezes, após a assignatura do contracto; findo esse prazo, não será recebido mais material algum, revertendo á Fazenda Nacional a caução correspondente a cinco por cento (5 %) do total do fornecimento a que se refere a clausula decima oitava.

Vigesima quarta — Poderá a inspectoría acceitar parte de propostas, não acceitar nenhuma dellas ou mesmo annullar a concorrência, sem direito de reclamação por parte dos concorrentes.

Vigesima quinta — Os pagamentos serão feitos no Thesouro Nacional, á medida que o material, depois de vistoriado e experimentado, for acceito.

Vigesima sexta — A inspectoría se reserva o direito de augmentar ou reduzir até 50 % o fornecimento, ao que se sujeitarão os fornecedores.

Vigesima setima — Fica entendido que o contracto que for celebrado em virtude da presente concorrência, só entrará em vigor depois de definitivamente approved pelo Ministerio da Viação e Obras Publicas e posteriormente registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o Governo por indemnização alguma, si aquelle instituto denegar registro ao contracto, cuja vigencia não poderá ultrapassar de 31 de dezembro de 1929.

Secção de Expediente, 4 de junho de 1929. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe da secção, interino.

Estrada de Ferro Oeste de Minas

CÓPIA DA ACTA DA CONCORRÊNCIA PUBLICA N. 3, PARA COMPRA DE MACHINAS, APPARELHOS, ETC., DURANTE O ANNO DE 1929

Aos seis dias do mez de junho de mil novecentos e vinte e nove, ás quatorze horas, presentes nesta secretaria, em Bello Horizonte, a comissão abaixo assignada, designada pelo senhor doutor director e composta dos senhores secretario da estrada, bacharel Ovidio João Paulo de Andrade, chefe da 3ª Divisão, engenheiro, Achilles Lobo, e almoxarife, senhor Antonio T. Chaves de Queiroga, para dirigir os trabalhos desta concorrência publica n. 3, destinada á compra de machinas, aparelhos, etc., necessarios aos serviços da estrada durante o anno de mil novecentos e vinte e nove, conforme edital de 11 de maio de 1929, publicado no *Diario Official*, n. 113, de 16 de maio de 1929, ás paginas ns. 11.305 e 11.306, e aviso de transferencia publicado no *Diario Official* n. 117, de 24 de maio de 1929, á pagina n. 11.650, foram recebidos 12 envolveros contendo documentos de idoneidade e 12 contendo propostas dos seguintes concorrentes: The Baldwin Locomotive Works, Brenno & Comp., Fonseca Almeida & Comp., Willmann Xavier & Comp., Costa Siqueira & Comp., F. R. Moreira & Comp., James Magnus & Comp., M. Castro d'Almeida & Comp., Siderurgica Belgo-Mineira, Companhia Brasileira de Electricidade Siemens Schunkert S. A., Dias Garcia & Comp. e Oscar Taves & Comp. Tendo a comissão verificado estarem devidamente fechados e lacrados todos os envolveros, abriu os que continham documentos de idoneidade, examinou os documentos apresentados, julgou idoneos todos os concorrentes e declarou que os envolveros contendo as propostas seriam abertos immediatamente, e que foi feito. Em seguida, foram as propostas lidas deante de todos os concorrentes, rubricadas folha a folha, pela comissão e pelos concorrentes presentes. Para constar, lavrou-se a presente acta, que vae assignada pela comissão e pelos concorrentes.

Secretaria da Estrada de Ferro Oeste de Minas, Bello Horizonte, seis de junho de mil novecentos e vinte e nove. — *Ovidio João Paulo de Andrade*, presidente. — *Achilles Lobo*, chefe da Locomoção, interino. — *Antonio T. Chaves de Queiroga*, almoxarife. — *Leão & Santos*. — Por procuração de *Oscar Taves & Comp.*, *Carlos Penner*. — *Ovidio Correia & Comp.* — Por procuração de *Fonseca Almeida & Comp.*

Confere com o original. — *Ordalia Rodrigues*, dactylographa. — Visto. Em 6 de junho de 1929. — *Ovidio de Andrade*, secretario da estrada.

PROPOSTAS

James Magnus & Comp., firma brasileira, matriculada e estabelecida á rua de São Pedro n. 96, propõe fornecer os artigos abaixo discriminados, declarando submeter-se a todas as condições das clausulas do edital de concorrência, publicado no *Diario Official*.

Material a importar

20 macacos de engrenagem, para 25 toneladas, com mesa e catraca, "A. O. Norton" — NA-1 Boston, um, novecentos e setenta e tres mil réis.....	973\$000
2 motores electricos com 10 H.P., corrente triphasica, 220 volts, 50 cyclos e 720 R.P.M., com dispositivo para partida, um, um conto seiscentos e quarenta e dous mil réis.....	1:642\$000
3 tornos de bancada, paralelos, com 6", de boca, de aço, um, cento e cincoenta e tre mil réis.....	153\$000
10 turbo-geradores "Keystone", tipo 532, 32 volts, 500-watt, para iluminação de locomotivas, com lubrificação automatica, regulador de velocidade espiral, conservando voltagem regular. A instalação consta do tubo gerador, um pharol "Golden Glow", para a locomotiva tipo FF-1.412, com regulador de fôco C e reflector colorido, de vidro especial, resistente ao calor; um pharol trazeiro para o tender, tipo JC-510, com reflector colorido; uma chave tipo SD, unipolar, com movimento duplo "Switch", com resistencia para lampada de 250 watt e um supporte de lampada para o nivel da agua, um, dous contos e duzentos mil réis.....	2:200\$000
A mesma instalação, com reflectores sobre-salientes (2), um, tres contos de réis...	3:000\$000
1 dynamômetro de tipo aperfeiçoado, com eixo redondo de segurança completa, com dous jogos de facas, chaves necessarias, mancaes de esferas: comprimento da mesa, 2.200 m/m.; largura, 400 m/m.; peso approximado, 410 kilos, uma, um conto seiscentos e quarenta mil réis.....	1:740\$000
A mesma, com transmissão intermediaria, peso approximado, 170, kilos, por um conto novecentos e noventa mil réis...	1:990\$000
10 lubrificadores "Nathan", olho de boi, n. 9, para tres encanamentos, um, seiscentos e noventa mil réis.....	696\$000
10 injectores "Hancock Inspirator", n. 6 A, um, trescentos e noventa e cinco mil réis...	395\$000
5 injectores "Metropolitan", n. 7 A, simples, um, quatrocentos e cincoenta e oito mil réis.....	458\$000
1 bñtador do fabricante "Eisenwerk A. G. Kampnagel", de mandibula, conforme gravura annexa, com bocca de 650 x 400 m/m., produção horaria de 10 a 12 metros cubicos, força necessaria, 18-26 H. P., peso 10.400 kilos, por dezôito contos quatrocentos e setenta mil réis.....	18:470\$000
1 motor electrico de 15 H.P., triphasico, 220 volts, 60 cyclos, com polia de 0,30 de diametro, 1.800 R.P.M., com rheostato de demarragem, por um conto quatrocentos e tres mil réis.....	1:403\$000
1 motor electrico, de 15 H.P., triphasico, 220 volts, 60 cyclos de 1.200 R.P.M., polia normal, rheostato de demarragem, um, um conto setecentos e cinco mil réis...	1:705\$000
1 motor electrico, de 5 H.P., triphasico, 220 volts, 60 cyclos, 1.750 R.P.M., rheostato de demarragem, um, setecentos e noventa e nove mil réis.....	799\$000
1 machina automatica, para amolar ferramentas (navalhas de plainas), com capacidade para navalhas até 600 m/m de comprimento, peso approximado, 240 kilos, por um conto seiscentos e setenta mil réis.....	1:670\$000

1 transformador electrico, triphasico, que recebe no primario, corrente triphasica, 60 cyclos, 2.200 volts e fornecendo corrente triphasica de 75 kva., 60 cyclos, 220 volts completo com óleo, fusiveis, pára-raios, por dous contos setecentos e cinco mil réis.....	2:705\$000
1 motor electrico de 5 H.P., curto circuito, para corrente triphasica, 220 volts, 60 cyclos, 1.800 R.P.M., completo para funcionar, por setecentos e cincoenta e nove mil réis.....	759\$000
1 machina para rectificar serras de fita, até 50 m/m. de largura e serras circulares até 400 m/m. de diametro, com dous rebolos de esmeril, por um conto e quarenta mil réis.....	1:040\$000

Declaramos que o material acima proposto é para importação, correndo os direitos aduaneiros por conta da estrada, e entregues na estação de Barra Mansa, de accordo com o edital.

Rio de Janeiro, 5 de junho de 1929. — Por procuração de James Magnus & Comp., Arthur Balloso.

Proposta de Oscar Taves & Comp., á Estrada de Ferro Oeste de Minas.

Material a importar

Relação dos materiais a que se refere o edital:

10 (dez) lubrificadores Nathan "Olho de Boi", n. 9, para tres encanamentos, um, seiscentos e noventa e oito mil réis.....	698\$000
20 (vinte) macacos de engrenagem para 25 toneladas, com mesa e catraca, A. O. Norton — NA-1, Boston, um, um conto trescentos e noventa e oito mil réis.....	1:398\$000
2 (dous) motores electricos com 10 H. P., corrente triphasica, 220 volts, 50 cyclos, 800 r. p. m. com dispositivo para partida, um, dous contos quinhentos e noventa mil réis.....	2:590\$000
5 (cinco) tornos de bancada, paralelo, com 6" de bocca, de aço, um, cento e vinte e cinco mil réis.....	125\$000
10 (dez) tubos geradores "Pyle National" K 2, dous pharões, completos 20-G-300, dous reflectores sobre-salientes e materiais conforme desenho 3-275-C, ou "Sun-beam Re 3", com os pharões e materiais nas mesmas condições, um, tres contos novecentos e noventa e oito mil réis....	3:998\$000
10 (dez) injectores "Hancock Inspirator" n. 6-A, um, trescentos e noventa e oito mil réis...	398\$000
5 (cinco) injectores "Metropolitan", n. 7-A, simples, um, duzentos e quarenta e oito mil réis.....	248\$000
1 (um) motor electrico de 15 HP., 3 ph., 220 volts, 60 cyclos, com polia, de 0m,30 de diametro, 1.500 a 2.000 r. p. m. rheostato de demarragem, um, um conto setecentos e cincoenta mil réis.....	1:750\$000
1 (um) motor electrico de 15 HP., 3 ph., 220 volts, 60 cyclos, 1.000 r. p. m., polia normal, rheostato de demarragem, um, um conto quatrocentos e cincoenta mil réis.....	1:450\$000
1 (um) motor electrico de 5 HP., 3 ph., 220 volts, 60 cyclos, 1.750 r. p. m., rheostato de demarragem, um, oitocentos e trinta mil réis.....	830\$000
1 (um) transformador electrico, 3 ph. que recebe no primario corrente, 3 ph., 60 cyclos, 2.200 volts e fornece corrente 3 ph. de 75 Kva. 60 cyclos, 220 volts, completo, com óleo, fusiveis, pára-raios, um, tres contos novecentos e vinte e cinco mil réis.....	3:925\$000
1 (um) motor electrico de 5 HP. de curto circuito, para corrente triphasica, de 220	

volts, 60 cyclos, rotações 1.425, completo para funcionar, um, quinhentos e sessenta mil réis 560\$000

Os proponentes declaram submeter-se a todas as condições do edital da presente concorrência.

Rio, 28 de maio de 1929. — Oscar Taves & Comp.

A Companhia Siderurgica Belgo-Mineira, Sociedade Anonyma, estabelecida com sede social em Bello Horizonte, á avenida Affonso Penna n. 1.500, propõe fornecer á Estrada de Ferro Oeste de Minas, de accôrdo com o edital da concorrência publica n. 3, publicado no *Diario Official* de 16 de maio de 1929, o seguinte material:

Material a importar

1 (um) britador completo que possa ser accionado por motores de 20 cavallos, tamanho de bocca de 650 x 350, do fabricante "Aciéries Réunies de Burbach — Eich — Dudelange", (A R B E D), Usinas de Dommeldange, (Grand-Duché de Luxembourg). Esse britador é de mandibulas de aço manganése e responde as especificações do prospecto que o proponente junta á presente proposta, pagina 4. preço: britador posto vagão Barra Mansa, vinte e cinco contos e setecentos mil réis 25:700\$000

A proponente declara submeter-se inteiramente ás condições do edital e junta á presente o talão de deposito de réis 1:000\$000 (um conto de réis), feito nos cofres do Thesouro dessa Estrada, bem como os seus documentos de idoneidade.

Bello Horizonte, 6 de junho de 1929. — Pela Companhia Siderurgica Belgo Mineira. (assinatura illegivel)

Willmann, Xavier & Comp., negociantes matriculados, brasileiros, estabelecidos nesta Capital, á rua Buenos Aires n. 170, veem propôr o fornecimento do material abaixo especificado, de accôrdo com o edital de 11 de maio de 1929, publicado no *Diario Official* de 16 do mesmo mez e anno e suas rectificações.

Material a importar

2 motores electricos com 10 HP. corrente triphasica, 220 volts, 50 cyclos, 800 rpm., com dispositivo para partida, um, dous contos cento e noventa mil réis. 2:190\$000

1 motor electrico de 15 HP., tres ph., 220 volts, 60 cyclos, com polia de 0m,30 de diametro, 1.500 a 2.000 rpm., rheostato de demarragem, um, novecentos e noventa mil réis 990\$000

1 motor electrico de 15 HP., tres ph., 220 volts, 60 cyclos, 1.000 rpm., polia normal, rheostato de demarragem, um, um conto e quatrocentos mil réis 1:400\$000

1 motor electrico de 5 HP., tres ph., 220 volts, 60 cyclos, 1.750 rpm., rheostato de demarragem, um, oitocentos e sessenta mil réis 860\$000

1 transformador electrico, 3 ph., que receba no primario corrente, 3 ph., 60 cyclos, 2.200 volts e forneça corrente 3 ph., de 75 Kva., 60 cyclos, 220 volts, completo com oleo, fusiveis, para-raios, um, tres contos e novecentos mil réis 3:900\$000

1 motor electrico de 5 HP., de curto-circuito, para corrente triphasica de 220 volts, 60 cyclos, rotações 1.425 (completo para funcionar), um, quinhentos e quarenta e cinco mil réis 545\$000

O material proposto é a importar e será consignado directamente a essa Estrada, em cujo nome virão os documentos relativos á importação e será despachado na fórma da lei n. 5.353, de 30 de novembro de 1927. Todas as demais despesas até o local da entrega correrão por conta dos proponentes.

Os proponentes declaram inteira submissão a todas as clausulas do referido edital e bem assim ás que regem o Código de Contabilidade da União.

Rio de Janeiro, 4 de junho de 1929. — Willmann, Xavier & Comp.

M. Castro d'Almeida & Comp., negociantes brasileiros, matriculados e estabelecidos nesta praça, á rua dos Ourives n. 95, sujeitando-se a todas as condições do edital dessa estrada, de 11 de maio de 1929 e publicado no *Diario Official* da concorrência publica n. 3, propõem fornecer o seguinte:

48 brocas americanas para ferro, extremidade conica, de 1/4", uma, dous mil e seiscentos réis 2\$600

48 brocas americanas para ferro, extremidade conica, de 3/16", uma, dous mil e oitocentos réis 2\$800

48 brocas americanas para ferro, extremidade conica, 3/8", uma, tres mil réis. 3\$000

24 brocas americanas para ferro, extremidade conica, 1/2", uma, quatro mil réis. 4\$000

24 brocas americanas para ferro, extremidade conica, 5/8", uma, cinco mil e quinhentos réis 5\$500

24 brocas americanas para ferro, extremidade conica, 3/4", uma, sete mil e trescentos réis 7\$300

10 lubrificadores Nathan "Olho de Boi", n. 9, para tres ecanamentos, um, setecentos e sessenta e oito mil setecentos e setenta réis 768\$770

1 maçarico de soldar, para solda autogenea, com dez bicos diferentes e uma extensão recta, um, duzentos e noventa e cinco mil réis. 295\$000

2 motores electricos, com 10 HP., corrente triphasica, 220 volts, 50 cyclos, 800 rpm., dispositivo para partida, um, um conto setecentos e dez mil réis. 1:716\$000

1 regulador sirius, completo, para solda autogenea, conforme a amostra, um, duzentos e dezesseis mil réis. 216\$000

5 tornos de bancada, parallelos, com 6" de bocca, de aço, um, cento e setenta e oito mil réis 178\$000

10 tubos geradores Pyle National K2, dous pharões completos, 20-C-300, dous reflectores sobressalentes e materiais, conforme desenho 3-275-C ou Sumbean Re 3", com os pharões e materiais, nas mesmas condições, um, tres contos setecentos e vinte e cinco mil réis. 3:735\$000

10 injectores Hancock Inspirator n. 6-A, um, quatrocentos e dezoito mil e duzentos réis 418\$200

5 injectores Metropolitan, n. 7-A, simples, um, duzentos e cincoenta e cinco mil réis 255\$000

1 compressor de ar, com motor electrico conjugado, para machina de afiar brocas, I-R n. 33 e forja a oleo Ingersol Rand Co., um, quinze contos duzentos e trinta e dous mil réis. 15:232\$000

1 motor electrico de 15 HP., 3 ph., 220 volts, 60 cyclos, com polia de 0m,30 de diametro, traço 1.500 a 2.000 Rpm., rheostato de derramagem, um, um conto seiscentos e sessenta e dous mil réis. 1:662\$600

1 motor electrico de 15 HP., 3 ph., 220 volts, 60 cyclos, 1.000 rpm., polia normal, rheostato de derramagem, um, um conto seiscentos e sessenta e dous mil réis. 1:662\$000

1 motor electrico de 5 HP., 3 ph., 220 volts, 60 cyclos, 1.750 Rpm., rheostato de derramagem, um, setecentos e sessenta mil réis 760\$000

1 machina Universal, para amolar ferramentas (navalhas e plainas), "Alfred H. Schutt", modelo WUS, uma, sete contos duzentos e oitenta e oito mil réis. 7:288\$000

1 transformador electrico 3 ph., que receba no primario, corrente 3 ph., 60 cyclos, 2.200 volts e forneça corrente 3 ph., de 75 Kva., 60 cyclos, 220 volts, completo com oleo, fusiveis para-raios, um, quatro contos seiscentos e vinte e oito mil réis 4:628\$000

1 motor electrico, de 5 HP., curto-circuito, para corrente triphasica, 220 volts, 60 cyclos, rotações 1.425 (completo para funcionar), um, setecentos e cincoenta e cinco mil réis. 755\$000

O material acima proposto, é para importação, correndo os direitos aduaneiros por conta dessa estrada e posto na estação de Barra Mansa, de accordo com o edital.

Rio de Janeiro, 5 de junho de 1929. — *M. Castro d'Almeida & Comp.*

Dias Garcia & Companhia, firma brasileira, matriculada e estabelecida nesta Capital, á rua Visconde de Inhauma números 23 e 25, de accordo com o edital de 16 de maio de 1929, e suas correções, publicado no *Diario Official*, propõem fornecer á Estrada de Ferro Oeste de Minas, os materiaes abaixo mencionados:

Material a importar

10 lubrificadores Nathan "Olho de boi", n. 9, para tres encanamentos, um, setecentos e trinta e dois mil e novecentos réis.....	732\$900
5 tornos de bancada, paralelo, com 6" de bocca de aço, um, noventa e oito mil e novecentos réis	98\$900
10 injectores "Hancock Inspirator", n. 6-A, um, pharões completos 20-C-300, dous reflectores sobresalentes e materiaes, conforme desenho, 3-275-C, ou "Sunbeam, Re 3", com os pharões e materiaes nas mesmas condições, um, cinco contos trezentos e sessenta mil réis	5:360\$000
Desempenadeira "Otto", modelo HA-4, largura 400 mm., mancaes de esphera, typo aperfeiçoado com eixo redondo, de segurança completa, com dous jogos de facas e chaves necessarias, uma, dous contos seiscentos e cincoenta mil réis...	2:650\$000
10 injectores "Hancock Inspirator", n. 6-A, um, quatrocentos e cinco mil réis.....	405\$000
5 injectores "Metropolitan", n. 7-A, simples, um, duzentos e quarenta e oito mil réis.	248\$000

Os fretes até Barra Mansa correrão por nossa conta.

Os proponentes declaram submeter-se a todas as condições do edital acima referido.

Rio de Janeiro, 28 de maio de 1929. — Por procuração, *Luiz Ferreira Real.*

A The Baldwin Locomotive Works, sociedade anonyma americana, com sede em Philadelphia, EE.UU. da America do Norte e succursal nesta Capital, á rua da Alfandega numero 48, 6º andar, devidamente autorizada a funcionar nesta Republica, pelo decreto n. 13.818, de 15 de outubro de 1919, propõe fornecer a essa Estrada, de accordo com o edital da concorrência publica n. 3, para fornecimento de machinas, aparelhos, etc., necessarios aos serviços da Estrada, durante o anno de 1929, publicado no *Diario Official* de 16 de maio do corrente anno, o seguinte material pelos preços indicados, aceitando e sujeitando-se a todas as condições estipuladas no referido edital:

Material a importar

10 (dez) lubrificadores Nathan "Olho de boi", n. 9, para tres encanamentos, um, um conto e oitenta mil réis	1:080\$000
1 (um) maçarico de soldar, para solda autogenea, com dez bicos diferentes e uma extensão recta, um, duzentos e setenta e dous mil réis	272\$000
1 (um) maçarico de cortar no minimo até 6", para solda autogenea, com duas cabeças e quatro bicos diferentes, um, trescentos e seis mil réis	306\$000
20 (vinte) macacos de engrenagem para 25 toneladas, com mesa e catraca, A. O. Northon — NA — 1, Boston, um, novecentos mil réis	900\$000
10 (dez) turbo-geradores "Pyle National" K-2, dous pharões completos 20-C-300, dous reflectores sobresalentes e materiaes conforme desenho 3.275-C, ou "Sunbeam RE-3", com os pharões e materiaes nas mesmas condições, um, dous contos duzentos e setenta e cinco mil réis.....	2:275\$000
10 (dez) injectores "Hancock Inspirator", n. 6-A, um, quatrocentos e cincoenta e dous mil réis	452\$000
5 (cinco) injectores "Metropolitan", n. 7 A, simples, um, seiscentos e setenta e oito mil réis	678\$000
1 (um) britador rotativo Austin n. 103, com-	

pleto, de fabricação da Austin Manufacturing Company, para ser accionado por um motor de 20 HP., com cabeço e concavos de ferro resfriado, por vinte e um contos e sessenta mil réis 21:060\$000 |

Idem, mas com cabeço e concavos de aço manganez, por vinte e dous contos quinhentos e noventa e oito mil réis 22:598\$000 |

Já se acha em serviço nessa Estrada britadores Austin. O britador Austin n. 103, póde produzir, com a força de 20 cavallos, 15 a 30 toneladas de pedra britada por hora, dependendo da dureza da pedra. O britador de mandíbula, devido a sua inefficiencia, produz quasi a metade desta quantidade empregando a mesma força de 20 cavallos. Além disso, os britadores rotativos duram cerca de 15 a 20 annos, como já tem sido demonstrado em muitos casos neste paiz.

Rio de Janeiro, 27 de maio de 1929. — Pela The Baldwin Locomotive Works, *C. P. Dodson*, representante geral.

F. R. Moreira & Comp., negociantes brasileiros, estabelecidos á avenida Rio Branco ns. 107 e 109, propõem fornecer a essa repartição o material abaixo descriminado, de accordo com o edital de concorrência de 11 de maio de 1929, publicado no *Diario Official*:

Fornecimentos de machinas, aparelhos, etc.:	
2 motores electricos com 10 HP., corrente triphasica, 220 volts, 50 cyclos, 800 rpm., com dispositivo para partida, um, um conto trescentos e noventa e nove mil réis.....	1:399\$000
1 motor electrico de 15 HP., 3 ph., 220 volts, 60 cyclos, com polia de 0m.30 de diametro, 1.500 a 2.000 rpm., rheostato de demarragem, por um conto cento e oitenta e dous mil e quinhentos réis	1:182\$500
1 motor electrico de 15 HP., 3 ph., 220 volts, 60 cyclos, 1.000 rpm., polia normal, rheostato de demarragem, um, um conto seiscentos e vinte e cinco mil réis.....	1:625\$000
1 motor electrico de 5 HP., 3 ph., 220 volts, 60 cyclos, 1.750 rpm., rheostato de demarragem, por seiscentos e cincoenta mil réis	650\$000
1 transformador electrico 3 ph. que recbe no primario corrente, 3 ph., 60 cyclos, 2.200 volts e forneça corrente 3 ph. de 75 Kva., 60 cyclos, 220 volts, completo, com oleo, fuziveis, para-raios, por quatro contos quatrocentos e noventa e nove mil réis...	4:499\$000
1 motor electrico de 5 HP., de curto circuito, para corrente triphasica de 220 volts, 60 cyclos, rotações 1.425, completo para funcionar, por quatrocentos e dez mil réis	110\$000

Os proponentes declaram que se submettem a todas as clausulas previstas no edital de concorrência. — *F. R. Moreira & Comp.*

Fonseca, Almeida & Comp., negociantes matriculados, estabelecidos nesta praça, á rua 1º de Março n. 112, vem, de accordo com o edital de 11 de maio proximo passado e sua rectificação, propor a essa Estrada o fornecimento dos materiaes abaixo especificados:

48 brocas americanas para ferro, extremidade conica, de 1/4", uma, mil setecentos e trinta réis	1\$730
48 brocas americanas para ferro, extremidade conica, de 3/16", uma, mil quinhentos e setenta réis	1\$570
48 brocas americanas para ferro, extremidade conica, de 3/8", uma, mil setecentos e trinta réis	1\$730
24 brocas americanas para ferro, extremidade conica, de 1/2", uma, dous mil cento e vinte réis	2\$120
24 brocas americanas para ferro, extremidade conica, de 5/8", uma, dous mil oitocentos e vinte réis	2\$820
24 brocas americanas para ferro, extremidade conica de 3/4", uma, tres mil seiscentos e oitenta réis	3\$640
12 brocas quadradas, com trado para madeira, de 5/8", uma, dous mil trescentos e sessenta réis	2\$360
12 brocas quadradas, com trado para madeira, de 3/4", uma, dous mil e oitocentos réis	2\$800
12 brocas quadradas, com trado para madeira, de 7/8", uma, tres mil e cem réis.....	3\$100
12 brocas quadradas, com trado para madeira, de 1", uma, tres mil e quatrocentos réis	3\$400

10 lubrificadores Nathan "Olho de Boi", n. 9, para tres encanamentos, um, setecentos e cinco mil réis.....	755\$000
5 tornos de bancada, paralelo, com 6" de boca, de aço, um, setecento e noventa mil réis.....	79\$000
10 lâmpadas "Pylo National" K. 2, dois pharos completos 20-G-300, dois reflectores sobresalientes e materiais conforme desenho 3-275-G, ou "Sunbeam" Re 3", com os pharos e materiais nas mesmas condições, um, quatro contos cento e dez mil réis.....	4:110\$000
10 injectores "Hancock Inspirator", n. 6-A, um, quatrocentos e cincoenta e um mil réis.....	451\$000
5 injectores "Metropolitan" n. 7-A, simples, um, cento e cincoenta e cinco mil réis.....	155\$000
1 brilador completo, que possa ser accionado por motor de 20 HP., tamanho de boca de 650 x 100 ou 650 x 350, de mandíbulas, modelo 6, do fabricante "Eisenwerke Weserhütte", por trinta contos novecentos e oitenta mil réis.....	30:980\$000
15 carimbadores de bilhetes, de compondor, com caixa de tipos completos, systema "Ravassi", um, cento e quarenta e tres mil réis.....	113\$000

Os proponentes declaram sujeitar-se a todas as condições do referido edital.

Rio de Janeiro, 4 de junho de 1929. — *Fonseca, Almeida & Comp.*

Brenno & Companhia, commerciantes brasileiros, matriculados e estabelecidos nesta praga, à rua Primeiro de Março n. 107, declarando-se de pleno accordo com os termos do edital da presente concorrência, publicado no *Diário Official* e aos quaes inteiramente se sujeitam, propõem, para o fornecimento a essa Estrada, durante o corrente anno, o material abaixo especificado, a saber:

48 brocas americanas para ferro, extremidade conica, de 1/4", uma, dous mil quatrocentos réis.....	2\$100
48 brocas americanas para ferro, extremidade conica, de 3/16", uma, dous mil réis.....	2\$000
48 brocas americanas para ferro, extremidade conica, de 3/8", uma, dous mil e quatrocentos réis.....	2\$100
24 brocas americanas para ferro, extremidade conica, de 1/2", uma, tres mil réis.....	3\$000
24 brocas americanas para ferro, extremidade conica, de 5/8", uma, quatro mil réis.....	4\$000
24 brocas americanas para ferro, extremidade conica, de 3/4", uma, cinco mil réis.....	5\$000
12 brocas quadradas, com trado para madeira, de 5/8", uma, sessenta mil réis.....	60\$000
12 brocas quadradas, com trado para madeira, de 3/4", uma, sessenta e cinco mil réis.....	65\$000
12 brocas quadradas, com trado para madeira, de 7/8", uma, oitenta mil réis.....	80\$000
12 brocas quadradas, com trado para madeira, de 1", uma, cem mil réis.....	100\$000
10 lubrificadores Nathan "Olho de Boi", n. 9, para tres encanamentos, um, setecentos e noventa e oito mil réis.....	798\$000
10 injectores "Hancock Inspirator", n. 6-A, um, quatrocentos e noventa mil réis.....	409\$000
5 injectores "Metropolitan" n. 7-A, simples, um, duzentos e cincoenta mil réis.....	250\$000

Rio de Janeiro, 28 de maio de 1929. — Por procuração de Brenno & Comp., *M. Brenno*.

Proposta que fazem Costa, Siqueira & Comp., commerciantes e importadores, estabelecidos à rua da Boa Vista n. 28, à Estrada de Ferro Oeste de Minas, para o fornecimento de "machinas, appêrchos, etc.", durante o anno de 1929, conforme a concorrência publica n. 3, publicada no *Diário Official* da União, do dia 16 de maio de 1929.

Propomos, pois:

A) 2 motores electricos de 10 HP., corrente triphasica, 220 volts, 50 ciclos, 800 rotações por minuto, com dispositivo para partida, preço de cada motor, dous contos trescentos e quarenta mil réis.....	2:310\$000
---	------------

A importar, conforme clausula XVIII da concorrência:

B) 1 brilador n. VI, de mandíbulas, "Ganz-Danmup", completo, que pôde ser accionado por um motor de 20 HP., tamanho de bocca 600 x 400 mm., capaci-	
---	--

dade 12 grana, tendo pedras de 60-65 mm. de diâmetro, 8-10 metros cubicos ou 15 toneladas por hora, potencia necessaria 12-15 HP., polia de 800 mm. diametro x 160 mm. de largura, velocidade 270 rotações por minuto. Dimensões principais: comprimento 1.800 mm., largura 2.700 mm., altura 1.600 mm. Peso, cerca de 5.000 kilos. Conforme prospecto anexo. Preço do brilador, quatorze contos oitocentos e cincoenta mil réis.....	14:850\$000
C) 1 motor electrico triphasico, 15 HP., 220 volts, 60 ciclos, 1.500-2.000 rotações por minuto, com polia de 0m.30 de diametro e rheostato de demarragem. Preço do motor, um conto duzentos e cincoenta mil réis.....	1:250\$000
D) 1 motor electrico triphasico, 15 HP., 220 volts, 60 ciclos, 1.000 rotações por minuto, com polia normal e rheostato de demarragem. Preço do motor, um conto setecentos e setenta mil réis.....	1:770\$000
E) 1 motor electrico triphasico, 5 HP., 220 volts, 60 ciclos, 1.750 rotações por minuto, com rheostato de demarragem. Preço do motor, oitocentos e trinta mil réis.....	830\$000
F) 1 transformador electrico triphasico restrito a oleo, capacidade 75 KVA., 2200/220/110 volts, 60 ciclos, completo com oleo, fuzíveis e para-raios de camara de compressão. Preço do transformador, cinco contos, cento e oitenta mil réis.....	5:180\$000

Alternativa:

1 transformador electrico triphasico, exactamente igual ao acima descrito, porém com para-raios de chifre. Preço do transformador, quatro contos novecentos e oitenta mil réis.....	4:980\$000
G) 1 motor electrico de HP., de curto circuito, para corrente triphasica, 220 volts, 60 ciclos, 1.425 rotações por minuto (completo para funcionar). Preço do motor, oitocentos e trinta mil réis.....	830\$000

Nota — Todos os materiais acima propostos são de nosso stock, salvo o brilador que é a importar.

Os proponentes se declaram de accordo com todas as condições do edital.

S. Paulo, 23 de maio de 1929. — *Carlos, Siqueira & Comp.*

A Companhia Brasileira de Electricidade Siemens-Schuckert S. A., sociedade brasileira, estabelecida à rua Primeiro de Março n. 88, na cidade do Rio de Janeiro, de conformidade com o edital publicado no *Diário Official* de 16 de maio de 1929, propõe-se fornecer a essa repartição os materiais abaixo especificados, destinados à concorrência publica n. 3:

2 motores electricos com 10 HP., corrente triphasica, 220 volts, 50 ciclos, 800 rpm., com dispositivo para partida, um, um conto oitocentos e sessenta mil réis.....	1:860\$000
1 motor electrico de 15 HP., 3 ph., 220 volts, 60 ciclos, com polia de 0m.30 de diametro, 1.500 a 2.000 rpm., rheostato de demarragem, um, um conto quinhentos e vinte mil réis.....	1:520\$000
1 motor electrico de 15 HP., 3 ph., 220 volts, 60 ciclos, 1.000 rpm., polia normal, rheostato de demarragem, um, um conto novecentos e vinte mil réis.....	1:920\$000
1 motor electrico de 5 HP., 3 ph., 220 volts, 60 ciclos, 1.750 rpm., rheostato de demarragem, um, setecentos e quarenta mil réis.....	710\$000
1 transformador electrico 3 ph., que recebe no primario corrente, 3 ph., 60 ciclos, 2.200 volts e fornece corrente 3 ph., de 75 KVA., 60 ciclos, 220 volts, completo, com oleo, fuzíveis, para-raios, por quatro contos cento e oitenta e cinco mil réis.....	4:185\$000
1 motor electrico de 5 HP., de curto circuito, para corrente triphasica de 220 volts, 60 ciclos, rotações 1.425, completo para funcionar, por seiscentos mil réis.....	600\$000

A proponente declara sujeitar-se a todas as clausulas e condições constantes do edital supra.

Bello Horizonte, 6 de junho de 1929. Companhia Brasileira de Electricidade Siemens-Schuckert S. A. — Por procuração, (assinatura illegivel).

Estrada de Ferro Central do Brasil

ACTA DA CONCURRENCIA PERMANENTE NUMERO 62, EM 7 DE JUNHO DE 1929

Aos sete dias do mez de junho do anno de mil novecentos e vinte e nove, presentes, ás doze horas, na sala de concurrencias desta intendencia, o senhor ajudante de intendente interino Polybio Cesar Ribeiro e o escrivão interino Nestor Rodrigues de Carvalho, aquelle senhor declara aberta a concurrencia permanente numero sessenta e dois, convocada por editaes de vinte e cinco e vinte e sete do mez proximo findo, publicados no *Diario Official*, recebendo, devidamente fechados, os seguintes envolveros:

Um — Rehelle Lourenço & Comp.
 Dois — Ribeiro, Costa & Comp.
 Tres — Santos Seabra & Comp.
 Quatro — Mayrink Veiga & Comp.
 Cinco — Isnard & Comp.
 Seis — Souza Baptista & Comp.
 Sete — Heraclito & Comp.
 Oito — J. C. Miranda & Comp.
 Nove — Ribeiro, Alves & Comp., ultimo.

O senhor ajudante de intendente abre os nove envolveros recebidos, cujas propostas numero e rubrica com os interessados presentes.

Para constar, lavrou-se esta acta que, lida e achada conforme, é assignada pelo senhor ajudante de intendente, pelos interessados presentes e por mim, escrivão interino, que a escrevi.

Polybio Cesar Ribeiro. — Por procuração de Rehelle Lourenço & Comp., *Waldemiro Corrêa*. — *Ribeiro, Costa & Comp.* — Por procuração de Santos Seabra & Comp., *E. Macedo*. — Por procuração de Mayrink Veiga & Comp., *Alvaro Ribeiro*. — Por procuração de Souza Baptista & Comp., *J. Dias Peretira*. — Por procuração de Isnard & Comp., *Domingos Marques*. — Por procuração de Heraclito & Comp., *Milton de Souza*. — Por procuração de J. C. Miranda & Comp., *Artur Ferraz*. — Por procuração de Ribeiro Alves & Comp., *Américo Figueiredo*. — *Nestor Rodrigues de Carvalho*. — Confere. *Luis F. de Mendonça*, escrevente. — Conforme, *Nestor de Carvalho*, escrivão. — Visto, *Polybio Cesar Ribeiro*, pelo intendente.

Estrada de Ferro Central do Brasil

De ordem da directoria, convido a Companhia de Mineração e Metallurgica Brasil a pagar os respectivos direitos aduaneiros e as despesas de armazenagem e, bem assim, retirar, dentro do prazo improrogavel de 30 (trinta) dias, a partir desta data, do Deposito Geral da 4ª Divisão desta estrada, 4 aparelhos lubrificadores, 4 injectores, diversas peças sobressalentes e 2 caixotes contendo syphons e fitas para velocímetros, materiaes esses pertencentes a alludida companhia, sob pena de, findo esse prazo, serem os mesmos vendidos em leilão.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, Rio de Janeiro, 3 de junho de 1929. — *Raul Manso*, pelo secretario.

(*) De ordem da directoria, convido o praticante de trem João Lima Menezes a comparecer, dentro do prazo de 30 dias, a contar desta data, ao gabinete do chefe da Comissão de Reclamações desta estrada, á rua Bento Ribeiro, n. 57, afim de apresentar sua defesa no inqué-

rito administrativo, a que está respondendo, sob pena de, findo esse prazo, e não haja o mesmo attendido ao convite, ser o referido inquerito ultimado.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, 20 de maio de 1929. — *Raul Manso*, pelo secretario.

Estrada de Ferro Therezopolis**CONCURRENCIA PUBLICA N. XII**

De ordem do Sr. director e nos termos da autorização do Sr. ministro da Viação e Obras Publicas, contida no officio n. 730, de 7 de maio deste anno, chamo a attenção dos senhores interessados para o edital publicado no *Diario Official* de 2 do corrente, sobre reparação de quatro eixos de locomotiva de cremalheira, cuja realização é a 19 do andante, ás 15 horas.

Convém observar rigorosamente as clausulas do citado edital.

Almoxarifado da Estrada de Ferro Therezopolis, Rio, 3 de junho de 1929. — *Harold Chrockatt de Sá*, almoxarifa.

CONCURRENCIA PUBLICA N. XV

De ordem do Sr. director, chamo attenção dos interessados para o edital publicado no *Diario Official* de 30 de maio andante, referente ao fornecimento de vigas de aço ou de cimento armado, destinadas á ponte sobre o rio Paquequer, cuja realização é a 17 de junho proximo, ás 15 horas, impreterivelmente.

Convém observar as normas estabelecidas nas diversas clausulas do edital.

Almoxarifado da Estrada de Ferro Therezopolis, 30 de maio de 1929. — *Harold Chrockatt de Sá*, almoxarife.

MINISTERIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES**CONCURSO PARA TERCEIRO OFFICIAL**

De ordem do Sr. presidente da comissão examinadora, communico a todos os candidatos, inscriptos no concurso para preenchimento de vagas no quadro de terceiros officiaes, que terão inicio na segunda-feira, 10 do corrente, ás 13 horas, as provas escriptas de francez, devendo comparecer todos os candidatos inscriptos. Faço sciente os interessados de que não será permitido o uso de dicionario nas provas de linguas.

Rio de Janeiro, 6 de junho de 1929. — *Moacyr Ribeiro Briggs*, secretario da Comissão examinadora.

MINISTERIO DA JUSTIÇA E NEGOCIOS INTERIORES**Escritorio de Obras**

CONCURRENCIA PARA OBRAS NO PAVILHÃO AFRANIO PEIXOTO NO HOSPITAL NACIONAL DE ALIENADOS

Chama-se a attenção dos interessados para o edital publicado no *Diario Official* n. 132, de 7 de junho de 1929, a paginas 13.135.

Escritorio de Obras do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, 7 de junho de 1929. — O engenheiro chefe, *Armando de Carvalho*.

Departamento Nacional de Saúde Publica**SECRETARIA GERAL****CONCURRENCIA PUBLICA**

De ordem do Sr. director geral do Departamento, faço publico que no dia 26 de junho corrente, ás 14 horas, nesta Secretaria Geral, se receberão propostas para o fornecimento de quatro lanchas de motor de popa, de conformidade com as especificações que ao presente acompanham, sob as condições seguintes:

1. Os candidatos ao fornecimento deverão requerer a sua inscrição em petição dirigida ao director geral deste departamento, a que juntarão os documentos que provem quitação de todos os impostos federaes e municipaes.

2. Os candidatos considerados idoneos receberão, na Contabilidade deste Departamento, guia para depositar no Thesouro Nacional a importancia de 500\$000, como caução para garantir a effectiva apresentação da proposta.

3. Os candidatos só serão considerados inscriptos depois que, á vista do documento da caução, tiverem assignado o livro respectivo, o que só será permitido até a vespera da concurrencia.

4. O concorrente que, depois da inscripto, deixar de apresentar proposta, ou o que, tendo-a apresentado, deixar de assignar o contracto respectivo, perderá a caução em favor da Fazenda Nacional.

5. As propostas serão apresentadas em tres vias, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou cousa que duvida faça, e deverão conter o preço em algarismo e por extenso, sendo entregues em invólucro lacrado, tendo por fóra o nome do concorrente. A primeira via deverá ser sellada.

6. As propostas poderão ser para o fornecimento das quatro lanchas ou para cada grupo de duas, de conformidade com as especificações que ao presente acompanham. Na primeira hypothese deverão indicar o preço de cada grupo de duas lanchas.

7. O contracto resultante da presente concurrencia só entrará em vigor depois de registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando a União por indemnização alguma si aquelle instituto denegar o registro.

8. A presente concurrencia será julgada pelo Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores, que poderá annullar a sem que aos concorrentes assista direito a qualquer indemnização.

Secretaria Geral do Departamento Nacional de Saúde Publica, em 6 de junho de 1929. — Pelo secretario geral, *Rogério Coelho*, sub-secretario.

DIRECTORIA DE DEFESA SANITARIA MARITIMA
 Especificação para a aquisição de duas lanchas, destinadas ao serviço de Policia de Focos no Porto do Rio de Janeiro

Comprimento, 4m,80.

Largura, 1m,20.

Altura, 0,45.

Fundo chato, quilha inteira e proa de duas peças de madeira justa-postas. Cavername em peroba de Campos de 0,01 de espessura: as cavernas inteiras

cas no centro, arrebitadas nos cantos e ligadas umas ás outras como ripamento e cantoneiras longitudinaes de cedro e peroba. Fundo e lados revestidos de cedro com acabamento para pintura ou envernizamento.

Todas as ferragens deverão ser de cobre. Convez de cedro sobre ripamento reforçado e todo elle guarnecido por fribos de madeira. As abas lateraes de protecção em peroba de Campos envernizada. Pizo de pinho branco envernizado ou pintado. Assentos trazeiros em feitto de sofá, todos de madeira envernizada, um reme de pá simples, tolda, para-brisa de bronze e direcção, instalados nas lanchas.

Motor externo a gasolina "Evinrude" tipo Speeditwin de 16 H. P.

Prazo para a entrega 15 dias.

Secretaria da Directoria de Defesa Sanitaria Maritima, em 22 de maio de 1929. — J. F. de Castro, administrador.

Especificação para a aquisição de 2 (duas) lanchas, destinadas ao Serviço de Policia de Focos no Porto do Rio de Janeiro

Comprimento. 4m.80.

Largura 1m.20.

Altura 0.45.

Fundo chato, quilha inteira e prôa de duas peças de madeira justa-postas. Cavername em peroba de Campos de 0,01 de espessura; as cavernas inteiriças no centro, arrebitadas nos cantos e ligadas umas ás outras como ripamento e cantoneiras longitudinaes de cedro e peroba. Fundo e lados revestidos de cedro com acabamento para pintura ou envernizamento.

Todas as ferragens deverão ser de cobre. Convez de cedro sobre ripamento reforçado e todo elle guarnecido por fribos de madeira. As abas lateraes de protecção em peroba de Campos envernizada. Pizo de pinho branco envernizado ou pintado. Assentos dianteiros separados em forma de poltrona de automovel. Assentos trazeiros em feitto de sofá, todos de madeira envernizada, e um reme de pá simples.

Motor externo a gasolina "Evinrude" tipo Speeditwin de 16 H. P.

Prazo para a entrega 15 dias.

Secretaria da Directoria de Defesa Sanitaria Maritima, em 22 de maio de 1929. — J. F. de Castro, administrador.

Assistencia Hospitalar do Brasil

CONCURRENÇA PUBLICA PARA A AQUISIÇÃO DE SEIS INSTALAÇÕES COM BETONEIRA E TORRE DE AÇO PARA DISTRIBUIÇÃO DE CONCRETO NECESSARIO AO SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL GERAL DE CRIMICAS

De accordo com a legislação em vigor, chama-se a attenção dos interessados para o edital acima citado, que foi publicado no *Diario Official* de 24 do corrente, pags. 11.951 e 11.952 — Assistencia Hospitalar do Brasil, em 30 de maio de 1929. — *Armando de Carvalho*, assistente de engenharia.

Departamento Nacional de Saude Publica

DIRECTORIA DOS SERVIÇOS SANITARIOS DO DISTRITO FEDERAL

De ordem do Sr. Dr. director, faço publico, para conhecimento dos respectivos proprietarios, procuradores ou

responsaveis, que, nos termos do artigo 1.095, § 2º do Regulamento Sanitario vigente, serão vistoriados no proximo dia 12 do mez corrente, os immoveis abaixo discriminados nas horas adiante enumeradas:

Rua Dr. Sa Freire n. 60, ás 11 horas.
Rua Ayres Pinto n. 9, ás 14 e meia horas.

Rua Ayres Pinto n. 11, ás 14 horas e tres quartos.

Secretaria da Directoria dos Serviços Sanitarios do Distrito Federal, em 3 de junho de 1929. — O secretario, *Oscar de Araujo*. (Dr.).

DIRECTORIA DOS SERVIÇOS SANITARIOS DO DISTRITO FEDERAL

De ordem do Sr. Dr. director e nos termos do art. 1.095, § 2º, do Regulamento Sanitario vigente, faço publico, para conhecimento do respectivo proprietario, procurador ou responsavel, que, no dia 24 do corrente mez, ás 15 horas, serão vistoriados os predios numerados 18, 20, 22, 24 e 26 da rua dos Beneditinos.

Secretaria da Directoria dos Serviços Sanitarios do Distrito Federal, em 7 de junho de 1929. — O secretario, *Bica de Araujo*.

Instituto Nacional de Musica

CONCURSO PARA PREMIO DE VIAGEM

De ordem do Sr. Director e para conhecimento dos interessados, faço publico que, de accordo com o art. 242 do regulamento anexo ao decreto numero 16.753, de 31 de dezembro de 1924, estará aberta na secretaria deste instituto, pelo prazo de 30 dias, a contar de 25 do corrente, a inscripção ao concurso para premio de viagem ao estrangeiro, para os discipulos do estabelecimento, laureados com o 1º premio-medalha de ouro, no curso de piano.

Para ser admittido ao concurso, provará o candidato:

1º, ser brasileiro nato e ter no maximo 25 annos de idade;

2º, ter o 1º premio a que se refere o art. 288 do regulamento.

Nos termos dos arts. 248 do regulamento e 42 do regimento interno, o concorrente demonstrará ter conhecimentos geraes da lingua franceza, observando-se na parte musical, o seguinte programma:

1º, execução de uma peça tirada á sorte, dentre seis que o concorrente apresentará, em o numero das quaes será obrigado a incluir duas das sonatas de Beethoven, ops. 101, 106, 109, 110 e 111.

Qualquer membro da commissão julgadora poderá exigir a execução de mais uma peça das seis apresentadas pelo concorrente;

2º, execução de uma peça da escolha do concorrente;

3º, analyse e apreciação critica de uma peça: sonata, fantasia, fuga, etc., escolhida pela commissão julgadora, que dará ao concorrente um prazo para apresentação do seu trabalho escripto ou oral.

O concorrente deverá providenciar para que sejam presentes á commissão julgadora exemplares da peça de sua escolha, em numero sufficiente, de modo

a ser a execução acompanhada por seus membros.

A taxa de inscripção é de 50.000.

Instituto Nacional de Musica, 17 de maio de 1929. — O secretario, *A. Tolentino*.

Policia do Distrito Federal

CONCURSO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE COMISSARIO DE POLICIA DE 2ª CLASSE

De ordem do Sr. presidente da Mesa Examinadora, faço publico, para conhecimento dos interessados, que a prova oral do concurso para provimento do cargo de commissario de policia, proseguirá no proximo dia 8, ás 9 horas, nesta repartição, devendo comparecer os seguintes candidatos: Duarte Justiniano Rodrigues, Manoel Vidal Martins, Antonio Alves da Silva Lopes, Antonio Cardoso Barreto, Waldemar de Carvalho Moraes, Carlos Dias Brandon, Francisco Alves dos Santos e Rubens Agostinho da Silva.

Rio de Janeiro, 6 de junho de 1929. — *Salvador Ferreira Proença*, secretario da mesa.

INSPECTORIA DE VEICULOS

EXAME DE MOTORISTAS

Chamada para o dia 8 do corrente, ás 8 horas, na Policia Militar:

Balbino Fernandes da Conceição, Raymundo Rodrigues Cordeiro, José Bernardino de Senna, João Lima da Silva, Miguel Pereira da Silva, Augusto Antonio de Carvalho, Manoel Amaro Nascimento, Severino Costa Rezende, Arthur Martin Filho, Otto Leal de Souza e Carlos Henrique Del Giudice.

Chamada para o dia 8 do corrente, ás 7 3/4 horas, nesta inspectoría:

Jayme Jesus da Cruz, Manoel de Deus, Manoel Francisco Pereira, Edgard Monteiro, Salvador de Oliveira Santos, Sebastião Alves Lobo, Manoel Fernandes de Brito Filho, Carlos Bichieri, Cyrillo da Silva Cezar e Romeu de Freitas Bastos.

Prova pratica. — Manoel Vaz, José Pedro dos Reis e Antonio João de Brito.

Prova regulamentar. — Luiz Hermann Netto e Arlindo Palmeira.

Turma suplementar. — Camille Antonio da Silva, Antonio Pereira da Silva, Angelo Nesci, João Pereira Diavolino, Joaquim Fernandes e Hilario Lopes da Costa.

Chamada para o dia 8 do corrente, ás 16 horas, nesta inspectoría:

Edgard de Carvalho, Manoel da Silva, Firmino Rodrigues Coutinho, Antonio Pinto Mendes, Ulrich de Avila, Jorge Chateaubriand, Delphin Carlos da Silva, Filho, Jacob Armin Frey, Icilio Serafini e João Thimotheo de Oliveira.

Prova pratica. — José Vidali e José Avelino Fernandes.

Turma suplementar. — José Bastos, José Gomes Cru, Severiano Clemente Pereira, Arthur dos Santos Guedes e Adelino José Affonso.

Inspectoría de Vehiculos, em 7 de junho de 1929. — O inspector geral, *Armando Bernardes*.

Polícia do Districto Federal

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA OU PERMANENTE PARA A COMPRA DE MATERIAES DE CONSUMO, PARA A POLICIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL E GABINETE DE IDENTIFICAÇÃO E ESTATISTICA CRIMINAL, NECESSARIOS AO SERVICO, DURANTE O ANNO DE 1929.

De ordem do senhor doutor chefe de Polícia, communico aos senhores interessados que, de accordo com o art. 52, e §§ 1º, 2º, 3º e 4º, do Código de Contabilidade da União, serão recebidas e abertas, na Quarta Secção de Contabilidade da Secretaria da Polícia Civil do Districto Federal, propostas para o fornecimento, durante o anno de 1929, de materiaes de consumo e mediante as seguintes condições:

Primeira — As propostas serão entregues ás 14 horas do dia 12 de junho do corrente anno, na Quarta Secção de Contabilidade da Secretaria da Polícia Civil do Districto Federal, em tres vias, sendo a primeira selada com os respectivos preços por extensa e em algarismos, rigorosamente na ordem do edital, sem emendas, rasuras ou entrelinhas que possam determinar duvidas e encerradas em envelopes lacrados.

Segunda — Só poderão concorrer as firmas que forem julgadas idoneas, de existencia legal e inscriptas nesta repartição em livro proprio.

Terceira — As propostas serão abertas em presença dos concorrentes, não sendo acceitas aquellas que não obedecerem ás exigencias deste edital.

Quarta — Os concorrentes apresentarão com as propostas, documentos provando que depositaram na thesouraria desta repartição, até ás 12 horas da vespera da abertura da concorrência, a importância de quinhentos mil réis (500\$), que servirá de garantia aos fornecimentos propostos nesta concorrência e nas que se vierem a realizar posteriormente, no corrente anno.

Quinta — Os materiaes a fornecer deverão ser de primeira qualidade e entregues dentro de 48 horas após a entrega do respectivo pedido official.

Sexta — Os concorrentes que, inscriptos, deixarem de apresentar propostas, perderão o direito á restituição da caução depositada e a que se refere a condição quarta deste edital.

Setima — A Polícia Civil do Districto Federal, se reserva o direito de só adquirir os materiaes quando julgar necessario, no limite das exigencias do serviço e dentro dos seus recursos argumentarios e, bem assim, de annullar a concorrência em parte ou no todo por motivos que julgar convenientes aos seus interesses, sem que, deste facto caiba ao concorrente direito a qualquer reclamação ou indemnização e sob qualquer pretexto.

Secretaria da Polícia Civil do Districto Federal, em 23 de maio de 1929. — O secretario geral, *Damaso de P. Gomes*.

Grupo I — Automoveis**Classificação — Unidade — Preço de base**

Canhoneira de alluminium para guarnição de estribo, em barras de 4 metros, barra.....	18\$000
Camara de ar balão, Michelin Cord, 29 x 4,50, uma	20\$000
Camara de ar balão, Goodrich Cord, 29 x 4,50, uma	20\$000
Camara de ar balão, Goodyear Cord, 29 x 4,50, uma	20\$000
Camara de ar balão, Royal Cord, 29 x 4,50, uma	20\$000
Peça Ford n. M-111, uma.....	11\$500
Peça Fiat n. ST-6.048, uma.....	\$
Pneu balão anti-derrapante, Michelin Cord, 29 x 4,50, um.....	120\$000
Pneu balão anti-derrapante, Goodrich Cord, 29 x 4,50, um.....	120\$000
Pneu balão anti-derrapante, Goodyear Cord, 29 x 4,50, um.....	120\$000
Pneu balão anti-derrapante, Royal Cord, 29 x 4,50, um	120\$000

Grupo II — Ferragens

Aço extra temperado, kilo.....	9\$300
Aço super-rápido, 3 estrellas, Boehler, kilo....	8\$900
Chapa de cobre "Acienga" n. 12, de 14", kilo....	6\$000

Chapa de ferro galvanizado, n. 16, uma.....	28\$000
Escapula de aço, para cano, de 3", uma.....	\$550
Hydrometro de 15 m/m, "Frager", um.....	250\$000
Hydrometro de 15 m/m, "Stella", um.....	225\$000
Lixa estrangeira n. 0, de 1ª qualidade, de 24", em lençol, para machina, em rôlo de 23 metros, metro	5\$200
Lixa estrangeira n. 1/2, de 1ª qualidade, de 24", em lençol, para machina, em rôlo de 23 metros, metro	5\$800
Lixa estrangeira n. 1, de 1ª qualidade, de 24", em lençol, para machina, em rôlo de 23 metros, metro	6\$200
Lixa estrangeira n. 1 1/2, de 1ª qualidade, de 24", em lençol, para machina, em rôlo de 23 metros, metro	6\$800
Lima murça de 1/2 cana, de 5", uma.....	1\$500
Lima bastarda de 1/2 cana, de 5", uma.....	1\$500
Mangueira, de borracha, de 0,07 x 0,45, metro..	14\$000
Mangueira de borracha, com arame, até 3 cms. de diametro, metro	7\$000
Pedra turca para opiar, uma	12\$000
Rebolo carburundum de 8" x 1" 1/2 x 1" de furo, um	48\$000
Rebolo de pedra natural, de 16" x 3", um.....	35\$000
Rebolo de pedra natural de 14" x 3", um.....	32\$000
Serra circular de 5", uma	8\$000
Sello de chumbo para taximetro, kilo	5\$500
Têla de latão, ondulada, metro quadrado	43\$000

Grupo IV — Massames

Barbantino de 3/32, kilo	10\$500
--------------------------------	---------

Grupo IX — Oleos e lubrificantes

Oleo Mobiloil B, em latas de 18 litros, lata.....	64\$000
Oleo Mobiloil BB, em latas de 18 litros, lata.....	64\$000

Grupo XIII — Material de expediente

Livro de 200 folhas, para protocollo, entradas e saídas de documentos, n. 939, um.....	84\$000
--	---------

Grupo XXIV — Pinturas em automoveis

Pintura geral a Ducco e a Fogo, de 1ª qualidade, nos carros:	
Auto Nash, typo grande, sete logares, por.....	800\$000
Auto Nash, typo grande, cinco logares, por.....	650\$000
Auto Buick, typo 27, de cinco logares, por.....	700\$000
Auto Studebaker, typo 28, de cinco logares, por..	700\$000
Auto Chevrolet, typo 25, de cinco logares, por...	550\$000
Auto Chrysler, typo 62, de cinco logares, por....	650\$000
Auto Lincoln-Phaeton, de sete logares, por.....	1:300\$000
Auto Limousine Lincoln, de sete logares, por....	1:700\$000
Auto Studebaker Limousine, de sete logares, por	1:400\$000

Pintura a fogo:

Paralamas de frente, um	30\$000
Paralamas trazeiros, um	25\$000
Saias lateraes trazeiras, uma	25\$000
Saias lateraes de frente, uma.....	15\$000

Grupo XXV — Concertos em aparelhos photographicos

Concerto em um engradado de madeira de lei, com 3 metros de comprimento por 0m,75 de largura, com correções em toda a extensão, para adaptação da camara de ar 50 x 60 e substituição no engrado, por	1:100\$000
Concerto e adaptação de uma plancheta para porta modelo, de 0,65 x 0,75, dando-lhe todos os movimento feitos do ponto do vidro despolido, por parafusos sem fim, com a maxima perfeição, por	1:600\$000

Nota — Os concertos deverão ser feitos de accordo com os desenhos e medidas existentes no Gabinete de Identificação e Estatística Criminal (Secção Photographica).

Inspectoria de Vehiculos do Districto Federal

Pelo presente edital ficam notificados a comparecer nesta Inspectoria, dentro do prazo de 48 horas, para responder as infrações do regulamento do transito na conformidade do art. 365, os proprietarios e conductores dos vehiculos abaixo descritos:

Nomes	Numeros	Especie do vehiculo	Data da infracção			Natureza da infracção	Observações
			Dia	Mez	Anno		
Light and Power.....	67	Omnibus....	30	Maio	1929	Art. 82.....	Proprietario,
Idem.....	79	"	"	"	"	"	"
Idem.....	95	"	"	"	"	248 L.....	"
Idem.....	122	"	"	"	"	"	"
Viação Império.....	170	"	"	"	"	"	"
E. N. Auto Viação Ltd.....	245	"	"	"	"	144.....	"
Viação Guanabara.....	250	"	"	"	"	79.....	"
Auto Omnibus S. A.....	281	"	"	"	"	79/248 L.....	" (3 partes)
L. E. Cachava.....	51	Carga	"	"	"	144.....	Motorista.
G. Pereira.....	219	"	"	"	"	248 L.....	" (2 partes)
Cunha & Ltd.....	778	"	"	"	"	144.....	Proprietario.
M. Costa.....	859	"	"	"	"	248 L.....	Motorista.
A. F. Mergallo.....	1.367	"	"	"	"	"	"
H. Barcellos & Comp.....	1.419	"	"	"	"	144.....	Proprietario.
J. S. Marques.....	1.583	"	"	"	"	144.81.....	" (2 partes)
A. A. Quintella.....	2.062	"	"	"	"	181/248 L.....	Motorista.
A. C. Besa.....	2.142	"	"	"	"	144.....	"
J. Damasio.....	2.172	"	"	"	"	79.....	"
A. P. Motta.....	2.272	"	"	"	"	248 L.....	"
O. Ross.....	2.719	"	"	"	"	"	" (2 partes)
J. M. Motta.....	2.799	"	"	"	"	"	"
A. A. Oliveira.....	2.879	"	"	"	"	"	"
I. Fernandes.....	3.175	"	"	"	"	"	"
M. Coelho.....	3.435	"	"	"	"	"	"
M. J. G. Vieira.....	3.714	"	"	"	"	79.....	"
A. D. Ramos.....	4.385	"	"	"	"	144.....	"
M. Olivio.....	4.510	"	"	"	"	79.....	Motorista.
M. M. Diniz.....	4.729	"	"	"	"	144.....	Proprietario.
J. A. Garcia.....	4.733	"	"	"	"	"	Motorista.
E. N. A. Viação Ltd.....	4.779	"	"	"	"	"	Proprietario.
Auto Mercantil.....	62	Experiencia	"	"	"	"	"
Idem.....	91	"	"	"	"	144.159.....	"
A. C. Alves.....	195	Passageiro	"	"	"	248 L.....	Motorista.
T. Caloric.....	586	"	"	"	"	81.....	Proprietario.
S. M. Caruzo.....	623	"	"	"	"	248 L.....	Motorista.
J. M. Machado.....	635	"	"	"	"	81.....	"
M. A. Pereira.....	701	"	"	"	"	87.....	"
A. Mattos.....	759	"	"	"	"	82/81.....	"
A. Taborda.....	1.073	"	"	"	"	102.....	" (2 partes)
C. P. Almeida.....	1.153	"	"	"	"	144.....	"
J. R. Nunes.....	1.210	"	"	"	"	79.....	Proprietario.
B. F. C. S.....	1.232	"	"	"	"	248 L.....	Motorista.
A. D. Carrilho.....	1.236	"	"	"	"	"	Proprietario.
A. C. Oliveira.....	1.498	"	"	"	"	144.....	Motorista.
A. D. B. Costa.....	1.568	"	"	"	"	"	"
A. Simões.....	1.653	"	"	"	"	248 L.....	"
C. S. Curvalho.....	1.702	"	"	"	"	144.....	"
E. S. Magalhães.....	1.703	"	"	"	"	"	"
J. L. Resende Filho.....	1.842	"	"	"	"	81.....	"
A. J. Madruga.....	1.901	"	"	"	"	248 L.....	Proprietario.
J. L. Mello.....	1.943	"	"	"	"	"	Motorista.
G. S. Bianchi.....	2.142	"	"	"	"	102.....	"
A. F. Figueira.....	2.169	"	"	"	"	248 L.....	"
R. Damiao.....	2.264	"	"	"	"	144.....	"
H. A. P. da Silva.....	2.483	"	"	"	"	248 L.....	"
R. Elbas.....	2.503	"	"	"	"	144.....	Proprietario.
C. Matos.....	2.613	"	"	"	"	248 L.....	"
A. S. Alencar.....	2.644	"	"	"	"	100.....	"
L. G. Ribeiro.....	2.760	"	"	"	"	248 L.....	Proprietario.
Light and Power.....	2.821	"	"	"	"	100.....	"
A. L. Oliveira.....	2.831	"	"	"	"	248 L.....	"
H. D. Oliveira.....	2.933	"	"	"	"	102.....	"
N. F. da Silva.....	2.983	"	"	"	"	"	Motorista.
E. N. Oliveira.....	3.038	"	"	"	"	248 L.....	"
F. T. Almeida.....	3.026	"	"	"	"	79.....	"
P. T. Almeida.....	3.063	"	"	"	"	102.....	Proprietario.
M. C. Cruz.....	3.067	"	"	"	"	144.....	"
C. Oliveira.....	3.373	"	"	"	"	257.....	Motorista.

Nomes	Números	Especie de veículo	Data da infracção			Natureza da infracção	Observações
			Dia	Mez	Anno		
A. P. O. Lima.....	3.515	Passageiro	30	Maio	1929	Art. 248 L.....	Proprietario.
L. A. Rodrigues.....	3.591		"	"	"	" 79.....	Motorista.
A. Leal.....	3.702		"	"	"	" 87.....	Proprietario.
J. B. P. Prado.....	4.024		"	"	"	" 248 L.....	Motorista.
E. A. Cunha.....	4.035		"	"	"	" 86.....	"
S. C. Barros.....	4.406		"	"	"	" 248 L.....	Proprietario.
O. M. Silva.....	4.509		"	"	"	"	Motorista.
H. S. Simões.....	4.722		"	"	"	" 144.....	"
A. S. Azeredo.....	4.778		"	"	"	" 79.....	Proprietario.
G. E. Areal.....	4.824		"	"	"	" 102.....	"
A. A. Magalhães.....	5.040		"	"	"	"	Motorista.
R. Gandem.....	5.042		"	"	"	" 248 L.....	"
A. Augusto.....	5.082		"	"	"	" 87.....	"
F. P. Rocha.....	5.087		"	"	"	" 248 E.....	"
Placeriani & Comp.....	5.294		"	"	"	"	Proprietario.
J. N. Valentim.....	5.391		"	"	"	" 134.....	Motorista.
H. I. Hadid.....	5.517		"	"	"	" 248 L.....	Proprietario.
J. F. Marques.....	5.834		"	"	"	"	Motorista.
M. Pinheiro.....	5.917		"	"	"	" 81.....	"
A. B. Fonseca.....	6.047		"	"	"	" 248 L.....	"
M. Silva.....	6.341		"	"	"	" 144.....	"
E. M. Jordão.....	6.550		"	"	"	" 128.....	Proprietario.
Studebaker.....	6.941		"	"	"	" 144.....	"
D. Silva & Irmão.....	7.123		"	"	"	" 248 L.....	"
F. A. Soares.....	7.138		"	"	"	" 79.....	Motorista.
L. C. Faria.....	7.205		"	"	"	" 144.....	"
W. Castro.....	7.215		"	"	"	" 248 L.....	"
E. C. B. Parizot.....	7.254		"	"	"	" 81.....	Proprietario.
C. Santos.....	7.364		"	"	"	" 102.....	Motorista.
L. Netto.....	7.478		"	"	"	" 248 L.....	"
M. J. Pereira.....	7.552		"	"	"	" 84.....	"
J. Medina.....	7.721		"	"	"	"	Proprietario.
C. S. Queiroz.....	7.772		"	"	"	" 144.....	Motorista.
S. B. Gomes.....	7.867		"	"	"	"	"
C. A. Vição e Obras.....	7.924		"	"	"	" 248 L.....	Proprietario.
E. Machado.....	8.009		"	"	"	" 102/257.....	"
V. B. Franco.....	8.224		"	"	"	" 144.....	Motorista.
A. G. Fuentes.....	8.606		"	"	"	" 248 L.....	"
E. Fiorencio & Comp.....	8.810		"	"	"	" 100.....	Proprietario.
C. Sá & Comp.....	8.870		"	"	"	" 92.....	"
M. Antonio & Comp.....	8.977		"	"	"	" 102.....	Motorista.
S. J. Branco.....	9.043		"	"	"	" 86.....	"
E. F. Torres.....	9.464		"	"	"	" 79.....	"
F. Moyler.....	9.502		"	"	"	" 248 L.....	Proprietario.
M. A. Rocha.....	9.905		"	"	"	" 79.....	Motorista.
A. Silva.....	9.545		"	"	"	"	"
A. B. C. Andrade.....	9.999		"	"	"	" 103.....	"
H. Barcellas & Comp.....	10.149		"	"	"	" 248 L.....	Proprietario.
A. M. Lameiras.....	10.221		"	"	"	" 151.....	"
S. J. Pereira.....	10.336		"	"	"	" 144.....	"
F. Esteves.....	10.384		"	"	"	"	Motorista.
I. Geraldine.....	10.420		"	"	"	" 84.....	"
C. Hening & Comp.....	10.559		"	"	"	" 87.....	Proprietario.
S. Rangel.....	10.676		"	"	"	" 144.....	"
A. A. Stephan.....	10.809		"	"	"	"	Motorista.
A. N. Lareto.....	10.829		"	"	"	" 81.....	"
J. Mortus.....	10.832		"	"	"	" 144.....	"
F. Coimbra & Comp.....	10.962		"	"	"	" 102.....	Proprietario.
J. Mussi Filho.....	10.997		"	"	"	" 248 L.....	Motorista.
L. A. Mesquita.....	11.013		"	"	"	" 102.....	Proprietario.
A. Fortuna.....	11.068		"	"	"	" 87.....	Motorista.
6. Peixoto.....	11.181		"	"	"	" 248 L.....	Proprietario.
L. F. Real.....	11.210		"	"	"	" 144.....	Motorista.
C. P. Mello.....	11.520		"	"	"	" 102/257.....	Proprietario.
F. B. Netto.....	11.663		"	"	"	" 102.....	Motorista.
M. S. Reis.....	11.729		"	"	"	"	Proprietario.
Light and Power.....	50	Omnibus	31	"	"	" 82.....	"
Idem.....	89		"	"	"	"	"
Idem.....	92		"	"	"	" 248 L.....	"
Idem.....	109		"	"	"	" 252 e 81.....	"
Idem.....	115		"	"	"	" 248 L.....	"
Idem.....	121		"	"	"	" 248 L.....	"
Auto Omnibus S/A.....	143		"	"	"	" 144.....	"
E. N. A. Vição Ltd.....	191		"	"	"	" 82.....	"
Vição Quarabara.....	268		"	"	"	" 144.....	"

Veículos	Numeros	Especie do veículo	Data da infracção			Natureza da infracção	Observações
			Dia	Mez	Anno		
Light and Power.....	311	Auto omnib.	31	Maio	1929	Art. 248 L.....	Proprietario.
O. A. Moraes.....	339	» carga...	»	»	»	»	Motorista.
Anglo Mexican.....	355	» » »	»	»	»	» 181.....	Proprietario.
W. M. Vaz.....	740	» » »	»	»	»	» 248 L.....	Motorista.
F. Mendes & Comp.....	1.000	» » »	»	»	»	» ».....	Proprietario.
C. C. Brahma.....	1.035	» » »	»	»	»	» 160.....	»
G. P. Fernandes.....	1.368	» » »	»	»	»	» 248 L.....	Motorista.
I. M. Oliveira.....	1.613	» » »	»	»	»	» ».....	Proprietario.
Anglo Mexican.....	1.622	» » »	»	»	»	» ».....	»
J. C. Ribeiro.....	1.631	» » »	»	»	»	» 144.....	»
D. V. Silva.....	1.948	» » »	»	»	»	» 79.....	»
J. A. Corrêa.....	2.097	» » »	»	»	»	» 144.....	Motorista.
Antarctica Carioca.....	2.193	» » »	»	»	»	» ».....	Proprietario.
D. J. Oliveira.....	2.316	» » »	»	»	»	» 81.....	Motorista.
F. Lopes.....	2.395	» » »	»	»	»	» 248 L.....	»
P. Pacheco & Comp.....	2.988	» » »	»	»	»	» 144.....	Proprietario.
A. C. Araujo.....	3.413	» » »	»	»	»	» 100.....	Motorista.
J. F. Gonzalez.....	3.415	» » »	»	»	»	» 144.....	»
A. C. Azevedo Filho.....	3.884	» » »	»	»	»	» 87.....	»
A. P. Gonçalves.....	4.671	» » »	»	»	»	» 144.....	Proprietario.
A. J. Barros.....	66	Passageiros.	»	»	»	» 79.....	Motorista.
M. Panato.....	146	» » »	»	»	»	» 248 L.....	Proprietario.
J. Coelho.....	208	» » »	»	»	»	» ».....	Motorista.
F. R. Barros.....	227	» » »	»	»	»	» ».....	»
A. L. Silva.....	431	» » »	»	»	»	» ».....	»
M. Pereira.....	567	» » »	»	»	»	» 100.....	»
H. A. Gomes.....	552	» » »	»	»	»	» 248 L.....	»
A. J. Santos.....	619	» » »	»	»	»	» ».....	»
A. F. Cardoso.....	646	» » »	»	»	»	» 93.....	»
A. C. Leme.....	867	» » »	»	»	»	» 248 L.....	Proprietario.
S. Chichizola.....	932	» » »	»	»	»	» ».....	Motorista.
E. Gomes.....	974	» » »	»	»	»	» ».....	»
A. J. Teixeira.....	1.286	» » »	»	»	»	» 141.....	»
I. P. Camargo.....	1.735	» » »	»	»	»	» 87.....	»
I. A. S. Cunha.....	1.871	» » »	»	»	»	» 248 E.....	Proprietario.
M. P. Britto.....	1.930	» » »	»	»	»	» ».....	»
A. Pinto.....	2.069	» » »	»	»	»	» ».....	Motorista.
R. Caparelli.....	2.074	» » »	»	»	»	» ».....	»
L. A. Salgado.....	2.551	» » »	»	»	»	» 100.....	Proprietario.
J. Q. Cunha.....	2.612	» » »	»	»	»	» 87.....	Motorista.
L. Galotti.....	2.758	» » »	»	»	»	» 97.....	Proprietario.
P. C. Rodrigues.....	2.792	» » »	»	»	»	» ».....	Motorista.
E. B. Maia.....	2.921	» » »	»	»	»	» 248 L.....	»
A. G. Queiroz.....	3.551	» » »	»	»	»	» 87.....	»
Bonde Regulamento.....	3.694	» » »	»	»	»	» 248 L.....	Proprietario.
A. F. Souza.....	4.130	» » »	»	»	»	» 81.....	Motorista.
A. A. F. Neves.....	4.146	» » »	»	»	»	» 102 e 257.....	»
P. Russo.....	4.565	» » »	»	»	»	» 100.....	»
F. G. Maia.....	4.760	» » »	»	»	»	» 100.....	»
J. B. Carneiro.....	4.837	» » »	»	»	»	» 248 L.....	»
A. Gloria.....	5.406	» » »	»	»	»	» ».....	Proprietario.
S. Andrade & Comp.....	6.069	» » »	»	»	»	» ».....	»
M. M. Castro.....	6.065	» » »	»	»	»	» 79/81.....	Motorista.
A. Razuk.....	6.178	» » »	»	»	»	» 248 L.....	»
R. Miguani.....	6.793	» » »	»	»	»	» 79.....	Proprietario.
F. A. D. Machado.....	6.975	» » »	»	»	»	» 102.....	»
A. Q. Pereira.....	7.587	» » »	»	»	»	» 248 L.....	Motorista.
D. J. Sora.....	7.744	» » »	»	»	»	» ».....	»
L. C. Albernaz.....	7.991	» » »	»	»	»	» 144.....	»
A. G. Almeida.....	8.034	» » »	»	»	»	» 248 L.....	»
J. M. Oliveira.....	8.064	» » »	»	»	»	» 144-159.....	»
S. F. Santos.....	8.390	» » »	»	»	»	» 144.....	»
T. Tutui.....	8.670	» » »	»	»	»	» 248 L.....	»
A. Pereira.....	8.736	» » »	»	»	»	» 79.....	»
J. Dias.....	8.741	» » »	»	»	»	» 248 L.....	Proprietario.
I. G. Barreto Junior.....	8.807	» » »	»	»	»	» 84.....	Motorista.
A. S. Vallim.....	8.956	» » »	»	»	»	» 248 L.....	»
A. W. Bunem.....	9.699	» » »	»	»	»	» ».....	Proprietario.
A. A. Peres.....	9.929	» » »	»	»	»	» 248 L.....	Motorista.
M. Freitas.....	10.199	» » »	»	»	»	» ».....	Proprietario.
E. C. Mendonça.....	10.542	» » »	»	»	»	» ».....	»
J. V. L. Ribeiro.....	10.715	» » »	»	»	»	» ».....	Motorista
J. Oliveira.....	10.768	» » »	»	»	»	» 79.....	»
F. Ferreira.....	11.085	» » »	»	»	»	» 144.....	»
A. B. Abreu.....	11.245	» » »	»	»	»	» 248 L.....	»

Nomes	Numeros	Especie de vehiculo	Data da infracção			Natureza da infracção	Observações
			Dia	Mez	Anno		
M. C. Freire.....	11.351	Auto passag	31	Maio	1929	Art. 248 L.....	Motorista.
J. M. O., Silva.....	11.522	» » ..	»	»	»	» » ..	»
C. Suburbana.....	11.545	» » ..	»	»	»	» 102.....	Proprietario.
R. R. Pinheiro.....	11.700	» » ..	»	»	»	» 81.....	Motorista.
H. B. Cavalcanti.....	11.707	» » ..	»	»	»	» 87.....	»

Observações

A falta de pagamento das multas, por infracções, importa na remessa dos autos ao Juízo Federal no prazo regulamentar, de accordo com o art. 364 do regulamento que baixou com o decreto n. 15.614, de 16 de agosto de 1922.

Inspectoria de Vehiculos, em 7 de Junho de 1929.—O inspector, *Armando Bernardes*.

Assistencia a Psychopathas

COLONIA DE PSYCHOPATHAS (MULHERES),
NO ENGENHO DE DENTRO

Edital de concorrência

Em obediencia ao aviso-circular numero 243, de 17 de janeiro de 1928, do Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores, e de accordo com o art. 52 e seus paragraphos doCodigo de Contabilidade da União, faço publico que se acha aberta, nesta repartição, sita á rua Ramiro Magalhães n. 17, no Engenho de Dentro, concorrência administrativa para o fornecimento de "Sementes, arvores e mudas", e que até o dia 26 do corrente mez de junho, ás onze horas da manhã, serão recebidas as propostas dos negociantes que desejarem concorrer sob as condições abaixo estipuladas:

1.ª As inscrições deverão ser feitas até o dia 22 do corrente mez, mediante requerimento dirigido ao Sr. director desta repartição, acompanhado de documentos que provem a idoneidade do requerente, inclusive sua nacionalidade.

2.ª As propostas deverão ser apresentadas em tres vias devidamente datadas e assignadas pelos proponentes, sendo a primeira via sellada e não deverão conter emendas, entrelinhas, rasuras ou resalvas, sendo que os preços deverão ser indicados em algarismos e por extenso.

3.ª As sementes, arvores e mudas deverão ser de primeira qualidade e postas nesta repartição dentro de 48 horas, após o pedido entregue.

4.ª As propostas que deverão conter uma formula de completa submissão a todas as clausulas deste edital, serão entregues em envelopes fechados e lacrados, e serão abertas e lidas perante os concorrentes em reunião presidida pelo Sr. director no dia e hora acima indicados.

5.ª Em caso de igualdade de condições, será dada preferencia ao concorrente nacional e si todos o forem, será recorrido á sorte.

6.ª As contas deverão ser apresentadas até o dia 5 do mez seguinte ao fornecimento, obrigando-se os concorrentes a sellarem as mesmas de accordo com as leis em vigor.

7.ª O proponente cuja proposta for aceita será passivel das penalidades impostas pelo § 4º do artigo 52 do Co-

digo de Contabilidade da União, e mais a multa de 20 % sobre o valor da conta do mez pelo não cumprimento de suas obrigações.

8.ª O fornecimento a que se refere o presente edital é relativo a sementes, arvores e mudas e consta da relação abaixo.

Colonia de Psychopathas (Mulheres), no Engenho de Dentro, em 7 de junho de 1929. — *Alvaro Cardoso*, administrador.

Relação das sementes, arvores e mudas:

Abacateiro com 1 metro de alto, 1.
Abieiro com 1 metro de alto, 1.
Ariticum com 1 metro de alto, 1.
Jambreiro branco, com 1 metro de alto, 1.
Mangueiras com 1 metro de alto, 1.
Videira européa (enxerto), 1.
Videira americana (enxerto), enraizado, 1.
Legustrum, 1.
Ficus Bejamins, 1.
Sementes de amor perfeito, 200 grammas.
Sementes de chysanthemos, 200 grammas.
Sementes de cravinas, 200 grammas.
Sementes de rosas da India, 200 grammas.

Rio de Janeiro, 7 de junho de 1929.
— *Dr. Gustavo Riedel*, director.

COLONIA DE PSYCHOPATHAS (MULHERES),
NO ENGENHO DE DENTRO

Edital de concorrência

Em obediencia ao aviso-circular numero 243, de 17 de janeiro de 1928, do Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores, e de accordo com o artigo 52 e seus paragraphos doCodigo de Contabilidade da União, faço publico que se acha aberta, nesta repartição, sita á rua Ramiro Magalhães n. 17, no Engenho de Dentro, concorrência administrativa para o fornecimento de "Aves", e que até o dia 26 do corrente mez de junho, ás doze horas, serão recebidas as propostas dos negociantes que desejarem concorrer, sob as condições abaixo estipuladas:

1.ª As inscrições deverão ser feitas até o dia 22 do corrente mez, mediante

requerimento dirigido ao Sr. director desta repartição, acompanhado de documentos que provem a idoneidade do requerente, inclusive sua nacionalidade.

2.ª As propostas deverão ser apresentadas em tres vias devidamente datadas e assignadas pelos proponentes, sendo a primeira via sellada, e não deverão conter emendas, entrelinhas, rasuras ou resalvas, sendo que os preços deverão ser indicados em algarismos e por extenso.

3.ª As aves propostas deverão ser de primeira qualidade e postas nesta repartição dentro de 48 horas, após o pedido entregue.

4.ª As propostas que deverão conter uma formula de completa submissão a todas as clausulas deste edital, serão entregues em envelopes fechados e lacrados, e serão abertas e lidas perante os concorrentes em reunião presidida pelo Sr. director no dia e hora acima indicados.

5.ª Em caso de igualdade de condições, será dada preferencia ao concorrente nacional e se todos o forem, será recorrido á sorte.

6.ª As contas deverão ser apresentadas até o dia 5 do mez seguinte ao fornecimento, obrigando-se os concorrentes a sellarem as mesmas de accordo com as leis em vigor.

7.ª O proponente cuja proposta for aceita será passivel das penalidades impostas pelo § 4º do artigo 52 doCodigo de Contabilidade da União, e mais a multa de 20 % sobre o valor da conta do mez pelo não cumprimento de suas obrigações.

8.ª O fornecimento a que se refere o presente edital é relativo a aves e correrá por conta da consignação "Material" e sub-consignação "Remonta de animaes" e consta da relação abaixo:

Relações das aves:
Gallinhas Orpington pretas, 1.
Gallinhas Plymouth Rock Barred (ca-riljó), 1.
Ganços, 1.
Patos, 1.
Marreco, 1.

Rio de Janeiro, 7 de junho de 1929.
— *Dr. Gustavo Riedel*, director.

MINISTERIO DA GUERRA

Escola Militar

Chamo a attenção dos interessados para o edital de concorrência administrativa para o fornecimento de borzeguins de campanha, publicado no *Diario Official* de 6 do corrente mez, pagina 13.058.

Escola Militar, 6 de Junho de 1929. — *Dulcilio Espirito Santo Cardoso*, capitão, secretario do Conselho.

Decimo Quinto Regimento de Cavallaria Independente

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA

De ordem do Sr. capitão presidente da Comissão de Rancho chamo a attenção dos interessados para o edital publicado no *Diario Official* de 30 de maio findo, ás paginas ns. 12.578 e 1.579. — *Heitor Lavrany Mellen*, 2º tenente contador, aprovisionador, secretario da C. de R.

Primeira Bateria Independente de Artilharia de Costa

FORTE DE COPACABANA

APROVISIONAMENTO

De ordem do Sr. 1º tenente medico, presidente da comissão de rancho desta bateria, e com a devida autorização do Sr. capitão commandante, faço publico que se acham abertas, até ás 15 horas do dia 24, as inscrições para fornecimentos de generos e demais artigos necessarios ao abastecimento do rancho, durante o segundo semestre do corrente anno, e tambem, que até ás 10 horas do dia 26, tudo do mez andante, a referida comissão receberá as propostas em concorrência administrativa para os fornecimentos alludidos, devendo estas ser entregues em enveloppes lacrados e dirigidos ao Sr. 1º tenente presidente, bem como amostras dos generos a fornecer.

I GRUPO

Arroz açulha, kilo.
Arroz iguape, kilo.
Arroz inglez, kilo.
Água mineral Caxambú, garrafa.
Ameixas pretas, superior, kilo.
Assucar branco extra-fino, kilo.
Assucar Perola, kilo.
Azeitonas pretas, lata.
Azeitonas brancas, lata.
Araruta, kilo.
Azeite doce, lata.
Alhos sem restea, kilo.
Alhos com restea, kilo.
Ranha refinada, kilo.
Biscoitos Aymoré, sortidos, kilo.
Batata nacional, kilo.
Batatas chilenas, kilo.
Bacalhão especial, kilo.
Coco da Bahia, um.
Café moído especial, kilo.
Café moído 1ª qualidade, kilo.
Compostas de frutos Colombo, em latas de um kilo, uma.
Chá preto Lipton, lata de 100 grammas, uma.
Chá verde Lipton, lata de 100 grammas, uma.

Carne secca platina, kilo.
Carne secca, pato e manta, kilo.
Cangica, kilo.
Colorau, kilo.
Chocolate em pó, kilo.
Canella em pão, kilo.
Canella em pó, kilo.
Cravo, kilo.
Cebollas, kilo.
Cerveja Fidalga, garrafa.
Doces seccos, goiabada, peregada, bananada, etc., kilo.
Goiabada Pesqueira, lata.
Ervilhas seccas partidas, kilo.
Frios sortidos, kilo.
Feijão preto Porto Alegre, kilo.
Feijão manteiga, kilo.
Feijão branco, kilo.
Farinha de mandioca Porto Alegre, kilo.
Farinha de trigo kilo.
Farinha de peixe, kilo.
Fubá mimoso de milho, kilo.
Gelo, kilo.
Louro, kilo.
Herva doce, kilo.
Lingua do Rio Grande, uma.
Lombo de Minas, kilo.
Manteiga mineira, kilo.
Massa branca para sopa, kilo.
Maizena americana, pacote de 1 lb., um.

Manteiga especial, kilo.
Massa de tomate Leal Santos, lata.
Massa de tomate, outras marcas, lata.
Matte em folhas, kilo.
Pão francez de 500 grammas, kilo.
Pão allemão de 500 grammas, kilo.
Pão francez de 100 grammas, kilo.
Pão francez de 50 grammas, kilo.
Petit pois Leal Santos, lata.
Petit pois P. Canot, lata.
Pão para sandwiche (50 grammas), kilo.
Palitos para dentes, caixa.
Pimenta do reino em pó, kilo.
Phosphoros, pacote.
Pó de tijolo para talheres, pacote.
Queijo Parmezon, kilo.
Queijo de Minas, kilo.
Queijo typo reino, um.
Sardinhas (lata grande), uma.
Sardinhas (lata pequena), uma.
Sal grosso, kilo.
Sal fino, saquinho.
Sapoleo Radium, barra.
Sabão commum, kilo.
Sabão especial, kilo.
Tallarim com ovos, kilo.
Toucinho de Minas, kilo.
Vinho virgem do Rio Grande, garrafa.
Vinagre branco, litro.
Vinho do Porto Adriano, garrafa.
Vinho do Porto Macedo, litro.
Vinho do Porto Quinado R. Pinto, litro.

II GRUPO

Abacaxi, um.
Abacate, um.
Bananas, uma.
Frangos com peso superior a um kilo, um.
Gallinha com peso superior a um kilo, uma.
Legumes, kilo.
Laranja, kilo.
Mamão, um.
Ovos de gallinha, dúzia.
Tempeiros verdes, kilo.
Verdura, kilo.
Tangerinas, dúzia.

III GRUPO

Carne verde de porco, com toucinho, kilo.
Carne verde de porco sem toucinho, kilo.
Carne verde de vacca, com osso, kilo.
Carne verde de vacca, sem osso, kilo.
Carne de vitello, kilo.
Lingua fresca de vacca, uma.
Miudos, kilo.
Costelletes de porco, kilo.
Costellas de ovelha, kilo.

IV GRUPO

Camarão grande, seccos, kilo.
Camarão secco, pequenos, kilo.
Camarão verde, pequenos, kilo.
Camarão verde, grandes, kilo.
Peixe de primeira qualidade (limpo), kilo.
Peixe de segunda qualidade (limpo), kilo.
Pescadinhas, uma.

V GRUPO

Lenha em achas, metro cubico.
Lenha em tocos, metro cubico.
Lenha roliça, metro cubico.

VI GRUPO

Leite de vacca, litro.
Leite condensado, lata.

Ajuste — Clausulas

Primeira — Os concurrentes deverão apresentar até ás 15 horas do dia 24 do corrente, os requerimentos de inscrição acompanhados dos respectivos documentos, tudo de accôrdo com o Código de Contabilidade da União.

Segunda — Todos os artigos serão da primeira qualidade, sujeitos ao exame da comissão de rancho, que poderá pedir substituição immediata ou autorizar o aprovisionador a adquirir no mercado por conta do respectivo fornecedor, que pagará a conta apresentada pelo mesmo, além da multa constante da clausula quinta.

Terceira — A entrega dos artigos deve ser feita na arrecadação de generos desta unidade, dentro de 48 horas, para os pedidos quinquenales, e de 24 horas para os diários, a contar da hora de entrega dos mesmos.

Quarta — Os concurrentes que obtiverem o fornecimento ficarão obrigados a fornecer pelos mesmos preços aos officiaes, sargentos, praças e funcionarios civis desta bateria, correndo por conta do fornecedor o transporte de generos até a residencia dos mesmos.

Quinta — Os fornecedores que não cumprirem as clausulas deste contracto ficarão sujeitos á multa de 5 % na primeira falta, de 10 % na segunda e de 15 % nas demais, calculada sobre o valor do pedido, que deu origem á referida multa.

Sexta — A comissão reserva-se o direito de annullar a presente concorrência, bem assim de só adquirir os artigos que julgar conveniente e nas quantidades necessarias á manutenção de seus serviços.

Outras quaesquer informações serão prestadas na arrecadação do rancho, diariamente, das 8 ás 12 horas.

Quartel no Forte de Copacabana, 8 de junho de 1929. — *Abdias dos Santos Arruda*, 3º sargento aprovisionador.

Hospital Central do Exercito**ALMOXARIFADO**

EDITAL N. 5

Do ordem do senhor tenente-coronel director deste hospital faço publico que, até ás 13 horas do dia 24 do corrente mez serão recebidos na sala do conselho de administração, requerimentos para inscripção de fornecimentos dos artigos abaixo para o anno de 1929.

A concorrência far-se-ha de conformidade com o artigo 52 do Código de Contabilidade Publica e resolução do Tribunal de Contas, publicado no *Diario Official* de 15 de novembro de 1927, á folhas 24.081, tudo de accordo com o aviso n. 836, de 13 de dezembro de 1928, do senhor ministro da Guerra ao chefe do Departamento do Pessoal da Guerra, obedecendo as seguintes clausulas:

a) os interessados deverão pedir inscripção ao senhor tenente-coronel director do hospital, em requerimento que será apresentado, impreterivelmente até ás 13 horas do dia 24 do corrente mez na sala do Conselho de Administração, com as propostas e documentos comprobatórios de idoneidade;

b) as propostas não poderão conter rasuras nem emendas, o serão feitas em duas vias, sendo a primeira sellada com mil réis por folha;

c) no acto da apresentação das propostas, os negociantes inscriptos deverão apresentar o recibo de caução de dois contos de réis (2.000\$000), para garantia do fornecimento, sem o que não serão as mesmas tomadas em consideração;

d) os negociantes inscriptos ficam obrigados a fornecer artigos de superior qualidade, sujeitando-se aos exames e analyses julgados necessários pela administração do hospital, bem como a todas as disposições do Código de Contabilidade da União e respectivo regulamento no que regulam as concurrenças administrativas;

e) os artigos confeccionados serão fornecidos dentro de 24 horas, a contar da data da entrega do pedido e os não confeccionados, no prazo estipulado pela administração o que será declarado no pedido;

f) na falta de entrega da mercadoria pedida no prazo estipulado, a administração se reserva o direito de adquiri-la por conta do fornecedor, independente de qualquer aviso o em caso de reincidência será excluido o seu nome ou firma do registro ou inscripção;

g) as despesas de transporte dos artigos pedidos ou rejeitados correrão por conta dos negociantes. Os artigos que não forem fornecidos e os que forem rejeitados e não substituídos, dentro do prazo marcado serão adquiridos na praça por conta dos fornecedores;

h) os negociantes ficam obrigados a fornecer qualquer artigo, pelos mesmos preços da concorrência aos officiaes, funcionarios, e empregados do hospital, mediante pagamento immediato;

i) os preços offercidos pelos proponentes vigorarão pelo prazo de quatro mezes considerando-se entretanto prorogados por igual prazo successivamente, até a conclusão do exercício si antes de quinze dias de terminado aquelle prazo, o proponente não requerer ao senhor tenente-coronel director, solicitando alterações de preços ou cancelamento de sua inscripção, reservando-se a administração o direito de abrir nova inscripção em qualquer dos casos.

Estante de imbuça, com 1m,00 x 1m,50 x 0m,40, com tórro de cedro, portas de correr envidraçadas e com 3 prateleiras, uma.

Tezoura de Bechmann, para cutucho inferior, uma.

Cadeira giratoria de Borany, uma.

Apparelho do Dr. Eugenio de Souza, para transfusão de sangue, um.

Seringa de larynge, uma.

Parafuso de ferro, com porca de 2 1/2", grossa.

Cadeado "Yale", de bronze, com quatro chaves, um.

Metro duplo Stanley, um.

Engrenagem para machina de encerar, uma.

Vidro de duas grossuras, 51 x 40,5, um.

Vidro de duas grossuras, 35,5 x 30,5, um.

Vidro de duas grossuras, 50,5 x 40,5, um.

Vidro de duas grossuras, 36 x 30, um.

Manteigueira de aluminio, para 100 grammas, uma

Manteigueira de aluminio, para 250 grammas, uma

Pedra marmore, com 0m,90 x 0m,40 x 0m,03, uma

Espelho frontal, com aro circular de ébonite, um.

Mata-borrão em tiras, para buvard, duzia.

Insecticida "Expurgol", latas de 1 litro, uma.

Insecticida "Expurgol", latas de 4 litros, uma

Cêra "Esmeralda", kño.

Enema, um.

Caixa luminosa, n. 339, uma.

Confecção de 4 peças novas de vitral, iguaes ao modelo que será fornecido, uma.

Concerto de uma peça maior, uma.

Pontas de platina (diversas) para galvano-cauterio, uma.

Escala optometrica de "Suellen", com 222 de 6 metros, uma.

Escala optometrica de "Suellen", com 232-233, 2 1/2 metros, uma.

Rheostato (transformador), um.

Escala optometrica de "Suellen", c/222 de 6 metros, uma.

Escala optometrica de "Suellen", c/232-233, 2 1/2 metros, uma.

Quadro de vidro de "Suellen", c/250, com luneta vermelha e verde, um.

Torômetro de "Schlôtz", com instrucções, c/287, um.

Blepharostato para sacco lagrimal, 1/c 490, 1/c 508, 1/c 505, um.

Levantador-irrigador, com pêra Metais, um.

Faca de Graefe para iris, c/794, uma.

Faca de Moorfield, para dissecação do sacco lacrimal, uma.

Faca curva de "Yonng", p. pterijo, n. 1-2, c/860, uma.

Tezoura de Rollet, para extirpação de sacco lacrymal, c/840, uma.

Espatula de Wecker, c/1.201, ns. 1 e 2, uma.

Cureta cortante, de Herba, c/1.272-1-2-3, uma.

Pinça para iridectomia, c/1.730-1.731-1.732, uma.

Pinça para capsula, Funchs, c/1.782, uma.

Pinça de Schwugger, recta e curva, c/1.850-1.551, uma.

Pinça para estrabismo, c/1.900-1.901-1.906, uma.

Pinça para estrabismo, Prince, c/1912, uma.

Pezoura articulada, para estrabismo, c/2.476-2.477, uma.

Seringa para sacco lacrimal, "Luer", uma.

Escala para illetrados, uma.

Escala luminosa, uma.

Chromophotoptometro Guerin, um

Sofá, typo americano, um.

Poltrona, typo americano, uma.

Cadeira, typo americano, uma.

Mesa de centro, uma.

Mappa de entrada e sahida do rancho, modelo n. , um.

Poltrona forrada de couro, com molas de aço, uma.

Sofá forrado de couro, com molas de aço, um.

Poltrona forrada de panno, com molas de aço, uma.

Sofá forrado de panno, com molas de aço, um.

Capa de brim branco, para poltronas, uma.

Capa de brim branco, para sofá, uma.

Hospital Central do Exercito, na Capital Federal, em 7 de junho de 1929. — Rodolpho Prates. 1º tenente contador thesoureiro.

MINISTERIO DA FAZENDA**Tribunal de Contas**

Pelo presente edital, fica intimada a ex-agente do Correio de "Bella Vista", no Estado de Mato Grosso, D. Conceição Brum Monteiro, para, no prazo de trinta dias, contados da publicação deste, recolher aos cofres publicos a importância de 418\$230, alçada verificada no

processo de tomada de suas contas, relativo aos periodos de 1 de junho de 1915 a 31 de dezembro de 1921, e a cujo pagamento foi condemnada por accordo de 17 de abril ultimo, sob pena de ser feita a alienação administrativa de sua fiança e consequente cobrança executiva.

O alcance provém de:

46\$200 de sello de neificação que não pagou;

350\$000 de pagamento, em duplicata, das gratificações dos mezes de janeiro a maio de 1915;

52\$030 de saldo, a menos, recolhido em 1915.

Terceira Directoria do Tribunal de Contas, 3 de junho de 1929. — Mario Newton de Figueiredo, director.

Pelo presente edital, são intimados os herdeiros da ex-agente do Correio da

Conquista, no Estado de Minas Geraes, D. Olga Lana de Paula, para, no prazo de trinta dias, contados da publicação deste, recolherem aos cofres publicos a importancia de 518\$000, alcance fixado por accordo de 30 de janeiro do corrente anno, verificado no processo de tomada de contas da citada ex-agente, relativo ao periodo de 1 de abril de 1918 a 15 de igual mez de 1921, sob pena de ser feita a alienação administrativa da fiança da responsavel.

Terceira Directoria do Tribunal de Contas, 3 de junho de 1929. — *Mario Newton de Figueiredo*, director.

Pelo presente edital fica intimado o ex-agente do Correio de Carinhonha, no Estado da Bahia, Joaquim de Aguiar Lisboa, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, allegar o que for a bem de seus direitos, produzir documentos ou recolher aos cofres publicos a importancia de 33\$000, debito proveniente de sello de nomeação que não pagou, verificado no processo de tomada de suas contas, relativo ao periodo de 1 de janeiro a 4 de junho de 1922, sob pena de revelia.

Terceira Directoria do Tribunal de Contas, 31 de maio de 1929. — *Mario Newton de Figueiredo*, director.

Pelo presente edital fica intimado o ex-escrição da Collectoria das Rendas Federaes em Feira de Sant'Anna, no Estado da Bahia, Claudio Daltro Barreto, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, recolher aos cofres publicos a importancia de réis 129\$445, alcance verificado no processo de tomada de suas contas, relativo ao periodo de 18 de abril a 13 de maio de 1905, e a cujo pagamento foi condemnado por accordo de 25 de janeiro do anno passado, sob pena de ser feita a cobrança judiciaria, por meio de execução.

O alcance provem de 126\$137, de sello de nomeação a menos pago; 3\$008 de imposto sobre vencimentos a menos pago.

Terceira Directoria do Tribunal de Contas, 31 de maio de 1929. — *Mario Newton de Figueiredo*, director.

DELEGAÇÃO NO ESTADO DE MINAS GERAES

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente edital fica intimado o sr. José Gomes de Moraes, ex-encarregado da arrecadação das rendas federaes em Campanha, neste Estado, a recolher ou allegar e provar o que entender a bem de seus direitos, no prazo de 30 dias, contado da 1ª publicação deste edital, a quantia de 30\$312, alcance apurado no processo n. 301 desta delegação, de tomada de suas contas no periodo de 14 de fevereiro de 1912 a 29 de abril de 1916,

Delegação do Tribunal de Contas no Estado de Minas, em 8 de maio de 1929. — *Julio E. A. Pessoa*, chefe da delegação.

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE PARA AQUISIÇÃO DE MOVEIS E OUTROS ARTIGOS, NO CORRENTE ANNO

Aviso e rectificação

Avisa-se aos senhores interessados que se acha aberta concorrência administrativa permanente ou de inscripção para fornecimento dos artigos acima, no corrente anno, conforme o respe-

ctivo edital publicado no *Diario Official* de 26 deste mez, ás fls. 12.264 e 12.265, terminando a 11 do proximo mez de junho o prazo para os pedidos de inscripção.

A guia para o deposito da caução que é exigida para garantia da execução da proposta e a qual se refere a condição n. 3 do dito edital, será fornecida aos interessados até as 14 horas do dia 10 (dez) de junho proximo e não do dia 3 como por engano sahiu publicado no mesmo edital.

Secretaria do Tribunal de Contas, 28 de maio de 1929. — *Seyismundo Soares Baptista*, presidente da comissão de concorrência.

Directoria do Patrimonio Nacional

De ordem do Sr. ministro da Fazenda se declara por esta directoria que, nos termos do art. 1º, letra b, da lei numero 4.209, de 11 de dezembro de 1920, e decreto n. 15.846, de 14 de novembro de 1922, serão recebidas propostas nesta directoria para a compra dos predios da Villa Marechal Hermes, situada na estação do mesmo nome, ás 13 horas do dia abaixo indicado e sob as seguintes clausulas:

Primeira — Só poderão se apresentar á concorrência os empregados de qualquer repartição publica, exercendo cargo effectivo e cujos vencimentos comportarem o desconto mensal em folha, necessario ao pagamento da casa em cento e oitenta prestações.

Segunda — Cada funcionario só poderá concorrer á compra de uma casa e respectivo terreno, seja ella de um ou dous pavimentos.

Terceira — A casa será entregue no estado em que se acha, não se obrigando o Patrimonio Nacional a fazer obras de qualquer especie.

Quarta — Não serão aceitas propostas de valor inferior ao preço da avaliação.

Quinta — O concorrente deverá juntar á sua proposta prova por certidão de que seus vencimentos comportam o desconto de que trata a clausula primeira.

Sexta — As propostas devem vir em envelope fechado, devidamente selladas e a ellas serão fixados os documentos mencionados na clausula quinta.

Sétima — O concorrente acceito deverá apresentar dentro de 20 dias após a aceitação de sua proposta, certidão que prove não ser proprietario de immovel.

No dia 12 de junho, ás 13 horas, serão licitadas as seguintes casas:

Quarto grupo:

Avenida Sete de Setembro (lado par, direito) — 25 predios:

Typo 2) — 90|92, 94|96, 98|100, 102|104, 134|136, 162|164, a 41:880\$000.

Typo 2 A) — 84, 110, 118, 122, 126, a 25:880\$000.

Typo 3 A) — 138|140, 146, 148, 150, 152, 158|160, a 40:880\$000.

Typo 3 B) — 116, 120, 124, 128, a 25:880\$000.

Typo 4) — 86|88, 106|108, 112|114, 130|132, 142|144, 154|156, a 47:880\$000.

(Processo n. 6.618, de 1929.)

Secretaria da Directoria do Patrimonio Nacional, 25 de maio de 1929. — *Sylvio V. Oliveira*, secretario.

Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda

De ordem do Sr. delegado geral do imposto sobre a renda convidado os contri-

buintes constantes da relação abaixo a comparecerem nesta delegacia geral, para tomar conhecimento do lançamento "ex-officio" que lhe foi feito em relação ao exercicio de 1926, e pagarem o imposto dentro de 30 dias, contados da presente data de 7 do corrente, sob pena de cobrança executiva.

Os referidos contribuintes foram intimados pelo Correio, pela Secção do Cadastro desta repartição, a prestarem esclarecimentos pela falta de declaração de renda obrigatoria do exercicio de 1926, tendo sido devolvidas essas intimações por não serem os mesmos encontrados nos endereços constantes das informações obtidas nas fontes pagadoras.

Rio de Janeiro, 7 de junho de 1929. Secretaria da Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda. — O secretario, *Rubens Rego Serra Martins*.

Edital para cobrança do imposto de renda referente ao exercicio de 1926

Ex-officio:

8.485, A. Camargo Jr., rua Sete.

8.490, A. F. Weygand, rua Sete.

8.513, A. de P. Lopes, rua de Santa Luzia n. 69.

8.516, A. R. Standage, avenida Rio Branco n. 41.

8.517, A. Ruscica, The Texas Compa-

ny, avenida Rio Branco n. 52.

8.532, Abreu — Antonio, rua de São José n. 26.

8.539, Abreu — Eduardo Gomes de, rua Maxwell n. 229.

8.568, Affonseca — Leopoldo Augusto de, rua Buenos Aires n. 253.

8.597, Albuquerque — Guido Alfredo Cavalcanti, Ministerio da Guerra.

8.605, Alegria — Ernesto de, rua Dous de Dezembro n. 146.

8.647, Almeida — Gil Antonio Dias de (general), Escola Militar (Realengo).

14.589, Almeida — Luiz Marques de, rua Primeiro de Março n. 125.

8.663, Almeida — Manoel da Cruz, rua Primeiro de Março n. 8.

14.739, Almeida — Manoel de Souza, avenida Vinte e Oito de Setembro n. 1.

8.675, Almeida Junior — Gabriel Ozorio de, Lloyd Brasileiro.

8.859, Araujo — Roque Domingos de, Banco do Brasil.

8.864, Arêas — Abilio Ferreira da Silva, rua de São Pedro n. 230.

8.893, Augusto — José Emilio, rua Primeiro de Março n. 9.

14.112, Ataub — Frederico, rua Alice n. 875 (Sylvestre).

8.909, Azeredo — João, praia da Lapa n. 58.

9.134, Bastos — Manoel Antonio Silva Pereira, Banco do Brasil.

9.148, Beaves — John, rua de Santa Clara n. 77.

8.945, Bacellar — Albertina Soares Huet, avenida Rio Branco n. 46.

9.145, Beck — Ricardo, rua Schmidt de Vasconcellos n. 74.

14.596, Barroca — Constanca Felicidade Dantas, rua Primeiro de Março numero 125.

9.142, Batalha — Manoel A. C. (1º tenente, fallecido), Escola Militar (Realengo).

9.229, Bisset — Stanley C., rua Julião de Castilhos n. 55, casa 3.

9.235, Biffencourt — Moacyr, rua da Alegria n. 521.

9.274, Borguinhão — Abrahão, rua Real Grandeza n. 200.

14.601, Botelho — Maria Ribeiro do Andrade, rua Primeiro de Março n. 125.

9.337, Brandão — Manoel da Costa, rua Mariz e Barros n. 131.

- 9.360, Breitinger — Luiz, rua Theophilo Ottoni n. 131.
 9.363, Brigole — Alexandre, rua das Laranjeiras ns. 13-15.
 14.005, C. Mützbecher, rua General Camara n. 120.
 9.489, Campos — João Evangelista, rua do Hospício n. 259 (sobrado).
 14.867, Causoco — Carlos Diez, rua Sete.
 9.534, Cardoso — Edmundo, rua da Gloria n. 36.
 9.567, Carneiro — Antonio José Ribeiro, rua D. Eugenia n. 14.
 9.572, Carneiro — José Almeida, avenida Rodrigues Alves ns. 303-331.
 9.573, Carneiro — José Dario Menescal, rua da Candelaria n. 92.
 9.578, Carneiro — Manoel, rua General Camara ns. 69-73.
 9.688, Casasas — José Raphael, rua Barrão do Amazonas n. 112.
 9.715, Castro — Delphim Vieira, Banco do Brasil.
 9.755, Cavalcanti — Antonio José Alves (comandante), rua General José Christino n. 58.
 12.476, Corraê-Netto — Alfredo, rua Theodoro da Silva n. 192-A.
 9.958, Costa — Annibal Fernandes da, Alfandega do Rio de Janeiro.
 9.995, Costa — João Albuquerque da, becco do Rio n. 71, casa 3.
 10.059, Coutinho — Antonio d'Almeida, rua Triunpho n. 35.
 10.060, Coutinho — Antonio Moura, rua Maranguape (Palacete Bragança).
 10.061, Coutinho — Araken, Serviço Geologico.
 10.070, Coutinho — Mario, Ministerio da Guerra.
 10.075, Couto — Herculano de Almeida, rua Buenos Aires n. 252.
 10.082, Cox — Oscar Rodolpho, Alfandega do Rio de Janeiro.
 10.085, Cravo — Alcides, rua Dr. Moncorvo Filho ns. 15-23.
 10.091, Criukshank — John G., rua Monte Alegre n. 78.
 10.095, Cruz — Anthero Lemos da, rua do Riachuelo n. 355.
 10.102, Cruz — Honorio José da, rua de S. Francisco Xavier n. 453.
 10.108, Cruz — Julio Lips da, rua do Riachuelo n. 108.
 10.122, Cunha — Adriano Alvés da, Lloyd Brasileiro.
 10.128, Cunha — Antonio de Oliveira, praça dos Governadores n. 1.
 10.133, Cunha — Constantino Pereira da, rua de S. Francisco Xavier n. 104.
 10.157, Cunha — Miguel Francisco da, Lloyd Brasileiro.
 10.171, Curtin — Timothy J., rua Copacabana n. 1.093.
 10.175, Outlibert — Alfredo, ladeira de Santa Thereza n. 130.
 10.178, D. M. Tikhomiroff, avenida Rodrigues Alves n. 437.
 10.229, Derougement — Maurice L. Joseph, Banco do Brasil.
 10.256, Dias — Manoel João, rua do Mafioso n. 257.
 10.258, Dias — Nelson de Castro Sena (1º tenente), Collegio Militar.
 10.288, Duarte — Antonio Rodrigues, rua Mauá n. 170 (Meyers).
 14.374, Dutra — Carlos Vieira, rua Primeiro de Março n. 125.
 10.374, Eugenie — Thiers, rua da Quitanda n. 130.
 10.482, Fernandes — Manoel da Silva, rua do Riachuelo n. 287.
 10.505, Ferreira — Annibal, rua Haddock Loew n. 346.
 10.609, Firmiro — José, Estado-Maior do Exército.
 10.626, Fonseca — Albertina, rua Barrão de Mesquita n. 242.
 10.627, Fonseca — Antonio Eulalio Monteiro da, avenida Pedro II n. 61, casa II (São Christovão).
 10.181, Fonseca — Odysse, rua Comercio n. 36.
 N. 10.661, Palmyra Caamano, Banco do Brasil.
 10.869, Gigante — Alvaro, rua Menna Barreto n. 72.
 10.880, Girard — Miguel de Maria, Banco do Brasil.
 10.886, Giurgovich — Hilary F., avenida Rio Branco ns. 63-67.
 10.963, Gonçalves — Milciades José (Dr.), Directoria Geral dos Correios.
 10.975, Gottschall — Martin, rua Comendador Corrêa n. 62, casa 20.
 10.996, Gracie — Maria Pinheiro, avenida Rio Branco n. 46.
 11.016, Guadig — Alexandre, avenida Niemeyer n. 480.
 11.076, Guimarães — João Baptista, rua Soares Cabral n. 61.
 11.088, Guimarães — Manoel Vicente, rua da Alegria ns. 211-227.
 11.100, Guisard — Felix, avenida Rio Branco n. 46.
 11.289, Cardim — Manoel, rua Muniz Freire n. 22.
 11.309, Jorge — Manoel José Francisco, Banco do Brasil.
 11.321, K. J. Louwerens, rua do Ouvidor n. 125.
 11.329, Karam — Antonio, praça da Republica n. 76.
 11.333, Kegel — Rudolf, avenida Rio Branco ns. 79-81.
 11.335, Keidel — Carlos, Leopoldina Rego n. 390 (Olaria).
 11.338, Kelms — Otto, rua das Mangueiras n. 50 (Piedade).
 11.342, Kenzie — Duncan A. Mc., ladeira Fluminense n. 24.
 11.344, Kersten — Carlos, rua Paysandú n. 162, casa IX.
 11.350, Kiefer — Mathilde, Banco do Brasil.
 11.353, Kingelhoeffer — Marietta, Banco do Brasil.
 11.367, Knospe — Kurt, rua Conde de Irajá n. 150-A.
 11.370, Koehn — Armando, ladeira do Senado n. 18.
 11.375, Kroner — Luiz, praça da Republica n. 50.
 11.379, Kunzler — Arnold, avenida Rio Branco n. 185.
 11.384, L. A. Burcher, avenida Rio Branco n. 41.
 11.463, Laurente — Marcelo, rua Copacabana n. 77.
 11.484, Leão — Francisco, rua Andradas n. 56.
 11.499, — Leitão — Americo Luiz, rua dos Araucos n. 72.
 11.507, Leite — Alfredo, largo São Francisco n. 18, 2º andar.
 11.525, Leite — Mariano da Camara, Avenida Rio Branco n. 16.
 11.526, Leite — Tancredo, rua Evaristo da Venga n. 128.
 11.528, Lellis — Alceu de, Ministerio da Viacao.
 11.533, Lemos — Abel, Avenida Rio Branco, 3053.
 11.555, Lespinasse — Marie, rua Palmeiras n. 19.
 11.585, Lima — Arlindo Bazilio Teixeira, rua Buenos Aires n. 29.
 11.592, Lima — Durval Silva, ?
 11.640, Lima — João Alves de, Banco do Brasil.
 11.627, Lima — Manoel de Araujo, rua Escobar n. 69.
 11.633, Lima — Pedro, Avenida Rio Branco n. 106.
 11.640, Lima — Washington, ?
 11.704, Lopes — Alfredo, rua Marechal Floriano Peixoto n. 150.
 11.748, Luevo — Alexandre, travessa S. Francisco n. 36.
 11.751, Lunati — Victor, rua Visconde de Inhauma n. 68.
 11.756, Lutzburg — Philippe von, Ministerio da Viacao.
 11.759, Luz — Oscar Carlos da, rua Columbia n. 16, Quintino Bocayuva.
 11.776, M. J. Assumpção, rua Candido Benicio n. 339.
 11.783, Macchiorlatti — Mario, rua Buenos Aires n. 33, sobrado.
 11.785, Mace — William James, rua Theophilo Ottoni n. 50.
 11.807, Machado — Armando Faria, rua do Ouvidor n. 26, 2º andar.
 11.831, Machado — Miguel, rua Dr. Maciel n. 81.
 11.865, Magalhães — Armando, Banco do Brasil.
 11.893, Maia — Antonio Silva, rua Lopes Ferraz n. 9 A.
 11.918, Malagutti — Rubens, becco dos Ferreiros n. 13.
 11.943, Margenes — Djalma, ?
 11.958, Marinho, João da Rocha, Banco do Brasil.
 11.963, Marinuzzi — Domingos, rua Riachuelo, Esplendido Hotel.
 11.970, Marques — Camillo de Souza, rua da Alfandega n. 91.
 11.971, Marques — Collatino (major), rua Lins de Vasconcellos n. 208.
 11.983, Marques — Pelagio Teixeira, Avenida Rio Branco n. 46.
 11.984, Marques — Waldemar, rua Candelaria n. 95, 1º andar.
 11.985, Martin — Charles H., rua Buenos Aires n. 177, 1º andar.
 12.043, Mascarenhas — Francisco de Miranda, rua Cosme Velho n. 124.
 3.557, Matta & Comp., rua Camerino n. 60.
 12.066, Mattos — Gabriel Francisco de, Banco do Brasil.
 12.074, Mattos — José Luiz Gomes de, Banco do Brasil.
 12.083, Mauricio — Virgilio, rua Russell.
 12.436, Mazzillo — Antonio, rua da Candelaria n. 92.
 12.172, Mello Junior — Antonio José de, rua Riachuelo n. 287.
 12.209, Mendonça — José da Cruz, rua Progresso n. 10.
 12.257, Mesquita — Durval de, Banco Nacional Brasileiro.
 12.225, Mesquita — Juvenal Meirelles, rua Alzira Brandão n. 138.
 12.261, Miller — Roberto, Ministerio da Viacao.
 12.263, Miranda — Albertina Guimarães da Rocha, Banco do Brasil.
 12.287, Mitjans — Andres G., rua Senador Alencar n. 47.
 12.329, Monteiro — Mario (fallecido), rua Senador Furtado n. 34.
 12.350, Moraes — Antonio, rua Catumbly n. 6, casa IV.
 12.370, Moraes — Manoel, rua Theophilo Ottoni n. 135.
 6.502, Moraes & Rocha, rua 24 de Maio n. 321.
 12.317 A, Morano — Jorge Alberto Vaz, Avenida Rio Branco n. 46.
 12.319 A, Moreira — Alberto Mendonça, Banco do Brasil.
 12.336 A, Moreira — José Sampaio, p. p., Sotto Maior & Comp.
 12.340 A, Moreira — Manoel, rua Buenos Aires n. 97.
 12.375, Motta — Manoel Gustavo Vieira da, rua da Quitanda n. 198.

- 12.377, Motta — Mario Souza, rua do Ouvidor n. 125.
 12.380, Motta — Robin da, rua Garcia Redondo n. 73.
 12.400, Moura — Mario Barbosa de, Banco do Brasil.
 12.405, Mourão — José Honorio, Banco do Brasil.
 12.408, Mourão Junior — José, rua Visconde de Santa Isabel n. 151.
 12.411, Mueller — Julio Pedro, rua Therezina n. 39, Santa Thereza.
 12.419, Muller — Manoel Duarte, rua Marechal Floriano Peixoto n. 45.
 12.434, Mussi — Antonio, rua Conselheiro Saraiva n. 26.
 12.463, Nazareth — Miguel Sequeira, rua D. Manoel n. 28, 1º andar.
 12.529, Nogueira — Pedro de Almeida, Banco do Brasil.
 12.532, Nora — Alvaro Barbosa, rua Luiz Augusto Pinto n. 28.
 12.564, Nunes — Pedro, rua D. Clara n. 127, casa V, estação de D. Clara.
 12.567, O. A. Nelson d'Almeida, rua Haddock Lobo n. 451.
 12.577, Oliveira — Abilio Raymundo de (Cte.), Lloyd Brasileiro.
 12.580, Oliveira — Alexandre Mendes de, Lloyd Brasileiro.
 12.599, Oliveira — Boaventura de Almeida (Cte.), Lloyd Brasileiro.
 12.602, Oliveira — Carlos Nunes de, rua General Camara n. 241, 2º andar.
 12.605, Oliveira — Dario M. de, Avenida Rio Branco n. 41.
 12.630, Oliveira — Joaquim de, rua Dr. Sá Freire n. 46.
 12.648, Oliveira — Manoel José de, rua da Alfandega n. 48.
 12.676, Oliveira — Manoel M., rua Sant'Anna n. 165, sobrado.
 12.652, Oliveira — Moysés S., travessa Oscar n. 24, casa 5.
 12.675, Oliver — Oswaldo Frias, rua Paysandú n. 193.
 12.683, Osborne — Alexander, Avenida Rio Branco ns. 79-81.
 12.688, Osorio — Manoel, rua da Quitanda n. 202.
 12.705, Pacheco — Annibal, rua Visconde de Maranguape n. 45, sobrado.
 12.720, Paes — Antonio Augusto, p. S., Sotto Maior & Comp.
 12.768, Pastor — Americo, rua da Alfandega n. 11, 1º andar.
 14.879, Pa-tre — Jean, ?
 12.770, Patricio — Amelia Ferreira, Banco do Brasil.
 14.872, Patrony — João, ?
 12.771, Paul — Antonio Ignacio Loureiro, rua Gonzaga Bastos n. 119, c. IV.
 12.773, Paula — Jayme, rua Antonio Badajó n. 103, Oswaldo Cruz.
 12.796, Peixoto — Domingos, rua do Mercado n. 14.
 12.800, Peixoto — José Gonçalves Pereira de Sá, rua Hunayá n. 44.
 12.814, Penedo — Antonio de Castro, Banco do Brasil.
 12.820, Penna — Manoel Joaquim (tenente-coronel), Departamento do Pessoal da Guerra.
 12.822, Penteado — Olivia Guedes, Avenida Rio Branco n. 46.
 12.835, Pereira — Albino, ?
 12.855, Pereira — Domingos Monteiro, Banco do Brasil.
 12.882, Pereira — Maria Soares, rua do Ouvidor ns. 72-89.
 12.904, Perillo — Elvert Brasil, Repartição Geral dos Telegraphos.
 12.916, Pestana — Maria do Carmo Santos B., rua São Pedro n. 48.
 12.924, Photiadis — Aristoteles, Avenida Rio Branco n. 46, 1º andar.
 12.942, Pinhão — Antonio, rua Senador Furtado n. 64, casa II.
 12.984, Pinto — Antonio da Silva, Richard Whicello & Comp.
 12.985, Pinto — Aricles Gonçalves (1º tenente), Escola Militar (Realengo).
 12.986, Pinto — Aristeu Teixeira, Banco do Brasil.
 13.049, Poney — Paulo Pedro, rua Bulhões de Carvalho n. 8.
 13.058, Portella — Armando, rua Riachuelo n. 324.
 13.059, Porter — Claude Vokins, rua Candelaria ns. 17-19.
 13.060, Porto — Affonso (professor), Ministerio da Marinha.
 13.669, Porto Filho — Luiz da Silva (Dr.), ?
 13.104, Puima — Albino Antonio Borges Cesar, rua do Bispo n. 19.
 13.110, Pnt — Gustav Frederic Van der, rua Pereira da Silva n. 192.
 13.164, Radefeld — Arthur, rua do Ouvidor n. 125.
 13.167, Rainer — Arnoldo, rua da Quitanda n. 411.
 13.180, Ramires — Maria da Gloria, rua do Ouvidor n. 125.
 13.265, Rezende — Palimerio de (tenente-coronel), rua 2 de Dezembro n. 32.
 13.282, Ribeiro — Antonio Campos (commandante), Lloyd Brasileiro.
 13.286, Ribeiro — Augusto, Av. Suburbana n. 63 A.
 13.306, Ribeiro — Joaquim da Silva, rua Real Grandeza n. 328.
 13.308, Ribeiro — José Armando Pereira, rua Barão de Flamengo n. 42.
 13.340, Riez — Adla, Flamengo n. 8.
 13.371, Rocha — João Bedalino da, ladeira do Baeroso n. 147.
 13.375, Rocha — José Rodrigues da, rua Cassiano n. 13.
 13.420, Rodrigues — Manoel Mathias, rua Barão de Iguaçu n. 93.
 13.425, Rodrigues Filho — Affonso, (1º tenente), Avenida 28 de Setembro n. 31.
 13.426, Rodrigues Junior — Joaquim, travessa do Senado n. 10, 2º andar.
 13.458, Rosa Sobrinho — Miguel, rua Theophilo Offtoni n. 76.
 13.459, Rosadas — Alfredo, rua Porto Alegre n. 29.
 13.257, Rezende — Alberto, rua Constituição n. 41.
 13.491, Rutledge — Maurice L. C., rua do Rosario ns. 64 e 66.
 13.498, Sá — Amadeu Augusto, rua Martins Lage n. 18.
 13.516, Sabido — Francisco Fraga, rua Meyer n. 16.
 13.527, Saldanha — Adriano de (Dr.), rua Lafayette n. 36 (Copacabana).
 13.531, Saldanha — José Martins, rua do Ouvidor 11.
 13.543, Sampaio — Bertholet, rua Constituição n. 44.
 13.560, Sant'Anna — Joaquim, rua Magalhães Castro n. 21.
 13.561, Sant'Anna — Manoel Pereira de, rua de S. João n. 27.
 13.583, Santos — Armando Gonçalves dos, rua Anna Leonidia n. 16.
 13.593, Santos — Domingos G., rua Caffete n. 25, sobrado.
 13.600, Santos — Falk, rua Senhor de Mattosinhos n. 135, terreco.
 13.606, Santos — Ignacio Barbosa dos, Caixa da Amortização.
 13.607, Santos — Isabel de Oliveira, Avenida Rio Branco n. 47.
 13.644, Santos — João Petronillo dos, Quartel General do Exército.
 13.625, Santos — Laura Proctor, rua Candelaria n. 92.
 13.627, Santos — Lourenço da Silva, Lloyd Brasileiro.
 13.630, Santos — Manoel Leopoldo dos, rua Misericordia 85.
 13.635, Santos — Miguel Archanjo dos, Imprensa Nacional.
 13.707, Schmitz — Conrad, rua São Pedro n. 100.
 13.717, Schrader — Wolfgang von, Banco Allemão Transatlantico.
 14.691, Sequeira — Manoel, rua General Camara ns. 116 e 118.
 13.745, Serra — Antonio Ferreira do Macedo, Banco do Brasil.
 13.755, Sharpe — Andrew William, rua da Candelaria ns. 17 e 19.
 13.761, Siheid — Heitor, rua Riachuelo n. 287.
 13.800, Silva — Braulio, rua Cirne Maia n. 54, casa 1.
 13.810, Silva — Cypriano do Lage e (Dr.), Directoria Geral de Estatística, Ministerio da Guerra.
 13.813, Silva — Eduardo Conrado Duarte, Avenida Rio Branco 110 e 112.
 13.846, Silva — João Candido da, rua Conde de Bomfim n. 524.
 13.854, Silva — Joaquim Barbosa de Oliveira e, rua S. Pedro n. 67.
 13.858, Silva — José de Almeida, Avenida Rio Branco ns. 110 e 112.
 13.881, Silva — Manoel Domingues da, rua Senador Furtado n. 89.
 13.888, Silva — Manoel Joaquim Ferreira da, rua Mariz e Barros n. 459.
 13.892, Silva — Maria da Conceição, rua Gratidão n. 11.
 14.837, Silva — Zacharias Bernardino da, rua Petropolis n. 11.
 13.953, Silveira — Ary Luiz Monteiro da, Fortaleza de Santa Cruz.
 13.983, Siqueira — Antonio Cesar, rua do Rosario n. 72, 1º andar.
 13.978, Simon — Roberto, rua da Quitanda n. 81.
 13.990, Smal — Henrique, Lloyd Brasileiro.
 13.999, Soares — Amadeu, rua da Misericordia n. 62.
 14.050, Souza — Augusto Alberto de, avenida Mem de Sá n. 301, sobrado.
 14.103, Souza Filho — Agostinho de, rua S. Pedro n. 80.
 14.117, Stibel — Carlos, Lloyd Brasileiro.
 14.134, Sulden — Edgard, rua Corrêa Dutra n. 15.
 14.145, Talavera — Antonio, Avenida Rio Branco n. 106.
 14.173, Taylor — Ernest V., Avenida Rio Branco n. 77, 4º andar.
 14.179, Teixeira — Adolpho, rua Buenos Aires ns. 277 e 279.
 14.186, Teixeira — Edgard, Repartição Geral dos Telegraphos.
 14.728, Teixeira — José de Oliveira, rua Uruguayana 41.
 14.193, Teixeira — Manoel Augusto, Avenida Rio Branco n. 46.
 14.201, Teixeira Junior — Bernardino Luiz, rua da Candelaria n. 92.
 14.225, Thonard — Paul, Avenida Rio Branco n. 19.
 14.832, Tojeiro — Henrique da Silva, rua da Constituição n. 70.
 14.263, Trasmonte — Enriquez, rua Copacabana n. 77.
 14.268, Triana — Joaquim de Oliveira, (?)
 14.278, Tzachel Junior — Jorge (commandante), Lloyd Brasileiro.
 14.323, Vasconcellos — Aldo Pereira de, rua S. Francisco Xavier n. 615.

14.333, Vasconcellos — Casemiro de Barros e, rua Riachuelo n. 287.

14.342, Vasconcellos — Manoel Meira de, Quartel General do Exército.

14.369, Veiga — Manoel Diaz de La, Lloyd Brasileiro.

14.377, Velloso — Clara de Magalhães, rua S. José n. 78.

14.388, Veras — Luciano Martins, Banco do Brasil.

14.424, Vidal — Damasio Fernandes, rua Nerval Gouveia n. 13.

14.519, Weichert — Alfons, Avenida Rio Branco ns. 79 e 81.

14.545, Williams — Tom, Estrada Velha da Pavuna n. 613.

14.549, Winther — Edwin, ladeira da Gloria n. 3.

14.553, Wolter — Ernesto, rua São Pedro n. 68.

14.558, Wratten — Ealn David, Ministerio da Marinha.

De ordem do Sr. delegado geral do Imposto sobre a Renda, faço publico, que foi calculado imposto correspondente ás declarações seguintes:

Distrito Federal — 1927:

Ex-of. 2.729, Ferreiro — Antonio, rua Fernandes Marinho n. 41.

Distrito Federal — 1928:

A 895, Abreu — João Francisco de, avenida Mem de Sá n. 136.

R 4.395/S/264, Abreu — Manoel de Freitas, rua Hermenegildo de Barros n. 53.

B 1.270, Amaral — Juck, rua S. Pedro n. 9, 1º andar.

T 2, Amorim Junior — João Augusto Pereira de, rua Professor Gabizo n. 222.

A. 1.044, Araujo — Beatriz Rocha de, rua das Laranjeiras n. 401.

A 2.709, Baptista — Nelson, rua do Ouvidor n. 43, sobrado (cartorio).

D 1.108, Barbosa — José Oliveira, rua do Rosario n. 102.

B 257, Barros — Caio Graecio Fernandes de, rua Bento Lisboa n. 112.

10.282, Berla — Eugenio Cotrin, rua Jangadeiros n. 41, Ipanema.

C 730, Botafogo — Candido de Souza Pereira, rua da Assembléa n. 55.

A 1.553, Branco — Candida Ferreira da Cunha Castello, rua das Laranjeiras n. 101.

C 423, Brandão — Julia Pedrosa de Lima, rua S. Christovão n. 353.

M 3.825, Calazans — Miguel, rua do Lavradio n. 200.

B 451, Cardoso — Carlos Alyes Ferreira, rua Conselheiro Saraiva ns. 36 e 40.

B 1.358, Cardoso — Eulino Rosario, rua Itacurussú n. 51.

B 1.060, Carmo — Lourival Duarte do, rua Arnaldo Quintella n. 74.

A 991, Carneiro — Francisco Antonio de Mello, rua Municipal n. 28.

A 1.342, Casuso — João, rua Conselheiro Barros n. 32.

U 1.049, Casa — João Alves, rua Visconde de Itaboraity n. 75.

F 157, Castro — Jeronyma M. M. de, rua Conde de Bomfim n. 719.

B 876, Chagas — Randolpho Fernandes das, rua da Candelaria n. 36.

D 47, Ciavolo — Luigi, rua do Itapirú n. 385.

R 1.441, Costa — Arthur Ferreira da, rua da Alfandega n. 71.

C 720, Costa — Elisa da Silva, rua Isabel n. 107.

B 1.267, Costa — Luiz Edmundo da, rua Primeiro de Março n. 97.

E 22, Coutinho — Francisco de Moura, rua General José Christino n. 40.

C 1.284, Couto — José Pereira da Graça, avenida Atlantica n. 702.

B 874, Dale — João, rua da Candelaria n. 36.

B 1.112, E. Fernandes & Comp., rua Primeiro de Março n. 84.

L 44, Eluc — Leopold Ferdinand d', rua S. Pedro n. 49.

M 51, Erven — Virginia da Costa Van, rua Presidente Carlos de Campos numeros 2 a 4.

W 80, F. Castro Silva, avenida Rio Branco n. 185.

B 991, F. dos Santos Reis, rua dos Voluntarios da Patria n. 271.

C 1.017, Faller — Annibal (Dr.), rua do Riachuelo n. 396.

Ex-of. 1.436 e 2.798, Faria — José de, rua General Pedra n. 209.

A 2.696, Faro — Luiza Ribeiro de Larrique de, rua do Ouvidor n. 81, 1º andar.

A 2.569, Fernandes Junior — Antonio José, rua Alice n. 32, Laranjeiras.

A 1.144, Ferreira — Francisco Pires, rua Alvaro Ramos n. 93, Botafogo.

Ex-of. S 1.463 e 3.401, Garcia — Eduardo Moreira, Estrada de Ferro Thezopolis.

C 457, Garthaithe — Baronet. William, rua S. Pedro n. 61, 1º andar.

D 167, Glass — Douglas, rua Gustavo Sampaio n. 144, Leme.

D 552, Godoy — Oscar (Dr.), rua Machado de Assis n. 33.

N 1.450, Guedes Junior — João Huet de Bacellar, rua Professor Gabizo n. 14.

D 262, Guimarães — Antonio Pereira, rua Francisco Muratori n. 46.

F 150, Guimarães — Cecilia Nabuco de Oliveira, rua Conde de Baependy numero 56.

A 1.767, Guimarães — Mario da Paula, rua Souza Lima n. 40.

A 1.866, Ida — Manoel Said Ali, estrada da Saudade n. 245, Petropolis.

B 783, J. Merritt Fordham, rua Senador Dantas n. 7.

B 720, Khattar — Abrahão, rua da Alfandega n. 146.

D 998, Leite — Lucio da Silva, rua Buenos Aires n. 98, 1º andar.

A 1.493, Lessa — Francisco Lemos, rua Real Grandeza n. 37.

E 20, Lobo — Helio, rua Gomes Carneiro n. 86.

C 15, Macedo — José Ribeiro de, rua Primeiro de Março ns. 4 e 6.

Ex-of. Y 402 e 472, Oliveira — José Bandeira de, rua S. Pedro n. 137.

A 2.416, Paciello — Antonio, rua Azre n. 56.

Ex-of. Y 2.091 e 8.177, Souto — Joaquim Marques, rua Vidal de Negreiros n. 67.

A esses contribuintes expediu-se notificação mencionando-se a importancia do imposto lançado, ficando-lhe marcado o prazo de dez dias, contados da data de 8 do corrente, conforme notificação expedida por via postal para reclamar a bem de seus direitos em requerimento dirigido ao Sr. delegado geral.

O despacho sobre esse requerimento será publicado no *Diario Official*, e dentro de cinco dias depois da publicação se receberá o recurso para a instancia administrativa superior sem effeitos suspensivos quanto ao pagamento do imposto.

Rio de Janeiro, 7 de junho de 1929. Secretaria da Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda.

O secretário, Rubens Rego Serra Martins.

110

Alfandega do Rio de Janeiro

De ordem do Sr. inspector, convindo o dono de um chale de seda, apprehendido no posto 819 do Cães do Porto, ás

46 horas do dia 25/1929, pelo guarda

aduanheiro Gumercindo Andrade, auxiliado pelo remador João Vicente de Carvalho, a vir allegar, dentro do prazo de 15 dias, a contar da publicação deste, independente de qualquer outra notificação, o que julgar a bem do seu direito, no processo sobre tal occorrendia instaurado nesta repartição.

Alfandega, 4 de junho de 1929. — *Alfredo Bastos*, servindo de escrivão.

De ordem do Sr. inspector, convindo o dono de quatro côrtes de casimira, com tres metros cada um, apprehendidos em diversas chatas, nas immediações do posto fiscal "Paula e Silva", no dia 10 de maio findo, ás 21 horas, pelo guarda aduanheiro Miguel Angelo, tendo como auxiliares o motorista Antonio de Freitas, mestre Thomaz Bispo Vieira e o remador Anastacio Pereira dos Santos, a vir allegar, dentro do prazo de 15 dias, a contar da publicação deste e independente de qualquer outra notificação, o que julgar a bem do seu direito, no processo sobre tal occorrendia instaurado nesta repartição.

Alfandega, 6 de junho de 1929. — *Alfredo Bastos*, servindo de escrivão.

De ordem do Sr. inspector, convindo o dono de trezentos e cincoenta e cinco baralhos e quatro camisas de lã, apprehendidos no segundo posto da Praça Mauá, no dia 1 de maio findo, ás duas horas, pelo sargento aduanheiro Alfredo de Oliveira Costa, tendo como auxiliares os guardas Floriano de Araujo, Socrates Ribeiro, Agenor Mascarenhas, Sinval de Menezes, Carlos Avellar e o remador Alfredo Campos, a vir allegar, dentro do prazo de 15 dias, a contar da publicação deste e independente de qualquer outra notificação, o que julgar a bem do seu direito no processo sobre tal occorrendia, instaurado nesta repartição.

Alfandega, 6 de junho de 1929. — *Alfredo Bastos*, servindo de escrivão.

De ordem do Sr. inspector, convindo o dono de quatro duzias de collares, imitação a perola, apprehendidos no posto 17/18 do Cães do Porto, no dia 8 de maio findo, ás onze horas, pelo guarda aduanheiro Djalma da Costa Rubim, auxiliado pelo seu collega, Fabricio Guedes, a vir allegar, dentro do prazo de 15 dias, a contar da publicação deste e independente de qualquer outra notificação, o que julgar a bem do seu direito, no processo sobre tal occorrendia instaurado nesta repartição.

Alfandega, 6 de junho de 1929. — *Alfredo Bastos*, servindo de escrivão.

De ordem do Sr. inspector, convindo o dono de um sacco contendo pimenta do reino, apprehendido na chata L. C. 1. ancorada no posto fiscal "Paula e Silva", no dia 4 de maio, ás nove horas, pelos guardas aduanheiros, Osias Alves de Mello e Miguel Angelo, tendo como auxiliares o motorista Floriano Magalhães e os remadores Manoel do Valle e José Luiz Valdevino, a vir allegar, dentro do prazo de 15 dias, a contar da publicação deste e independente de qualquer outra notificação, o que julgar a bem do seu direito, no processo sobre tal occorrendia instaurado nesta repartição.

Alfandega, 6 de junho de 1929. — *Alfredo Bastos*, servindo de escrivão.

De ordem do Sr. inspector, convindo o dono de um jarro de crystal, apprehendido no dia 12 de maio findo, no posto 819 do Cães do Porto, pelo guarda aduanheiro Gumercindo Andrade, a vir allegar, dentro do prazo de 15 dias, a contar da publicação deste e independente de qualquer outra notificação, o que julgar a bem do seu direito, no processo sobre tal occorrendia instaurado nesta repartição.

Alfandega, 6 de junho de 1929. — *Alfredo Bastos*, servindo de escrivão.

gar a bem do seu direito, no processo sobre tal occorrença instaurado nesta repartição.

Alfandega, 6 de junho de 1929. — *Alfredo Bastos*, servindo de escrivão.

De ordem do Sr. inspector, convido o dono de uma pistola Parabellum e duzentos e quarenta e dois projecteis apprehendidos a bordo do vapor alemão "Madrid", no dia 11 de maio findo, pelos guardas aduaneiros Josedeck Motta, Nelson Vianna e Graciliano Carneiro, a vir allegar, dentro do prazo de 15 dias, a contar da publicação deste e independente de qualquer outra notificação, o que julgar a bem do seu direito, no processo sobre tal occorrença instaurado nesta repartição.

Alfredo Bastos, servindo de escrivão.

De ordem do Sr. inspector, convido o dono de cinco calças de seda e tres pares de meias de seda para senhora, apprehendidas no posto 17/18 do Cães do Porto, ás dezeseis e meia horas do dia 11 de maio findo, pelo guarda aduaneiro João Gonçalves das Neves, a vir allegar, dentro do prazo de 15 dias, a contar da publicação deste e independente de qualquer outra notificação, o que julgar a bem do seu direito, no processo sobre tal occorrença instaurado nesta repartição.

Alfredo Bastos, servindo de escrivão.

De ordem do Sr. inspector, convido o dono de cinco vestidos de Jersey, apprehendidos no posto 9/10 do Cães do Porto, ás 11 horas do dia 13 de maio proximo findo, pelo guarda aduaneiro Salustiano de Miranda, a vir allegar, dentro do prazo de 15 dias, a contar da publicação deste, independente de qualquer outra notificação, o que julgar a bem do seu direito, no processo sobre tal occorrença instaurado nesta repartição.

Alfandega, 4 de junho de 1929. — *Alfredo Bastos*, servindo de escrivão.

De ordem do Sr. inspector, convido o dono de dous machados e um arco de rua, apprehendidos no posto 1 do Cães do Porto, ás dezeseis horas do dia 6 de maio proximo findo, pelo guarda aduaneiro Evandro Vianna, a vir allegar, dentro do prazo de 15 dias, a contar da publicação deste, independente de qualquer outra notificação, o que julgar a bem do seu direito, no processo sobre tal occorrença instaurado nesta repartição.

Alfandega, 4 de junho de 1929. — *Alfredo Bastos*, servindo de escrivão.

Primeira secção

Pela inspectoría desta alfandega se faz publico, para conhecimento dos interessados, que foram descarregados para esta repartição os volumes abaixo mencionados, com signaes de avaria e de falta, devendo seus donos ou consignatarios apresentar-se no prazo de 15 dias, para providenciarem a respeito.

Comunicação de avaria

Armazem n. 3 — Dia 28 de maio de 1929.
Navio norueguez «Troubadon» — Atracado em 28 de maio de 1929:

1 caixa EFCB, n. 480, pesando 50 kilos, repregada.

1 dita, J. Monteiro — HITTE, n. 11, pesando 103 kilos, idem.

1 dita, INDIO; n. 2494, pesando 38 kilos, idem.

Armazem n. 5 — Dia 28 de maio de 1919.
Navio «Ipanema» — Atracado em 23 de maio de 1929:

1 sacco, DD, n. 38, pesando 46 kilos, rôto.

1 dito, idem, n. 12, pesando 40 kilos, idem.

1 caixa, EL, n. 1958, pesando 94 kilos, repregada.

1 sacco, HH, n. 3, pesando 50 kilos, rôto.

1 dito, idem, n. 9, pesando 43 kilos, idem.

1 dito, idem, n. 10, pesando 53 rôto e avariado.

1 caixa, IRP, n. 455, pesando 100 kilos, repregada.

1 dita, JMPC, n. 12, pesando 48 kilos, idem.

1 dita, — Pacheco —, n. 4, pesando 74 kilos, avariada.

Armazem n. 6 — Dia 28 de maio de 1929.
Navio grego «Stylianós» — Atracado em 23 de maio de 1929:

1 caixa, AAC, n. 1010/4, pesando 13 kilos, repregada.

1 barrica, NIZE, pesando 50 kilos, idem.

1 dita, idem, pesando 107 kilos, idem.

50 ditos, idem, avariadas.

9 ditos, LN, idem.

7 ditos, EL, idem.

10 engradados, MAC, idem.

5 ditos, MPC, idem.

1 dito, Fiorencio, idem.

3 barricas, F — Garcia, idem.

10 caixas, APB, idem.

10 caixas, Casa Lima, idem.

10 ditos, GE—2516, idem.

10 ditos, MC—2439, idem.

10 tubos, Hime.

Armazem interno n. 7 — Dia 28 de maio de 1929.

Vapor inglez «African Prince» — Atracado em 20 de maio de 1929:

1 caixa, CPC, n. 121, pesando 6 kilos, repregada.

1 dita, CPC, n. 143, pesando 10 kilos, idem.

1 dita, SNC, n. 40, pesando 31 kilos, idem.

Armazem n. 8 — Dia 23 de maio de 1929:

Navio hollandez «Delfland», atracado em 19 de maio de 1929:

50 caixas, JCMC, avariadas.

Armazem n. 8 — Dia 28 de maio de 1929:

Navio hollandez «Sinah», atracado em 26 de maio de 1929:

24 caixas, Casa Bairros, avariadas.

1 sacco, FVC 530, sem numero, pesando 93 kilos, rôto.

16 caixas, JCMC, avariadas.

12 ditos, JS&C, idem.

1 dita, Philips, n. 87.713, pesando 84 kilos, repregada.

1 dita, idem, n. 33.471, pesando 60 kilos, lvariada.

1 dita, idem, n. 33.473, pesando 63 kilos, repregada e avariada.

1 dita, idem, n. 87.774, pesando 94 kilos, repregada.

28 ditos, SS&C, avariadas.

1 ditos, LG 419, n. 6.022, pesando 142 kilos, repregada.

Armazem n. 10 — Dia 28 de maio de 1929 — Navio sueco «Kronprinsessa Murganta» — Atracado em 26 de maio de 1929:

10 fardos, CSC—22, avariados.

8 bobinas, CSC—23, idem.

25 fardos, CFPP, idem.

28 ditos, idem idem.

30 bobinas, Petropolis—JDB, idem.

34 fardos, 2.508—KIC, idem.

5 bobinas, 421, idem.

9 fardos, O—R—401, idem.

5 barricas, O, idem.

33 fardos, Pirahy, idem.

20 di os, 540—Pirahy, idem.

25 ditos, RS—RAR, idem.

1 ditos, R2—CIC, idem.

28 ditos, SX—PSW: idem.

28 ditos, SW—Petropolis, idem.

5 bobinas, Vanguarda, idem.

2 ditos, 6.9:9, idem.

1 fardo, 401, n. 95, pesando 60 kilos, repregado.

2 ditos, RS, s/n, pesando 200/172 kilos, avariados.

3 ditos, SX—Petropolis, s/n, pesando 102/113/100 kilos, idem.

2 ditos, idem, s/d, pesando 116/95 kilos, idem.

Armazem n. 10 — Dia 28 de maio de 1929.

Navio sueco «Kronprinsessa Margarita» — Atracado em 26 de maio de 1929.

1 fardo, SX, pesando 95 kilos, avariado.

Armazem n. 10 — Dia 28 de maio de 1929.

Navio inglez «Tentor» — Atracado em 28 de maio de 1929.

1 encapado, ASC&C—659—M, n. 5, pesando 16 kilos, rôto.

1 dito, idem, n. 8, pesando 16 kilos, idem.

Armazem n. 17 — Dia 28 de maio de 1929.

Navio francez «Mendoza» — Atracado em 52 de maio de 1929.

1 caixa, Conti, n. 99.183, pesando 88 kilos, avariada.

1 dita, EC, n. 235, pesando 187 kilos, idem.

2 ditos, FS, ns. 18.772 e 18.743, pesando 88 e 51 kilos, idem.

2 ditos, idem, ns. 18.751 e 18.447, pesando 51 e 51 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 18.777, pesando 34 kilos, idem.

1 dita, Fiat, n. 5.994 pesando 558 kilos, idem.

3 barricas, IRB, ns. 42.750, 42.751 e 42.752 pesando 65, 67 e 64 kilos, idem.

1 lata, idem, n. 42.747, pesando 57 kilos, idem.

1 caixa, JC, n. 12, pesando 137 kilos, idem.

2 ditos, MRS, ns. 2 e 3, pesando 119 e 119 kilos, repregadas.

2 ditos, RFCs ns. 43 e 42, pesando 153 e 154 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 67, pesando 213 kilos, avariada.

1 dita, SVC, n. 27, pesando 25 kilos, repregada.

1 dita, SIM, n. 14.631, pesando 49 kilos, idem.

1 dita, VB, n. 342, pesando 86 kilos, idem.

2 ditos, VMC, ns. 1.516 e 1.546, pesando 23 e 27 kilos, idem.

2 ditos, idem, ns. 1.497 e 1.531, pesando 24 e 20 kilos, idem.

2 ditos, idem, ns. 1.453 e 1.588, pesando 15 e 27 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 1.570, pesando 12 kilos, idem.

Armazem n. 17 — Dia 28 de maio de 1929.

Navio inglez «Darro» — Atracado em 28 de maio de 1929.

1 jigo, ACF, n. 6.538, pesando 152 kilos, repregado.

1 caixa, CCº, n. 5, pesando 52 kilos, repregada e avariada.

1 dita, Faria, n. 1, pesando 49 kilos, avariada.

1 dita, idem, n. 5, pesando 74 kilos, repregada.

1 fardo, HFCA, n. 1, pesando 66 kilos, avariada.

1 caixa, JSC, n. 4.177, pesando 247 kilos, repregada.

1 dita, I, n. 725, pesando 340 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 726, pesando 389 kilos, repregada e avariada.

1 dita, Levy, n. 14, pesando 27 kilos, repregada.

1 dita, MI, n. 760, pesando 229 kilos, idem.

1 dita, MNP, n. 21, pesando 14 kilos, idem.

1 dita, ABC — 63, n. 1.560, pesando 215 kilos, idem.

1 dita, CHC—62, n. 195, pesando 132 kilos, idem.

1 dita, 54, n. 1.473, pesando 92 kilos, idem.

1 dita, PB, n. 428, pesando 940 kilos, avariada.

1 dita, idem, n. 422, pesando 940 kilos, idem.

10 ditas, idem, idem.

1 dita, Parc, n. 1.156, pesando 139 kilos, repregada.

1 dita, Rogers, n. 9.275, pesando 423 kilos avariada.

1 dita, RFC, n. 81, pesando 282 kilos, repregada.

1 barrica, RODAC, n. 26, pesando 247 kilos, avariada.

Armazem n. 17 — Dia 28 de maio de 1929.

Navio inglez «Datro» — Atracado em 28 de maio de 1929:

1 caixa, The Manager Centro Brasileiro de Publicidade, s/n, pesando 164 kilos, repregada.

60 em'olhados, CFM, avariados.

Armazem n. 18 — Dia 28 de maio de 1929.

Navio inglez «Northem Prince» — Atracado em 23 de maio de 1929:

1 caixa, Alarico Silveira, s/n, pesando 32 kilos, repregada.

1 dita, PC&C, n. 274.045, pesando 208 kilos, idem.

1 dita, Edwin Wernon Morgan, s/n, pesando 49 kilos, idem.

1 dita, FPC, n. 8 617, pesando 49 kilos, avariada.

1 dita, FNP, n. 17, pesando 35 kilos, repregada.

1 dita, GFEM, n. 1, pesando 166 kilos, idem.

1 amarrado, HMC, n. 31-32, pesando 33 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 23-24, pesando 34 kilos, idem.

1 lancha, J. A. Bairos, n. 7, avariada.

1 dita, idem, n. 12, idem.

1 dita, MC&C «49.150, n. 21, pesando 90 kilos, repregada.

1 dita, NC, n. 8, pesando 15 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 6, pesando 149 kilos, idem.

1 engradado, «R» — 25.699, n. 7, avariado.

1 caixa, «R» — 25.383, n. 57.481, idem.

1 dita, SAM, n. 2, pesando 31 kilos, repregada.

1 dita, Tel. — 1.392, n. 1, pesando 258 idem.

1 dita, Tel. — 1.349, n. 2, pesando 191 kilos, idem.

1 dita, TDC, n. 2, pesando 46 kilos, idem.

1 dita, W S Evill, n. T 79.001, avariada.

1 dita, idem, T 79.002, idem.

Armazem externo C — Dia 28 de maio de 1929.

Navio inglez «Arlanza» — Atracado em 26 de maio de 1929:

3 caixas, Excelente, pesando 36, 48 e 41 kilos, repregadas e avariadas.

3 ditas, idem, pesando 35, 51 e 41 kilos, idem.

1 dita, MNT, pesando 65 kilos, idem.

1 dita, 545, pesando 62 kilos, idem.

1 dita, OPU, pesando 68 kilos, idem.

1 dita, idem, pesando 66 kilos; idem.

Armazem externo C — Dia 27 de maio de 1929.

Navio americano «American Legion» — Atracado em 22 de maio de 1929:

3 fardos, SFC, pesando 85, 72 e 78 kilos, rotos.

3 ditas, idem, pesando 81, 86 e 85 kilos, idem.

3 ditas, idem, pesando 69, 83 e 87 kilos, idem.

3 ditas, idem, pesando 74, 75 e 80 kilos, idem.

3 ditas, idem, pesando 80, 82 e 82 kilos, idem.

1 dita, idem, pesando 72 kilos, idem.

1 dita, RIC, pesando 59 kilos, idem.

1 dita, sem marca, pesando 34 kilos, idem.

Armazem externo A — Dia 28 de maio de 1929:

Navio nacional «Cuyabá» — Atracado em 25 de maio de 1929:

3 caixas, RSD, pesando 25, 26 e 23 kilos, repregadas.

3 ditas, idem, pesando 24, 22 e 21 kilos, idem.

2 ditas, Patria, pesando 18 e 19 kilos, idem.

Armazem externo A — Dia 28 de maio de 1929:

Navio francez «Ivanema» — Atracado em 21 de maio de 1929:

2 caixas, CTC, pesando 52 e 34 kilos, repregadas.

1 dita, CBP—BB, pesando 25 kilos, idem.

1 dita, CAP—MCC, pesando 21 kilos, idem.

1 dita, CAP—SFCN, pesando 22 kilos, idem.

3 ditas, Portuespa, pesando 15, 21 e 21 kilos, idem.

1 dita, idem, vasando.

1 dita, ASC, idem.

Afandega do Rio de Janeiro, 28 de maio de 1929. — O escripturario, Waldemar Rodrigues. — Visto, o chefe, Theotonio de Almeida.

MINISTÉRIO DA MARINHA

Directoria do Pessoal da Armada

CONCURSO PARA ASPIRANTES A COMMISSARIOS

De ordem do Sr. ministro da Marinha, faço publico que se acha aberta, nesta directoria, por espaço de trinta dias, desta data, a inscripção para concurso de admissão no Corpo de Commissarios da Armada, de accordo com o paragrafo unico do artigo 5º do decreto numero 5.583, de 29 de novembro de 1928.

Os candidatos deverão apresentar requerimentos por si escriptos e firmados e satisfazerem as exigencias contidas nos ns. 1, 2 e 3 do artigo 3º do Regulamento para o mesmo corpo, approvado pelo decreto n. 11.838, de 29 de dezembro de 1915 e que são as seguintes:

1º Ser cidadão brasileiro e estar no gozo de seus direitos civis e politicos.

2º Ser maior de 18 annos e menor de 25 annos de idade, o que será provado com certidão de registro civil ou documento authenticico que produza fé em juizo e a substitua.

3º Ter bom comportamento, o que será provado por folha corrida.

4º Ter aptidão physica para a vida do mar, o que será julgado em inspecção de saude.

De conformidade com o artigo 5º do referido Regulamento os candidatos militares estão dispensados da exigencia constante do n. 3, sendo, entretanto, obrigados a instruir os seus requerimentos com a copia de assentamentos respectivos, a qual será acompanhada das informações que devem ser prestadas pelas autoridades sob cujas ordens servirem;

O concurso constará das seguintes materias:

a) portuguez;

b) francez;

c) inglez;

d) arithmetica, especialmente em questões de contabilidade, systema metrico e monetario, cambio e agio de moedas;

e) geographia geral;

f) historia do Brasil;

g) algebra até equações do 2º grão, inclusive;

h) geometria pratica e noções de steriometria;

i) noções de direito publico e administrativo;

j) pratica de escripturação mercantil e conhecimentos de contabilidade publica.

Além das materias indicadas deverão mostrar-se habéis em caligraphia, constituindo a boa letra condição de preferencia na classificação.

Para o concurso, as materias indicadas, serão divididas em quatro secções.

a) linguas;

b) mathematicas;

c) geographia, historia do Brasil e noções de direito;

d) escripturação mercantil e conhecimentos de contabilidade publica.

O exame para cada secção constará de prova escripta e prova oral.

Na prova escripta responderão os candidatos em conjunto ás mesmas questões, concedendo-se-lhes o prazo, improrogavel, de tres horas para apresentação das provas.

Na prova oral, cada candidato será arguido no espaço de vinte minutos em cada materia.

Serão eliminados do concurso os candidatos:

a) que forem inhabilitados em qualquer das provas das materias das quatro secções;

b) que assignarem uma prova em branco;

c) que forem encontrados utilizando-se de meios illicitos na produção de suas provas.

Serão considerados inhabilitados os concurrentes que não reunirem metade, pelo menos, do numero de pontos obtidos pelo classificado em 1º logar.

O candidato que fór nomeado e deixar de apresentar-se dentro de trinta

dias contados da data da publicação de sua nomeação no *Diário Oficial*, perderá o direito á mesma nomeação.

Directoria do Pessoal da Armada, 27 de maio de 1929. — *Carlos Frederico de Noronha*, contra-almirante, director geral.

Directoria de Fazenda

D. F. I.

CONCURRENCIA PUBLICA

1.º De ordem do Sr. contra-almirante, director geral da Marinha, laco publico para conhecimento dos interessados que no dia 27 de junho corrente, ás 14 horas, na sala das sessões de concurrencias da Directoria Geral de Fazenda da Marinha, serão recebidas propostas para a concurrença publica para as obras de que necessita o rebocador "Mearim".

2.º Os pretendentes á execução das obras, deverão no local, dia e hora acima determinados, entregar ao presidente da concurrença, capitão de mar e guerra commissario, Felisberto Domingues Lopes Junior, vice-director de Fazenda da Marinha, ou a quem o substituir nesse acto, em envelopes fechados e lacrados, os quaes trarão por fóra os nomes do presidente da concurrença, do proponente e declaração do seu conteúdo, as suas propostas em tres vias, a primeira sellada devidamente e todas datadas, assignadas, e, sem emendas, rasuras, vícios de qualquer natureza ou coisa que cause duvidas, e serão feitas a tinta preta, manuscritas ou a macheta de 0,33 x 0,22, escriptas com toda a clareza. Os concorrentes são obrigados a fornecer a título de informação em envelopes separados, especificações detalhadas com os respectivos preços de todas as obras.

3.º Os pretendentes declararão em suas propostas, que a sua residencia legal bem como o fóro geral, são nesta Capital; que se sujeitam a todas as disposições do decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1922, e seu regulamento; do edital publicado no *Diário Oficial*, de 26 de agosto de 1928, pagina numero 19.750, 1.º e 2.º columnas da parte final da pagina e tambem do presente edital de concurrença, e não serão accoitas, em hypothese alguma, condições não previstas neste edital nem admittida a oferta previa de abatimento sobre os preços da proposta mais barata apresentada na concurrença.

4.º As inscricções para a presente concurrença, encerrar-se-hão no dia 22 de junho corrente, inscricções essas que serão de accordo com o edital publicado no *Diário Oficial* de 26 de agosto de 1928, pagina 19.750, e que se acham affixado na sala das sessões de concurrencias e na D. F. I., afim de ser convenientemente examinada a idoneidade de cada um dos proponentes. As propostas cujos autores não tiverem sido julgados idoneos, não serão abertas, podendo ser restituídas si assim o pedirem. No caso de algum proponente julgado idoneo querer recorrer da decisão, poderá fazel-o por escripto dentro do prazo de vinte e quatro horas, ao Exmo. Sr. ministro da Marinha.

5.º Por occasião da apresentação das propostas ao presidente da concurrença, será tambem apresentado á mesma au-

toridade o certificado passado pela pagadoria da Marinha, provando que o proponente depositou como caução para garantia da assignatura do contracto, a quantia de cinco contos de réis (5:000\$), em moeda corrente, ou em títulos da divida publica federal, caução essa que reverterá para os cofres da Fazenda Nacional, si o preferido se recusar a assignar o contracto. A caução acima só terá valor, sendo feita até o dia 23 de junho corrente.

6.º As propostas dos proponentes julgados idoneos serão no local, dia e hora acima determinados, abertas, lidas, na presença de todos os concorrentes que se apresentarem para assistir a essa formalidade e cada um dos presentes que tiverem poderes para isso, rubricará folha a folha as propostas de todos os outros, na presença do presidente, que as authenticará com a sua rubrica numerando-as na ordem de abertura, e antes de qualquer decisão, serão as mesmas publicadas na integra no *Diário Oficial*.

7.º Para garantia da execução do contracto, o concorrente preferido fará na pagadoria da Marinha, duas cações sobre o valor total da obra; uma de um por cento para attender ás despesas da fiscalização e a outra de dez por cento para garantia do contracto e de onde serão descontadas as multas que forem impostas. A primeira caução será feita em moeda corrente e a segunda será feita em títulos da divida publica federal ou em moeda corrente.

8.º A preferencia será dada ao concorrente que apresentar preço mais barato e menor prazo para execução das obras, sem prejuizo das vantagens technicas do trabalho, devendo este ser executado de accordo com as especificações abaixo discriminadas e o material a empregar de primeira qualidade e a mão de obra a melhor possível para o genero de trabalho a que se destinar.

9.º Os trabalhos serão dirigidos pelo contractante ou seu preposto, sendo o pessoal necessario aos mesmos, de sua livre nomeação, ficando porém reservado ao governo o direito de exigir a dispensa ou retirada de qualquer empregado ou operario que embaraça a fiscalização ou que não se subordine ao regimen militar adoptado no local do trabalho.

10.º A fiscalização dos trabalhos será exercida pela Directoria de Engenharia Naval, e no caso de divergencia entre o fiscal e o contractante, será o caso submettido a decisão do Exmo. Sr. ministro da Marinha.

11.º O contractante fica obrigado a todas as despesas com andaimes, ferramentas, transportes de pessoal e material e outros serviços exigidos para a execução dos trabalhos e bem assim, a reparação e sua custa, de todas as avarias e estragos que produzirem em qualquer dependencia do Ministerio da Marinha, obrigando-se ainda a desmanchar a sua custa, todos os trabalhos que por má qualidade do material ou imperfeita mão de obra, forem rejeitados.

12.º Na falta do cumprimento de qualquer clausula do contracto, será o contractante passivel de uma multa de cinco por cento sobre o valor total das obras, imposta pela fiscalização e com recurso ao Exmo. Sr. ministro da Marinha. No caso de reincidencia, será o contractante novamente multado em cinco por cento e rescindido o contracto.

13.º O pagamento será feito de uma só vez depois dos trabalhos promptos e acceitos, a juizo da fiscalização que tambem dará a habilitação ao respectivo pagamento.

14.º A concurrença versará apenas sobre o preço das obras, cabendo a preferencia ao autor da proposta mais barata por minima que seja a differença entre ella e qualquer outra, ficando reservado ao ministro da Marinha, o direito de annullar a concurrença se assim julgar conveniente, sem que aos proponentes assista o direito de qualquer reclamação ou indemnização sob qualquer titulo.

15.º O ministro da Marinha reserva-se o direito de rescindir o contracto, em qualquer occasião que se verificar que o contractante, deixou de cumprir qualquer clausula do contracto, ou que lhe veio a faltar competência technica, capacidade financeira ou idoneidade profissional, salvo os casos de força maior, taes como: greves, epidemias, incendios, revoluções, guerras, fallencias e naufragios.

16.º Dique ou carreira e o que mais for necessario, correrá por conta do contractante, bem como, combustivel e lubrificantes para as experiencias e provas que forem exigidas pela Directoria de Engenharia Naval.

17.º O contracto que for celebrado só se tornará effectivo, depois de approvado pelo Exmo. Sr. ministro da Marinha e registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o governo por indemnização alguma si esse instituto negar o registo, ou outra qualquer indemnização por prejuizos, sejam quaes forem as proveniencias, renunciando o contractante, desde já, o direito de reclamar.

18.º A conta será apresentada em tres vias, devidamente legalizada e sellada dentro do prazo de dez dias contados da data da accettazione do rebocador como prompto, sendo o pagamento no Thesouro Nacional ou na Directoria de Fazenda da Marinha, si o credito fôr distribuido a essa repartição e correrá á conta da verba propria votada pelo Congresso Nacional para tal fim, no exercicio corrente.

Especificações das obras de que necessita o rebocador "Mearim"

1. Construção naval:
 - a. repassar o calafete do convéz;
 - b. calafetar as obras vivas e reparar o ferro de metal, substituindo-o onde necessario.
2. Machinas:
 - a) limpeza e ajustagem geral.
3. caldeira:
 - a) fornecer e montar uma caldeira nova igual á actual;
 - b) reparar a caldeira actual, calafetando as juntas das fornalhas e conductos, retubulando-a completamente e refazendo as juntas dos estaes.
4. c) Esta caldeira será entregue, depois de prompta, ao Arsenal de Marinha.

Nota: O trabalho deve ser executado com mão de obra de primeira qualidade. As demais informações serão fornecidas pela Directoria de Engenharia Naval, onde os concorrentes poderão ser informados de todos os detalhes da obra.

Comissão de Concurrencias da Directoria Geral de Fazenda da Marinha, em 7 de junho de 1929. — *Mario Rebello de Mendonça*, secretario.

D. F. I.

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE

Chamo a atenção dos interessados para o edital de concorrência administrativa permanente, publicado no *Diario Official* de 1 de junho do corrente anno, as folhas 12.732, para o fornecimento a este ministerio, no corrente anno, de aparelhos e utensilios para supprimento do Serviço Analytico da Armada.

Comissão de Concurrencias da Directoria Geral de Fazenda da Marinha, em 6 de junho de 1929. — *Mario Rebello de Mendonça*, secretario.

D. F. I.

CONCURRENCIA PUBLICA

1. Chamo a atenção dos interessados para o edital publicado no *Diario Official*, no dia 26 de maio proximo findo, paginas 12.283 e 12.284, referente á concorrência publica a se realizar nesta directoria, para a execução de obras no edificio onde se acha installada a Directoria do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro.

Comissão de Concurrencias da Directoria de Fazenda da Marinha, em 5 de junho de 1929. — *Antonio Anatocles da Silva Ferreira*, secretario.

D. F. I.

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE

1. Chamo a atenção dos interessados para o edital publicado no *Diario Official* no dia 23 de maio proximo findo, paginas 11.844 e 11.845, referente á concorrência administrativa permanente a se realizar nesta directoria, para o fornecimento a este ministerio de diversos artigos n. 16.

Comissão de Concurrencias da Directoria de Fazenda da Marinha, em 5 de junho de 1929. — *Antonio Anatocles da Silva Ferreira*, secretario.

D. F. I.

CONCURRENCIA PUBLICA

Chamo a atenção dos interessados para o edital publicado no *Diario Official* do dia 5 de junho corrente, paginas 12.975 e 12.976, referente á concorrência publica a se realizar nesta directoria, para o fornecimento a este ministerio de machinas e ferramentas.

Comissão de concurrencias da Directoria de Fazenda da Marinha, em 6 de junho de 1929. — *Raul Cabral de Lacerda*, secretario.

D. F. I.

CONCURRENCIA PUBLICA

Chamo a atenção dos interessados para o edital publicado no *Diario Official*, no dia 29 de maio proximo findo, paginas 12.455 e 12.456, referente á concorrência publica a se realizar nesta di-

rectoria, para o fornecimento e construção a este ministerio de uma lancha a remos e motor de 30 pés, para o Corpo de Marinheiros Nacionais.

Comissão de Concurrencias da Directoria de Fazenda da Marinha, em 3 de junho de 1929. — *Raul Cabral de Lacerda*, secretario.

D. F. I.

CONCURRENCIA PUBLICA

Chamo a atenção dos interessados para o edital publicado no *Diario Official*, no dia 31 de maio proximo findo, paginas 12.647 e 12.648, referente á concorrência publica a se realizar nesta directoria, para a construção e fornecimento a este ministerio, de tres embarcações destinadas á flotilha de Submarinos.

Comissão de Concurrencias da Directoria de Fazenda da Marinha, em 3 de junho de 1929. — *Raul Cabral de Lacerda*, secretario.

D. F. I.

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE

Chamo a atenção dos interessados para o edital publicado no *Diario Official*, no dia 31 de maio proximo findo, paginas 12.644 e 12.645, referente á concorrência administrativa permanente a se realizar nesta directoria, para o fornecimento a este ministerio, no corrente anno, de diversos artigos n. 14.

Comissão de Concurrencias da Directoria de Fazenda da Marinha, em 3 de junho de 1929. — *Raul Cabral de Lacerda*, secretario.

D. F. I.

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE

Chamo a atenção dos interessados para o edital publicado no *Diario Official*, no dia 31 de maio proximo findo, paginas 12.645 e 12.646, referente á concorrência administrativa permanente a se realizar nesta directoria, para o fornecimento a este ministerio, no corrente anno, de diversos artigos n. 11.

Comissão de Concurrencias da Directoria de Fazenda da Marinha, em 3 de junho de 1929. — *Raul Cabral de Lacerda*, secretario.

SOCIÉDADES ANONYMAS

LLOYD SABAUDO (BRASIL) S. A.

ACTA DA PRIMEIRA ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA DO "LLOYD SABAUDO (BRASIL) S. A.", REALIZADA EM VINTE E CINCO DE MAIO DE MIL NOVECENTOS E VINTE E NOVE, ÀS DEZ HORAS DA MANHÃ, NA CAPITAL FEDERAL.

Às vinte e cinco dias do mez de maio de mil novecentos e vinte e nove, na sede social do "Lloyd Sabaudo (Brasil) S. A.", á avenida Rio Branco n. 35, terreo, ás dez horas, reunidos os accionistas representando mil (1.000) ações, previamente depositadas no Branciforte de Balanço assumido a presidência o Sr. Cam-

Luigi Augusto Bonfanti, que declarou aberta a sessão, pois foram preenchidas todas as formalidades exigidas por lei, para a installação dos trabalhos da assembléa geral ordinaria. Em seguida, o Sr. presidente convidou para primeiro secretario, o Sr. Comte. Desiderio Maggi, e para segundo, o Sr. Giovanni Gianazzi, mandando que o primeiro secretario procedesse á leitura do relatório da directoria e parecer do conselho fiscal. Terminada a leitura desses documentos, pelo Sr. presidente foi posto em discussão e votação o relatório e seus balanços, de accordo com o parecer, tudo referente ao periodo decorrente de 20 de dezembro de 1927 a 31 de dezembro de 1928, que foi approved por 998 votos, abstendo-se de votar o Sr. presidente, Cav. Cap. Luigi Augusto Bonfanti e Dr. Pietro Ottolini. Continuando o expediente, pede a palavra o accionista Carlo Fava e propõe serem os lucros apurados, distribuidos do seguinte modo:

Lucros como resultam no	
balanço	6:341\$635
Fundo de reserva	634\$200
Honorario ao conselho	
fiscal	3:000\$000
Lucros suspensos	2:707\$455

Posta em discussão a proposta e não havendo quem usasse da palavra, foi a mesma approveda por 998 votos, abstendo-se de votar a directoria. Em seguida, declarou o Sr. presidente, que ia na forma do estatuto proceder á eleição da directoria e do conselho fiscal e seus supplentes para o anno de 1929. Feita a apuração, verificou-se que foram eleitos para a directoria, os Srs. Cav. Cap. Luigi Augusto Bonfanti, para director-presidente, 998 votos; para vice-presidente, o Sr. Dr. Pietro Ottolini, 998 votos, e para director, o Sr. Dr. Agostino Caraffa, 998 votos. Para o conselho fiscal com igual numero de votos, foram eleitos os senhores:

Dr. Raymundo Rocha dos Santos;
Dr. Virgilio Barbosa;

Cav. Luigi Peduto.

E para supplentes, com identica votação, foram eleitos os senhores:

Cav. Marcello Luporini;

Cav. Sebastiano, Attilio, Bianchini;

Sr. Alessandro Benettini.

Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente declarou encerrados os trabalhos e convidou os senhores accionistas a se demorem no recinto o tempo necessario para ser lavrada a presente acta, que vae assignada por todos os presentes, e eu, Giovanni Gianazzi, segundo secretario da mesa, a escrevi, li, conferir e achei exacta, pelo que assino com os accionistas presentes. Rio de Janeiro, 25 de maio de 1929. — *Luigi Augusto Bonfanti*. — *Pietro Ottolini*. — Por procuração do Lloyd Sabaudo, Società Anonima per azioni con sede in Genova, *Carlo Fava*. — Por procuração de La Polare, Società Anonima per azioni con sede in Genova, *Carlo Fava*. — *Carlo Fava*. — *Desiderio Maggi*. — *Giovanni Gianazzi*. (1.908)

COMPANHIA MELHORAMENTOS SÃO GONÇALO

ACTA DA PRIMEIRA ASSEMBLÉA GERAL DE CONSTITUIÇÃO, REALIZADA EM 15 DE MAIO DE 1929

Às 15 horas do dia 15 de maio de 1929, na sede social do Rio de Janeiro, da Republica dos Estados Unidos do Brasil, no prédio sito á rua Buenos

Aires n. 79, 2º andar, presentes todos os subscriptores das acções da sociedade anonyma a se constituir sob a denominação de Companhia Melhoramentos São Gonçalo, a saber: os incorporadores Esberard & Miranda, representados pelo socio solidario João Esberard, Luiz Gonzaga Caldwell do Coutto e João Luiz Gomes da Cruz, estes dous ultimos devidamente representados por seus bastantes procuradores com poderes expressos. Dr. José Miranda e João Esberard, conforme procuração que, juntamente com suas mulheres, outorgaram e que foi lavrada no cartorio do tabellião Milanez, desta capital, e cujo instrumento foi exhibido, Dr. Henrique Francisco Esberard, Mauricio Esberard, capitão Ulpiano Paraizo, João Nunes Ribeiro, doutor Jeronymo Monteiro, coronel Eugenio Gomes da Rocha Azevedo, Rhadamés de Araujo Motta e José Monteiro, depois de todos assignarem no livro de presença, foi aclamado para presidir a assembléa geral o Sr. Dr. Jeronymo Monteiro que, occupando a presidencia, agradeceu a distincção e convida para primeiro e segundo secretários, respectivamente, a mim João Nunes Ribeiro e Mauricio Esberard, que occupamos os nossos logares, ficando desta forma constituida a mesa. Pelo senhor presidente foi dito que, como já era do conhecimento de todos os presentes, a reunião tinha por fim a constituição da Companhia Melhoramentos São Gonçalo, tendo por objecto principal a exploração da fazenda do "Engenho Pequeno", situada no primeiro districto do municipio de São Gonçalo, no Estado do Rio de Janeiro, por meio de serviços agricolas e industriaes de toda a natureza, bem como a exploração de edificações economicas e hygienicas para aluguel ou venda por qualquer systema, ás classes médias e proletarias, onde convier e especialmente nos arrabaldes da cidade do Rio de Janeiro e Nitheroy e bem assim a exploração de edificações e construções em geral, declarando a seguir que, já tendo sido subscripto todo o capital social, mas propondo-se os accionistas João Luiz Gomes da Cruz e Luiz Gonzaga Caldwell do Coutto, representados por seus ditos procuradores, a realizar as quotas que subscreveram com o immovel e suas bemfeitorias que possuem no primeiro districto do municipio de São Gonçalo, no Estado do Rio de Janeiro, nos termos do art. 37 dos estatutos já assignados por todos os subscriptores, era necessario, nos termos do artigo 77 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1894, que se procedesse á nomeação de tres louvados par avaliar o referido immovel, afim de ser elle transferido para a Companhia Melhoramentos São Gonçalo, pelos valores que forem approvados como quotas de capital, em acções subscriptas pelos mesmos accionistas. Por proposta do Sr. Ulpiano Paraizo, foram escolhidos para louvados os Srs. José Monteiro, Rhadamés de Araujo Motta e coronel Eugenio Gomes da Rocha Azevedo, abetendo-se, porém, de votar os accionistas João Luiz Gomes da Cruz e Luiz Gonzaga Caldwell do Coutto, pelos seus referidos procuradores. Disse em seguida o Sr. presidente que, dependendo a constituição definitiva da sociedade da avaliação que se ia fazer e já que ninguém pedira a palavra, dava por encerrados os trabalhos da presente reunião e convidava os señhores subscriptores para se reunirem, em nova assembléa, no mesmo local, no dia 22 do corrente, ás 15 horas, para

discussão e approvação do laudo dos louvados, dos estatutos e constituição definitiva da Companhia Melhoramentos São Gonçalo. E nada mais havendo a tratar, o senhor presidente ordenou que fosse lavrada a presente acta que, de facto, foi lavrada em tres vias, sendo duas dactylographadas, todas por mim subscriptas e lidas a todos os presentes, que as assignaram, commigo, João Nunes Ribeiro, 1º secretario. — *Jeronymo Monteiro.* — *João Nunes Ribeiro.* — *Mauricio Esberard.* — *Esberard & Miranda.* — Por procuração de João Luiz Gomes da Cruz e Luiz Gonzaga Caldwell do Coutto e suas mulheres, *João Esberard e José Miranda.* — *Henrique Francisco Esberard.* — *Ulpiano Paraizo.* — *Eugenio Gomes da Rocha Azevedo.* — *Rhadamés de Araujo Motta.* — *José Monteiro.*

ACTA DA SEGUNDA ASSEMBLÉA GERAL DE CONSTITUIÇÃO DEFINITIVA

Às 15 horas do dia 22 de maio de 1929, nesta cidade do Rio de Janeiro, capital da Republica dos Estados Unidos do Brasil, no predio sito á rua Buenos Aires n. 79, 2º andar, presentes todos os subscriptores das acções da Companhia Melhoramentos São Gonçalo, a saber: os incorporadores Esberard & Miranda, representados pelo socio solidario João Esberard, Luiz Gonzaga Caldwell do Coutto e João Luiz Gomes da Cruz, estes dous ultimos devidamente representados por seus bastantes procuradores com poderes expressos, doutor José Miranda e João Esberard, conforme procuração que, juntamente com suas mulheres, outorgaram e que foi lavrada no cartorio do tabellião Milanez, desta capital, e cujo instrumento foi exhibido, Dr. Henrique Francisco Esberard, Mauricio Esberard, capitão Ulpiano Paraizo, João Nunes Ribeiro, doutor Jeronymo Monteiro, coronel Eugenio Gomes da Rocha Azevedo, Rhadamés de Araujo Motta e José Monteiro, reunidos conforme a convocação feita na primeira assembléa realizada em 15 do corrente mez, e depois de assignarem todos no livro de presença, assumiu a presidencia, por aclamação, o Sr. doutor Jeronymo Monteiro e convidou para primeiro e segundo secretários, respectivamente, a mim, João Nunes Ribeiro e ao Sr. Mauricio Esberard, que tomamos assento na mesa, declarando o senhor presidente installada a assembléa, e por sua ordem foi por mim lida acta da primeira assembléa que, posta em discussão e votação, foi, sem debate, approvada. Em seguida, presentes os louvados, Srs. José Monteiro, Rhadamés de Araujo Motta e o coronel Eugenio Gomes da Rocha Azevedo, eleitos na primeira assembléa, o senhor presidente os convidou a entregar á mesa o seu laudo, o que fizeram, e o qual foi lido pelo 2º secretario, por ordem do senhor presidente, e é do seguinte teor: "Laudo de avaliação — Os abaixo assignados, nomeados pela assembléa geral de constituição da Companhia Melhoramentos São Gonçalo, para procederem á avaliação da propriedade e suas bemfeitorias com que se propuzeram a entrar como quotas de capital para a referida companhia os accionistas João Luiz Gomes da Cruz e Luiz Gonzaga Caldwell do Coutto, desobrigam-se do encargo que lhes foi commettido pela seguinte forma: 1º, examinando as escripturas de compra e venda da alludida proprie-

dade, de 10 de junho de 1919 e 12 de fevereiro de 1920, averbadas no registro de immoveis sob os ns. 10.926 e 11.428, a primeira referente a uma quinta parte da fazenda do Engenho Pequeno, no primeiro districto do municipio de São Gonçalo do Estado do Rio de Janeiro, adquirida a Manoel da Costa Nogueira e a segunda ao restante de uma outra quinta parte da mesma fazenda, adquirida a João Miguel Letterio pelos referidos accionistas; 2º, examinando, *in loco*, a referida propriedade. Trata-se de terras proprias, situadas no primeiro districto do municipio de São Gonçalo do Estado do Rio de Janeiro, que tem os seguintes limites: a quinta parte, adquirida a Manoel da Costa Nogueira, começa em um marco judicial no lugar Barro Vermelho a 35 metros da rua Dr. Porciuncula, segue por uma recta de 2.644 metros, em 48 grãos sudeste, que confronta com terras do commandante Pereira, coronel Amarante, Eusebio Euterio ou successores; do ponto terminal dessa recta, com 31 grãos nordeste segue por uma outra de 140 metros, em cujo ponto terminal existe um marco de pedra bruta e deste marco, com 81 grãos nordeste, por outra recta de 350 metros, até um marco em uma grota, confrontando por essas linhas rectas com terras de Francisco Soares Neves e deste ultimo marco, com 60 grãos sudeste, por uma recta, até as terras de Francisco Soares Neves, confrontando dahi em deante com terras de Francisco Soares Neves e de João Miguel Letterio, até a estrada do Engenho Pequeno, e margeando esta estrada, segue até o caminho da "Carioca", margeando este ultimo, até encontrar outro caminho que o separa das terras de Francisco Ferreira Peixoto ou seus successores, de Manoel de Souza e Silva e Francisco Luiz e dahi, de um marco no alto do morro, segue por uma linha recta com 71 grãos e 30 minutos N. O. na extensão de 1.200 metros, que divide, com Dyonisio Rosa, até a estrada do Engenho Pequeno e dahi com João Rosa e Thomaz Quintanilha, do ponto terminal dessa recta com 71 grãos e 30 minutos N. O. por outra de 204 metros, que divisa com Eduardo Augusto Martins e com 49 grãos N. O., por 37 metros, divisa com Eduardo Augusto Martins e com 85 grãos N. O. divide, por 104 metros, com Americo Rosa e, com 80 grãos N. O. e 76 metros, por 35 grãos e 41 metros, respectivamente, divide com Americo Paiva, até o referido marco judicial; o restante da quinta parte adquirida a João Miguel Letterio é limitado por dous lados pelas estradas do Engenho Pequeno e Triboá, respectivamente, e pelos dous outros lados pelas terras de Francisco Soares Nunes e pela parte da referida quinta parte do Engenho Pequeno, que olha para a estrada do Zumbi. Nessas terras ha bemfeitorias consistentes em plantações, casa de fazenda e uma villa operaria denominada "São Luiz", com 96 casas, divididas em commodos para familia. Das terras alludidas, uma pequena parte foi desmembrada e alienada, conforme as transcripções feitas no respectivo registro. O que tudo visto e bem examinado, os louvados avaliam a mencionada propriedade e suas bemfeitorias em quatrocentos e noventa contos de réis (490:000\$000), assim discriminadas: casa de fazenda, vinte contos de réis (20:000\$000); villa operaria "São Luiz", com 96 casas, trescentos contos de réis (300:000\$000); terras de cultura, em

extensão superior a um milhão de metros quadrados, cento e setenta contos de réis (170:000\$000). Rio de Janeiro, 17 de maio de 1929. — José Monteiro. — Rhadamés de Araujo Motta. — Eugênio Gomes da Rocha Azevedo. — Terminada a leitura, pelo senhor presidente foi posto em discussão e submetido a votação o mesmo laudo, que foi, sem debate, approvedo unanimemente, tendo se absteio de votar os accionistas João Luiz Gomes da Cruz e Luiz Gonzaga Caldwell do Coutto, por seus bastantes procuradores, João Esberard e Dr. José Miranda. Em seguida, por ordem do Sr. presidente, foram lidos os seguintes documentos: 1º, recibo do Banco do Brasil, do depósito da quantia de um conto de réis (1:000\$000), correspondente a 10 % do capital realizado em dinheiro e do teor seguinte: "Banco do Brasil — N. ... — 1:005\$000 — Recebemos dos Srs. Esberard & Miranda, na qualidade de incorporadores da Companhia Melhoramentos São Gonçalo a quantia de um conto e cinco mil réis, sendo: Réis um conto de réis, valor correspondente a 10 % do capital em dinheiro com que se constitue a referida companhia e réis cinco mil réis, nessa comissão sobre o depósito em apreço. Firmamos o presente em duplicata para um só effeito. Rio, 9 de maio de 1929 (assinaturas illegíveis); 2º, os estatutos da Companhia Melhoramentos São Gonçalo, compostos de 38 artigos e que se acham sobre a mesa, em triplicata, todas as tres vias assignadas por todos os subscriptores;

Estatutos da Companhia Melhoramentos São Gonçalo

CAPITULO I

Denominação, sede, objecto e duração

Art. 1.º São a denominação da Companhia Melhoramentos São Gonçalo, fica constituída uma sociedade anonyma com sede e fôrça na Capital Federal e que será regida pelos presentes estatutos e leis em vigor.

Art. 2.º A sociedade poderá estabelecer succursaes ou agencias onde julgar conveniente.

Art. 3.º A sociedade tem por objecto principal a exploração da fazenda do Engenho Pequeno, situada no primeiro districto do municipio de São Gonçalo, no Estado do Rio de Janeiro, por meio de serviços agricolas e industriaes de toda a natureza, bem como a exploração de edificações economicas e hygienicas para aluguel ou venda por qualquer systema, ás classes médias e proletarias, onde convier e especialmente nos arrabaldes da cidade do Rio de Janeiro e Niteroy e bem assim a exploração de edificações e construccões em geral.

Art. 4.º A sociedade terá o prazo da vinte annos, podendo este prazo ser dilatado por resolução da assemblea geral.

CAPITULO II

Do capital social

Art. 5.º O capital social é de 500:000\$000 (quinhentos contos de réis), formado por 2.500 acções de valor nominal de duzentos mil réis (200\$000) cada uma, ao portador.

CAPITULO III

Das acções

Art. 6.º As acções são ao portador e transferíveis por todos os meios permit-

tidos em direito e constarão de cautelas assignadas por dous directores.

Art. 7.º Todo o accionista terá um voto em cada 5 (cinco) acções, desde que estejam legalmente inscriptas em seu nome pelo menos trinta dias antes das reuniões.

Art. 8.º Os accionistas terão direito a comparecer ás assembleas e discutir os negocios da sociedade.

Art. 9.º Podem votar os paes pelos filhos menores, os maridos por suas mulheres, os tutores por seus pupillos, os curadores por seus curatelados, um dos socios pela firma social; pela corporação e outras pessoas juridicas, seus representantes ou prepostos, e finalmente os inventariantes pelos espolios que representarem

CAPITULO IV

Da administração

Art. 10. A sociedade será administrada por tres directores, sendo um presidente e thesoureiro, um gerente e um tecnico, e será representada, em todos os seus actos, activamente e passivamente, por dous directores, pelo menos, um dos quaes será o gerente.

Art. 11. A directoria será eleita por assemblea geral pelo prazo de cinco annos, podendo ser reeleitos os seus membros.

Art. 12. A caução legal da directoria é fixada em duzentas e cincoenta (250) acções entregues no acto da posse e devolvidas depois de devidamente liquidadas as contas da gestão de cada director.

Art. 13. A directoria reunir-se-ha sempre que se tornar necessario e as suas resoluções serão tomadas por escripto, em actas lavradas em livro especial e assignadas por todos os directores.

Art. 14. O impedimento temporario de qualquer director não altera o regular funcionamento da sociedade, podendo, porém, o que estiver em exercicio da presidencia, convidar um accionista para exercer o lugar do director, interino, até que compareça o director effectivo.

§ 1.º O substituto deixará o cargo logo que compareça o effectivo.

§ 2.º No caso de renuncia ou vaga, a substituição se fará da mesma forma, sendo convidado um accionista para preencher o lugar vago até a reunião da assemblea geral em que se procederá á eleição para o preenchimento da vaga e o director eleito servirá pelo mesmo tempo que restar para completar o prazo do director substituido.

Art. 15. Nenhum director poderá accumular vencimentos quando em exercicio do cargo de outro collega.

Art. 16. A directoria compete:

a) exercer livre e geral administração de todos os negocios e bens da companhia, inclusive praticar os actos mencionados no art. 102 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891, isto é, transigir dar e receber quitação em juizo ou fóra d'elle, adquirir, alienar bens moveis, semoventes e immoveis, titulos e acções de qualquer natureza, contrahir empréstimos com ou sem garantia hypothecaria ou pignoratícia, tornar-se cessionaria de creditos hypothecarios e tomar empréstimos ou creditos com a garantia destas e fazer transacções que se rela-

cionem com essas, assignando as respectivas escripturas ou contractos, qualquer termo ou acto e, finalmente, promover tudo quanto possa interessar ao desenvolvimento da sociedade, de accordo com os presentes estatutos e leis vigentes;

b) propôr á assemblea geral as modificações que julgar necessarias aos presentes estatutos;

c) apresentar annualmente á assemblea geral o relatório e contas sobre todos os negocios da companhia, assim como os pareceres do conselho fiscal;

d) cumprir e fazer cumprir as deliberações da assemblea geral e zelar pela fiel execução destes estatutos.

Art. 17. Ao director-presidente e thesoureiro compete:

a) presidir ás reuniões da directoria;

b) rubricar os livros da companhia;

c) orientar, de um modo geral, a acção da directoria, tornando-a, quanto possível, efficiente e pratica;

d) convocar as assembleas geraes, as reuniões do conselho fiscal e as da directoria;

e) fiscalizar e regular a estricta observancia destes estatutos;

f) ter sob sua guarda todos os valores da companhia;

g) recolher, diariamente, aos bancos, todas as importancias arrecadadas, assignando, para isso, as necessarias guias de deposito;

h) effectuar, pontualmente, os pagamentos devidos pela companhia;

i) assignar com o gerente toda a documentação que por estes estatutos o requerer.

Art. 18. Ao director-gerente compete:

a) substituir o director-presidente e thesoureiro em seus impedimentos ou faltas;

b) fiscalizar o pagamento e custeio de todos os serviços da companhia;

c) dirigir e fiscalizar a arrecadação de alugueis, rendas e outros proventos da companhia;

d) assignar com o director-presidente e thesoureiro as cautelas, acções, debentures, balancos, bem como toda a correspondencia, cheques, cartas de ordem, saques, lettras de cambio, notas promissorias, contas assignadas, endossos, acceites e toda e qualquer outra documentação não especificada;

e) redigir e organizar o relatório annual da directoria a ser apresentado á assemblea geral;

f) assignar com o director-presidente e o thesoureiro as escripturas e extractos de contractos de empréstimo, penhor, hypotheca e aberturas de credito em geral;

g) dirigir todo o movimento commercial da companhia, vender seus productos, estabelecer preço, prazos e condições.

Art. 19. Ao director-tecnico compete:

a) dirigir e fiscalizar todos os serviços agricolas e industriaes da companhia;

b) adquirir todo o material necessario aos serviços da companhia;

c) dirigir todas as obras de construccões da companhia, bem como todos os trabalhos technicos;

d) fiscalizar o funcionamento de todas as installações da companhia;

e) fiscalizar as compras de material e visar as contas correspondentes;

- f) organizar projectos, plantas, orçar obras e detalhar-as devidamente;
 g) fiscalizar e visar as folhas de salarios de construcções e obras technicas;
 h) dirigir os trabalhos de manutenção de machinas.

CAPITULO V**Do conselho fiscal**

Art. 20. Haverá tres fiscaes effectivos e tres supplentes, eleitos annualmente pela assembleia geral.

Art. 21. Compete aos fiscaes tudo quanto lhes é attribuido pelo decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Art. 22. Será lavrada uma acta de cada reunião fiscal.

Art. 23. Aos fiscaes supplentes compete substituir os effectivos por ordem de collocação.

CAPITULO VI**Das assembleias geraes**

Art. 24. A assembleia será ordinaria e extraordinaria. A primeira celebrarse-ha durante o primeiro trimestre de cada anno, e a segunda quando for conveniente.

§ 1.º A assembleia geral ordinaria deliberará sobre o relatório da directoria, contas da administração, parecer do conselho fiscal, eleição de directores, fiscaes e supplentes.

§ 2.º A assembleia geral extraordinaria será sempre convocada por justo motivo e nella se discutirão outros assumptos.

Art. 25. A assembleia geral será sempre presidida por um accionista aclamado e que para esse fim nomeará um secretario.

CAPITULO VII**Lucros e dividendos**

Art. 26. Ao fim de cada anno social, que terminará em 31 de dezembro, proceder-se-ha ao inventario dos bens sociais, balanços e verificação de lucros.

Art. 27. Dos lucros liquidos, dez por cento serão distribuidos pela directoria.

Art. 28. A assembleia geral, depois de tomar conhecimento do relatório da directoria e parecer do conselho fiscal, resolverá sobre o dividendo dos accionistas.

Art. 29. O fundo de reserva será constituído:

- a) com 10 % dos lucros liquidos;
- b) com seus proprios rendimentos;
- c) com os dividendos não reclamados dentro de cinco annos, que prescrevem em seu beneficio.

Art. 30. O fundo de reserva cessará uma vez atingido o montante do capital social, passando então a ser distribuida entre os accionistas a quota que lhes estava destinada.

Art. 31. A directoria escolherá qual a melhor applicação a ser dada ás quotas do Fundo de Reserva.

CAPITULO VIII**Disposições geraes**

Art. 32. Os honorarios da directoria e do conselho fiscal serão fixados annualmente pela assembleia geral.

Art. 33. Os casos omissos nestes estatutos serão regulados pela legislação em vigor.

Art. 34. A dissolução da sociedade só poderá ser feita quando resolvida por accionistas que representem pelo menos dous terços do capital social.

Art. 35. A directoria fica autorizada a requerer e praticar os actos que forem necessarios para a sua legalização.

CAPITULO IX**Disposições transitorias**

Art. 36. Na assembleia em que forem approvados os presentes estatutos, será eleita a directoria, cujo mandato terminará em 31 de março de 1934, e o conselho fiscal, cujo mandato terminará em 31 de março de 1930.

Art. 37. Os subscriptores Luiz Gonzaga Caldwell do Coutto e João Luiz Gomes da Cruz realizam o capital de quatrocentos e noventa contos de réis (490:000\$000), que subscreveram, representativo de duas mil quatrocentas e cinquenta (2.450) acções de duzentos mil réis (200\$000) cada uma, com a propriedade que possuem no primeiro districto do municipio de São Gonçalo, Estado do Rio de Janeiro, correspondente a uma quinta parte da Fazenda do Engenho Pequeno, adquirida a Manoel da Costa Nogueira em 10 de junho de 1919, e ao restante de uma outra quinta parte, adquirida a João Miguel Le terio em 12 de fevereiro de 1920, averbadas no Registro de Immoveis, respectivamente, sob ns. 10.926 e 11.428, comprehendidas nessa propriedade todas as suas benfeitorias, inclusive a villa denominada "São Luiz", com noventa e seis (96) casas, excluindo-se, porém, uma parte já alienada e constante de escripturas já transcriptas, a que dão o valor acima de quatrocentos e noventa contos de réis (490:000\$000).

Art. 38. Os presentes estatutos vão assignados por todos os subscriptores, sendo que os de nomes Luiz Gonzaga Caldwell do Coutto e João Luiz Gomes da Cruz, por seus bastantes procuradores, João Esberard e José Miranda, conforme mandado outorgado por escriptura publica pelos mesmos e suas mulheres. Rio de Janeiro, 14 de maio de 1929. — Esberard & Miranda. — P. p. de Luiz Gonzaga Caldwell do Coutto e João Luiz Gomes da Cruz, José Miranda e João Esberard. — Henrique Francisco Esberard. — Mauricio Esberard. — Capitão Ulpiano Paraizo. — João Nunes Ribeiro. — Jeronymo Monteiro. — Eugenio Gomes da Rocha Azevedo. — Rhadamés de Araujo Motta. — José Monteiro; 3.º, a lista dos subscriptores, que se achava sobre a mesa em triplicata, é do teor seguinte: 1, Esberard & Miranda, rua Buenos Aires n. 79, 2º andar, 5 acções, 1:000\$; 2, P. p. de Luiz Gonzaga Caldwell do Coutto, rua Haddock Lobo n. 336, José Miranda e João Esberard, 1.225 acções, 245:000\$; 3, P. p. de João Luiz Gomes da Cruz, praça de Icarahy n. 155, Nitheroy, José Miranda e João Esberard, 1.225 acções, 245:000\$; 4, Dr. Henrique Francisco Esberard, rua Teixeira Junior n. 21, 10 acções, 2:000\$; 5, coronel Eugenio Gomes da Rocha Azevedo, rua Dr. Catramby n. 159, 5 acções, 1:000\$; 6, Mauricio Esberard, avenida Paulo de Frontin numero 181, 5 acções, 1:000\$; 7, capitão Ulpiano Paraizo, rua Lopes Trovão numero 221, Nitheroy, 5 acções, 1:000\$; 8, João Nunes Ribeiro, rua da Emancipação n. 25, 5 acções, 1:000\$; 9, Dr. Jeronymo Monteiro, rua Farani n. 57, 5 acções, 1:000\$; 10, Rhadamés de Araujo Motta, rua Paysandú n. 15, 5 acções, 1:000\$; 11, José Monteiro, rua das Laranjeiras n. 26, 5 acções, 1:000\$000. Em seguida o senhor presidente pôz em discussão os documentos acima especialmente os estatutos da companhia e, não havendo ninguém pedido a palavra, foram os mesmos submettidos á votação e unanimemente approvados. O Sr. presidente declara que se proceda á eleição

dos administradores e dos membros do conselho fiscal, nos termos do art. 36 dos estatutos já approvados. Recollidos os votos, verificou-se terem sido eleitos; director-presidente e thesoureiro, João Esberard; director-gerente, Dr. José Miranda; director tecnico, Dr. Henrique Francisco Esberard. Membros effectivos do conselho fiscal: Capitão Ulpiano Paraizo, Mauricio Esberard e doutor Jeronymo Monteiro. Para supplentes: Eugenio Gomes da Rocha Azevedo, Luiz Gonzaga Caldwell do Coutto e João Luiz Gomes da Cruz. Por proposta do accionista Ulpiano Paraizo, que foi approvada unanimemente, ficou resolvido que os honorarios da directoria e conselho fiscal serão determinados pela primeira assembleia geral que se realizar, tendo em vista o desenvolvimento que houverem tido os negocios da companhia. Em seguida, pelo Sr. presidente, foi dito que, achando-se preenchidas as formalidades legais, declarava legal e definitivamente constituída a Companhia Melhoramentos São Gonçalo e desde já empossados os seus directores e membros do conselho fiscal. Suspensa a sessão, para que se lavrasse a presente acta em tres vias, as quaes subscrevi, li a todos os presentes, que approvaram e assignaram commigo, João Nunes Ribeiro, primeiro secretario. — Jeronymo Monteiro. — João Nunes Ribeiro. — Mauricio Esberard. — Esberard & Miranda. — P. p. de João Luiz Gomes da Cruz e Luiz Gonzaga Caldwell do Coutto e suas mulheres, João Esberard e José Miranda. — Henrique Francisco Esberard. — Ulpiano Paraizo. — Eugenio Gomes da Rocha Azevedo. — Rhadamés de Araujo Motta. — José Monteiro.

Relação dos administradores da Companhia Melhoramentos São Gonçalo:

Director-presidente e thesoureiro — João Esberard; rua Buenos Aires n. 79, 2º andar;

Gerente — Dr. José Miranda; rua Buenos Aires n. 79, 2º andar;

Director-tecnico — Dr. Henrique Francisco Esberard, rua Teixeira Junior n. 21.

JUNTA COMMERCIAL DA CAPITAL FEDERAL
N. 8.562

Certifico que, por despacho da Junta Commercial de 6 de junho de 1929, se archivaram nesta repartição sob o numero 8.569, os seguintes documentos referentes á Companhia Melhoramentos São Gonçalo, a saber: Acta da assembleia geral de constituição realizada em 15 de maio proximo findo, que nomeou tres lousados para avaliarem os bens com que os senhores João Luiz Gomes da Cruz e Luiz Gonzaga Cabral, realizaram as suas quotas de capital; acta de assembleia geral de constituição definitiva, realizada em 22 (vinte e dous) do mesmo mez, que approvou o laudo dos lousados nesta transcripto, estatutos, lista dos accionistas, recibo do deposito de 10 % do capital em dinheiro feito no Banco do Brasil e guia com o pagamento do sello respectivo. Eu, João Hygino de Araujo, 1º official da secretaria desta junta, passei a presente certidão. (Sobre estampilhas perfazendo o valor total de 60\$000). Rio de Janeiro, 7 de junho de 1929. — João Hygino de Araujo, 1º official. — Visto, J. G., em 7 de junho de 1929. — Isidoro Campos, director. — A margem, estava o carimbo da Junta Commercial. (4.926)

COMPANHIA BRASILEIRA DE PORTOS

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA DA COMPANHIA BRASILEIRA DE PORTOS, REALIZADA ÀS 14 HORAS DO DIA 30 DE MAIO DE 1929

A's 14 horas do dia 30 de maio de 1929, na sala do 5º andar do prédio da Avenida Rio Branco n. 46, sede da Companhia Brasileira de Portos, reunidos 15 Srs. accionistas, representando 24.988 acções, havendo numero legal, conforme se verifica do livro de presença, assumiu a presidência o director Dr. Francisco Manoel Chagas Doria e declarando aberta a assembléa geral ordinaria, nos termos do paragrapho unico do artigo XI dos estatutos, propoz que fosse aclamado presidente o accionista Dr. Eugenio Valladão Catta Preta, o que é unanimemente approved.

Assumindo a presidência o Dr. Eugenio V. Catta Preta, após agradecer a sua indicação para presidir os trabalhos, convida para secretarios os Srs. Francisco Muniz Freire e Gentil Pinheiro Machado, os quaes tomam assento á mesa. Constituída essa, o Sr. presidente declara aberta a sessão e manda proceder á leitura da ultima acta da assembléa geral ordinaria realizada aos 30 dias de junho de 1928. Submettida á discussão e ninguém pedindo a palavra, o Sr. presidente a submete á votação, sendo unanimemente approveda. Em seguida, após a leitura do edital de annuncio de convocação, publicada no *Diario Official*, de 12 do corrente, o Sr. presidente manda proceder á leitura do Relatório e balanço. Pede a palavra o accionista Celso de Aguiar Conde que propõe seja dispensada essa leitura, não só por ter sido publicada pela imprensa, como em folhetos. Consultada a assembléa, é dispensada. O Sr. presidente pede então ao secretario Sr. Francisco Muniz Freire para que proceda á leitura do parecer do conselho fiscal, que é do teor seguinte: Parecer. Srs. membros desta assembléa. O conselho fiscal da Companhia Brasileira de Portos, tendo examinado as contas apresentadas pela respectiva directoria, relativas ao anno de 1928, achou-as perfeitamente justificadas e de inteiro accordo com a escripturação dos negocios da empresa. Reconhece que a directoria não poupou esforços no desempenho do seu mandato, não só promovendo pelos meios ao seu alcance o desenvolvimento das rendas da companhia, como defendendo com desvelado interesse os direitos da mesma. Pede, assim, a esta illustre assembléa a approvação das suas contas, e, como acto de justiça e reconhecimento, lhe seja conferido um voto de louvor. Rio de Janeiro, 14 de maio de 1929. — Carlos Edmundo Amalio da Silva. — José Antonio de Souza.

O Sr. presidente submete á discussão o relatório da directoria, e ninguém pedindo a palavra submete á discussão o parecer do conselho fiscal. Não havendo ninguém que pedisse a palavra, o Sr. presidente submete á votação o relatório da directoria e o parecer do conselho fiscal, sendo unanimemente approvedos, assim como o dividendo de 13 % (treze por cento) para o exercicio de 1928, deixando de votar os directores presentes, Drs. Sampaio Corrêa, Victor Vêe e Francisco Manoel Chagas Doria, bem como os membros do con-

selho fiscal. Dr. Carlos Edmundo Amalio da Silva e José Antonio de Souza. Passando-se á segunda parte da ordem do dia, o Sr. presidente declara que vae proceder-se á eleição dos membros do conselho fiscal e seus respectivos supplentes, para o periodo do anno de 1929, pelo que suspende a sessão por 10 minutos, afim de que os Srs. accionistas possam munir-se das respectivas cedulas. Reaberta a sessão, o Sr. presidente pede ao 1º secretario para proceder á chamada dos Srs. accionistas pelo livro da presença, os quaes collocaram as suas cedulas na urna respectiva. Aberta essa, e recolhidas as cedulas, verifica-se a seguinte votação: Para membros do conselho fiscal: José Antonio de Souza 2.498 votos, Dr. Carlos Edmundo Amalio da Silva 2.498 votos, e Dr. André B. Lafont 2.498 votos; e, para supplentes: José Antonio Mirilli 2.498 votos, Antonio Ribeiro Seabra 2.498 votos e Dr. Horacio M. Guimarães 2.498 votos. A vista do resultado da eleição, o Sr. presidente declara eleitos membros do conselho fiscal e respectivamente supplentes, para o periodo de 1929, os nomes acima mencionados. Em seguida, o Sr. presidente offerece a palavra aos accionistas que queiram quaesquer outras informações e ninguém mais pedindo a palavra que vae encerrar a assembléa. Solicita ainda a palavra o accionista Sr. Affonso Vizeu, propondo que a assembléa approvasse um voto de louvor á directoria pela forma brilhante com que se houve na administração. O Sr. presidente lembra que esta proposta já se acha feita no parecer do conselho fiscal e a submete á discussão e votação, o que é unanimemente approved.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente encerra a sessão, mandando lavrar a presente acta que vae assignada por todos os presentes. — Eugenio Valladão Catta Preta, presidente. — José Mattoso Sampaio Corrêa. — V. Vêe. — Francisco Manoel Chagas Doria. — Antonio Eugenio Richard Junior. — Sotto Maior & Comp. — José Antonio de Souza. — Affonso Vizeu. — Gentil Pinheiro Machado pela Companhia União, Industria e Commercio, director. — Gentil Pinheiro Machado pela Companhia Brasileira Financeira e Imobiliaria, director. — Francisco Barbosa de Rezende. — Francisco Muniz Freire. — Celso Aguiar Conde. — Carlos Edmundo Amalio da Silva pela Companhia de Expansão Industrial e Imobiliaria. — Francisco Manoel Chagas Doria, director (4.894).

S/A PHILIPS DO BRASIL

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA REALIZADA EM 5 DE JUNHO DE 1929

Aos cinco de junho de mil novecentos e vinte e nove, achando-se presente na sede da Companhia, á rua Sacadura Cabral, quarenta e tres, 1º andar, ás 14 horas, quasi que a totalidade do capital social, conforme consta da inscripção dos nomes dos accionistas no livro de presença, abriu a sessão o Sr. Wilhelm Arnold Geene, vice-presidente da sociedade, que, em seguida convidou para secretarios da mesma os Srs. Dr. Herbert Moses e Johannes Jacobus van der Schaaf. O presidente declarou, então, que conforme constava do aviso de convocação publicado no *Diario Official*, de primeiro de junho de 1929, a assembléa tinha

sido convocada ordinariamente para o fim de tomar conhecimento das contas da directoria relativas ao exercicio financeiro encerrado em 31 de dezembro de 1928 e para eleger a nova directoria, membros e supplentes do conselho fiscal. Pediu ao secretario que procedesse a leitura do relatório e contas da directoria, assim como do parecer do conselho fiscal que pronunciara sobre as mesmas. Terminada a leitura offereceu a palavra a quem della quizesse fazer uzo. E não havendo quem quizesse uzar da mesma, submetten as alludidas contas á assembléa geral, verificando-se, em seguida, terem as mesmas sido approvedas unanimemente. O presidente, então, convidou os Srs. accionistas a se munirem das cedulas necessarias afim de procederem á eleição dos directores, membros e supplentes do conselho fiscal. Procedida a eleição o primeiro secretario, computando as cedulas apurou o seguinte resultado: director-presidente, Anton Philips; vice-presidente, Wilhelm Geene; director secretario, Herbert Moses; director gerente, Gerrit Damman. Membros do conselho fiscal, effectivos, A. Anderson, C. H. Stewart K. M. Graham. Supplentes, D. M. Glass, S. J. French, J. C. Watkins. O presidente offereceu a palavra a quem della quizesse fazer uzo, e como não houvesse quem quizesse uzar da mesma, deu os directores, membros e supplentes do conselho fiscal que acabaram de ser eleitos por empossados. Como nada mais houvesse a tratar e ninguém quizesse fazer uzo da palavra, o Sr. presidente suspendeu a sessão, afim de que fosse redigida esta acta, pedindo aos senhores accionistas que se não afastassem do recinto, enquanto não assignassem a mesma. Reaberta a sessão, o primeiro secretario procedeu á leitura desta acta, que submettida á discussão, foi approveda por todos os presentes, sem debates. E eu, Herbert Moses, servindo de primeiro secretario, lavrei esta acta, que assigno, conjuntamente com todos os membros da casa, Rio de Janeiro, 5 de junho de 1929. — Herbert Moses. — W. A. Geene. — J. J. van der Schaaf. — M. C. de Otero. — V. A. Borges. — Justo R. Mendes de Moraes. — K. M. Graham. — Por procuração, Anton Philips. — Por procuração, Gerrit Damman. (4.907)

EMPRESA INDUSTRIAL DE MELHORAMENTOS NO BRASIL

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA REALIZADA EM 17 DE MAIO DE 1929

A's tres horas da tarde do dia sete de Maio de mil novecentos e vinte e nove, reunidos no salão do segundo andar do prédio da rua General Camara numero cento e vinte, quinze accionistas, representando quatro mil quatrocentas e cincoenta e tres acções, o Dr. Paulo de Frontin, presidente da empresa, declara aberta a sessão, por estarem presentes accionistas representando mais da quarta parte do capital social e propõe para presidir a assembléa geral o Dr. Theodoro Gomes, o que é unanimemente approved.

Assumindo o Dr. Theodoro Gomes a presidência, agradece a prova de consideração que lhe foi prestada e convida para secretarios os accionistas Drs. Alvaro Ribeiro de Almeida Luz e Alvaro J. Chavantes Junior.

O Sr. Presidente procede á leitura da convocação publicada no *Diario Official* e *Jornal do Commercio*

Em seguida manda proceder á leitura da acta da decima quinta assembléa geral ordinaria realizada em quatorze de setembro de mil novecentos e vinte e oito, a qual, sem discussão, é aprovada por unanimidade.

O Sr. presidente declara que vae ser lido o relatório da directoria e o balanço encerrado em trinta e um de dezembro de mil novecentos e vinte e oito, sendo porém dispensada esta leitura sob proposta do accionista Dr. Jorge de Toledo Dodsworth, em virtude de ter sido publicado no *Diario Officiale e Journal do Commercio* e distribuido impressos avulsos.

O Sr. Manoel F. Pereira Martins procede á leitura do parecer do conselho fiscal cujo teor é o seguinte:

Srs. accionistas.

De conformidade com o que dispõem os estatutos, vimos apresentar-lhes o nosso parecer relativo ao anno findo em trinta e um de dezembro de mil novecentos e vinte e oito.

Os negocios desta empresa, que em grande parte se relacionam com liquidações de antigos debitos, têm corrido normalmente, graças á sabia administração dos seus dignos directores.

A escripturação está em dia e cuidadosamente feita com o maior esmero.

Assim, somos de parecer:

1.º — Que sejam aprovados os actos, balanço e contas da directoria até trinta e um de dezembro de mil novecentos e vinte e oito.

2.º — Que seja louvada a directoria pela cuidadosa orientação que tem dado aos negocios da empresa.

Rio de Janeiro, 8 de Maio de 1929. —
Dr. Theodoro Gomes, Manoel F. Pereira Martins — Dr. Jorge de Toledo Dodsworth.

Postos em discussão o relatório, balanço e parecer do conselho fiscal, e não havendo quem desejasse a palavra, o Sr. presidente submete a votos as conclusões do parecer do conselho fiscal as quaes são unanimemente approvadas, tendo se absteido de votar os directores e membros do conselho fiscal.

O Sr. Presidente declara que se vae proceder á eleição da directoria, conselho fiscal e seus supplentes.

Recolhidas e apuradas as cédulas deram o seguinte resultado:

Para director presidente: Dr. André Gustavo Paulo de Frontin. Para director thesoureiro: Dr. José Valentim Dunham. Para membros do conselho fiscal: Dr. Theodoro Gomes, Manoel F. Pereira Martins, Dr. Jorge de Toledo Dodsworth. Para supplentes: José Antonio da Costa Pereira, Dr. Alcino José Chavantes Junior, Dr. Alvaro Ribeiro de Almeida Luz.

O Sr. presidente proclama empossados os directores, membros do conselho fiscal e supplentes que acabam de ser eleitos.

O Sr. Dr. Paulo de Frontin pede a inserção na acta de um voto de reconhecimento ao membro do conselho fiscal, que terminou o seu mandato, Dr. Alvaro Conrado de Niemeyer, que não pôde continuar a exercer o cargo por ter sido após a sua promoção a tenente coronel do Exército Nacional, de seguir para Porto Alegre, o que é sem debate approved.

O Sr. Dr. Paulo de Frontin, presidente da empresa, recorda que ha trinta e nove annos teve logar nesta data a constituição da empresa, a qual tendo passado por periodos de intenso desenvolvimento, nelles realizou ou correu para a execução no nosso paiz de importantes melhoramentos materiaes e por periodos de crise, nos quaes

conseguiu vencer as difficuldades com que teve de lutar, chegando assim á situação actual, mantendo sempre como objectivo os fins constantes dos seus estatutos; por isto congratula-se com os Srs. accionistas, fazendo votos para a maior prosperidade da empresa.

O Dr. Jorge de Toledo Dodsworth propõe que na acta da sessão de hoje seja consignada a satisfação da assembléa geral pela passagem do trigessimo nono anniversario da empresa e um voto de congratulações á directoria e especialmente ao seu dedicado presidente que a tem dirigido desde a sua fundação em dezeseite de maio de mil oitocentos e noventa; a proposta é approvada sob applausos.

Pede a apalavra o Dr. Alvaro Werneck e propõe á assembléa geral que autorize a mesa a assignar a acta da presente reunião com os accionistas presentes que o desejarem, o que é unanimemente approved.

O Sr. Dr. Theodoro Gomes, presidente da assembléa geral, antes de encerrar os trabalhos faz diversas considerações sobre a efficiente acção da empresa, apezar de seu capital reduzido a mil contos de reis, levando a effeito varios commetimentos importantes devido á sabia orientação que lhe tem dado o seu presidente, e, em seguida, levanta a sessão ás quatro horas da tarde. — Doutor Theodoro Gomes, presidente. — Dr. Alvaro Ribeiro de Almeida Luz, secretario. — Dr. Alcino J. Chavantes Junior, secretario. — Dr. Paulo de Frontin. — Dr. José Valentim Dunham. — Dr. Jorge de Toledo Dodsworth. — Dr. Alvaro Werneck. — Manoel F. Pereira Martins. — Dr. Luiz Dodsworth Martins. — Dr. Henrique Paulo de Frontin e Dr. Raul de Castro.

"SOCOMETA"

Sociedade Commercial Metallurgica

SOCIEDADE ANONYMA

RELATORIO A SER APRESENTADO A ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA DOS ACCIONISTAS A REUNIR-SE EM 10 DE JUNHO DE 1929

Senhores accionistas — De accordo com a lei e nossos estatutos, vimos submeter a vossa apreciação o presente relatório referente ao exercicio 1928 bem como as contas correspondentes.

Temos o prazer de participar a VV. SS. que apezar da crise que affectou todo o commercio durante a maior parte do anno passado, nossos negocios tiveram um desenvolvimento regular e nos deram um lucro que permittiu extinguir completamente o prejuizo do exercicio anterior, assim como fazer tambem as devidas amortizações em todos os valores do activo immobilizado, e cancellar todas as dividas consideradas como incobreveis.

Os VV. SS. precisarem de mais algum esclarecimento ficamos inteiramente a vossa disposição.

Rio de Janeiro, 6 de maio de 1929. — Pela directoria, E. N. Noesen.

PARER DO CONSELHO FISCAL

O conselho fiscal da "Socometa", Sociedade Commercial Metallurgica S. A., tendo examinado o balanço e contas da sociedade referentes ao exercicio de 1928, declara que os encontrou em perfeita ordem e de accordo com a escripturação. Propõe que sejam approvados taes documentos, bem assim todos os actos praticados pela directoria relativos ao anno proximo passado.

Rio de Janeiro, 5 de maio de 1929. — Para a Directoria, E. N. Noesen.

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1928

Activo

A — Immobilizado:

Cessão agencias e luvas..	130:000\$000	
Installações Rio de Janeiro e São Paulo	102:205\$151	
Moveis & automoveis	120:330\$640	352:535\$791

B — Realizavel:

Mercadorias	1.953:806\$666	
Devedores	14.947:928\$426	
Titulos	13:397\$500	16.915:132\$592

C — Disponível:

Caixas e bancos	17:020\$050	
D — Compensado	1.277:829\$950	

18.562:518\$383

Passivo

A — Da sociedade com ella mesma:

Capital	1.000:000\$000	
Amortizações	195:760\$400	1.195:760\$400

B — Com terceiros:

Solumeta — Arbed	11.179:654\$947	
Companhia Siderurgica Belgo-Mineira	1.937:623\$156	
Credores diversos	2.953:804\$238	16.071:082\$341

D — Compensando

D — Resultado:

Lucro liquido em 31-12-1928	17:845\$691
	<u>18.562:518\$381</u>

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1928. — *Guy Noessen*, director. — *P. Beaujean*, contador.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE "PERDAS E LUCROS", EM 31 DE DEZEMBRO DE 1928

Débito

Transporte, 1927	85:349\$682
Despesas geraes	701:800\$178
Perdas por insolvencia	404:769\$568
Juros e descontos	163:420\$353
Commissões bancarias	17:573\$102
Despesas diversas	29:200\$434
Amortizações	174:765\$300
Saldo que passa ao exercicio seguinte	17:845\$692
	<u>1.594.724\$309</u>

Crédito

Contas de vendas	462:404\$710
Commissões	263:213\$682
Diferenças de cambio	843\$777
Lucros diversos	868:262\$140
	<u>1.594.724\$309</u>

Guy Noesen, director. — *P. Beaujean*, contador.

(4.925)

BANCO DE CREDITO GERAL

BALANCETE EM 31 DE MAIO DE 1929

Activo

Letras descontadas	4.539:128\$240
Letras em cobrança	844:686\$620
Valores em liquidação	311:505\$930
Empréstimos em c/corrente	682:496\$890
Sociedade Cooperativa, em liquidação	385:048\$131
Valores caucionados	2.340:720\$560
Valores depositados	340:800\$000

Caixa:

Em moeda corrente	682:567\$630
Nos bancos	312:260\$680
	<u>994:828\$310</u>
Diversas contas	237:196\$687
	<u>10.676:411\$368</u>

Passivo

Capital	2.350:000\$000
Fundo de reserva	1.228:000\$000
Fundo de bonificação e dividendo	107:000\$000
Lucros suspensos	121:200\$000
	<u>1.456:200\$000</u>
Fundo de liquidação da Cooperativa	88:225\$304
Depósitos em contas correntes:	
A' disposição	536:165\$415
Sem juros	7:498\$432
Particulares	83:187\$674
A prazo	747:753\$300
Com aviso	1.131:551\$337
	<u>2.506:156\$158</u>
Letras a premio	149:750\$000
Sociedade Cooperativa, em liquidação	54:847\$504
Titulos em caução e em deposito	2.681:520\$560
Credores por titulos á cobrança	844:686\$620
Diversas contas	545:025\$222
	<u>10.676:411\$368</u>

Rio de Janeiro, 31 de maio de 1929. — *A. Mourgues*, director. — *Odilon A. Gama*, contador.

(4.922)

BANCO PORTUGUES DO BRASIL

Sede: Rio de Janeiro

Filiales em São Paulo e Santos

Capital 50.000:000\$000

BALANCETE DA MATRIZ E FILIAES EM 31 DE MAIO DE 1929

Activo

Capital a realizar	16.474:360\$000
Edifícios do Banco (matriz e filiales)	5.434:104\$688
Letras descontadas	5.752:591\$000

Letras e efeitos a receber:

Letras do exterior ..	2.096:638\$910
Letras do interior ..	22.376:014\$393
	<u>24.472:653\$303</u>

Empréstimos em conta corrente	60.647:166\$515
Hypotheças	17.685:881\$000
Titulos e fundos pertencentes ao Banco ..	14.822:056\$200
Valores caucionados	7.567:700\$022
Valores em administração e em deposito vinculado	171.078:991\$788
Acções em caução	80:000\$000
Agencias e filiales	10.813:029\$529
Correspondentes no paiz e no estrangeiro ..	8.652:830\$922
Contas diversas	40.257:152\$116

Caixa:

Em moeda corrente nacional	2.939:914\$135
Em ouro	5:149\$400
Em outras especies ..	
Em deposito em outros bancos	12.555:513\$788
	<u>15.500:577\$323</u>
	<u>399.239:094\$401</u>

Passivo

Capital	50.000:000\$000
Fundo de reserva	9.679:752\$035
Fundo de previdencia	242:155\$740
Governo Federal com melhoramentos da Baixada Fluminense ..	21.436:485\$472

Deposito em conta corrente com juros:

Conta corrente de movimento	97.772:471\$578
Conta corrente em moeda estrangeira	1.848:961\$038
Contas correntes garantidas (saldos credores)	85:213\$010
Contas correntes limitadas	21.729:240\$573
Depositos em conta corrente sem juros	2.000:100\$685
Depositos a prazo fixo e letras a premio	7.790:254\$375
	<u>61.236:241\$259</u>

Credores por valores em caução e administração	157.210:206\$398
Valores hypothecarios	17.685:881\$000
Agencias e filiales	11.133:666\$389
Caução da directoria	80:000\$000
Credores por letras e efeitos a receber ..	24.472:653\$303
Correspondentes no paiz e no estrangeiro ..	11.707:884\$039
Dividendos a pagar	343:873\$500
Contas diversas	34.010:295\$326

399.239:094\$401

Rio de Janeiro, 5 de junho de 1929. — O chefe da contabilidade, *F. da Costa Teixeira*. — O presidente, *Visconde de Moraes*. (4.911)

"SUL AMERICA" COMPANHIA NACIONAL DE SEGUROS DE VIDA

RELATÓRIO DA DIRECTORIA, BALANÇO E CONTAS DO EXERCÍCIO

FINDO EM 30 DE MARÇO DE 1929

Sede social: Rua do Ouvidor, esquina de Quitanda
Rio de Janeiro

Srs. accionistas e segurados da Companhia Sul America — Cumprindo o preceito regulamentar e satisfazendo o dispositivo dos nossos estatutos, vimos submeter á vossa apreciação e julgamento o relatório, balanço e contas referentes ao movimento e operações da companhia no exercício financeiro, encerrado em 30 de março proximo passado.

CONTRACTOS DE NOVOS SEGUROS

A prosperidade da companhia, ainda uma vez affirmada pelo seu grande desenvolvimento commercial, nos permittiu realizar no decurso do exercício balanceado, contractos de novos seguros, que attingiram á somma de 281.538:500\$000, cujas apolices entraram desde logo em vigencia pelo pagamento dos respectivos primeiros premios.

Este resultado, em comparação ao de annos anteriores, demonstra o progressivo desenvolvimento dos negocios da companhia, que se excede, de exercício a exercício, em favor da sua reputação, de seu credito e solidez.

Vejamus:

Em 31 de março de 1924 os novos seguros realizados nesse exercício e entrados desde logo em vigencia importaram em	116.628 contos
Em 31 de março de 1925.....	170.084 "
Em 31 de março de 1926.....	204.853 "
Em 31 de março de 1927.....	216.482 "
Em 31 de março de 1928.....	258.128 "
Em 30 de março de 1929.....	281.538 "

Juntando a produção do exercício balanceado aos contractos preexistentes, a companhia encerrou o anno commercial com um total de seguros vigentes, na importancia de 1.250.834:090\$, que se acham distribuidos pela matriz e succursaes estrangeiras, da seguintes fórma:

Brasil	911.879:667\$000
Chile	227.125:715\$000
Perú e Equador	57.685:755\$000
Hespanha	54.142:953\$000

RECEITA

No exercício findo, a receita geral arrecadada, attingiu a 75.963:338\$680.

Proveniente de:

Premios de novos contractos de seguros....	15.444:083\$947
Premios de contractos preexistentes.....	45.859:020\$941
Premios puros, vencidos até 31 de março de 1929, em via de cobrança.....	1.826:417\$000
Renda de juros do capital.....	12.833:786\$792

LIQUIDAÇÕES

Sinistros — No exercício relatado, occorram sinistros que attingiram a 9.756:642\$598, sendo promptamente pagos e resgatadas as respectivas apolices; aguardando outros, para sua liquidação, a documentação necessaria.

Sob esta rubrica a companhia tem pago desde sua instalação até ao fim do exercício relatado, aos respectivos herdeiros e beneficiarios, a importancia de 92.171:066\$748, o que falla bem alto em favor das vantagens e beneficios decorrentes dos contractos de seguro de vida realizados nesta companhia.

Liquidações em vida — Pagou ainda a companhia, no exercício balanceado, a titulo de liquidações, resgates de apolices por antecipação e vencimento de prazo, coupons, rendas vitalicias e dividendos, a importancia de 7.708:771\$180.

O total despendido sob esta rubrica, desde o inicio da companhia, attingiu a 74.243:448\$427.

DESEMBOLSOS: EXCEDENTE

Realizadas as liquidações acima e satisfeitas todas as obrigações, despesas e compromissos affectos ao exercício balanceado, deixou a receita apurada um excedente de 29.315:910\$709.

RESERVAS TECHNICAS

Foi retirada deste excedente a importancia de réis 20.877:638\$, mathematicamente calculada, para o fundo "Reservas technicas", que no fim do exercício relatado ficou elevado a 166.022:240\$, e a de 613:031\$047 para a "Reserva de contingencia".

Estes fundos de garantia, determinados pelos calculos actuariaes, acham-se representados no activo social por verbas de real valia, que respondem sobejamente pelas responsabilidades da companhia para com seus segurados.

De conformidade com a localização dos respectivos contractos de seguros, as reservas technicas da companhia estão assim distribuidas:

Brasil	118.140:478\$000
Chile	32.180:592\$000
Perú e Equador	10.697:342\$000
Hespanha	5.003:798\$000

SOBRAS

Constituidas as importancias necessarias ao fundo "Reservas technicas" e outros compromissos, e apurado o sobranço liquido, foi creditada ao fundo "Sobras" a importancia correspondente a 8 % do lucro liquido apurado nas operações de seguros com participação de lucros, e os 20 % complementares ao fundo de "Dividendo aos accionistas", de accordo com a fixação estatutaria.

Assim, foi levada á conta "Sobras", a importancia de 2.395:283\$864, além de 283:821\$136 de juros creditados á dita conta, ou seja o total de 2.679:105\$000.

O fundo "Sobras", accrescido desta importancia, está representado no actual balanço em 6.099:629\$095, apesar da distribuição da importancia de 1.268:127\$135 aos segurados de apolices com participação de lucros, cujos prazos de accumulção se venceram no exercício relatado.

ACTIVO

Acompanhando de perto o desenvolvimento dos negocios, o activo da companhia tem sido augmentado progressivamente, elevando-se no exercício findo á importancia de 193.026:603\$258.

Representado por diversas parcelas, como verificareis do balanço annexo, facilmente podeis ver a exactidão e o valor de suas verbas, sendo para notar entre outras as que se referem a "Emprestimos", "Depositos bancarios" e "Immoveis".

Emprestimo sob garantia — Foram bastante movimentadas, no exercício findo, as carteiras de empréstimos sob garantia hypothecaria e sob caução de apolices da companhia e outros titulos, realizando-se transacções que elevaram estas carteiras a 79.102:486\$122, ou seja o augmento de réis 8.171:036\$997 em relação ao exercício anterior.

Depositos a prazo fixo — Ao encerrar o exercício balanceado, tinha a companhia depositos em diversos Bancos no Rio de Janeiro e no Estado de São Paulo, na importancia de 12.506:571\$870, sujeitos a aviso prévio de 90 dias; e tinha em contas de depositos a prazo, em Bancos no estrangeiro, a importancia de 8.591:431\$800, perfazendo um total de 21.098:003\$670.

Immoveis — O patrimonio immovel da companhia foi augmentado no decurso do exercício relatado, ficando seu valor elevado a 25.953:122\$583, ou seja um augmento de 976:664\$336 em relação ao exercício anterior.

Succursal de São Paulo — Para este augmento contribuiu o bello edificio ultimamente construido na cidade de São Paulo, e onde foi installada e inaugurada a succursal da companhia naquella Estado.

"Jardim Sul America" — Contribuiu tambem para esse augmento a grande construcção em andamento do "Jardim Sul America", que se está effectuando no bairro das Laranjeiras, onde muitas casas de apartamentos já se ostentam em bella perspectiva, provocando a attenção e o applauso de todos, e que brevemente se tornarão de grande vantagem e utilidade para o publico desta Capital.

AMORTIZAÇÕES SEMESTRAES

No exercício balanceado se realizaram, nas épocas determinadas, os sorteios de apolices da companhia.

TRANSFERENCIA DE ACCÕES

Durante o exercício foram transferidas quatro accões da companhia.

DIVIDENDO AOS ACCIONISTAS

Foi estipulado, como remuneração do capital social para o anno commercial findo, o dividendo de 200\$ por accção.

ASSOCIAÇÃO SALIC

Continúa prestando seus bons serviços, ficando seu fundo de reserva representado, no exercício findo, pela importancia de 1.200:000\$, depois de pagas as respectivas pensões na somma de 786:491\$715

SUCCURSAES ESTRANGEIRAS — CHILE

Referimo-nos ás succursaes estrangeiras, para vos informar que a nossa succursal no Chile, attendendo á lei ultimamente promulgada naquelle paiz relativamente ao seguro de vida, deverá se constituir em companhia nacional, para se amoldar ás novas disposições regulamentares.

Nestas condições, a Sul America terá que tomar a posição que lhe compete deante da transformação por que vae passar a sua antiga succursal, no sentido de serem prompta e completamente garantidos os direitos de seus segurados alli.

De tudo vos daremos sciencia, em detalhe, no fim do corrente exercicio.

Terminando, agradecemos aos dignos auxiliares e esforçados representantes da companhia, sua prestimosa e assidua colaboração para o progresso, sempre crescente, da Companhia Sul America.

Rio de Janeiro, 4 de junho de 1929. — *João Morcira ue Magalhães* — *João Picanço da Costa*, directores.

BALANÇO EM 30 DE MARÇO DE 1929

Activo

Titulos da Divida Publica no Brasil:	
22.290 apolices da Divida Publica Federal, de 1:000\$ c/uma, juros de 5 %, sendo 400 depositadas no The-souro Federal.....	17.120:717\$841
490 apolices do Estado do Rio Grande de Sul, de 500\$ c/uma, juros de 6 %.....	200:000\$000
	17.320:717\$841
Outros titulos de renda no Brasil:	
5.000 debentures da Companhia Docas de Santos, de 200\$ cada um, juros de 6 %...	1.000:000\$000
2.358 debentures da Companhia Melhoramen-tos de São Paulo, de 100\$ c/um, juros de 8 %	236:428\$600
336 debentures da Com-panhia Guanabara, de 200\$ c/um, juros de 8 %	167:810\$000
1.401 debentures da Com-panhia Cervejaria ..Brahma, de 1:000\$ c/um, juros de 8 %.	1.418:403\$100
2.256 accões da Compa-nhia Sul-America de Seguros Terrestres, Maritimos e Acci-dentes, com 70 % realizados	316:340\$000
	3.138:981\$700
Titulos da Divida Publica no estran-geiro:	
8 320 titulos da Caixa Hypothecaria do Chi-le, de m/c 1.000.00 c/um, e 3 de m/c 200.00 c/um, juros de 7 %, sendo m/c 402.600.00 deposita-dos na Casa da Moeda, de accôrdo com a lei chilena n. 1.712, de 17 de novembro de 1904..	7.152:491\$630
422 titulos do Banco Hy-pothecario do Chile de m/c 1.000.00 cada um, juros de 8 %..	361:689\$150

285 titulos do Governo do Chile do valor nomi-nal de m/c 1.000.00 c/um, juros de 8 %	278:298\$000
1.800 bonus da Divida Interna de Obras Pu-blicas do Chile no valor nominal de m/c 1.000.00 c/um, juros de 7 %.....	1.750:500\$000
20 titulos da Divida In-terna Consolidada do Perú, de £ p. 100 c/um	37:920\$000
7 titulos da Divida Per-petua Interna do Rei-no da Hespanha, ju-ros de 4 % no valor nominal de Pesetas 287.500.00	261:303\$413
16 titulos da Divida Per-petua Externa do Reino da Hespanha,, juros de 4 % no valor nominal de pesetas 240.000.00	264:905\$628
167 titulos do Empresti-mo Externo Argenti-no, juros de 6 % no valor nominal de pe-setas 426.000.00 ..	559:338\$000
10 titulos da Divida Fer-rovitaria Amortizavel do Reino da Hesp-anha, juros de 5 % no valor nominal de pe-setas 50.000.00	65:715\$650
48 titulos da Divida Amortizavel do Reino da Hespanha, emis-são de 1927, juros de 5 % no valor nominal de pesetas 341.000.00	385:875\$797
	11.121:037\$268
Deposito com o Go-verno do Chile:	
Importancia depositada no Banco do Chile á disposição do Gover-no do Chile, em ga-rantia das operações da New York Life Insurance Company, vencendo juros de 5 por cento ao anno..	400:000\$000
Outros titulos de renda no estran-geiro:	
1.069 cedulas hypothe-carias do Banco Ita-liano do Perú, sendo 854 de £ p. 100 c/uma e 215 de £ p. 50, ju-ros de 8 e 6 1/2 %..	2.349:649\$512
134 cedulas do Banco In-ternacional do Perú, sendo 409 de £ p. 100 c/uma e 25 de £ p. 50, juros de 8 e 7 %....	1.023:430\$488
730 cedulas hypothe-ca-rias do Banco de Credito Hypothecario do Perú, sendo 677 de £p. 100 c/uma e 53 de £p. 50 c/uma, ju-ros de 8, 7 e 6 1/2 %	1.685:318\$952
483 cedulas hypothecarias do Banco do Perú y Londres, do valor de £p. 100 c/uma, juros de 8 %.....	1.163:928\$000
300 obrigações Ferrocarris Tanger a Fez do valor nominal de pe-setas 500.00 c/uma, juros de 6 %.....	188:087\$250

334	obrigações Ferrocarris Madrid, Zaragoza y Alicante do valor de pesetas 500.00 c/uma, juros de 5 1/2 por cento	219:541\$806
52	obrigações da Companhia de Electricidade da Catalunha do valor de pesetas 500.00 c/uma, juros de 6 %	34:735\$415
84	obrigações da Companhia Ferrocarril de Catalunha do valor nominal de pesetas 500.00 c/uma, juros de 5 %	46:009\$162
37	obrigações da Companhia Sevillhana de Electricidade do valor de Pesetas 500.00 c/uma, juros de 6 por cento	24:274\$087
300	cedulas do Banco de Credito Local (Hespanha) do valor nominal de Pts. 100.00 c/uma, juros de 6 %	270:478\$000

11.590	ações da Companhia La Sud America, na Argentina, do valor nominal de m/fg. 100.00 c/uma	5.213:296\$000
1.412	ações da Companhia de Seguros de Vida Lloyd de France, do valor nominal de Frs. 1.000.00 c/uma, com 25 % realizados	188:940\$357

Immoveis:

18	edificios e 2 terrenos na Capital Federal, 3 nos Estados do Brasil, 1 na Capital da Republica do Chile, 1 na Capital da Hespanha e 1 na Capital da Republica do Perú, no valor de Ep. 18.000, para garantia das operações da Companhia naquella Republica, de conformidade com a lei peruana de 23 de novembro de 1901...	25.953:122\$583
----	---	-----------------

Empréstimos s/garantias:

a)	438 empréstimos sob primeiras hypothecas de predios avaliados em réis 125.108:859\$100, ou sejam 37.60 % das avaliações, sendo 398 hypothecas situadas na zona urbana da Capital Federal e 40 no Estado de São Paulo	47.048:861\$340
b)	De apolices de seguros emitidas pela Companhia ou transferidas da New York Life Insurance Company, dentro dos valores do resgate das mesmas	30.576:570\$930

c)	Sob apolices da Divida Publica Federal, titulos e outros valores	1.477:053\$852
----	--	----------------

Depositos em Bancos a prazo fixo:	
No Brasil	12.506:571\$870
No estrangeiro	8.591:431\$800

Caixa:

a)	Em moeda corrente na casa matriz e sucursaes	190:457\$577
b)	Depositos em Bancos correspondentes a casa matriz	3.639:210\$033
c)	Idem, idem ás sucursaes	880:980\$558

Premios:	
Em via de cobrança ou cobrados e ainda não reportados	8.228:177\$000

Juros e alugueis:

a)	Juros correspondentes ao exercicio em via de cobrança	1.902:067\$159
b)	Alugueis, idem, idem	44:991\$332

Contas correntes de succursaes e agencias.	1.733:320\$235
Caução da Directoria	110:000\$000
Correspondentes no estrangeiro	2.614:206\$569
Companhias de reseguros:	
Depositos de reservas mathematicas	2.128:477\$001
Diversas contas devedoras	1.013:277\$581

193.026:603\$258

Passivo

Capital	2.000:000\$000
---------------	----------------

Reservas:	
a)	Reserva tecnica correspondente a todos os contractos de seguros em vigor, sendo:
Brasil	118.140:478\$
Chile	32.180:592\$
Perú	
Equador	10.697:342\$
Hespanha	5.003:198\$

b)	Reserva Associação Sa-lie	1.200:000\$000
c)	Outras reservas	8.471:440\$639

Sobras:	
Fundos calculados provisoriamente e apartados para attribuição de sobras nos vencimentos dos periodos de accumulção das respectivas apolices	6.099:629\$095

a) Sinistros avisados cujas provas não foram ainda apresentadas.	545:984\$261
b) Apolices vencidas a pagar	502:142\$136
c) Prestações vencidas de apolices de rendas vitalicias, em via de pagamento	4:147\$000
d) Sobras attribuidas a apolices com período de accumulção terminados	726:170\$136

Premios em suspensor:	
Cobrados s/propostas ainda não approvadas.	354:361\$158
Contas correntes de succursaes e agencias	1.659:961\$836
Titulos caucionados	110:000\$000
Depositos	904:909\$355
Conversão de moedas	2.841:338\$976
Companhias de reseguros:	
Deposito de reservas mathematicas	1.492:947\$310
Diversas contas credoras	91:451\$353

193.026:603\$258

S. E. ou O. — Rio de Janeiro, 30 de março de 1929. —
 João Moreira de Magalhães. — João Picanço da Costa, dire-
 ctors. — J. F. de Moraes Junior, superintendente da Conta-
 bilidade. — L. Tizier, actuário.

OPERAÇÕES NO EXERCÍCIO FINDO, EM 30 DE MARÇO DE 1929

Receita

Premios novos	15.444:083\$947	
Premios de renovações.....	45.859:020\$941	
Premios puros vencidos até 31 — 3 — 1929 a receber	8.228:177\$000	
Menos: Premios puros vencidos até 31 — 3 — 1928 a receber....	6.401:730\$000	1.826:447\$000
Renda de immoveis.....	1.466:937\$497	
Renda de cofres de locação.....	99:404\$000	
Juros sob titulos da Divida Publica e de renda	2.795:544\$709	
Juros em empréstimos sob garantias.....	7.007:479\$387	
Juros sob depositos em Bancos.....	1.464:421\$199	
		<u>75.963:338\$680</u>

Desembolsos

Sinistros:		
Pagos aos beneficiarios dos segurados falle- cidos	9.756:642\$598	
Pagamentos aos segurados sobreviventes:		
Em liquidação de apolices vencidas e resgatadas	7.614:297\$733	
Coupons, rendas vitalicias e invalidez	94:473\$447	7.708:771\$180
Commissões e outros pagamentos a agentes	13.432:455\$247	
Despesas com succursaes e agencias	1.311:208\$674	
Serviço medico	1.032:331\$534	
Despesas de administração e ordenados na casa matriz e succursaes	5.618:744\$789	
Impostos, licenças e despesas judiciais	1.977:328\$612	
Aluguéis da casa matriz, succursaes, agen- cias no Brasil e estrangeiro e despesas de propriedades	1.011:063\$010	
Sellos do Correio, telegrammas, annuncios e publicações, material de propaganda e serviço de informações	990:664\$399	
Commissões de banqueiros, despesas de via- gens, gremio de empregados e interesse "post-mortem"	937:542\$904	
Material de escriptorio, despesas geraes e de representação	2.378:017\$794	
Despesas com a aquisição da carteira da New York Life Insurance Company ..	489:657\$206	
Reservas:		
Creditado a esta conta	25:636:805\$709	
Sobras:		
Creditado a esta conta	2.679:105\$000	
Dividendos aos accionistas:		
Creditado a esta conta	1.009:060\$000	
		<u>75.963:338\$680</u>

S. E. ou O. — Rio de Janeiro, 30 de março de 1929.
— João Moreira de Magalhães. — João Picanço da Costa, di-
rectores. — J. F. de Moraes Junior, superintendente da Con-
tabilidade. — L. Tizier, actuário.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

O conselho fiscal, em obediência ás prescripções dos es-
tatutos da companhia, vem apresentar aos Srs. accionistas o
seu parecer referente ás operações da companhia no exercício
financeiro encerrado em 30 de março proximo passado.

O conselho fiscal tomou conhecimento do relatório da di-
rectoria, balanço e contas, verificando que se acham em per-
feita conformidade com a escripturação.

Com immensa satisfação, o conselho fiscal verificou ainda
uma vez o progresso e grande desenvolvimento da companhia.

No decurso do exercício findo, foram realizados novos
contractos de seguros de vida na importancia de réis
281.538:500\$000, sendo essa a maior produção attingida pela
companhia.

A receita geral da companhia do exercício findo attingiu
a 75.963:338\$680, apresentando em relação ao exercício ante-
rior o augmento de 9.281:704\$121.

De accordo com os calculos dos actuarios, a reserva te-
chnica montou a 166.022:210\$000, o que constitue garantia
solida dos seguros vigentes que attingiram a respeitavel
somma de 1.250.834:090\$000.

Para o fundo "Sobras", destinado á attribuição de lucros
nos vencimentos dos respectivos periodos de accumulção das
apolices com participação, foi levada a importancia de réis
2.679:105\$000, fundo que assim subiu a 6.099:629\$095.

O activo social com o desenvolvimento das operações aug-
mentou progressivamente, tendo attingido no exercício relatado
a 193.026:603\$258, constituído por valores de maxima garan-
tia como se vê do balanço annexo.

E, portanto, de parecer o Conselho Fiscal que as contas do
referido exercício que terminou em 30 de março pp., e bem
assim os actos praticados pela directoria na administração da
Companhia, sejam approvados.

Ainda esta vez o Conselho Fiscal tem a satisfação de louvar
a administração da Companhia pela optima gestão que reali-
zou, e á qual se deve a situação de invejavel prosperidade em
que se encontra a Companhia.

Rio de Janeiro, 6 de junho de 1929. — Dr. Aloysio de
Castro. — Dr. José Pires Brandão. — Dr. Otto Raulino.

BANCO DE CREDITO MERCANTIL

Fundado em 1914 — 71/75, rua da Quitanda 71/75

BALANCETE EM 31 DE MAIO DE 1929

Activo

Capital a realizar	2.500:000\$000	
Letras descontadas	9.873:288\$580	
Letras e effeitos a receber por conta pro- pria do interior	763:515\$303	
Letras e effeitos a receber em cobrança do interior	1.631:780\$657	
Empréstimos em contas correntes	824:479\$047	
Valores caucionados	809:968\$000	
Valores depositados	11.451:328\$000	
Correspondentes do interior	145\$490	
Titulos e fundos pertencentes ao banco....	92:000\$000	
Hypotheças	203:000\$000	
Caixa:		
Em moeda corrente e ban- cos	2.440:324\$108	
No Banco do Brasil.....	3.275:980\$205	5.716:304\$313
Diversas contas	5.561:591\$080	
Edificio do banco	2.265:070\$738	
Movéis e utensilios	269:305\$210	8.095:967\$028
		<u>41.961:776\$418</u>

Passivo

Capital	5.000:000\$000	
Fundo de reserva	164:687\$840	
Depositos em c/corren- tes com juros:		
Em c/c de movimento....	4.736:421\$300	
Em c/c de aviso.....	2.955:430\$230	
Em c/c limitadas	2.163:913\$760	
Depositos a prazo fixo....	4.602:238\$360	14.457:703\$650
Depositos em conta de cobrança do interior	1.670:152\$227	
Titulos redescontados	4.004:737\$990	
Titulos em caução e em deposito.....	12.261:296\$000	
Correspondentes do interior	303\$300	
Valores hypothecarios	203:000\$000	
Diversas contas	4.200:168\$411	
		<u>41.961:776\$418</u>

S. E. ou O. — Rio de Janeiro, 5 de junho de 1929. —
Oscar G. Sant'Anna, presidente. — Octavio Combacau, ge-
rente. — J. Guimarães, contador. (1.904)

BANCO COMMERCIAL DE JAHU' X

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA, DE 31 DE MAIO DE 1929

Henrique Sbrocco, presidente; Domingos De Callis e Alfredo Pereira Garcia, primeiro e segundo secretarios da assemblea geral extraordinaria dos accionistas do Banco Commercial de Jahu', realizada em trinta e um de maio de mil novecentos e vinte e nove, na qual se tratou do augmento do capital do mesmo banco e da reforma e substituição dos seus estatutos, certificam que, do livro de actas das assembleas gerais do Banco Commercial de Jahu', numero um (1), folhas treze, verso, a dezesseis verso, se achá lavrada a acta do teor seguinte: "Acta da assemblea geral extraordinaria do Banco Commercial de Jahu', em trinta e um de maio de mil novecentos e vinte e nove. Aos trinta e um dias de maio de mil novecentos e vinte e nove, nesta cidade de Jahu', ás treze (13) horas, no edificio da sede social, á rua Campos Salles numero sete (7), reunidos os accionistas do Banco Commercial de Jahu', que esta assignam e cujos nomes constam do livro de presenca, representando o total de duas mil trescentas e trinta (2.330) accões, mais de dous terços (2/3) do capital social, declarou o coronel Lourenço Xavier de Almeida Bueno, director-presidente da directoria do mesmo banco, haver numero legal de accionistas para a constituição desta assemblea geral extraordinaria, convocada para hoje, á tarde, a sessão, e propunha para presidir-a o accionista Henrique Sbrocco. Aceita por todos a proposta, o mesmo Sr. Henrique Sbrocco assumiu a presidente e convidou para secretarios os accionistas Domingos De Callis e Alfredo Pereira Garcia. Constituida assim a mesa, o senhor presidente declarou installada a assemblea geral extraordinaria do Banco Commercial de Jahu', convocada em forma legal, para hoje, para os senhores accionistas tomarem conhecimento de uma proposta da directoria do banco, para o augmento do capital deste e reforma e substituição dos estatutos do mesmo banco, de accordo com o annuncio de convocação publicado no *Commercio do Jahu'*, *Diario Official* da capital do Estado e *Diario Official* da União, concebido nos seguintes termos: "Banco Commercial de Jahu'. Assemblea geral extraordinaria. São convidados os Srs. accionistas do Banco Commercial de Jahu', a se reunirem no dia trinta e um de maio proximo futuro, ás treze horas, na sede social, á rua Campos Salles numero sete, nesta cidade, em assemblea geral extraordinaria, para tomarem conhecimento e deliberarem sobre uma proposta da directoria, para augmento do capital social e reforma dos estatutos. Ficam suspensas as transferencias de accões desde o dia quinze de maio proximo futuro, inclusive, até a realização da assemblea ora convocada. Jahu', trinta de abril de mil novecentos e vinte e nove. A directoria. Lourenço Xavier de Almeida Bueno, director-presidente. Antonio de Almeida Campos, director-secretario. Sebastião Leite de Almeida Bueno, director-gerente." Terminada a leitura do annuncio de convocação, o senhor presidente diz que, constando da referida publicação os fins da presente assemblea, constituida de accordo com o artigo cento e trinta e um, do decreto numero quatrocentos e trinta e quatro, de quatro de julho de mil oitocentos e noventa e um, ia mandar ler aos senhores accionistas a proposta da directoria do banco, para o augmento do capital do Banco Commercial de Jahu', de quinhentos contos de réis (500.000\$000), para mil contos de réis (1.000.000\$000), e o projecto da reforma dos artigos quinto do capitulo segundo, do artigo vigesimo quinto do capitulo terceiro e dos artigos trigesimo oitavo e quadragésimo do capitulo sexto; em substituição dos mesmos artigos dos estatutos deste banco, bem como o parecer do conselho fiscal, afim de que sobre a referida proposta deliberasse a assemblea. O senhor primeiro secretario lê, então, a seguinte proposta: — "Proposta de augmento de capital, reforma e substituição dos artigos quinto do capitulo segundo, artigo vigesimo quinto do capitulo terceiro e artigo trigesimo oitavo e quadragésimo do capitulo sexto dos estatutos do Banco Commercial de Jahu'. A directoria do Banco Commercial de Jahu' propõe o augmento do capital do mesmo banco, de quinhentos contos de réis (500.000\$000), para mil contos de réis (1.000.000\$000), em duas mil e quinhentas (2.500) accões de duzentos mil réis (200\$000), cada uma, emitidas ao par, tendo os senhores accionistas a preferencia sobre as mesmas, com o prazo de trinta (30) dias, para subscrver-as; e, á reforma e substituição dos actuaes artigos, quinto do capitulo segundo, do artigo vigesimo quinto do capitulo terceiro, dos artigos trigesimo oitavo e quadragésimo do capitulo sexto dos estatutos, pelo seguinte projecto de reforma dos artigos a serem substituidos, ficando assim redigidos: — "Artigo quinto. O capital do banco é de mil contos de réis (1.000.000\$000), dividido em cinco mil (5.000) accões nominativas de duzentos mil réis, (200\$000) cada uma; e, realizado da seguinte forma: cincoenta por cento (50 %), no acto de subscrver as accões e os restantes, em duas (2), chamadas de vinte e cinco por cento (25 %), cada uma, a taxa da directoria. Pa-

ragrapho unico. — Aos accionistas é facultado integralizar as suas accões. Artigo vigesimo quinto. Todos os directores receberão igualmente os vencimentos de sete contos e duzentos mil réis, (7:200\$000), annuaes; cabendo ainda ao director em effectivo exercicio de gerencia, além dos dez por cento (10 %), estabelecidos no artigo trigesimo oitavo, letra a, mais uma gratificação mensal *pro-labore*, que será determinada annualmente pela assemblea geral ordinaria. Artigo trigesimo oitavo. — Dos lucros liquidos, verificados por balanços semestraes, serão destinados: a), dez por cento (10 %), ao director em effectivo exercicio de gerencia; b), os dividendos para os accionistas; c), a quota para o fundo de reserva. E, os restantes dos lucros liquidos, si houver, passarão para o semestre seguinte. Artigo quadragésimo. — Desde que o fundo de reserva alcance o capital nominal do banco, a directoria determinará nos balanços semestraes, si continuará ou passará a outras applicações especiaes, a quota que lhe correspondia. Jahu', vinte e cinco de abril de mil novecentos e vinte e nove. A directoria. Lourenço Xavier de Almeida Bueno, director-presidente. Antonio de Almeida Campos, director-secretario. Sebastião Leite de Almeida Bueno, director-gerente." Lê, depois, o parecer seguinte, do conselho fiscal: "Os abaixo-assignados, membros do conselho fiscal do Banco Commercial de Jahu', sociedade anonyma, com sede nesta cidade de Jahu', Estado de São Paulo, tendo presente uma proposta da directoria do mesmo banco, para augmento do seu capital, de quinhentos contos de réis (500.000\$000), para mil contos de réis (1.000.000\$000), em accões de duzentos mil réis (200\$000), cada uma, emitidas ao par, e a reforma e substituição dos actuaes artigos quinto do capitulo segundo, do artigo vigesimo quinto do capitulo terceiro, e dos artigos trigesimo oitavo e quadragésimo do capitulo sexto dos estatutos, nos termos do projecto que acompanha a proposta, são de parecer que a mesma seja approvada. Jahu', onze de maio de mil novecentos e vinte e nove. Bento Lourenço de Almeida Campos, Abilio Ribeiro de Barros, Lazaro de Camargo Freitas." Terminada a leitura, o senhor presidente declarou que está em discussão a proposta do augmento do capital do banco e o projecto da reforma e substituição dos estatutos, com o parecer favoravel do conselho fiscal. Ninguém pedindo a palavra sobre o assumpto, foi encerrada a discussão. Postos a votos a proposta do augmento do capital do banco, a reforma e substituição dos artigos quinto do capitulo segundo, artigo vigesimo quinto do capitulo terceiro e artigos trigesimo oitavo e quadragésimo do capitulo sexto dos estatutos, com o parecer favoravel do conselho fiscal, lido, foram approvados unanimemente ficando a directoria autorizada a praticar todos os actos necessarios aos prehenhimentos das formalidades legais para a realização do augmento do capital, a reforma e substituição dos artigos dos estatutos approvados. Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente declarou encerrada a assemblea, e, eu, Alfredo Pereira Garcia, segundo secretario, lavrei a presente acta e a subscrevi. Jahu', trinta e um de maio de mil novecentos e vinte e nove. Henrique Sbrocco, presidente. Domingos De Callis, 1º secretario. Alfredo Pereira Garcia, 2º secretario. Lourenço Xavier de Almeida Bueno. Joaquim Ferreira do Amaral. Lazaro de Camargo Freitas. Antonio de Almeida Campos. Vicentina de Almeida Campos. Marietta Comar. Bento Lourenço de Almeida Campos. Antonio Luiz G. de Almeida Campos. Manoel Magalhães. Thomaz Gomes Rosa. Sebastião Leite de Almeida Bueno.

Henrique Sbrocco, Presidente. — Domingos De Callis, 1º secretario. — Alfredo Pereira Garcia, 2º secretario.

Accionistas presentes á assemblea geral extraordinaria, realizada em 31 de maio de 1929

Ns.	Nomes	Accões	Votos
1	Lourenço Xavier de Almeida Bueno	614	122
2	Antonio de Almeida Campos	585	117
3	Joaquim Ferreira do Amaral	30	6
4	Vicentina de Almeida Campos	125	25
5	Marietta Comar	65	13
6	Bento Lourenço de Almeida Campos	160	32
7	Antonio Luiz G. de Almeida Campos	155	31
8	Lazaro de Camargo Freitas	50	10
9	Henrique Sbrocco	20	4
10	Thomaz Gomes Rosa	5	1
11	Domingos De Callis	5	1
12	Alfredo Pereira Garcia	1	0
13	Manoel Magalhães	15	3
14	Sebastião Leite de Almeida Bueno	500	100
TOTAL		2.330	465

Henrique Sbrocco, Presidente. — Domingos De Callis, 1º secretario. — Alfredo Pereira Garcia, 2º secretario.

**COMPANHIA IMMOBILIARIA
KOSMOS**

87 — Rua do Ouvidor — 87

BALANCETE EM 31 DE MAIO DE 1929

Activo

Machinismos e pertencentes	26.910\$510
Moveis e utensilios... .	11.275\$500
Caução da directoria..	40.000\$000
Depositos e cauções..	90.000\$000
Terrenos	6.487.589\$713
Construções	1.493.032\$350
Diversas contas	3.568.755\$514

Total do activo.. 11.717.563\$587

Passivo

Capital	5.000.000\$000
Fundo de reserva....	90.000\$000
Lucros suspensos	60.000\$000
Dividendos a pagar...	4.980\$000
Valores depositados ..	130.000\$000
Diversas contas	6.432.583\$587

Total do passivo. 11.717.563\$587

S. E. O. — Rio de Janeiro, 5 de junho de 1929. — *Oscar G. Sant'Anna*, vice-presidente. — *J. Guimarães*, contador. (4.905)

**CRÉDIT FONCIER DU BRÉSIL ET DE
L'AMÉRIQUE DU SUD**

BALANCETE DAS OPERAÇÕES, EM 31 DE
DE MAIO DE 1929

Activo

Letras descontadas ...	21.749.611\$485
Empréstimos em contas correntes	132.776.269\$006
Valores caucionados...	58.506.271\$000
Correspondentes do exterior	2.184.301\$506
Titulos e fundos pertencentes ao banco..	3.220.364\$140
Hypotheças	21.702.904\$457
Caixa:	
Em moeda corrente no banco	723.595\$664
No Banco do Brasil...	3.791.900\$691
Em outros bancos ...	743.528\$536
Diversas contas	9.141.734\$890

Total do activo 257.540.487\$675

Passivo

Capital francos	9.000.000\$000
Depositos em conta corrente com juros..	29.671.415\$664
Depositos em conta corrente sem juros..	9.528.036\$108
Depositos a prazo fixo	29.797.368\$606
Titulos em caução e em deposito	105.000\$000
Casa matriz	93.878.161\$069
Valores hypothecarios.	58.329.350\$000
Diversas contas'	24.231.156\$228

Total do passivo.... 257.540.487\$675

(Assinatura illegivel), administrador.
— *C. Voultemier*, director geral. —
J. Mirilli, chefe da Contabilidade.

**COMPANHIA FABRICA DE BOTÕES E
ARTEFACTOS DE METAL**

ACTA DA ASSEMBLE'A GERAL EXTRAORDINARIA REALIZADA EM 31 DE MAIO DE 1929

Aos trinta e um dias do mez de maio de mil novecentos e vinte e nove, ás treze horas, no edificio da companhia, á rua Mello e Souza n. 101, reuniram-se os accionistas abaixo assignados da Sociedade Anonyma Companhia Fabrica de Botões e Artefactos de Metal, representando a totalidade do capital social, ahi pelo presidente, Sr. A. Chs. Kiefer, foi dito que a presente assembléa geral havia sido convocada de accordo com os annuncios publicados no *Diario Official*, de 28 de maio de 1929, isto é, do corrente mez, e na forma dos estatutos deviam os accionistas eleger o presidente da assembléa, afim de proseguir-se nos respectivos trabalhos.

Eleito o accionista Sr. José de Miranda Valverde, este convidou para secretarios os accionistas senhores Plinio Pinheiro Guimarães e Ivo Barroso, que com o assentimento da assembléa tomaram os respectivos logares. Em seguida o Sr. presidente declarou que esta assembléa tinha por fim eleger os directores pelo que convidava os accionistas a depositarem os seus votos na urna. Aberta a urna e verificados os votos, foram eleitos:

Presidente, Sr. A. Chs. Kiefer;

Secretario, Sr. H. Freihofer.

Em seguida o Sr. presidente proclamou-os eleitos.

Nada mais havendo a tratar, e nenhum accionista tendo pedido a palavra o Sr. presidente encerrou a assembléa, pedindo aos accionistas permanecerem na sala afim de assignarem a acta que lavrada por mim, Plinio Pinheiro Guimarães, secretario, a pedido do presidente, e em seguida assignada por todos os presentes.

Rio de Janeiro, 31 de maio de 1929.
— *Plinio Pinheiro Guimarães*. — *José de Miranda Valverde*. — *Ivo Barroso*. — *A. Chs. Kiefer*. — Por procuração de *D. Mathilde Kiefer*, *A. Chs. Kiefer*. — *D. Sassi*. — *H. Freihofer*. — *J. Watteau*. — *Alf. Hablitzel*. — *Arthur Schmid*. (4.923)

ANNUNCIOS

**Companhia Nacional de Navegação
Costeira**

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem, no dia 17 de junho corrente, na séde social, á avenida Rodrigues Alves n. 303/331, ás 14 horas, para o fim de tomarem conhecimento do relatório, balanço e contas da directoria o parecer do conselho fiscal, referentes ao anno de 1928, procedendo-se, em seguida, á eleição do conselho fiscal e seus supplentes.

Rio de Janeiro, 1 de junho de 1929.
— *Oswaldo dos Santos Jacintho*, director-presidente. (4.719)

A' Praça

Salvador Zagaglia, Maria das Dóres Pessoa da Fonseca e Pedro de Abreu Rego, socios componentes da firma "A. Pessoa & Conip." communicam á praça desta cidade que se estabeleceram com bilhetes de loterias, á Avenida Rio Branco 123, como successores de Zagaglia & Comp., cujo activo e passivo passaram á inteira responsabilidade da nova firma.

Rio, 5 de junho de 1929. — *A. Pessoa*

A' Praça

F. Pereira Bastos & Comp., com negocio de officina de carpinteiro, congeres, pinturas e construcções e reconstrucções de predios, situada á rua Lavredio n. 172, nesta cidade, communicam a esta praça e a quem possa interessar que nesta data retirou-se da mesma firma o socio de industria Antonio Alves de Amorim, pago e satisfeito de todos os seus haveres verdadeiros, sendo admitido para socio da referida firma Francisco Pereira Bastos Filho, tambem como socio de industria, ficando todo o activo e pasivo da citada firma a cargo dos socios Francisco Pereira Bastos e Francisco Pereira Bastos Filho que continuam com o mesmo ramo de negocio.

Rio de Janeiro, 3 de junho de 1929. — *F. Pereira Bastos & Comp.*

De accordo. — *Antonio Alves d'Amorim*. — *Francisco Pereira Bastos*. — *Francisco Pereira Bastos Filho*.

"Sul America"

**COMPANHIA NACIONAL DE SEGUROS
DE VIDA**

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

São convidados os Srs. accionistas para se reunirem em assembléa geral ordinaria, no dia 10 de junho proximo vindouro, ás 2 horas da tarde, na séde da companhia, á rua da Quitanda numero 86, nesta Capital, afim de tomarem conhecimento e deliberarem sobre o relatório da directoria, balanço, contas e parecer do conselho fiscal, relativos ao exercicio de 1928-1929, e, bem assim, elegerem os membros do mesmo conselho.

Rio de Janeiro, 25 de maio de 1929. — *A directoria*. (4.856)

Declaração

O abaixo assignado, como responsavel pelo menor Sylvio de Faria Cotrim, declara que se extraviaram os certificados dos exames de Historia Universal, Historia do Brasil, Arithmetica, Algebra, Portuguez, Francez, Inglez e Geometria, prestados pelo mesmo no Collegio Pedro II.

Rio de Janeiro, 6 de junho de 1929. — *Eduardo Cotrim Filho*.

Reconheço a firma de Eduardo Cotrim Filho.

Rio de Janeiro, 6 de junho de 1929. Em testemunho (estava o signal publico) da verdade. — *Heitor Luz*, tabelião. (4.870)

Sociedade Anonyma "O Jornal"**ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembléa geral extraordinária, ás 16 horas do dia 8 de junho do corrente anno, na séde da sociedade, á rua Rodrigo Silva n. 12, sobrado, afim de autorizar a emissão de um emprestimo em obrigações ao portador (*debetures*), mediante as condições que forem resolvidas pela mesma assembléa e para os fins que lhe serão expostos.

De accôrdo com o art. 5º dos estatutos, os accionistas deverão depositar as suas acções na caixa da sociedade, pelo menos, tres dias antes da data designada para a realização desta assembléa, sob pena de não tomarem parte nas discussões e deliberações.

Rio de Janeiro, 21 de maio de 1929.
— A directoria. (4.875)

Banco Federal Brasileiro**ASSEMBLÉA GERAL ORDINÁRIA**

São convidados os Srs. accionistas do Banco Federal Brasileiro a se reunirem em assembléa geral ordinária, no dia 22 do proximo mez de junho, ás 15 horas, na séde do Banco, á rua da Alfandega n. 28, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

1ª, leitura e approvação do relatório e das contas da directoria, relativos ao 5º exercicio social encerrado em 31 de dezembro de 1928;

2ª, leitura e approvação do parecer do conselho fiscal;

3ª, eleição da directoria;

4ª, eleição do conselho fiscal.

Rio de Janeiro, 15 de maio de 1929.
— Banco Federal Brasileiro, a directoria. (4.852)

Armazens Geraes Mc Kinlay, S. A.**ASSEMBLÉA GERAL**

Convidam-se os Srs. accionistas a comparecerem no dia 10 do corrente, ás 14 horas, á rua Conselheiro Saraiva numero 34, 1º andar, afim de tomarem conhecimento das contas do anno passado e do parecer do conselho fiscal.

S. A. "O Malho"

O presidente da S. A. "O Malho", faz publico que, tendo se extraviado a cautela n. 15, referente a-50 acções da mesma sociedade, de n. 4.901 a 4.950, ao portador, pede a quem as tenha encontrado o favor de as entregar á rua do Ouvidor n. 164. (4.891)

Sociedade Anonyma "O Jornal"**ASSEMBLÉA GERAL ORDINÁRIA****Segunda convocação**

São convidados todos os accionistas da Sociedade Anonyma *O Jornal*, a se reunirem em assembléa geral ordinária, no dia 8 de junho proximo futuro, ás 15 horas, na séde da sociedade, á rua Rodrigo Silva n. 12, sobrado, afim de tomarem conhecimento do relatório, balanço e contas da directoria, referentes ao exercicio encerrado em 31 de dezembro de 1928; votarem o parecer do conselho fiscal sobre essas contas; elegem o conselho fiscal e seus supplentes; fixarem os honorarios e gratificações dos directores.

De conformidade com o art. 5º dos estatutos, os accionistas deverão depositar as suas acções na caixa da sociedade, pelo menos tres dias antes da data designada para a realização desta assembléa, sob pena de não tomarem parte nas discussões e deliberações.

Rio de Janeiro, 21 de maio de 1929.
— A directoria.

Companhia de Navegação Lloyd Brasileirc**ASSEMBLÉA GERAL ORDINÁRIA**

A directoria convida os Srs. accionistas a se reunirem em assembléa geral ordinária para conhecerem do relatório, contas e balanço e respectivo parecer do conselho fiscal, referentes ao exercicio de 1928 e para procederem á eleição dos cargos vagos na directoria, tomando conhecimento das respectivas renuncias apresentadas após a ultima assembléa, e elegem o novo conselho, e avisa que a referida assembléa terá logar em sua séde social, á rua do Rosario ns. 2 a 22, nesta Capital, no dia 22 de junho corrente, ás 14 horas. — *Amantino Camara*. — *Raul Roméo Braga*. (4.822)

Escola de Marinha Mercante**CONSELHO ADMINISTRATIVO****Primeira convocação**

São convidados os Srs. membros do Conselho Administrativo para a reunião que terá logar no dia 12 do corrente mez, ás 20 horas, na rua Marechal Floriano n. 231. — 1) Regulamento do Curso de Radiotelegraphistas; 2) Proposta do Sr. Mario da Gama e Silva sobre alterações do regulamento actual. Rio de Janeiro, 7 de junho de 1929. — *Fernando Dias Vieira*, secretario.

A' Praça

Os abaixo assignados avisam á praça e a seus amigos e freguezes, que, devido á terminação de seu contracto do predio á rua Sapopemba n. 297, transferiram seu negocio dalli para a estação Galdino Rocha, estrada de S. Mathheus n. 53, Linha Auxiliar. — *Gonzalez y Gonzalez*. (4.868)

GOSTA DO BRASIL?

Quer cooperar no seu engandecimento e riqueza?

O progresso do Brasil, está no aproveitamento de sua materia; rima, extrahida da terra, nas suas flores, nas madeiras de suas florestas e na ajuda aos industriosos que procuram criar novas fontes de renda para o Brasil.

Adquira perfumaria A. DORET que é a unica que extrahe essencias, das fillores, madeiras, raizes, f.lhas e fructos da mais maravilhosa flora que existe no mundo.

Todos os fabricantes de perfumarias do mundo, necessitam das materias primas brasileiras.

Orgulhe-se e favoreça a perfumaria A. DORET fazendo nella as suas compras.

A. DORET — Rua Alcindo Guanabara n. 5 — RIO DE JANEIRO

MONROE**E' UM CIGARRO****INCONFUNDIVEL****ADVOGADOS**

Dr. Lourival Oberlander, Avenida Rio Branco, 69/77, 5º andar, salas 7 e 8, Phone N. 0.283.

Dr. Prado Kelly, Rua Buenos Aires, 41, 1º andar, Telephone N. 0.008.

Dr. Targinio Ribeiro, Rua do Rosario, 116, 4º andar, Phone N. 5.460.

Dr. Geraldo Vianna, Rua Alvaro Alvim, 27, 5º andar, Phone C. 2.489.

Dr. Pimentel Duarte, Rua Buencs Aires, 100, 1º andar, Norte 3.612.

Dr. Mario Pinto de Siqueira, Rua Primeiro de Março, 105, 1º andar, N. 3.774.

ANTARCTICA

A MELHOR CERVEJA

CHOPPS E CERVEJA EM GARRAFA

Tel. Cent. 0.527, 0.848, 2.993 e 2.994

Villas Bôas & C.

Importadores-Exportadores

PAPELARIA — OFFICINAS GRAPHICAS

Fornecedores de Repartições Publicas

Federaes e Estaduaes

Eua Sete de Setembro ns. 219-225

FONTES GARCIA & COMP.

FERRAGENS, TINTAS, LOUÇAS E ARTIGOS DE ELECTRICIDADE

ANTIGOS FORNECEDORES DAS REPARTIÇÕES PUBLICAS

Avenida Passos, 105-107

Rua S. Pedro, 236-238

RIO DE JANEIRO

Dr. Annibal Varges — Cons. 9 ás 11 e das 15 ás 17 diariamente—Avenida Gomes Freire, 99 — Tel. Cent. 1.202.